ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 de 2010
AUTORIA: MESA DIRETORA

EMENTA

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA NO MUNICÍPIO DE RUSSAS, DESTE ESTADO, PARA EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE FLORES E SETOR CENSITÁRIO 03 DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE DEUS.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE: DEPUTADO (A) DR. SARTO

À COMISSÃO
PRESIDENTE. DEPUTADO (A)

À COMISSÃO
PRESIDENTE. DEPUTADO (A)

À COMISSÃO
PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO
PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO
PRESIDENTE DEPUTADO (A)

Legislativo
Decreto 493
15/07/10

SINOPSE

DISCUSSÃO ÚNICA _____

REDAÇÃO FINAL _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL _____

ARQUIVAMENTO _____

Dep. Fernando Baquit

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA

ANO
2010

Nº DE ORDEM
02347/2010 Apensado 02/12/10

TIPO DE PROCESSO
PETIÇÃO

DATA DO DOCUMENTO
23/02/2010

DATA DA ENTRADA
23/02/2010 13.23:20

INTERESSADO
ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO EMANCIPALISTA DE FLORES - AMEF

PROCEDÊNCIA
ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO EMANCIPALISTA DE FLORES - AMEF

DESCRIÇÃO
REQUER QUE SEJA DADO INICIO AO PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO DISTRITO DE FLORES.
Flores do Vale

OBSERVAÇÕES

FLORES-RUSSAS-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

AO
EXMº SR.
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ-ALCE.
DEPUTADO DOMINGOS FILHO
NESTA

ESTADO DO CEARÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MESA DIRETORA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ Fls 2 Visto PROTOCOLO

PRESIDÊNCIA/ALEC REG Nº 267 23 FEV. 2010 ASS

Exmº Sr Presidente,

Temos a honra de nos dirigir a V Exª, para encaminhar, a título de indicação de iniciativa legislativa compartilhada, texto elaborado pela Associação do Movimento Emancipalista de Flores-AMEF, que dispõe sobre a emancipação política do distrito de Flores, pertencente ao município de RUSSAS-CE.

Desta forma, através do presente, requeremos que seja dado início ao processo de emancipação política do distrito de FLORES, sendo realizados os Estudos de Viabilidade Municipal, de acordo com o que preconiza o Ato Normativo nº 224 de 06 de junho de 2003 e o artigo 5º da Lei Complementar Estadual nº 84/2009.

Destaca-se ainda, que o presente pedido segue acompanhado do abaixo-assinado de no mínimo 100 eleitores do distrito com as devidas firmas reconhecidas, o memorial descritivo georeferenciado, acompanhado de sua representação cartográfica, todos fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, o texto do projeto de lei de criação do novo município, como também os atos constitutivos e os documentos relativos à entidade, nos moldes do que preconiza as legislações acima especificadas.

Informamos ainda, que segue em anexo, o documento denominado Perfil Básico Distrital, onde constam informações preliminares referentes ao distrito emancipável, demonstrando a potencialidade e o preenchimento dos requisitos básicos para a emancipação do mesmo

Finalmente, colocamos esta entidade, a disposição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o debate e quaisquer outras informações sobre a proposta, nos telefones e endereço abaixo determinados.

Atenciosamente,

DEP. ALBERTO RODRIGUES

ALOISIO NOGUEIRA MENDES
Presidente

DEP. WEBER ARAÚJO

Rua Manuel sabino nº 1950 flores Russas-Ce
Fones-041 88 92612954 031 88 34234320
PROCURADOR 031 85 87363766 031 85 32617126

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
FL Nº 03
MESA DIRETORA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 3
Visto
PROTOCOLO

LEI Nº 84, DE 21/12/2009 (DO __/__/____)

Cria o município de FLORES, desmembrado do município de RUSSAS-CE, delimita sua área territorial e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o município de FLORES, constituído pelo território do distrito de igual nome, desmembrado do Município de RUSSAS/CE.

Parágrafo único: A sede do novo distrito de FLORES, cuja a vila fica elevada a categoria de cidade.

Art. 2º - Os limites territoriais do município de LORES são os seguintes: (TRANSCREVER O MEMORIAL DESCRITIVO DO IBGE)

a) ao Norte: com o município de RUSSAS-Ce:
Começa no ponto

b) a Leste com o Município de QUIXERÉ-Ce:
Começa no ponto

c) a Oeste com o Município de MORADA NOVA-Ce:
Começa no ponto

d) ao Sul com o Município de LIMOEIRO DO NORTE-Ce:
Começa no ponto

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ___ de _____ de ____.

Rua Manuel sabino nº 1950 flores Russas-Ce
Fones-041 88 92612954 031 88 34234320
PROCURADOR 031 85 87363766 031 85 32617126

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 4
Visto
PROTOCOLO

Justificativa

O distrito de FLORES, pertencente ao município de RUSSAS-CE, detém as condições necessárias para pleitear a sua emancipação política, de acordo com o que preconiza a Lei Complementar Estadual nº 84 de 21/12/2009.

Os requisitos apontados no artigo 2º, com relação à população, eleitorado, infra-estrutura e aos equipamentos públicos, são todos atendidos pelo distrito, havendo, tão somente, a necessidade de realização dos estudos de viabilidade municipal para atestar o preenchimento dos requisitos já mencionados, como também a realidade e as potencialidades econômico-financeiras do distrito.

De ante mão, menciona-se, desde já, que a economia do distrito baseia-se na Extração de argila do solo para fins comerciais e industriais, pólo frutigrangeiro no "chapadão"para consumo nacional e exportação, industrias metal mecânico, industrias roupas,comércio varejista e atacado, transportes rodoviário através carretas utilitários, serviços com máquinas pesadas e comércio alternativo de pequeno porte.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2009.

Rua Manuel sabino nº 1950 flores Russas-Ce
Fones-041 88 92612954 031 88 34234320
PROCURADOR 031 85 87363766 031 85 32617126

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 4
Visto

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO EMANCIPALISTA DE FLÔRES.

Aos onse dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, às dez horas, na Rua Manoel Sabino Mendes, os moradores do Distrito de **FLÔRES**, Município de Russas-Ceará, reuniram-se de livre e espontânea vontade, com o objetivo de constituir uma Associação, para organizar o distrito de **FLÔRES**, com vistas à defesa de seus interesses junto ao poder público municipal, estadual e federal, a fim de efetivar a execução das medidas necessárias que lhes assegure a satisfação de suas necessidades fundamentais, de modo a garantir uma melhor qualidade de vida aos moradores da comunidade, bem como promover atividades que visem divulgar informações úteis sobre emancipação política do distrito de **FLÔRES** visando os benefícios a serem gerados, nas áreas de saúde, educação, urbanismo, segurança pública, lazer, meio ambiente e todos os outros aspectos da vida da população, através de cursos, palestras, semanários, fóruns de debates, atividades artísticas, culturais, jornalísticas, esportivas e recreativas, com o fim de preparar a população do distrito de **FLÔRES** para alcançar seus objetivos comuns. Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. Aloísio Nogueira Mendes, que aceitou tal incumbência e convidou a mim, Marcelo Josino Mendes, para secretariar os trabalhos, ficando assim composta a mesa. O Senhor Presidente declarou a importância desse momento para os presentes. Em seguida, o Presidente convocou todos para discutir os capítulos e artigos do Estatuto Social que irá reger os trabalhos desta Associação como um todo. Terminada a leitura foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos presentes, valendo tal decisão como demonstração da vontade livre e soberana de constituir a Associação. Em seguida realizou-se a eleição, em caráter definitivo, para o preenchimento dos cargos sociais, concorrendo apenas uma chapa, ficando assim denominada: DIRETORIA EXECUTIVA-Presidente, Aloísio Nogueira Mendes; Vice-Presidente, Valci Barros de Lima; 1° Secretário, Marcelo Josino Mendes; 2° Secretário, Eloísa Nogueira Mendes; 1° Tesoureiro, Antonio Fernandes Sousa Mendes; 2° Tesoureiro, José Erisardo de Sousa. CONSELHO FISCAL-Presidente, Raimundo Girleudo Lourenço Costa; Membro, Francisco Hildenardo Maia; Membro, Girlene Mendes de Sousa Pereira; Suplente, José Evanilson de Sousa; Suplente, Margarida Maria A. Bezerra Lima; Suplente, Lúcia Maria Mendes Lourenço.
Logo após, os eleitos foram, no ato, empossados, passando os mesmos a assinarem a ata. Em seguida o Presidente convocou toda a Diretoria e Conselho Fiscal para assinar o Estatuto Social, declarando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO EMANCIPALISTA DE FLÔRES - AMEF** que, reger-se-á pelo Estatuto aprovado nesta data. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Assembléia deu por encerrada a Assembléia Geral que

AUTENTICAÇÃO
CZ 96327[illegible] AUTENTICAÇÃO
Selo de Autenticidade
FUNDO CONSULAR
0 8 JAN 2009

EU, Marcelo Josino Mendes.
lavrei a presente Ata, que foi lida e aprovada por todos os membros da Diretoria eleita e todos os associados presentes.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Aloisio Nogueira Mendes (Presidente)

Valci Barros de Lima (Vice Presidente)

Marcelo Josino Mendes (1º Secretário)

Eloisa Nogueira Mendes (2º Secretário)

Antonio Fernandes Sousa Mendes (1º Tesoureiro)

José Erisardo de Sousa (2º Tesoureiro)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls. 5
Visto
PROTOCOLO

CONSELHO FISCAL:

Raimundo Girleudo Lourenço Costa (Presidente)

Francisco Hildenardo Maia (Membro)

Girlene Mendes de Sousa Pereira (Membro)

José Evanilson de Sousa (Suplente)

Margarida Maria Abgeogines Bezerra Lima (Suplente)

Lúcia Maria Mendes Lourenço (Suplente)

CARTÓRIO RANTZAU
1º. Ofício
A presente cópia xerográfica confere com o original. Fls. 5044 Liv. A-91 Dou fé
Em 08 JAN 2009
AC 236894

AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica a qual confere com o original. Dou fé
Limoeiro do Norte (CE) 08 JAN 2009
Selo de Autenticidade CZ 086273 AUTENTICAÇÃO
Tabelião / Escrevente Substituto
SELO DE AUTENTICIDADE

ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO EMANCIPALISTA DE FLÔRES

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls. 6
Visto
PROTOCOLO

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1°-**A ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO EMANCIPALISTA DE FLÔRES**, doravante denominada **AMEF**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duracão indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pelos moradores e representantes de entidades do distrito de **FLÔRES**, para fins não econômicos, do Município de Russas, Estado do Ceará, com sede, na Rua Manoel Sabino,1950, distrito de **FLÔRES**, Russas - Ceará.

Parágrafo Único - A **AMEF** utilizará como denominação fantasia **AMEFLÔRES** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2°-. **A ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO EMANCIPALISTA DE FLÔRES - AMEF**, tem como principais finalidades.

A) Organizar os moradores, com vistas à defesa de seus interesses junto ao poder público municipal, estadual e federal, a fim de efetivar a execução das medidas necessárias que lhes assegure a satisfação de suas necessidades fundamentais, de modo a garantir uma melhor qualidade de vida.

b) Promover atividades que visem divulgar informações úteis sobre a emancipação política do Distrito de **FLÔRES**, do município de _Russas-CE, fisando os benefícios a serem gerados, nas áreas da saúde, educação, urbanismo, segurança pública, lazer, meio ambiente e todos os outros aspectos da vida da população, através de cursos, palestras, seminários, fóruns de debates, atividades artísticas, culturais,
jornalísticas, esportivas e recreativas, com o fim de preparar a população local para alcançar seus objetivos comuns.

c) Promover pesquisas e estudos aprofundados dos reais problemas da comunidade, analisando e disponibilizando as melhores soluções para os mesmos, de acordo com os anseios e necessidades da população.

d) Promover a elaboração de planos de urbanização e serviços gerais, nas mais diversas áreas, que melhor convenham aos interesses da população local.

e) Promover a articulação comunitária e institucional, visando, principalmente, o fortalecimento das ações a serem executadas.

f) Participar de cursos de capacitação, encontros, seminários e outros eventos, visando à melhoria das ações desenvolvidas.

g) Promover ações em geral, que propiciem a emancipação do Distrito **FLÔRES** , visando, sempre, o bem-estar da comunidade local.

§1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

ANTONIO RANTZAU
1° Ofício
Bel. Carlos Eugênio Carvalho Souza
Tabelião
RUSSAS - CEARÁ

Selo de Autenticidade CZ 0003288 AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica
igual confere com o original. Dou fe
Jaguaribe do Norte (CE) 08 JAN 2008

Tabelião
Preposto Substituto
Preposto

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 7
Visto
PROTOCOLO

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4°-A receita da **ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO EMANCIPALISTA DE FLÔRES - AMEF**, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6° - O quadro social da entidade é constituído por um número ilimitado de sócios, sem atender distinções de nacionalidade, opinião e/ou filiação político-partidária, de cor, credo religioso, sexo e/ou sua tendência, sendo classificados dentro das seguintes categorias:

I - Fundadores: São aqueles sócios que comprovadamente participarem do ato da constituição da entidade e assinarem a ata de fundação.

II - Efetivos: São aqueles sócios que foram admitidos após a fundação.

III - Honorários: aquelas pessoas físicas ou jurídicas a quem for concedida tal honra, por relevantes serviços prestados, por indicação da Comissão Coordenadora ou Assembléia Geral, e por esta, aprovados, sem direito a votar e ser votado.

Parágrafo único - A idade mínima para ser membro da Associação é de 16 (dezesseis) anos.

Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8° - São direitos e deveres dos associados:
a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que
atendam ao disposto no §2° do art. 12;
b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
c) Ser respeitado em sua personalidade e em suas convicções morais e filosóficas e religiosas;

Art. 9° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

2
CARTÓRIO RAMTZAU
1º Ofício
Bel. Carlos Eugênio Carvalho Souza
Tabelião
RUSSAS - CEARÁ

Selo de Autenticidade
CZ 98832577
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica
qual confere com o original. Dou fé
moiro do Norte (CE) 08 JAN. 2008
Escrevente Substituto
Escrevente

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da **AMEF**:

a) Assembléia Geral;
b) Diretoria Executiva;
c) Conselho Fiscal;

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **AMEF**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no segundo domingo do mês de Julho, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04(quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

§ 1° - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **AMEF** bem como em locais comuns e visíveis aos demais associados.

§3° - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos apos com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.
§4° - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art. 12 - A Diretoria Executiva da Associação será composta por: Presidente, Vice-Presidente, 1° Secretário, 2° Secretário, 1° Tesoureiro, 2° Tesoureiro e Conselho Fiscal.

Art. 13 - Os membros da Diretoria Executiva só poderão ser reeleitos por dois mandatos consecutivos na mesma função.

Parágrafo único - Poderão também ser destituídos do cargo por decisão da Assembléia Geral, os membros da Diretoria que infringirem as normas do Estatuto ou do Regimento Interno.

Art. 14 - Compete a Diretoria Executiva:

a) Administrar e zelar pelos bens e interesses da Associação;
b) Apresentar anualmente em Assembléia Geral o relatório, balanço e contas dos trabalhos acompanhados do parecer do Conselho Fiscal;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 8
Visto
PROTOCOLO

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica
igual com o original. Dou fé
Cartório do Notário (CE) 08 JAN. 2009
Escrevente Substituto
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
CZ 98828

3
CARTÓRIO GRANJEIRO
Ofício
Bel. Carlos Eugênio Carvalho Souza
Tabelião
RUSSAS - CEARÁ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls. 9
Visto
PROTOCOLO

c) Representar a Associação em juízo ou fora dele ativa e passivamente, pessoalmente ou através de procuradores credenciados;
d) Estimular os movimentos populares, nas suas diferentes formas de organização que visam melhores condições de vida dos moradores e a emancipação do Distrito de **FLÔRES**;
e) Cumprir e fazer cumprir todos os dispositivos do presente Estatuto e do Regimento Interno.

Art. 15 - A Presidência é constituída pelo Presidente e Vice Presidente.

I - Compete ao Presidente:

a) Convocar, presidir e encerrar as sessões da Comissão Coordenadora e Assembléias Gerais;
b) Anunciar a ordem do dia e os assuntos da pauta;
c) Procurar por todos os meios discutir os assuntos não passando a outro sem ser o anterior aprovado ou não;
d) Zelar pela fiel execução do Estatuto, Regimento Interno, regulamentos e resoluções aprovadas;
e) Providenciar para que todos os cargos eletivos estejam preenchidos;
f) Assinar todas as autorizações de gastos, retiradas bancárias, recibos e correspondências da Associação juntamente com o Tesoureiro;
g) Rubricar todos os livros da Associação;
h) Representar a Associação, ou fazer-se representar em todas as solenidades a que for convidado;
i) Solucionar os casos de urgência submetendo-os a aprovação da Diretoria Executiva;
j) Apresentar anualmente à Assembléia Geral, relatórios das atividades e prestação de contas.
l) Administrar a entidade de forma competente, realizando todos os atos necessários para tanto, sob pena de responsabilização por omissão, podendo ainda contratar profissionais idôneos para a realização de atividades específicas, mediante fornecimento de remuneração, após prévia autorização da Assembléia Geral.

II - Compete ao Vice- Presidente:

a) Substituir o Presidente, nos seus impedimentos e ou licenciamentos, com todas as prerrogativas e poderes;

b) Auxiliar o Presidente, em todos os serviços e tarefas administrativas;

Art. 16 - A Secretaria Geral é constituída de um Primeiro Secretário e Segundo Secretário:

I - Compete ao Primeiro Secretário(a).

a) Substituir o Vice-Presidente nos impedimentos;
b) Ter sob sua guarda a responsabilidade de todos os livros da Associação, exceto os que estiverem em uso da Tesouraria,
c) Secretariar e redigir as atas de todas as reuniões presididas pelo Presidente ou seu substituto legal, apresentando-se nas reuniões seguintes, a fim de que sejam apreciadas, aprovadas ou não;
d) Ler nas reuniões todas as correspondências solicitadas pelos coordenadores, fornecendo os dados respectivos;

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO a presente cópia reprográfica
que confere com o original. Dou fé
Tabuleiro do Norte (CE) 07 JAN. 2009
Selo de Autenticidade
CZ 983289
AUTENTICAÇÃO
Tabelião
Escrevente Substituto
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO SANTIAGO
1º Ofício
Dr. Carlos Eugênio Carvalho Sousa
Tabelião
RUSSAS - CEARÁ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 10
Visto
PROTOCOLO

e) Redigir e assinar juntamente com o Presidente, todas as correspondências expedidas;
f) Oficializar no prazo de 48 horas, aos associados que forem designados, suspensos ou eleitos para qualquer cargo ou comissão;
g) Entregar a Diretoria Executiva ao seu sucessor com minucioso relatório e um inventário de tudo quanto pertence à mesma;

II - Compete ao Segundo Secretário substituir o Primeiro Secretário nos seus impedimentos e auxiliá-lo em todas as suas atividades afins.

Art. 17 - A Tesouraria é composta de um Primeiro Tesoureiro e de um Segundo Tesoureiro:

I - Compete ao Primeiro Tesoureiro(a):

a) Ter sob sua guarda as responsabilidades do patrimônio da sociedade;
b) Arrecadar as contribuições e demais rendas da sociedade, assinando os respectivos recibos;
c) Assinar com o Presidente, os cheques e demais papéis relativos ao movimento de valores;
d) Ter sob sua guarda o livro-caixa;
e) Elaborar o balanço anual e os inventários patrimoniais;
f) Fazer os pagamentos autorizados pela Diretoria Executiva;
g) Apresentar anualmente ou em caráter extraordinário os documentos hábeis para a Diretoria Executiva da Associação.

II - Compete ao Segundo Tesoureiro(a) substituir o Primeiro Tesoureiro(a) nos seus impedimentos ou auxiliá-lo em todas as atividades afins.

Art. 18 - O Conselho Fiscal, eleito pela Assembléia Geral, será composto por três membros efetivos e três membros suplentes, desde que sejam sócios fundadores ou efetivos e sejam maiores de dezoito (18) anos, em pleno uso dos seus direitos sociais, os quais serão eleitos em Assembléia Geral ordinária de 02 (dois) em 02 (dois) anos.

Parágrafo único - O mandato do Conselho Fiscal coincidirá com o mandato da Comissão Coordenadora.

Art. 19 - Ao Conselho Fiscal compete:

a) Examinar os balancetes bem como o balanço anual e emitir pareceres a respeito;
b) Fiscalizar os atos da Diretoria Executiva;
c) Estudar e opinar sobre a situação financeira da Associação;
d) As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos de seus membros presentes e registradas em livros próprios de atas, funcionando como secretário da reunião o Conselheiro para tanto escolhido no ato.
e) Manter constante fiscalização sobre o patrimônio e o movimento financeiro da Associação.

Art. 20 - O Conselho Fiscal se reunirá, por convocação de seus membros, ordinariamente uma vez por semestre, e extraordinariamente, sempre que qualquer de seus membros o solicitar.

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica
que me foi conferida com o original. Dou fé.
Tabuleiro do Norte (CE), 08 JAN 2009
Escrevente Substituto
Fernanda Lopes Nogueira - Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE
CZ 98822 AUTENTICAÇÃO

5
CARTÓRIO RANTZAU
1º Ofício
Bel. Carlos Eugênio Carvalho Souza
Tabelião
RUSSAS - CEARÁ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 11
Visto
PROTOCOLO

Art. 21 - Para bem cumprir os seus encargos, o Conselho Fiscal, terá amplo acesso, para exame, a todos os livros e documentos que tenham implicação direta ou indireta com o patrimônio e o movimento financeiro da Associação.

Parágrafo Unico - Se entender necessário, o Conselho Fiscal poderá contratar técnicos de reconhecida idoneidade profissional, para o exame de livros e documentos referidos neste artigo.

Art. 22 - Nos casos expressamente previstos neste Estatuto e sempre que isso se fizer necessário ou lhe for solicitado pela Diretoria Executiva ou pela Assembléia Geral, o Conselho Fiscal emitirá parecer sobre qualquer ato ou transação sob sua esfera de competência.

Art. 23 - Quando um motivo de extrema gravidade tornar aconselhável, o Conselho Fiscal convocará extraordinariamente a Assembléia Geral, a ela submetendo o assunto que houver dado causa a convocação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 24 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V - DA RECEITA E DO PATRIMONIO

Art. 25 - O Patrimônio e Receita da **AMEF** serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Unico - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VI - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 26 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica
confere com o original. Dou fé
Natal - Rio Grande do Norte (CF) 08 JAN 2009
Selo de Autenticidade
CZ 0832291
AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO SANTIZAU
3° Ofício
Bel. Carlos Eugênio Carvalho Souza
Tabelião
RUSSAS - CEARÁ

Art. 27 - A dissolução da **AMEF** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 29 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral do dia 11 de Dezembro de 2008 e entra em vigor
na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Russas, 11 de Dezembro de 2008.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 12
Visto
PROTOCOLO

DIRETORIA EXECUTIVA:

_____ (PRESIDENTE)
(Assinatura)

Nome: **ALOISIO NOGUEIRA MENDES**
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciado
Profissão: Empresário
RG: 980548 - SSP - CE
CPF: 135.664.832-15
Endereço: Rua Manoel Sabino Mendes nº 1950 - Flores/Russas - Ceará

_____ (VICE-PRESIDENTE)
(Assinatura)

Nome: **VALCI BARROS DE LIMA**
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Empresário
RG: 148408688 - SSP - CE
CPF: 410.165.803-04
Endereço: Travessa Manoel Junqueiro nº 1098 - Flores/Russas - Ceará

Selo de Autenticidade C2 86532

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente copia reprografica a qual confere com o original. Dou fe
Limoeiro do Norte (CE) 08 JAN. 2009
( ) [illegible] - Tabelião
( ) [illegible] - Escrevente Substituto
( ) [illegible] - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO SANTIZAU
Tabelião
Del. Carlos Eugênio Oliveira de Souza
Tabelião
RUSSAS - CEARÁ

Marcelo Josino Mendes (1° SECRETÁRIO)
(Assinatura)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls. 13
Visto
PROTOCOLO

Nome: **MARCELO JOSINO MENDES**
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Balconista
RG: 3449055/2000 - SSP - CE
CPF: 940.119.403-30
Endereço: Travessa Maria Gomes n° 530 - Apto 101 - Flores/Russas - Ceará

Eloisa Nogueira Mendes. (2°SECRETÁRIO)
(Assinatura)

Nome: **ELOISA NOGUEIRA MENDES**
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Secretária
RG: 1331884 - SSP - CE
CPF: 243.250.743-68
Endereço: Travessa Inácio Mendes n° 994 - Flores/Russas - Ceará

Antônio Fernandes de Sousa Mendes (1° TESOUREIRO)
(Assinatura)

Nome: **ANTONIO FERNANDES SOUSA MENDES**
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Empresário
RG: 197989590 - SSP - CE
CPF: 449.023.603-49
Endereço: Rua Maria José n°2060 - Flores/Russas - Ceará

José Erisardo de Sousa (2° TESOUREIRO)
(Assinatura)

Nome: **JOSÉ ERISARDO DE SOUSA**
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Agricultor
RG: 23448481 - SSP - CE
CPF. 263.227.653-53
Endereço: Rua José Sabino Mendes n° 2139 - Flores/Russas - Ceará

Selo de Autenticidade CZ 0832283

AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica
qual confere com o original. Douto
Limoeiro do Norte (CE) 08 JAN 2010
( ) Bel. Hamilton Campos - Tabelião
( ) Tulio Felix Campos - Escrevente Substituto
( ) Cleide Lopes Nogueira - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

8
CARTÓRIO SANTZAU
1° Ofício
Bel. Carlos Eugênio Calvalho Souza
Tabelião
RUSSAS - CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls. 14
Visto
PROTOCOLO

CONSELHO FISCAL:

Raimundo Girleudo Lourenço Costa (MEMBRO)
(Assinatura)

Nome: **RAIMUNDO GIRLEUDO LOURENÇO COSTA**
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Cabo da Policia Militar do Estado do Ceará
RG: 10037719 - PM - CE
CPF: 380.661.143-20
Endereço: Rua Manoel Sabino Mendes nº 2211 - Flores/Russas - Ceará

Francisco Hildenardo maia (MEMBRO)
(Assinatura)

Nome: **FRANCISCO HILDENARDO MAIA**
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Agricultor
RG: 318910997 - SSP - CE
CPF: 848.659.383-20
Endereço: Rua José Alves Maia nº 1801 - Flores/Russas - Ceará

Girlene mendes de Sousa pereira (MEMBRO)
(Assinatura)

Nome **GIRLENE MENDES DE SOUSA PEREIRA**

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Viúva
Profissão: Agricultora
RG: 250205792 - SSP - CE
CPF: 827.411.823-53
Endereço: Rua Manoel Sabino Mendes nº 1950 - Flores/Russas - Ceará

Selo de Autenticidade CZ 986294 AUTENTICAÇÃO
AUTENTICADO
...NTICO a presente cópia reprográfica
...confere com o original, Dou fé
...eiro do Norte (CE) 08 MAI 2019
...Tabelião
...Escrevente Substituto
...Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO AUTORIZADO
1º Ofício
Bel. Carlos Eugênio Carvalho Souza
Tabelião
RUSSAS - CEARÁ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 15
Visto
PROTOCOLO

José Evanilson de Sousa (SUPLENTE)
(Assinatura)

Nome: **JOSÉ EVANILSON DE SOUSA**
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Empresário
RG: 321628497 - SSP - CE
CPF: 638.553.483.91
Endereço: Rua José Sabino Mendes nº 2196 - Flores/Russas - Ceará

Margarida Maria Abreu Bezerra Lima (SUPLENTE)
(Assinatura)

Nome: **MARGARIDA MARIA A. BEZERRA LIMA**
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Agricultora
RG: 1325070 - SSP - CE
CPF: 670.045.803-00
Endereço: Rua Raimundo Alves nº 2154 - Flores/Russas - Ceará

Lúcia maria mendes lourenço. (SUPLENTE)
(Assinatura)

Nome: **LUCIA MARIA MENDES LOURENÇO**
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Agricultora
RG: 93020006250 - SSP - CE
CPF: 511.488.463-87
Endereço: Rua Manoel Sabino Mendes nº 2211 - Flores/Russas - Ceará

CARTÓRIO RANTZAU
1º. Ofício
A presente via desta documento foi
Protocolada sob o Nº. 5043 Fls 221 Livro A-1
e Registrada sob o Nº 054
às Fls 155 a 159 Livro A-01 Ano 16
Russas (CE), 08 JAN 2009
Oficial de Registro de Títulos e Documentos
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AC 236883

08 JAN 2009
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica
confere com o original. Dou fé
Norte (CE) 08 JAN 2009
Tabelião
Escrevente Substituto
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo de Autenticidade
CZ 96820

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 16
Visto
PROTOCOLO

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata de Assembléia Geral Extraordinária-AGE da Associação do Movimento Emancipalista de FLORES-AMEF, realizada no dia 21 de Fevereiro de 2010.

Aos **21(vinte um) dias do mês de fevereiro de 2010**, às 14:00hs, em primeira convocação e 15:00hs, em segunda convocação, na sede da entidade, na Rua **MANUEL SABINO,N°1950,distrito de FLORES-Russas-Ce**, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária-AGE, os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da **AMEF**, na conformidade dos presentes constantes abaixo, para discutirem e deliberarem sobre a ordem do dia, constante do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO, emitido em 06/02/2010**,(seis de fevereiro de 2010) de acordo com as normas contidas no Estatuto da Entidade, que é a seguinte: 1. Análise da Lei Domingos Filho (**Lei Complementar n° 84/2009**) e da legislação sobre Iniciativa Compartilhada (Ato Normativo n° 224 de 06/06/2003 da **Assembléia Legislativa do Ceará-ALEC**; 2. Deliberação dos membros da entidade com relação a iniciação do processo de emancipação do **distrito de FLORES**, através do Projeto de Iniciativa Compartilhada; 3. Preparação da documentação para protocolamento, **junto ALCE**, do pedido de emancipação do **distrito de FLORES**; 4. Outros assuntos de interesse da associação; Para dar início a AGE foi convidado o senhor **MARCELO JOSINO MENDES**, para secretariar os trabalhos, sendo a reunião **presidida pelo Presidente da Entidade, ALOÍSIO NOGUEIRA MENDES**. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Entidade fez explanações gerais sobre os temas propostos para a AGE, dando início a análise dos itens da ordem do dia. No que tange ao item 01, foi realizada uma explanação com relação a Lei Domingos Filho (**Lei n° 84 de 21/12/09**) e ao Projeto de Iniciativa Compartilhada da ALEC (**Ato Normativo n° 224 de 06/06/2003**), e pontuado as providências a serem tomadas pela entidade para atendimento dos dispositivos legais. Com relação ao item 02, foi realizada exposição com relação ao artigo 2° do Ato Normativo 224, que dispõe sobre as exigências relativas ao Projeto de Iniciativa Compartilhada, sendo **aprovado, pela unanimidade dos membros da AMEF**, a iniciação, através do Projeto de Iniciativa Compartilhada, **do processo de emancipação política do distrito de FLORES**, pertencente ao **município de RUSSAS/CE**, por parte da Associação do **Movimento Emancipalista da FLORES-AMEF**, junto a Assembléia Legislativa do Ceará, de acordo com o que dispõe o artigo 2°, "d" do Ato Normativo da ALEC n° 224 e do artigo 5° da Lei Domingos Filho (N°84). Passando ao item 03, em sendo decidido que a entidade irá conduzir o processo de emancipação do distrito junto ao

ALEC, o Presidente expôs os documentos fornecidos pela federação das Associações Emancipalistas do Ceará – FAECE, abaixo assinado e perfil básico distrital, para preenchimento por parte da AMEF o que já foi dividido entre os membros da entidade e devidamente iniciado os trabalhos. Os presentes ainda explanaram assuntos gerais correspondentes a emancipações de distritos e a entidades. Nada mais Havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, foi encerrado os trabalhos às 18:00 (dezoito) horas da mesma data.

Eu, _____ **(ALOISIO NOGUEIRA MENDES)**, lavrei a presente ATA, que foi lida e aprovada pelos presentes. Segue abaixo assinatura dos representantes da **AMEF**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 17
Visto
PROTOCOLO

ASSINATURAS:

ALOISIO NOGUEIRA MENDES
CPF/MF: Nº 135.664.823-15
RG: Nº 980548 – SSP – CE
Presidente

VALCI BARROS DE LIMA
CPF/MF: Nº 410.165.803-04
RG: Nº 148408688 – SSP – CE
Vice-Presidente

MARCELO JOSINO MENDES
CPF/MF: Nº 940.119.403-30
RG: Nº 3449055/2000 – SSP – CE
1º Secretário

ELOISA NOGUEIRA MENDES
CPF/MF: Nº 243.250.743-68
RG: Nº 1331884 – SSP – CE
2º Secretário

ANTONIO FERNANDES DE SOUSA MENDES
CPF/MF: Nº 449.023.603-49
RG: Nº 197989590 – SSP – CE
1º Tesoureiro

JOSÉ ERISARDO DE SOUSA
CPF/MF: Nº 263.227.653-53
RG: Nº 23448481 – SSP – CE
2º Tesoureiro

FRANCISCO HILDENARDO MAIA
CPF/MF: Nº 848.659.383-20
RG: Nº 318910997 – SSP – CE
Conselho Fiscal (MEMBRO)

RAIMUNDO GIRLEUDO LOURENÇO COSTA
CPF/MF: Nº 380.661.143-20
RG: Nº 10037719 – SSP – CE (PM)
Conselho Fiscal (MEMBRO)

GIRLENE MENDES DE SOUSA PEREIRA
CPF/MF: Nº 828.411.823-53
RG: Nº 250205792 – SSP – CE
Conselho Fiscal (MEMBRO)

JOSÉ EVANILSON DE SOUZA
CPF/MF: Nº 638.553.483-91
RG: Nº 321628497 – SSP – CE
Suplente

LUCIA MARIA MENDES LOURENÇO
CPF/MF: Nº 511.488.463-87
RG: Nº 93020006250 – SSP – CE
Suplente

MARGARIDA MARIA A. BEZERRA LIMA
CPF/MF: Nº 670.045.803-00
RG: Nº 1325070 – SSP – CE
Suplente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO EMANCIPALISTA DE FLOTES-AMEF.

Aos 6 (Seis) dias do mês de fevereiro de 2010, o presidente da associação-AMEF convoca todos membros, para se fazerem presente a cede da associação, situada a rua Manuel Sabino, Nº 1950, Flores Russas Ceará, as 14:00hs,em primeira convocação e as 15:00hs, em segunda convocação. Reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária-AGE, os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AMEF, na conformidade dos presentes constantes abaixo, para discutirem e deliberarem sobre a ordem do dia. De acordo com as normas contidas no estatuto da entidade, que é a seguinte: 1. Análise da Lei Domingos Filho (Lei Complementar nº 84/2009) e da legislação sobre Iniciativa Compartilhada (Ato Normativo nº 224 de 06/06/2003 da Assembleia Legislativa do Ceará-ALCE; 2. Deliberação dos membros da entidade com relação a iniciação do processo de emancipação do DISTRITO DE FLORES, através do Projeto de Iniciativa Compartilhada; 3. Preparação da documentação para protocolamento, junto ALCE, do pedido de emancipação do DO DISTRITO DE FLORES; 4. Outros assuntos de interesse no processo de emancipação.
Nada mais a tratar.

Flores. 6 de fevereiro de 2010.

ALOISIO NOGUEIRA MENDES
PRESIDENTE DA AMEF.

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMANCIPALISTAS DO CEARÁ – FAEC

PERFIL BÁSICO DISTRITAL

(ESTUDOS PRELIMINARES)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls. 19
Visto
PROTOCOLO

DISTRITO DE:

MUNICÍPIO DE ORIGEM

SLOGAN EMANCIPALISTA

ANO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 20
Visto
PROTOCOLO

INFORMAÇÕES BÁSICAS DISTRITAL

PRETENSO MUNICÍPIO
FLORES
TOPONÍMIA
DENOMINADO FLORES,EM 1730, PELO PADRE GONSALO FERREIRA DE MELO. VISTO TRÊS MOÇAS, JOAQUINA,ANTÔNIA E CONCEIÇÃO CULTIVAVAM FLORES, BOM DIA E BOA NOITE NA LOCALIDADE QUE O MESMA PASSAVA POR ISSO O DENOMINOU DE FLORES

ÁREA	POPULAÇÃO	ELEITORES
300Km²	9051	5200

LIMITES

SITUAÇÃO GEOGRÁFICA *(Localização/Latitude/Longitude)*

DISTRITO/LOCALIDADE	LEI ESTADUAL	DATA	POP. URBANA (M – F)		POP RURAL (M – F)		ÁREA
FLORES-RUSSAS-CE	1153	22/11/51	2127	2129	1859 + 35 *	1873 + 28 *	300Km²
DISTRITO/LOCALIDADE	**LEI MUNICIPAL**	**DATA**	**POP. URBANA (M – F)**		**POP. RURAL (M – F)**		**ÁREA**
DISTRITO/LOCALIDADE	**LEI MUNICIPAL**	**DATA**	**POP. URBANA (M – F)**		**POP. RURAL (M – F)**		**ÁREA**
DISTRITO/LOCALIDADE	**LEI MUNICIPAL**	**DATA**	**POP. URBANA (M – F)**		**POP RURAL (M – F)**		**ÁREA**
DISTRITO/LOCALIDADE	**LEI MUNICIPAL**	**DATA**	**POP. URBANA (M – F)**		**POP. RURAL (M – F)**		**ÁREA**

ACIDENTE GEOGRÁFICO NOTÁVEL
1-RIO JAGUARIBE COM EXTENSÃO 7km x 300m, CHAPADA TABOLEIRO DE FLORES, ELEVAÇÕES ENTRE BR 116 E MARGEM DO RIO JAGUARIBE ALTITUDE 100m

ACESSO/DESTINO	RODOVIÁRIO	FERROVIÁRIO	LINHA RETA
SEDE MUNICIPIO MÃE	BR-116 (21km)	-	ESTRADAS CARROÇAL 18Km
CAPITAL/FORTALEZA	BR 116-(183Km)	-	150km
CIDADE IMPORTANTE MAIS PROXIMA	RUSSAS	LIMOEIRO DO NORTE	QUIXERÉ

CLIMA	TEMPERATURA MÁXIMA	TEMPERATURA MÍNIMA	VEGETAÇÃO
SEMI-ÁRIDO	37° c	25°C	CAATINGA / CARNAUBEIRA

INDICE PLUVIOMÉTRICO (mm)	2004	2005	2006	2007	2008
MÉDIA	715	749	756	799	812

PERIODO DE CHUVAS
JANEIRO A JUNHO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 21
Visto
PROTOCOLO

RECURSOS VEGETAIS (PRINCIPAIS UNIDADES	ÁREAS VEGETAIS
CAATINGA	60%
CARNAUBEIRA	30%
CAJUEIRO	10%

RECUROS HIDRICOS/BACIAS HIDROGRAFICAS	ÁREAS (Km²)	% DISTRITO
RIO JAGUARIBE	1,8	
AÇUDES	0,15	
LAGOAS	0,10	

NÍVEL DE AÇUDAGEM	VOLUME (1.000M³)
AÇUDE MAIA	150 000
AÇUDE VENÂNCIO	15 000
AÇUDE PISSARREIRA	17 000
AÇUDE ESTÁCIO	20 000
AÇUDE DA ENGORDA	16 000

LAGOAS	LOCALIZAÇÃO	CAPACIDADE (1.000M³)
DA VAZEA * DAS PEDRAS GERMANA	CHAPADÃO	150-170-120
DA ROÇA DA ALVINO DOS FIRMINOS	CHAPADÃO	210-180-215
DA VIUVINHA DOS CAVALOS DO ESCURO	CHAPADÃO	90-170-215
DO FEIJÃO DA TAPERA DO JUNCO	CHAPADÃO	145-175-210
DO UMARI DA BANANEIRA DA JUREMA	CHAPADÃO	90-70-130

PREDIOS/DOMICÍLIOS - LOCALIZAÇÃO	PUBLICO (ZU-ZR)		RESIDENCIAL (ZU-ZR)		COMERCIAL (ZU-ZR)		TOTAL (ZU-ZR)	
FLORES	**10**	**09**	**1072**	**1742**	**288**	**283**	**1370**	**2034**
PREDIOS/DOMICÍLIOS - LOCALIZAÇÃO	PUBLICO (ZU-ZR)		RESIDENCIAL (ZU-ZR)		COMERCIAL (ZU-ZR)		TOTAL (ZU-ZR)	
----------	-------	-------	---------	------	-	-	-	-
PREDIOS/DOMICÍLIOS - LOCALIZAÇÃO	PUBLICO (ZU-ZR)		RESIDENCIAL (ZU-ZR)		COMERCIAL (ZU-ZR)		TOTAL (ZU-ZR)	
----------	-	-	-	-	-	-	-	-
PREDIOS/DOMICÍLIOS - LOCALIZAÇÃO	PUBLICO (ZU-ZR)		RESIDENCIAL (ZU-ZR)		COMERCIAL (ZU-ZR)		TOTAL (ZU-ZR)	
----------	-	-	-	-	-	-	-	-
PREDIOS/DOMICÍLIOS - LOCALIZAÇÃO	PUBLICO (ZU-ZR)		RESIDENCIAL (ZU-ZR)		COMERCIAL (ZU-ZR)		TOTAL (ZU-ZR)	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 22
Visto
PROTOCOLO

NASCIMENTOS/ÓBITOS	ANO 2004 (ZU-ZR)		ANO 2005 (ZU-ZR)		ANO 2006 (ZU-ZR)		2007 (ZU-ZR)		2008 (ZU-ZR)	
NASCIMENTOS										
ÓBITOS										

COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - LIXO/LIMPEZA URBANA	SIM	NÃO	FREQUENCIA - SEMANAL/MENSAL/SEMESTRAL/OUTRO
COLETA DOMICILIAR	X		SEMANAL
COLETA EM COMÉRCIOS	X		SEMANAL
COLETA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	X		SEMANAL
VARRIÇÃO DE RUAS	X		DIÁRIA PELOS PROPRIETÁRIOS DAS RES.
PINTURA DE MEIO FIO DE RUAS E PRAÇAS	X		ANUAL
PODA DE ÁRVORES	X		ANUAL
EXISTÊNCIA DE LIXÃO (DESTINO FINAL DO LIXO)	X		

EXISTÊNCIA DE MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL?	SIM	EM PROJ. CONS	NÃO	
EXISTENCIA DE FEIRA LIVRE?	SIM X	NÃO	DIA DA SEMANA	DIARIO COMERC ALTERNATIVO

PRINCIPAIS PRODUTOS COMERCIALIZADOS NA FEIRA LIVRE	FREQUÊNCIA	QUANTIDADE MÉDIA
PEIXES	DIARIAMENTE	50KG
CARNES	DIARIAMENTE	100KG
VERDURAS	DIARIAMENTE	30KG
FRUTAS	DIARIAMENTE	120KG
ROUPAS	SEMANAL	300KG
CACARECOS	NÃO	-
ANIMAIS	NÃO	-
OUTROS	-	

AGRICULTURA/PRINCIPAIS PRODUTOS	ÁREA (há)	PRODUÇÃO	VALOR
MILHO	20	3600KG	2880,00
FEIJÃO	100	300.000	1.050.000,00
ARROZ	-	-	-
MANDIOCA	10	200 SACOS/60KG	10.000,00
ALGODÃO	-	-	-
CARNAÚBA	6.000	500 ARROBAS	150.000,00
CAJÚ	30	60.000KG	60.000,00
OUTROS	-	-	-

PECUÁRIA/DISCRIMINAÇÃO	EFETIVO (CABEÇAS)
BOVINOS	
SUINOS	5000
OVINOS	8 000
CAPRINOS	6 000
EQUINOS	200

ASININOS	500				
MUARES	60				
AVES	4 000				
PRODUÇÃO DE LEITE (1.000 L)	2 000				
PRODUÇÃO DE OVOS (1.000 Dz)	10 000				
INDÚSTRIAS	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL	SALÁRIOS (MÉDIA)	VALOR PRODUZIDO/ANO	
BEBIDAS	-	-	-	-	
MINERAIS NÃO METÁLICOS	22	660	510,00	336 000,00	
PRODUTOS ALIMENTARES	4	10	600,00	6 000,00	
PRODUTOS FARMACÊUTICOS	-	-	-	-	
OUTROS	-	-	-	-	
COMÉRCIO	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL	SALÁRIOS (MÉDIA)	VALOR COMERCIALIZADO	
GÊNEROS ALIMENTICIOS	120	240	510,00	122.400	
PANIFICAÇÃO	4	16	510,00	8 160,00	
FARMACEUTICOS	1	3	700,00	2100,00	
VESTUÁRIO/MODAS	15	25	510,00	12 750,00	
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	8	24	510,00	12,240,00	
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS	2	6	510,00	3060,00	
BARES/RESTAURANTES/LANCHONETES	30	60	510,00	30600,00	
AÇOUGUES/FRIGORÍFICO	4	8	700,00	5 600,00	

PESCA COMO ATIVIDADE COMERCIAL E FONTE DE RENDA	SIM	NÃO	Nº DE FAMILIAS
CRIAÇÃO DE PEIXES (PSICULTURA)	-	X	-
CRIAÇÃO DE CAMARÕES (CARCINICULTURA)		X	-
PESCA DE LAGOSTA		X	-

RESERVAS MINERAIS	MÉDIDA	INDICADA	INFERIDA	TOTAL
ARGILA PARA INDUSTRIA CERÂMICA	5 Km²	10km²	5km²	10km²
AREIA GROSSA LAVADA DO RIO JAGUARIBE	1,8 Km²	3,8km²	2km²	3,8km
PISSARRA PARA COB ESTRADA CARROÇA	5Km²	7km	2km	7km
ARISCO PARA ALVENARIA	5Km²	6km	1km	6km

REDE RODIVIÁRIA	BR – CE – ESTRADA MUNICIPAL	EXTENSÃO (Km)
FEDERAL	Br-116	7Km
ESTADUAL	RAMAL FLORES	5km
MUNICIPAL	ESTRADA CARROÇAL	30km
OUTRAS	-	

FROTA DE VEÍCULOS	AUTOMÓVEIS	CAMINHÕES	ÔNIBUS	MOTOS	TRATORES	OUTROS
QUANTIDADE	120	80	10	800	25	-

CAMPO DE POUSO				EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	TIPO DE REVESTIMENTO
SIM		NÃO	X	-	-	-

SITUAÇÃO FÍSICA				
ENERGIA ELÉTRICA/CLASSES	CONSUMO (mwh) – ZU-ZR		CONSUMIDORES – ZU-ZR	
RESIDENCIAL	1.179	1 532	1072	1042
INDÚSTRIAL	96	54	40	12
COMERCIAL	880	25	288	283
RURAL	-	-		
PÚBLICO	30	10	10	09
OUTROS	-	-		
TOTAL				
TELEFONIA FIXA E MÓVEL	OPERADORA		NÚMEROS ABSOLUTOS –	
SISTEMA MONOCANAL	NÃO			
TERMINAIS INSTALADOS			1363	
TELEFONIA RESIDENCIAL			1072	
TELEFONIA COMÉRCIAL			283	
TERMINAIS EM SERVIÇO			-	
TERMINAIS DE USO PÚBLICO			10	
TELEFONIA CELULAR CONVENCIONAL			4000	
TELEFONIA CELULAR RURAL			-	
OUTROS			-	
TOTAL				
EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT			NÚMEROS ABSOLUTOS - ZU-ZR	
AGÊNCIAS/POSTOS DOS CORREIOS			0	
AGÊNCIAS DOS CORREIOS SOCIAL			1	
CAIXAS DE COLETAS			0	
POSTO DE VENDAS DE SELOS			0	
DISPONIBILIZAÇÃO DE BANCO POSTAL			0	
DISPONIBILIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS				

MEIOS DE COMUNICAÇÃO				EMISSORAS AM	EMISSORAS FM	EMISSORAS COMUNITÁRIAS	JORNAIS
SIM	X	NÃO		1	1	1	NÃO

SANEAMENTO/ABASTECIMENTO D' ÁGUA	NÚMEROS ABSOLUTOS - ZU-ZR	
LIGAÇÕES DE ÁGUA – N.º DE IMÓVEIS	**400**	**200**
REDE DE DISTRIBUIÇÃO (m)	**3Km**	**2km**
VOLUME PRODUZIDO (m^3)	**600m^3**	**300m^3**
DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS/GÁS DE COZINHA	NÚMEROS ABSOLUTOS - ZU-ZR	
N.º DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA/ÁLCOOL/DIESEL)	**1**	**0**
N.º DE DISTRIBUIDORES DE GLP – GÁS DE COZINHA	**15**	**10**
ASPECTOS SOCIAIS/EDUCAÇÃO E CULTURA	NÚMEROS ABSOLUTOS - ZU-ZR	
N.º DE PROFESSORES EM ESCOLAS PARTICULARES	**4**	**2**
N.º DE PROFESSORES EM ESCOLAS MUNICIPAIS	**16**	**12**

N.º DE PROFESSORES EM ESCOLAS FEDERAIS	0	0
ESTABELECIMENTOS PARTICULARES	1	
ESTABELECIMENTOS MUNICIPAL	3	4
ESTABELECIMENTOS ESTADUAIS	1	-
ESTABELECIMENTOS FEDERAIS	-	-
SALAS DE AULAS EM ESCOLAS PARTICULARES	4	-
SALAS DE AULAS ESCOLAS MUNICIPAL	12	12
SALAS DE AULAS ESCOLAS ESTADUAIS	10	-
SALAS DE AULAS ESCOLAS FEDERAIS	-	-
MATRÍCULA PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL	180	120
MATRÍCULA PRÉ-ESCOLAR PARTICULAR	80	-
MATRÍCULA FUNDAMENTAL – MUNICIPAL	360	180
MATRÍCULA FUNDAMENTAL – PARTICULAR	-	-
MATRÍCULA ENSINO MÉDIO – ESTADUAL	400	180
MATRÍCULA ENSINO MÉDIO – PARTICULAR	-	-
PROFISSIONALIZANTE	-	-
ASPECTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS	NÚMEROS ABSOLUTOS - ZU-ZR	
NÚMERO DE APOSENTADOS (INSS)	773	1154
NÚMERO DE PESSOAS INSCRITAS (BOLSA ESCOLA/FAMILIA/VALE GAS.....)	190	280
NÚMERO DE SERVIDORES MUNICIPAIS		
CASA LOTÉRICA/BANCOS	ESPECIFICAR	
SIM / NÃO		
ASPECTOS POLÍTICOS – DADOS ELEIÇÕES 2008	NÚMEROS ABSOLUTOS - ZU-ZR	
ELEITORES INSCRITOS	2608	2812
COMPARECIMENTO – ELEIÇÕES 2008	2232	2592
ABSTENÇÃO	372	120
SESSÕES EXISTENTES	8	8
SAÚDE – DADOS GERAIS	NÚMEROS ABSOLUTOS - ZU-ZR	
HOSPITAIS E MATERNIDADES	-	-
LEITOS	-	-
POSTOS DE SAÚDE	1	-
FARMÁCIAS	1	-
OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE	-	-
AGENTES DE SAÚDE	15	17
MÉDICOS	3	-
ODONTÓLOGOS	1	-
ENFERMEIROS	6	-
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	10	5

CULTURA/MONUMENTOS HISTÓRICOS	NÚMEROS ABSOLUTOS - ZU-ZR
TEATROS	0
MUSEUS	1
BIBLIOTECAS	4 colegial
PRAÇAS	2
CASAS DE ENTRETENIMENTO (Casa de Show, Buffet, etc.)	5
LOCAIS DE ACESSO A INTERNET (Lanhouse)	3
OUTROS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	1

SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS				LOCALIZAÇÃO
SIM		NÃO	x	

SEGURANÇA PÚBLICA				POSTO POLICIAL	VIATURAS	CONTIGENTE POLICIAL	OCORRENCIAS POLICIAIS
SIM	x	NÃO		Sub delegacia	1	4	14

PRINCIPAIS PONTOS TURÍSTICOS	LOCALIZAÇÃO
RIO JAGUARIBE	FLORES
PASSAGEM MOLHADA	JARDIM S. JOSÉ

EQUIPAMENTO DE LAZER	LOCALIZAÇÃO
RODA JIGANTE (TEMPORÁRIO)	TERRENO NÃO CONSTRUIDO

NÚMERO DE TEMPLOS RELIGIOSOS	NÚMEROS ABSOLUTOS - ZU-ZR	
N.º DE IGREJAS CATÓLICAS	1	2
N.º DE IGREJAS EVANGÉLICAS	21	11
OUTRAS	-	1

FESTA RELIGIOSA/PADROEIRO(A)	DATA
CORAÇÃO DE JESUS	JUNHO
OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS	**DATA**
FESTA JUNINA	JUNHO
S.PEDRO	JUNHO
FESTA DE NATAL E PASSAGEM DO ANO	DEZEMBRO

VOCAÇÃO PARA O TURISMO RELIGIOSO (ESPECIFICAR)
NÃO HÁ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls. 27
Visto
PROTOCOLO

VOCAÇÃO PARA O TURISMO ECOLOGICO/PRÁTICA DE ESPORTES RADICAIS/OUTROS (ESPECIFICAR)

NÃO TEM

RESUMO HISTÓRICO DO DISTRITO/LOCALIDADES

Odistrito de flores está localisado sua sede, há 18 km ao sul do município mãe Russas.Possui uma área de 300km²,banhado pelo rio jaguaribe e cortado pela BR -116.Foi elevado a distrito em 22/11/1951sob a lei estadual nº1153, elevado a município em 1962, onde em 1964 foi revogado a distrito pela força da ditadura hoje calcula-se que que atinja uma cifra de mais de 9000 habitantes sua sede bem planejada topograficamente detém de ruas bem definidas e quadras predeterminada para expansão e crecimento da cidade.Hoje podemos ter a certesa que pelo desenvolvimento econômico,crecimento demográfico visto conforme perfil básico distrital em anexo, Flores possui todas características para ser elevada a cidade pelos nossos Deputados que representam a ansiedade do povo florense.

DADOS GERAIS (COMPLEMENTARES)

SUA PRODUÇÃO ESTÁ REPRESENTADA POR

Argila de alto padrão para fabricação de produtos cerâmico Cera de carnaúba e seus derivados Castanha de caju com prospeção de fábrica para beneficiameno Indústria de confecção com produção para o mercado nacional e exportação Indústria de alto peças para motocicletas indústria metalmecânica com fabricação de máquinas e implementos para cerâmicas Indústria de premoldados para rede de transmissão elétricas das mais variadas potencias Industrias de cerâmicascom 22 unidades representa a máquina propulsora da economia da localidade.No agro negócio podemos destacar o perímetro irrigado "chapadão com 3 000ha em plena produtividade com irrigação de alta geração e água provida do manancial açude do castanhão Hoje podemos constatar a produção em alta escala de feijão , melancia , melão,abacaxi, cana de açúcar,milho e muitos outros tipos alimentos retirados desse solo de alta fertilidade

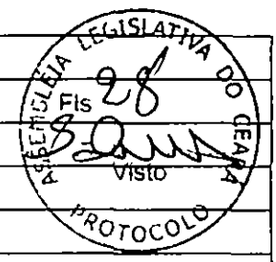

LEGENDA ZU/ZR zona urbana/zona rural - m metros - M masculino - F feminino

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls. 29
Visto
PROTOCOLO

E , como assim , disse (ram) do que dou fé. Lavrei este instrumento que sendo lido e achado conforme aceita (m) e assina (m) o outorgante. Eu, José Gonçalves dos Santos, Titular, o digitei e o subscrevi. Flores, CE., 10 de Fevereiro de 2.010. (aa) .Aloisio Nogueira Mendes. Está conforme ao original, doû fé. Data supra. Eu _____, Titular, o digitei e o subscrevi e assino em público e raso de que uso.

O TITULAR.

_____

AB 271392
NOTARIAL II

Válido somente com o selo de autenticidade

CARTORIO GONÇALVES
José Gonçalves dos Santos
Titular
Rua Raimundo Alves Maia, 1725
62 903 000 Flores Russa Ceará
(88) 3409 0290

PROTEJA SEU FILHO!
PLANTE UMA ÁRVORE

goncalves.cartorio@hotmail.com

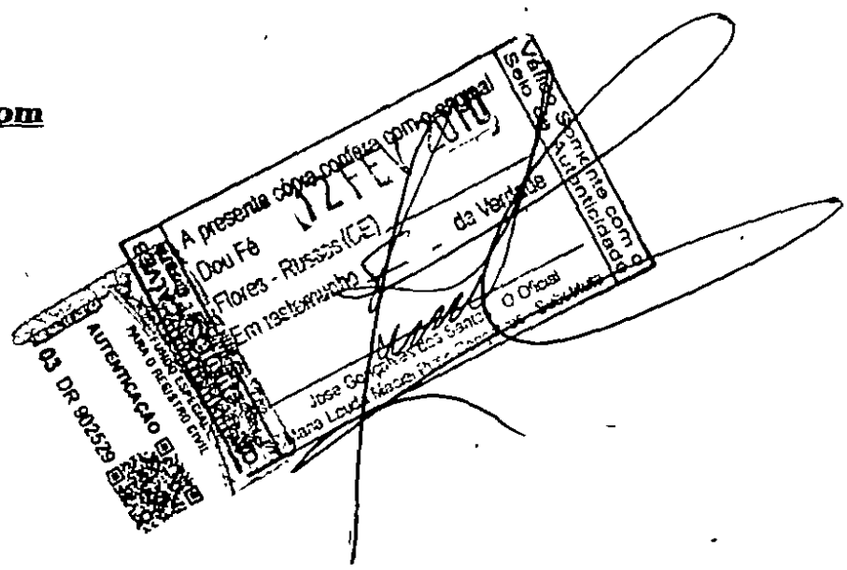

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROVIMENTO 06/97	
EMOLUMENTOS	17,13
FERMOJU	2,16
FERC	2,78
SELO	AB 271392

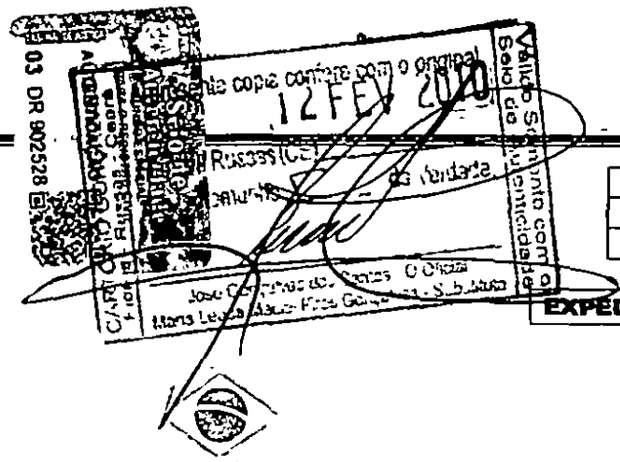

LIVRO	Nº	003
TRANSLADO		01º
FLS.	Nº	069

EXPEDIDO SEM RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RUSSAS-ESTADO DO CEARÁ
DISTRITO DE FLORES
CARTÓRIO GONÇALVES
C N P J 01.836.912/0001-60

JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, Oficial do Registro Civil do Distrito de Flores, desta Comarca de Russas, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc.
MARIA LEUDA MACIEL PIRES GONÇALVES
SUBSTITUTA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO EMANCIPALISTA DE FLORES.**

SAIBAM, os que o presente instrumento de procuração bastante vir que aos: dez (10) dia do mês de Fevereiro do ano dois mil e dez (2010) da era cristã, neste Distrito de Flores da Comarca de Russas, do Estado do Ceará compareceu como outorgante: **ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO EMANCIPALISTADEFLORES,** representada pelo seu presente Aloisio Nogueira Mendes,brasileiro, divorciado, empresário, residente naRua Manuel Sabino Mendes., nº. 1950, neste Distrito de Flores, do Municipio de Russas, destes Estado.,RG 980548 SSP CE., CPF 135 664 82315.**********

Reconhecido(s) como (os) próprio(s) por mim Oficial e disse (ram) o(s) outorgante(s), que nomeava (m) e constitua (m) seu (s) bastante procurador (es) **MESSIAS XAVIER DE SOUSA,** brasileiro, casado,engenheiro mecânico, domiciliado e residente na Rua Manuel sabin0 Mendes., nº.1872, neste Distrito de Flores. RG 287790 SSP CE., CPF 060626 443 49.. A quem confere poderes bastantes, para representar (a)o outorgante perante e junto à FADEC, IBGE, IBAMA, SEMACE, EMATERCE, COELCE, CAGECE, CASA CIVIL, na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao Governo Estadual, em todos os setores competentes das secretarias, Federal, Estadual e Municipal, junto a Prefeitura Municipal de Russas, na **Secretaria Competente**, também junto as repartições públicas: Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, se necessário na rede bancária, junto aos cartórios, podendo seu dito procurador: apresentar, entregar e receber todo e qualquer documento relativo a **EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE FLORES**, assinar processo, entregar processo, solicitar, requerer e receber guias ou taxas e pagar as mesmas, assinar livros e protocolos, assinar recibos, assinar declarações, dar quitação, podendo ainda, assinar requerimentos; assinar formulários e recibos, enfim, tudo requerer, praticar e assinar para o completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecer.**********

MOVIMENTO DE EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE FLORES.

Ao Excelentíssimo
Deputado Domingos Filho
MD: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de FLORES, vêm respeitosamente, perante Vossa Excelência solicitar a inclusão deste abaixo-assinado, no processo de emancipação do distrito de FLORES, pertencente ao município de RUSSAS - CE.

Confiantes de que nosso pleito será deferido, encaminhamos duas vias do presente.

_____, _____ de _____ de 20____

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 30
Visto
PROTOCOLO

NOME: ALOISIO NOGUEIRA MENDES			
ENDEREÇO: RUA: MANOEL SABINO MENDES 1950			
FLORES	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 64817607/01	ZONA: 009	SEÇÃO: 0086	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
NOME: GIRLENE MENDES DE SOUZA PEREIRA.			
ENDEREÇO: RUA MANOEL SABINO MENDES - 1950.			
FLORES	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS.		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 44188407/10	ZONA: 009	SEÇÃO: 0088.	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
NOME: FRANCISCO HORACIO MAIA DE SOUZA			
ENDEREÇO: RUA: RAIMUNDO ALVES 2046			
FLORES	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS.		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 49807807/60	ZONA: 009	SEÇÃO: 0087	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
NOME: JOSE DO CARMO SOUZA MENDES			
ENDEREÇO: RUA: RAIMUNDO ALVES 1947			
FLORES	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 03152746 07 52	ZONA: 009	SEÇÃO: 0086	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
NOME: ELIZEU ALVES CANUTO.			
ENDEREÇO: RUA- JOSE SABINO MENDES 2210			
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 49887207/28	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS		
FLORES.	ZONA: 009	SEÇÃO: 0086	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CASTORINO GONÇALVES
FLORES CEARÁ

ES

Reconheço as firmas de:Aloísio Nogueira Mendes.

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
88 3409 0290

Reconheço as firmas de:Aloísio Nogueira Mendes, Girlene Mendes de Souza Pereira, José do Carmo Sousa Mendes, Elizeu Alves Canuto. Dou fé. ********

Flores, Russas, CE., 22 de Fevereiro de 2.010

Em Test°. da Verdade

José Gonçalves dos Santos
Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AV 782956 RECONHECIMENTO DE FIRMA

02 AV 782957 RECONHECIMENTO DE FIRMA

02 AV 782958 RECONHECIMENTO DE FIRMA

02 AV 782959 RECONHECIMENTO DE FIRMA

Selo de Autenticidade
PARA O REGISTRO CIVIL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 31
Visto
PROTOCOLO

NOME			
FRANCISCO EVERALDO GOMES			
ENDEREÇO			
RUA: JOSÉ VIDAL 729			
	MUNICÍPIO/UF		
	RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
604540.707.52	009	0088	Francisco Everaldo Gomes
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
VALCI BARROS DE LIMA			
ENDEREÇO			
RUA MANOEL JENUÍNO 1098			
	MUNICÍPIO/UF		
	RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
0329547 40736	009	0250	Valci Barros de Lima
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
JOSE EVANILSON DE SOUZA			
ENDEREÇO			
RUA JOSÉ SABINO MENDES 218			
	MUNICÍPIO/UF		
	RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
5D312D5D7/79	009	0088	José Evanilson de Sousa
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
JOSE LUIS MENDES DE SOUZA			
ENDEREÇO			
RUA MANOEL SABINO MENDES 208			
	MUNICÍPIO/UF		
	RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
6045457D752	009	0195	José Luis Mendes de Sousa
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
ANA MARIA REGIS			
ENDEREÇO			
RUA - MANOEL SABINO MENDES 1683			
	MUNICÍPIO/UF		
	RUSSAS - CE		
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
4978500710	009	0086	Ana Maria Regis
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
MESSIAS XAVIER DE SOUSA			
ENDEREÇO			
RUA MANOEL SABINO MENDES 1872			
	MUNICÍPIO/UF		
	RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
A982B007/01	009	0088	
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
EDIMAR BEZERRA MENDES			
ENDEREÇO			
RUA RAIMUNDO RUFO 1738			
	MUNICÍPIO/UF		
	RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
A/992460701	009	0088	Edimar Bezerra Mendes
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
RUSSAS CEARÁ

ZAÓRO GONÇALVES
flores - Russas - Ceará
(88)3409 0090

Reconheço as firmas ~~de~~ Francisco Everaldo Gomes,Valci Barroso de Lima, José Evanilson de Sousa,José Luis Mendes de Sousa,Ana Maria Regis,Messias Xavier de Sousa,Edimas Bezerra Mendes. Dou fé.**********
Flores,Russas,Ce; 22 02 10.
Em test[illegible] de Verdade

José Gonçalves dos Santos
Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AV 783054
02 AV 783055
02 AV 783056
02 AV 783057
02 AV 783058
02 AV 783059
02 AV 783060

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 32
Visto
PROTOCOLO

NOME: RAIMUNDO GILCLEUDO LOURENÇO COSTA			Raimundo Gilcleudo Lourenço Costa
ENDEREÇO: RUA - MANUEL SABINO 2221			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 286892807/36	ZONA: 009	SEÇÃO: 086	
NOME: THIAGO ANDERSON MENDES LOURENÇO			Thiago Anderson Mendes Lourenço
ENDEREÇO: RUA - MANUEL SABINO 2211			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 073555020795	ZONA: 009	SEÇÃO: 250	
NOME: LUCIA MARIA MENDES			Lucia Maria Mendes
ENDEREÇO: RUA - MANUEL SABINO 2211			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 34095390701	ZONA: 009	SEÇÃO: 086	
NOME: JOSE VAGNER CHAVES HOLANDA			José Vagner Chaves Holanda
ENDEREÇO: TRAV - FRANCISCO ALVES - 517			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 369682507/79	ZONA: 009	SEÇÃO: 084	
NOME: MARIA DARCI MAIA DE NEGREIROS COSTA			Maria Darci Maia de Negreiros Costa
ENDEREÇO: TRAV - FRANCISCO ALVES - 517			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 49770207/52	ZONA: 009	SEÇÃO: 085	
NOME: PAULO VICTOR LOURENÇO COSTA			Paulo Victor Lourenço Costa
ENDEREÇO: RUA - FRANCISCO ALVES - 857			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 068813790710	ZONA: 009	SEÇÃO: 086	
NOME: JONAS WIDEKSON LIMA DE SOUSA			Jonas Widekson Lima de Sousa
ENDEREÇO: RUA - ANTONIO SABINO MENDES - 1971			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 64070000701	ZONA: 009	SEÇÃO: 086	

CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CE/RR

CAÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de:Raimundo Girleudo Lourenço Costa,Thiago Anderson Mendes Lourenço,Lucia Maria Mendes, José Vagner Chaves Holanda, Maria Darci Maia de Negreiros Costa, Paulo Victor Lourenço Costa, Jonas Wdekson Lima De Sousa. Dou fé.**********

Flores,Russas,Ce; 22 02 10.

Em test° ____ da Verdade

José Gonçalves dos Santos

Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AV 783089
02 AV 783090
02 AV 783091
02 AV 783092
02 AV 783093
02 AV 783094
02 AV 783095
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Selo de Autenticidade

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
FLS. 33
Visto
PROTOCOLO

NOME: ELTON CELIO DE SOUSA MENDES			
ENDEREÇO: TRAV- FRANCISCO ANTONIO MENDES - 292			
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 068680120701	ZONA: 009	SEÇÃO: 089	Elton Celio de Sousa Mendes

NOME: DANIO GUTTIERRE RIBEIRO			
ENDEREÇO: TRAV- JOAO XAVIER DE SOUSA - 639			
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 065742850701	ZONA: 009	SEÇÃO: 089	Danio Guttierre Ribeiro

NOME: MARIA DE LOURDES MENDES			
ENDEREÇO: DIA- MANUEL SABINO - 2205			
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 49849207/79	ZONA: 009	SEÇÃO: 089	Maria de Lourdes Mendes

NOME: FRANCISCO MARCELO MENDES BANDEIRA			
ENDEREÇO: RUA- ANTONIO SABINO MENDES 1468			
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 07067668072 8	ZONA: 009	SEÇÃO: 088	Francisco Marcelo Mendes Bandeira

NOME: RAIMUNDO MENDES MAIA			
ENDEREÇO: RUA- RAIMUNDO ALVES 2198			
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 49821707/79	ZONA: 009	SEÇÃO: 0087	Raimundo Mendes Maia

NOME: PAULA ROBERTA MENDES DE OLIVEIRA			
ENDEREÇO: MANUEL SABINO MENDES Nº 2205			
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 060454250736	ZONA: 009	SEÇÃO: 0137	Paula Roberta Mendes de Oliveira

NOME: ALDENES ALVES MAIA			
ENDEREÇO: RUA- RAIMUNDO ALVES 22198			
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 6045-4050795	ZONA: 009	SEÇÃO: 137	Aldenes Alves Maia

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Ilton Célio de Sousa Mendes, Dario Guttierre Ribeiro, Maria de Lourdes Mendes, Francisco Marcelo Mendes Bandeira, Raimundo Mendes Maia, Paula Roberta Mendes de Oliveira, Aldenes Alves Maia. Dou fé.**********

Flores,Russas,Ce; 22 02 10.

Em test° da Verdade

José Gonçalves dos Santos

Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AV 783102
02 AV 783101
02 AV 783100
02 AV 783099
02 AV 783098
02 AV 783097

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
FLS 34
Visto.
PROTOCOLO

NOME: Francisca Leonira da Costa			Francisca Leonira da Costa
ENDEREÇO: Ramal de Flores			
	MUNICÍPIO: Russas		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 029223240752	ZONA: 009	SEÇÃO: 243	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME: GERALDO EDIVAN DE MOURA			
ENDEREÇO: MIGUEL PEREIRA			
	MUNICÍPIO: RUSSAS		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 112105107 60	ZONA: 9	SEÇÃO: 195	Geraldo Edivan de Moura
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME: ANTONIO ARIOSVALDO MENDES			
ENDEREÇO: RUA. FRANCISCO ANTONIO, 338			
FLORES	MUNICÍPIO: RUSSAS		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 049403107/28	ZONA: 9	SEÇÃO: 87	+ Antonio Ariosvaldo Mendes
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME: ALVIZIO GUERREIRO MENDES			
ENDEREÇO: RUA: RAIMUNDA ALVES, 3149			
FLORES	MUNICÍPIO: RUSSAS		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 049784607 36	ZONA:	SEÇÃO:	Alvizio Guerreiro Mendes
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME: JOSE ANTONIO FERREIRA			
ENDEREÇO: RUA= ANTONIO S. MENDES, 1796			
FLORES	MUNICÍPIO: RUSSAS		
TÍTULO DE ELEITOR: 369673607 01	ZONA: 9	SEÇÃO: 195	José Antonio Ferreira
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME: FERNANDO MORAIS DE LOIOLA			
ENDEREÇO: AVA JOSE ANTONIO, 1068			
	MUNICÍPIO:		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 049758107/28	ZONA: 009	SEÇÃO: 0084	Fernando Morais de Loiola
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME:			
ENDEREÇO:			
	MUNICÍPIO:		
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SEÇÃO:	
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO GONÇALVES
FLORES CEARÁ

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceara
88 3409 0290

Reconheço as firmas de:Francisca Lenira da Costa, Geraldo Edivan de Moura, Antonio Ariosvaldo Mendes, Aluízio Guerreiro Mendes, José Antonio Ferreira, Fernando Moreira de Sousa. Dou fé. ******

Flores, Russas, CE , 22 de Fevereiro de 2 010

Em Test° da Verdade

José Gonçalves dos Santos
Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AV 782980
02 AV 782981
02 AV 782982
02 AV 782983
02 AV 782984
02 AV 782985
RECONHECIMENTO DE FIRMA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 35
Visto
PROTOCOLO

NOME		
Maria Lucivanda Freire da Silva		
ENDEREÇO		
Rua Antonio Sabino Mendes Nº 1746		
	MUNICÍPIO/UF: U	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 51864071/79	ZONA: 009	SEÇÃO: 0125

Maria Lucivanda Freire da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
LEOPEL MENDES GUERREIRO		
ENDEREÇO		
RAMAL D.F. FLORES		
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 005071360744	ZONA: 9	SEÇÃO: 85

Leopel Mendes Guerreiro
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Francisca Narcília Mendes Bandeira		
ENDEREÇO		
Rua Raimundo Alves - nº 2218		
Flores	MUNICÍPIO/UF: Russas	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 065743800760	ZONA: 009	SEÇÃO: 0137

Fca Narcília Mendes Bandeira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Francisco José d. Lima Ribeiro		
ENDEREÇO		
TV INACIO MENDES Nº 753		
FLORES	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 597254107 95	ZONA: 009	SEÇÃO: 0088

Francisco José d. Lima Ribeiro
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Maria Shirley De Oliveira		
ENDEREÇO		
Tsa Inacio Mendes Nº 753		
Flores	MUNICÍPIO/UF: Russas	
TÍTULO DE ELEITOR: 597270707 10	ZONA: 009	SEÇÃO: 0088

Maria Shirley De Oliveira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Francisco Belizuli da Fonseca.		
ENDEREÇO		
TV: Joaquim Nogueira . Flores. N: 640		
	MUNICÍPIO/UF: Russas.	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 507827707/60	ZONA: 009	SEÇÃO: 0109

Fco Belizuli da Fonseca
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
FRANCISCO JOSÉ DE LIMA GUIMARÃES		
ENDEREÇO		
RUA ANTÔNIO SABINO MENDES 2646 - FLORES		
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 529328907 36	ZONA: 009	SEÇÃO: 088

Francisco José de Lima Guimarães
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO GONÇALVES
FLORES CEARÁ

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas - Ceará
88 3409 0290

Reconheço as firmas de:Maria Lucivanda Freire da Silva, Leonel Mendes Guerreiro, Francisca Narcélia Mendes Bandeira, Francisco José de Lima Ribeiro, Maria Shirley de Oliveira, Francisco Belizalri da Fonseca e Francisco Jose de Lima Guimarães. Dou fé. *

Flores, Russas, CE , 22 do Fevereiro de 2 010

Em Test°. da Verdade

José Gonçalves dos Santos

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AV 782966 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 782967 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 782968 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 782969 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 782970 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 782971 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 782972 RECONHECIMENTO DE FIRMA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
FLS 36
Visto
PROTOCOLO

Edineide Sousa Vidal			Edineide Sousa Vidal
Av. Raimundo Laudido Nº 719			
	Município: Russas		
Nº Título de Eleitor: 46917390701	Zona: 009	Seção: 0137	

Luzia Laurineide de Sousa Maia			Luzia Laurineide de Sousa Maia
Rua Antonio Sabino Mendes Nº 1044			
	Município: Russas		
Nº Título de Eleitor: 49847007/60	Zona: 009	Seção: 0089	

Mateus de Sousa Maia			Mateus de Sousa Maia
a: Antonio Sabino Mendes Nº 1044			
	Município: Russas		
Nº Título de Eleitor: 49819807/79	Zona: 009	Seção: 0087	

Raimundo Magno da Silva Maia			Raimundo Magno S Maia
Rua Antonio Sabino Mendes Nº 1044			
	Município: Russas		
Nº Título de Eleitor: 49856307/01	Zona: 009	Seção: 0089	

Rauzglaubia Vidal Lima			Rauzglaubia Vidal Lima
Rua: José Sabino Mendes 1516			
	Município: Russas		
Título de Eleitor: 48436220744	Zona: 009	Seção: 0088	

Vicente Nunes Nogueira Júnior			Vicente Nunes Nogueira Júnior
Rua: José Sabino Mendes 1516			
	Município: Russas		
Nº Título de Eleitor: 048442430779	Zona: 009	Seção: 0088	

José Francileudo Mendonça de Sousa			
Rua: Antonio Sabino Mendes Nº 2067			
	Município: Russas		
Nº Título de Eleitor: 34097430701	Zona: 009	Seção: 0084	

CARTÓRIO GONÇALVES
FLORES CEARÁ

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
88 3409 0290

Reconheço as firmas de: Edneide Sousa Vidal, Luzia Lusinete de Sousa Maia, Mateus de Sousa Maia, Raimundo Magno da Silva Maia, Rouziglaubia Vidal Lima, Vicente Nunes Nogueitra Juniuor, José Francileudo Mendonça de Limna . Dou fé. *

Flores, Russas, CE, 22 de Fevereiro de 2 010

Em Test°. da Verdade

José Gonçalves dos Santos
Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AV 782979 — RECONHECIMENTO DE FIRMA — PARA O REGISTRO CIVIL
02 AV 782973 — RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 782974 — RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 782975 — RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 782976 — RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 782977 — RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AV 782978 — RECONHECIMENTO DE FIRMA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 37
Visto
PROTOCOLO

NOME		
VANÚRIA LIMA DE SOUSA.		
ENDEREÇO		
TRAV. MANOEL JUNQUEIRA.		
S/Nº	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS/CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 3295 2180 7/01	ZONA: 009	SEÇÃO: 0086

Vanúria Lima de Sousa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
MARIA DE LOURDES LIMA DE SOUSA.		
ENDEREÇO		
TRAV: MANOEL JUNQUEIRA		
Nº 2356.	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS/CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 4979 4607 /01	ZONA: 009	SEÇÃO: 0086.

Maria de Lourdes Lima de Sousa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
ACELINO XAVIER DE SOUSA		
ENDEREÇO		
RUA: MANOEL JUNQUEIRA.		
º 2356.	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS/CE.	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 4975 1107 /10.	ZONA: 009	SEÇÃO: 0084.

Acelino Xavier de Sousa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
HELENA VIDAL DE SOUSA.		
ENDEREÇO		
TRAV: JOSEFA VENERANDA DE SOUSA.		
Nº 771.	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS/CE.	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 0049 7893 0752.	ZONA: 009.	SEÇÃO: 0086.

Helena Vidal de Sousa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
JOSÉ CLINOS MARTINS PINHEIRO.		
ENDEREÇO		
TRAV: JOSEFA VENERANDA DE SOUSA.		
Nº 771.	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS/CE.	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 0735 3388 0708.	ZONA: 009.	SEÇÃO: 0250.

José Clinos Martins Pinheiro
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
RAIMUNDA CHAVES BEZERRA		
ENDEREÇO		
TRAV: JOSEFA VENERANDA DE SOUSA.		
Nº 730.	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS/CE.	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 0347 9186 0787.	ZONA: 009.	SEÇÃO: 0126.

Raimunda Chaves Bezerra
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
EVANYCE VIDAL DE SOUSA.		
ENDEREÇO		
TRAV: JOSEFA VENERANDA DE SOUSA.		
Nº 757.	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS/CE.	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 0647 3041 0779.	ZONA: 009	SEÇÃO: 0086.

Evanyce Vidal de Sousa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO GONÇALVES
FLORES CEARÁ

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores - Russas - Ceará
88 3409 0290

Reconheço as firmas de:Vanubia Lima de Sousa, Maria de Lourdes Lima de Sousa, Acelino Xavier de Sousa, Helena Vidal de Sousa, José Clinos Martins Pinheiro, Raimunda Chaves Bezerra, Vanyce Vidal de Sousa. Dou fé **********

Flores, Russas, CE, 22 de Fevereiro de 2010

Em Test°. _____ da Verdade

José Gonçalves dos Santos
Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

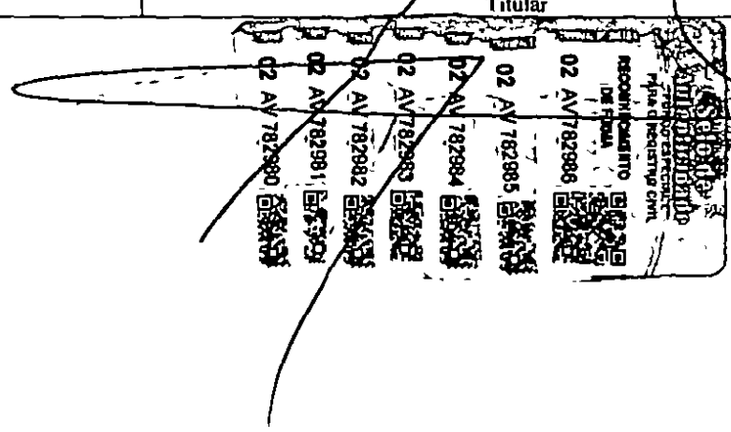

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
FLS 38
VISTO

NOME		
MARLON SALES LUCAS		
ENDEREÇO		
R. MANUEL SARINO - 2204	MUNICÍPIO/UF	
	RUSSAS - CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO
5081240760	009	086

x MARLON Sales Lucas
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
JOSÉ ERANDIR DE FREITAS		
ENDEREÇO		
TRAV- INACIO MENDES - 950	MUNICÍPIO/UF	
	RUSSAS	
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO
3152829075 2	009	

x José Erandir de Freitas
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
FRANCISCO EDIVAN DE FREITAS		
ENDEREÇO		
TRAV- INACIO MENDES - 964	MUNICÍPIO/UF	
	RUSSAS - CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO
5429243073 6	009	137

Francisco Edivan de Freitas
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
ISRAEL DA SILVA ALVES		
ENDEREÇO		
RUA- RAIMUNDO ALVES - 2149	MUNICÍPIO/UF	
	RUSSA - CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO
0460353407 60	009	250

x Israel da Silva Alves
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
ELIS REGINA DE MOURA		
ENDEREÇO		
TRAV- MARIA GOMES - 842	MUNICÍPIO/UF	
	RUSSAS - CE	
LO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO
5972755071 0	009	195

x Elis Regina de Moura
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
ANTONIA AUXILIADORA RIBEIRO DOS SANTOS		
ENDEREÇO		
RUA- RAIMUNDO ALVES 2168	MUNICÍPIO/UF	
	RUSSAS	
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO
0048 0841 0701	009	250

Antônia Auxiliadora R dos Santos
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
MARIA ELISANGELA DA SILVA		
ENDEREÇO		
RUA RAIMUNDO ALVES - 2143	MUNICÍPIO/UF	
	RUSSAS - CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO
3815499074 4	009	195

x maria Elisangela da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas - Ceará
88 3409 0290

Reconheço as firmas de: Marlon Sales Lucas, José Erandir de Freitas, Francisco Edivan de Freitas,Israel da Silva Alves, Elis Regina de Moura, Antonia Auxiliadora Ribeiro dos Santos, Maria Elisangela da Silva.. Dou fé. **********

Flores, Russas, CE, 22 de Fevereiro de 2.010

Em Testº da Verdade

José Gonçalves dos Santos
Titular

Valido Somente com o Selo de Autenticidade

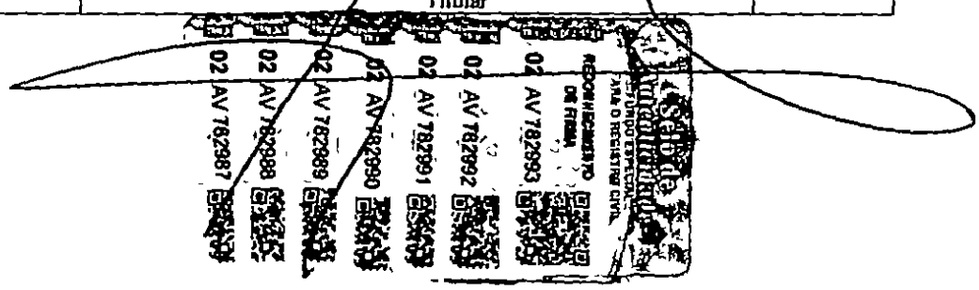

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 59
Visto
PROTOCOLO

NOME		
MÁRCIA CRISTINA MENDES LIMA.		
ENDEREÇO		
RUA: ANTONIO SABINO MENDES.		
Nº 2388	MUNICÍPIO/UF RUSSAS. /CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 0735365207 01.	ZONA 009	SEÇÃO 0250

Márcia Cristina Mendes Lima
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
LUCIMAR DE SOUSA MENDES LIMA.		
ENDEREÇO		
RUA. ANTONIO SABINO MENDES		
Nº 2388	MUNICÍPIO/UF RUSSAS /CE.	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 385776807 /28.	ZONA 009	SEÇÃO 0088.

Lucimar de Sousa M Lima.
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
JOSÉ WELLINGTON LIMA DE SOUSA		
ENDEREÇO		
RA. ANTONIO SABINO MENDES		
Nº 2388	MUNICÍPIO/UF RUSSAS /CE.	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 49826707 /36.	ZONA 009	SEÇÃO 0088

José Wellington Lima de Sousa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
NILDENE LEDA DA FONSECA		
ENDEREÇO		
RUA. RAIMUNDO ALVES		
Nº 2405.	MUNICÍPIO/UF RUSSAS /CE.	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 3800693 07 /60.	ZONA 009	SEÇÃO 0131

Nildene Leda da Fonseca
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
MÁRCIO AUGUSTO MAIA DE SOUSA.		
ENDEREÇO		
RUA RAIMUNDO ALVES		
Nº 2397.	MUNICÍPIO/UF RUSSAS /CE.	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 04726620728	ZONA 009	SEÇÃO 0089.

Marcio A. Maia de Sousa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
OTACILIO AUGUSTO MAIA DE SOUSA.		
ENDEREÇO		
RUA. RAIMUNDO ALVES		
Nº 2397.	MUNICÍPIO/UF RUSSAS. /CE.	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 49777907 /36.	ZONA 009	SEÇÃO 0085

Otacilio Augusto Maia de Sousa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
NATALIA AUGUSTA MAIA DE SOUSA.		
ENDEREÇO		
RUA RAIMUNDO ALVES.		
Nº 2397.	MUNICÍPIO/UF RUSSAS/CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 64726560787.	ZONA 009	SEÇÃO 0195.

Natália Augusta Maia de Sousa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Márcia Cristina [illegible] Lima,Lucimar de Sousa Mendes Lima,José Wellington Lima de Sousa,Nildene Leda da Fonseca,Márcio Augusto Maia de Sousa,Otacílio Augusto Maia de Sousa,Natalia Augusta Maia de Sousa . Dou fé.

Flores,Russas,Ce, 22 02 10.

Em test° ____ da Verdade

José Gonçalves dos Santos

Titular

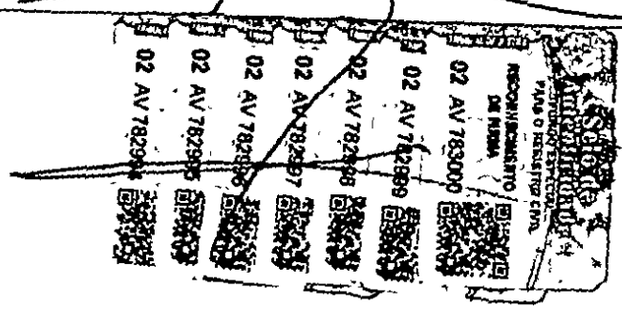

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 5
Visto
PROTOCOLO

NOME		
Francisco Reinaldo Ribeiro Mendes		
ENDEREÇO		
R. Antonio Sabino Mendes Nº 2359		
	MUNICÍPIO: Russas	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 040357920795	ZONA: 009	SEÇÃO: 0086

Francisco Reinaldo Ribeiro Mendes
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Edivania Maria da Costa		
ENDEREÇO		
Rua Antonio Sabino Mendes Nº 2359		
	MUNICÍPIO: Russas	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 640650070736	ZONA: 009	SEÇÃO: 0089

Edivania Maria da Costa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Jose Aldeir Ribeiro de Almeida		
ENDEREÇO		
Ramal de Flores		
	MUNICÍPIO: Russas	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 640702407/79	ZONA: 009	SEÇÃO: 0122

José Aldeir Ribeiro de Almeida
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Raimundo Celio da Silva		
ENDEREÇO		
Ramal de Flores		
	MUNICÍPIO: Russas	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 49896.807/160	ZONA: 009	SEÇÃO: 0122

Raimundo Celio da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Fabiana Lima de Sousa		
ENDEREÇO		
Rua Antonio Sabino Mendes		
	MUNICÍPIO: Russas	
TÍTULO DE ELEITOR: 058815430701	ZONA: 009	SEÇÃO: 0250

Fabiana Lima de Sousa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Lauro Mares de Freitas		
ENDEREÇO		
Rua Antonio Sabino Mendes N 1000		
	MUNICÍPIO: Russas	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 444201007/28	ZONA: 009	SEÇÃO: 0137

Lauro Mares de Freitas
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Sueli Chaves Mendes de Freitas		
ENDEREÇO		
Rua Antonio Sabino Mendes N 1000		
	MUNICÍPIO: Russas	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 989346107/28	ZONA: 009	SEÇÃO: 0088

Sueli C. Mendes de Freitas
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO GONÇALVES
FLORES - PI

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Francisco Erinaldo Ribeiro Mendes, Edivania Maria da Costa, José Aldeir Ribeiro de Almeida, Raimundo Celio da Silva, Fabiana Lima de Sousa, Lauro Marcos de Freitas, Sueli Chaves Mendes de Freitas. Dou fé. **********

Flores,Russas,Ce; 22 02 10.

Em test da Verdade

José Gonçalves dos Santos

Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AV 783001

02 AV 783002

02 AV 783003

02 AV 783004

02 AV 783005

02 AV 783006

RECONHECIMENTO DE FIRMA

PARA O REGISTRO CIVIL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 41
Visto
PROTOCOLO

NOME		
Francisca de Sousa Lima Alves		
ENDEREÇO		
Rua Manuel Sabino, 1788		
	MUNICÍPIO/UF: Russas - CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 004983570728	ZONA: 9	SEÇÃO: 89

Francisca de Sousa Lima Alves
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Ronaldo Sergio Maia Nogueira		
ENDEREÇO		
Rua João Antonio 2423		
	MUNICÍPIO/UF: Russas. CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 654013000710	ZONA: 009	SEÇÃO: 0195

Ronaldo S Maia Nogueira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Ana Gladimar de Sousa Alves		
ENDEREÇO		
Rua Antonio Sabino, 2217		
	MUNICÍPIO/UF: Russas - CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 113507010116	ZONA: 009	SEÇÃO: 087

Gladimar Alves
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Carlos Eduardo N. Maia		
ENDEREÇO		
Rua Fco Alves, 427		
	MUNICÍPIO/UF: Russas - CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 604551907 52	ZONA: 009	SEÇÃO: 0122

Carlos Eduardo
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Francisca Fernandes V de Negreiros		
ENDEREÇO		
Rua Antonio Sabino Mendes, 1227		
	MUNICÍPIO/UF: Russas - CE	
TÍTULO DE ELEITOR: 385776007/79	ZONA: 009	SEÇÃO: 0084

Francisca Fernandes V N. Maia
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Venicio Moreira Neto		
ENDEREÇO		
Rua Raimundo Alves 587		
	MUNICÍPIO/UF: Russas - CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 076657005710	ZONA: 009	SEÇÃO: 0195

Venicio Moreira Neto
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Carlos Alberto de Sousa Moreira		
ENDEREÇO		
Rua Raimundo Alves, 587		
	MUNICÍPIO/UF: Russas - CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 3152746075	ZONA: 009	SEÇÃO: 0086

Carlos Alberto M. Moreira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CE-RA

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
88 3409 0290

Reconheço as firmas de: Francisca de Sousa Lima Alves, Ronaldo Sergio Maia Nogueira, Gladimar de Sousa Alves, Carlos Eduardo N.Maia, Francisco Fernandes V.N.Maia, Carlos Alberto de Sousa Moreira. Dou fé.

Flores, Russas, CE, 22 de Fevereiro de 2 010

Em Test° da Verdade

José Gonçalves dos Santos
Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AV 783007
02 AV 783008
02 AV 783009
02 AV 783010
02 AV 783011
02 AV 783012
RECONHECIMENTO DE FIRMA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
COORDENADORIA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
SELO DE AUTENTICIDADE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 42
Visto
PROTOCOLO

NOME		
Renato Alexandre M. M. Vidal		
ENDEREÇO		
Rua Raimundo Alves 1484		
	MUNICÍPIO/UF	
	Russas Ce	
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO
069967907 28	009	086

Renato Alexandre M. M. Vidal
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Maria Erinalda de Sousa		
ENDEREÇO		
Rua Raimundo Alves 587		
	MUNICÍPIO/UF	
	Russas - Ce	
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO
385777207/01	009	0155

Maria Erinalda de Sousa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Hertha Talma Maia de Freitas		
ENDEREÇO		
Rua Raimundo Alves, 1740		
	MUNICÍPIO/UF	
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO
604538 70779	009	0088

Hertha Talma Maia de Freitas
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Maria José N Ribeiro Alves		
ENDEREÇO		
Travessa Antonio Sabino 1722		
	MUNICÍPIO/UF	
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO
113764/70116	009	085

Maria José Nascimento R. Alves
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Genil de Sousa M		
ENDEREÇO		
Jardim São José		
	MUNICÍPIO/UF	
	Russas - Ce	
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO
002650085070 1	0094	0002

Genil de Sousa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Edenilde de Lima		
ENDEREÇO		
Jardim São José		
	MUNICÍPIO/UF	
	Russas - Ce	
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO
003146501312 4	0094	0002

Edenilde de Lima
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Francisco de Sousa Lima		
ENDEREÇO		
Rua Raimundo Alves 1686		
	MUNICÍPIO/UF	
	Russas - Ce	
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO
497594 07/44	009	0084

Francisco de Sousa Lima
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de:Renato Alexandre M. M. Vidal de Negreiros,Maria Erinalda de S. Moreira,Aérlia Talma Maia de Freitas,Maria José Nascimento R.Alves, Gentil de Sousa Alves,Edenilda de Lima,Francisco de Sousa Lima. Dou fé.**********

Flores,Russas,Ce; 22 02 10.

Em test de Verdade

José Gonçalves dos Santos

Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AV 783027 02 AV 783028 02 AV 783029 02 AV 783030 02 AV 783031 02 AV 783032 02 AV 783033

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls. 45
Visto
PROTOCOLO

NOME		
NAZIA KELBIA MAIA VIDAL		
ENDEREÇO		
RUA ANTONIO SABINO MENDES Nº 2185		
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CEARÁ	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 597 2606 0779	ZONA: 009	SEÇÃO: 0137

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
FRANCISCO HELDER XAVIER MAIA		
ENDEREÇO		
RUA ANTONIO SABINO MENDES Nº 2185		
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CEARÁ	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 537997907/01	ZONA: 009	SEÇÃO: 0137

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
JIMMY CARTER XAVIER MAIA		
ENDEREÇO		
RUA ANTONIO SABINO MENDES Nº 2197		
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CEARÁ	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 484 3506 07/60	ZONA: 009	SEÇÃO: 0195

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
MARTA OCELIA RODRIGUES DE LIMA		
ENDEREÇO		
RUA ANTONIO SABINO MENDES Nº 2197		
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CEARÁ	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 0503 1190 0752	ZONA: 009	SEÇÃO: 0088

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
NOEME LIMA XAVIER MAIA		
ENDEREÇO		
RUA ANTONIO SABINO MENDES Nº 2187		
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CEARÁ	
TÍTULO DE ELEITOR: 4977 7307/44	ZONA: 009	SEÇÃO: 0085

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
MARCELO JOSINO MENDES		
ENDEREÇO		
TRAV MARIA GOMES Nº 530 APTO 101		
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CEARÁ	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 0545 0614 0701	ZONA: 009	SEÇÃO: 0250

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
RAIMUNDO BEZERRA DE SOUSA		
ENDEREÇO		
RUA ANTONIO SABINO Nº 1490		
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 497 9980 7/28	ZONA: 009	SEÇÃO: 0086

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Nazia Kelbia Maia Vidal,Francisco Helder Xavier Maia, Jimmy Carter Xavier Maia, Marta Océlia R. de Lima, Noeme Lima X. Maia, Marcelo Josino Mendes, Raimundo Bezerra de Sousa. Dou fé.**********

Flores,Russas,Ce; 22 02 10.

Em test° da Verdade

José Gonçalves dos Santos

Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AV 783013
02 AV 783014
02 AV 783015
02 AV 783016
02 AV 783017
02 AV 783018
02 AV 783019
RECONHECIMENTO DE FIRMA
PARA O REGISTRO CIVIL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls. 44
Visto
PROTOCOLO

NOME	JEREMIAS XAVIER LIMA		
ENDEREÇO	RUA JOSÉ ALVES - Nº 2160		
		MUNICÍPIO/UF	RUSSAS - Ce.
Nº TÍTULO DE ELEITOR	49825707/60	ZONA 009	SEÇÃO 0088

x Jeremias Xavier Lima
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME	CLAUDIA REJANE DE SOUSA REGIS		
ENDEREÇO	RUA JOSÉ ALVES Nº 2160		
		MUNICÍPIO/UF	RUSSAS - Ce
Nº TÍTULO DE ELEITOR	385777607/36	ZONA 009	SEÇÃO 0088

x Claudia Rejane de Sousa Regis
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME	EVALDO GUIMARÃES DE LIMA		
ENDEREÇO	RUA ANTONIO SABINO 2672		
		MUNICÍPIO/UF	RUSSAS - Ce
Nº TÍTULO DE ELEITOR	49758007/44	ZONA 009	SEÇÃO 0084

x Evaldo Guimarães de Lima
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME	JURANDI NOGUEIRA MAIA		
ENDEREÇO	SITIO. RAMAL DE FLORES S/N.		
		MUNICÍPIO/UF	RUSSAS - Ce
Nº TÍTULO DE ELEITOR	113808207/95	ZONA 029	SEÇÃO 0069

x Jurandi Nogueira Maia
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME	HILDEBRANDO JUNQUEIRA MAIA		
ENDEREÇO	RUA MANUEL SABINO Nº 2075		
		MUNICÍPIO/UF	RUSSAS - Ce
Nº TÍTULO DE ELEITOR	49839207/01	ZONA 009	SEÇÃO 0088

x Hildebrando Junqueira Maia
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME	AMILTON XAVIER DE LIMA		
ENDEREÇO	RUA RAIMUNDO ALVES Nº 3087		
		MUNICÍPIO/UF	RUSSAS - Ce
Nº TÍTULO DE ELEITOR	49784907/87	ZONA 009	SEÇÃO 0086

Amilton Xavier de Lima
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME	MARIA EDILEUZA MENDES DE LIMA		
ENDEREÇO	RUA RAIMUNDO ALVES Nº 3087		
		MUNICÍPIO/UF	RUSSAS - Ce
Nº TÍTULO DE ELEITOR	385777807/01	ZONA 009	SEÇÃO 0084

Maria Edileuza Mendes de Lima
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO GONÇALVES
FLORES CE-RG

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88) 3409 0280

Reconheço as firmas de:Jeremias Xavier Lima, Claudia Rejane de Sousa Reges, Evaldo Guimarães de Lima, Jurandi Nogueira Maia, Hildebrando Junqueira Maia, Amilton Xavier de Lima, Maria Conceuza Menezes de Lima. Dou fé.**********

Flores,Russas,Ce, 22/02/10.

Em test° da Verdade

José Gonçalves dos Santos

Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AV 783020
02 AV 783021
02 AV 783022
02 AV 783023
02 AV 783024
02 AV 783025
02 AV 783026

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 45
Visto
PROTOCOLO

NOME		
JOSIMEIRE ALVES FARIAS MENDES		
ENDEREÇO		
RUA MARIA JOSÉ		
Nº 2060	MUNICÍPIO/UF RUSSAS	
Nº TÍTULO DE ELEITOR 451613.007/52	ZONA 009	SEÇÃO 137

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
MARIA EUSIRENE MAIA MALVEIRA		
ENDEREÇO		
JOSÉ SABINO MENDES		
Nº 2147	MUNICÍPIO/UF RUSSAS - CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR 335399607/52	ZONA 009	SEÇÃO 0084

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
ARI DE SOUZA LIMA		
ENDEREÇO		
A MARIA JOSÉ		
Nº 2187	MUNICÍPIO/UF RUSSAS - CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR 39066460752	ZONA 009	SEÇÃO 0084

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
VANDECI DE SOUSA RIBEIRO		
ENDEREÇO		
RUA RAIMUNDO ALVES		
Nº 1968	MUNICÍPIO/UF RUSSAS - CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR 933747101-94	ZONA 256	SEÇÃO 0136

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
JOSE EDUARDO DE SOUSA		
ENDEREÇO		
MANOEL SABINO MENDES		
Nº 2165	MUNICÍPIO/UF RUSSAS - CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR 49790907/52	ZONA 009	SEÇÃO 0086

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
JOSE FATIMA LIMA		
ENDEREÇO		
RUA RAIMUNDO ALVES		
Nº 2154	MUNICÍPIO/UF RUSSAS - CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR 497991107/79	ZONA 009	SEÇÃO 0086

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA MENDES		
ENDEREÇO		
TRAVESSA INACIO MENDES		
Nº 476	MUNICÍPIO/UF RUSSAS - CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR 451058807/28	ZONA 009	SEÇÃO 0195

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO CONCEIÇÃO
FLORES CEARÁ

CARÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Josimeire Alves Farias Mendes, Maria Eusirene Maia Malveira, Ari de Sousa Lima, Vandeci de Sousa Ribeiro, José Eduardo de Sousa, José Fátima de Lima,Raimundo Nonato de Sousa Mendes . Dou fé.*****
Flores,Russas,Ce; 22 02 10.
Em test[illegible] da Verdade
José Gonçalves dos Santos
Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AV 783034
02 AV 783035
02 AV 783036
02 AV 783037
02 AV 783038
02 AV 783039
02 AV 783040
RECONHECIMENTO DE FIRMA
SELO DE AUTENTICIDADE
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls. 46
Visto
PROTOCOLO

NOME: VALDECI BARROS LIMA.			
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO ALVES Nº 1817		MUNICÍPIO: RUSSAS - Ce	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 4980130710	ZONA: 009	SEÇÃO: 0086	x Valdeci Barros Lima ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
NOME: RAIMUNDA ALVES LIMA			
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO ALVES Nº 1817		MUNICÍPIO: RUSSAS - Ce	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 4985907	ZONA: 009	SEÇÃO: 0089	x Raimunda Alves Lima ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
NOME: RAIMUNDO EDVALDO DE MATOS			
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO ALVES 1829		MUNICÍPIO: RUSSAS - Ce	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 4982207	ZONA: 009	SEÇÃO: 0087	x Raimundo Edvaldo de Matos ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
NOME: VICENTE PONTES DA SILVA			
ENDEREÇO: RUA MARIA GOMES Nº 610		MUNICÍPIO: RUSSAS - Ce	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 027321790779	ZONA: 009	SEÇÃO: 0137	x Vicente Pontes da Silva ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
NOME: JOSÉ ORLANDO DE SOUSA			
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO ALVES Nº 2296		MUNICÍPIO: RUSSAS - Ce.	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 041874760752	ZONA: 009	SEÇÃO: 0089	x José Orlando de Sousa ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
NOME: EDILSON MENDES			
ENDEREÇO: RUA ANTONIO SABINO MENDES 2603		MUNICÍPIO: RUSSAS - Ce	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 4982450728	ZONA: 009	SEÇÃO: 0088	x ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
NOME: MARIA NEIDE LIMA SOUSA.			
ENDEREÇO: RUA ANTONIO SABINO MENDES 2689		MUNICÍPIO: RUSSAS - Ce	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 004979750736	ZONA: 009	SEÇÃO: 0086	x Maria Neide Lima Sousa ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO GONÇALVES MORES CE

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas - Ceará
88 3409 0290

Reconheço as firmas de: Valdeci Barros Lima, Raimunda Alves Lima, Raimundo Edvaldo de Matos, Vicente Pontes da Silva, José Orlando de Sousa, Edílson Mendes, Maria Neci de Lima Sousa.Dou fé. **********

Flores, Russas, Ceará, 22 de Fevereiro de 2 010

Em Test°. da Verdade

José Gonçalves dos Santos

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

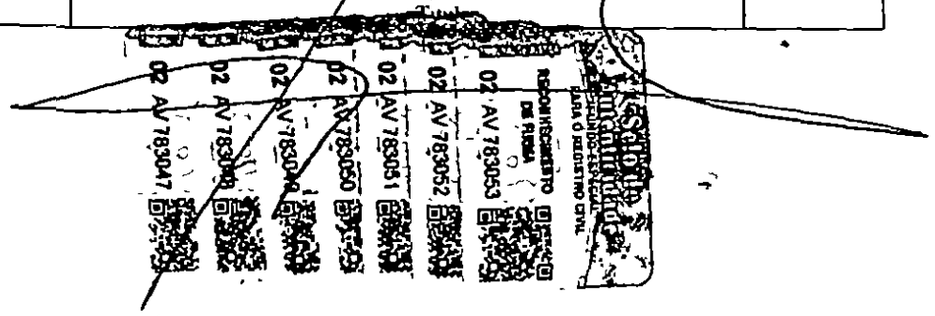

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 54
Visto
PROTOCOLO

NOME: FRANCISCO DE SOUSA MENDES			
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA Nº 461			
	MUNICÍPIO: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 38577660760	ZONA: 009	SEÇÃO: 0088	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL: Francisco de Sousa Mendes

NOME: ERVLANIO MALVEIRA DE SOUSA			
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SABINO MENDES 2147			
	MUNICÍPIO: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 073548250787	ZONA: 009	SEÇÃO: 0250	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL: ERVLÂNIO M. SOUSA

NOME: JOSÉ NEUTON FREIRES OLIVEIRA			
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ANTONIO Nº 380			
	MUNICÍPIO: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 011281030701	ZONA: 009	SEÇÃO: 0185	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL: José Neuton Freires Oliveira

NOME: MARIA ALVANEIDE NOGUEIRA MOREIRA VENERANDA			
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SABINO MENDES Nº 2073			
	MUNICÍPIO: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 32398170744	ZONA: 009	SEÇÃO: 0086	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL: Maria Alvaneide N. Moreira Veneranda

NOME: ADOCIAS XAVIER DE SOUSA			
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SABINO MENDES			
	MUNICÍPIO: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 49802707/40	ZONA: 009	SEÇÃO: 0087	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL: Adocias Xavier de Sousa

NOME: LEVI DE SOUSA LIMA			
ENDEREÇO: RUA JOSE ALVES Nº 2160			
	MUNICÍPIO: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 32398750740	ZONA: 009	SEÇÃO: 0086	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL: Levi de Sousa Lima

NOME: FRANCISCO SEBASTIÃO MAIA DE MOURA			
ENDEREÇO: RUA JOSEFA VENERANDA Nº 659			
	MUNICÍPIO: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 036043020787	ZONA: 009	SEÇÃO: 0250	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL: Francisco Sebastião Maia de Moura

CARTÓRIO DO [illegible]

CAÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de:Francisco de Sousa Mendes, José Neuton Freitas Oliveira, Maria Alvaneide N.Moreira Veneranda,Adocias Xavier de Sousa,Levi de Sousa Lima,Francisco Sebastião Mano de Moura. Dou fé.*****
Flores,Russas,Ce; 22 02 10.

Em test° ____ da Verdade

José Gonçalves dos Santos

Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

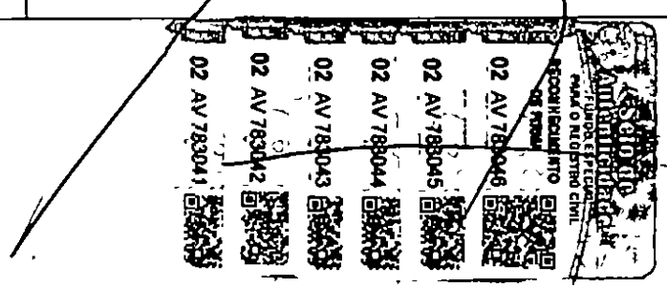

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 48
Visto
PROTOCOLO

NOME: FRANCISCO JUCIÉ DE SOUZA SABINO			Francisco Juciê de Souza Sabino
ENDEREÇO: RUA JOAS ANTONIO 1731.			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 49759607/01.	ZONA: 009	SEÇÃO: 0084	

NOME: ALCI MENDES RIBEIRO			
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO ALVES 2142			
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 00456610728	ZONA: 009	SEÇÃO: 0137	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME: RAFAEL CARLOS LIMA NOGUEIRA.			
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVES MAIA 1437.			
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 07354589095	ZONA: 009	SEÇÃO: 0250	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME: RAIMUNDO PIO RIBEIRO.			
ENDEREÇO: RUA: MANOEL SABINO MENDES 2020			
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 2.998.87507/60	ZONA: 009	SEÇÃO: 0084	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME: ANTONIO FERNANDES DE SOUZA MENDES			
ENDEREÇO: RUA MARIA JOSÉ 2060.			
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE		
TÍTULO DE ELEITOR: 34095307/44	ZONA: 009	SEÇÃO: 0084.	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME: LUIZ MANO NETO			
ENDEREÇO: RUA: RAIMUNDO ALVES. 2050			
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 01126022 0701.	ZONA: 009	SEÇÃO: 0250	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME: AECIO MENDES RIBEIRO.			
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JACINTO MENDES 1944			
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 43794407/28.	ZONA: 009	SEÇÃO: 0088	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CAÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de:Francisco Jucie de Sousa Sabino, Alci Mendes Ribeiro,Rafael Carlos Lima Nogueira, Raimundo Pio de Oliveira , Antonio Fernandes de Sousa Mendes, Luiz Mano Neto, Aécio Mendes Ribeiro . Dou fé.**********

Flores,Russas,Ce. 22 02 10.

Em test° da Verdade

José Gonçalves dos Santos

Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AV 783082 02 AV 783083 02 AV 783084 02 AV 783085 02 AV 783086 02 AV 783087 02 AV 783088 RECONHECIMENTO DE FIRMA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 49
Visto
PROTOCOLO

NOME			
JOSE MAIA RODRIGUES			
ENDEREÇO			
RUA: RAIMUNDO ALVES 1933			
FLORES	MUNICÍPIO/UF RUSSAS.		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 212542 07/01	ZONA 009	SEÇÃO 0137	

José Maia Rodrigues
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
ANGELA MARIA CUNHA MAIA			
ENDEREÇO			
RUA. RAIMUNDO ALVES 1933			
FLORES	MUNICÍPIO/UF RUSSAS		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 0021 223807-36	ZONA 009	SEÇÃO 0089.	

Angela Maria Cunha Maia
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
JOSE ERISARDO DE SOUZA			
ENDEREÇO			
1A JOSE SABINO MENDES 2147			
	MUNICÍPIO/UF RUSSAS CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 5984 2507/01	ZONA 009	SEÇÃO 89	

José Erisardo de Sousa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
ENDEREÇO			
IZAIAS MENDES FREITAS			
	MUNICÍPIO/UF RUSSAS CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 3857 7707/28.	ZONA 009	SEÇÃO 0088	

Izaias Mendes Freitas
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
FRANCISCO JOSE MENDES			
ENDEREÇO			
RUA ANTONIO SABINO MENDES 1911			
	MUNICÍPIO/UF RUSSAS – CE		
TÍTULO DE ELEITOR: 004980 8007/87	ZONA 009	SEÇÃO 0087	

Francisco José Mendes
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
JOSE MARIA MENDES			
ENDEREÇO			
RUA JOAO XAVIER 433			
	MUNICÍPIO/UF RUSSAS – CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 004976 5807 44	ZONA 009	SEÇÃO 0084	

José Maria Mendes
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
VALDENE DE JESUS SOUZA			
ENDEREÇO			
RUA ANTONIO SABINO MENDES 1966			
	MUNICÍPIO/UF RUSSAS – CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 5009 1807/95	ZONA 009	SEÇÃO 0086	

Valdene de Jesus Souza
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
FLORES CEARÁ

CAÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de:José Maia Rodrigues, Ângela Maria Cunha Maia, José Erisardo de Sousa, Izaias Mendes Freitas, Francisco José Mendes, José Maria Mendes, Valdene de Jesus Souza. Dou fé.**********
Flores,Russas,Ce; 22 02 10.

Em test[illegible] da Verdade

José Gonçalves dos Santos

Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

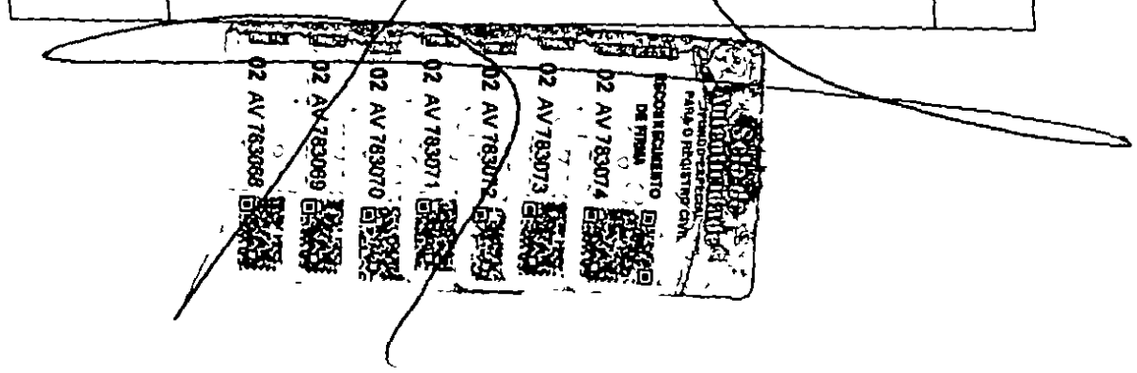

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 50
Visto
PROTOCOLO

NOME			
PAULA PATRICIA MENDES MAIA DE SOUSA			
ENDEREÇO			
TRAV. MARIA GOMES, Nº 530 - APTO 101			
	MUNICÍPIO/UF		
	RUSSAS - CEARÁ		
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO	
640 6397 0760	009	0089	Paula Patricia Mendes Maia de Sousa
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
FATIMA FABRICIA MENDES MAIA DE SOUSA			
ENDEREÇO			
TRAV. INÁCIO MENDES Nº 667			
	MUNICÍPIO/UF		
	RUSSAS - CEARÁ		
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO	
5030 6020 7/28	009	0088	Fatima Fabricia Mendes Maia de Sousa
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
JOSÉ OSVALDO MAIA DE SOUSA			
ENDEREÇO			
RAV. INÁCIO MENDES Nº 667			
	MUNICÍPIO/UF		
	RUSSAS - CEARÁ		
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO	
498 1260 7/01	009	0087	José Osvaldo maia de sousa
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
MARIA DE FATIMA MENDES ROBERTO DE SOUSA			
ENDEREÇO			
TRAV INÁCIO MENDES Nº 667			
	MUNICÍPIO/UF		
	RUSSAS - CEARÁ		
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO	
497 713 07/01	009	0085	Maria de Fatima Mendes Roberto de Sousa
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA NETO			
ENDEREÇO			
TRAV. INACIO MENDES Nº 667			
	MUNICÍPIO/UF		
	RUSSAS - CEARÁ		
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO	
503 119 207/10	009	0088	José Augusto de Sousa Neto
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
ANTONIO MAIA GONDIM JUNIOR			
ENDEREÇO			
RUA ANTONIO SABINO MENDES, Nº 2185			
	MUNICÍPIO/UF		
	RUSSAS - CEARÁ		
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO	
068 0774 1707 44	009	0086	Antonio Maia Gondim Junior
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
HELTON CARTER XAVIER MAIA			
ENDEREÇO			
RUA ANTONIO SABINO MENDES Nº 2185			
	MUNICÍPIO/UF		
	RUSSAS - CEARA		
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO	
0604 5692 0728	009	0250	Helton Carter Xavier Maia
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
RUSSAS - CEARÁ

CAÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Paula Patrícia Mendes Maia de Sousa,Fátima Fabricia Mendes Maia de Sousa, José Osvaldo Maia de Sousa, Maria de Fátima Mendes Roberto de Sousa, José Augusto de Sousa Neto,Antonio Maia Gondim Junior,Helton Carter Xavier Maia. Dou fé.**
Flores,Russas,Ce; 22-02-10.

Em test da Verdade

José Gonçalves dos Santos

Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AV 783075
02 AV 783076
02 AV 783077
02 AV 783078
02 AV 783079
02 AV 783080
02 AV 783081

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls. 31
Visto
PROTOCOLO

NOME			
MARCONDES ALVES			
ENDEREÇO			
RUA ANTÔNIO SABINO MENDES Nº 1850			
FLORES	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS – CEARÁ		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 004976940701	ZONA: 9	SEÇÃO: 85	Marcondes Alves ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
EDUVIRGENS LÚCIA NOGUEIRA ALVES			
ENDEREÇO			
RUA ANTÔNIO SABINO MENDES, Nº 1850			
FLORES	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS – CEARÁ		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 49786707 / 60	ZONA: 009	SEÇÃO: 0086	Eduvirgens Lucia Nogueira Alves ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
RICARDO RILTON NOGUEIRA ALVES			
ENDEREÇO			
RUA ANTÔNIO SABINO MENDES, Nº 1850			
FLORES	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS – CEARÁ		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 48260540710	ZONA: 009	SEÇÃO: 0195	Ricardo Rilton Nogueira Alves ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
SUSANNE AWINE NOGUEIRA ALVES			
ENDEREÇO			
RUA ANTONIO SABINO MENDES, Nº 1850			
FLORES	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS – CEARÁ		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 06902473073 6	ZONA: 009	SEÇÃO: 0089	Susanne Aline Nogueira Alves ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
JÚLIO CESAR NOGUEIRA ALVES			
ENDEREÇO			
RUA ANTÔNIO SABINO MENDES, Nº 1850			
FLORES	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS – CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 43577090710	ZONA: 009	SEÇÃO: 0137	Júlio Cesar Nogueira Alves ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
ANA CRISTINA MENDES DE ALENCAR			
ENDEREÇO			
RUA: ANTONIO SABINO MENDES, Nº 1811			
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CEARÁ		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 59725140710	ZONA: 009	SEÇÃO: 0088	Ana Cristina Mendes de Alencar ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
Maria Nina mendes di Alencar			
ENDEREÇO			
Rua Antonio Sabino mendes 1811			
	MUNICÍPIO/UF: Russas - Ceara		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 02706690078 7	ZONA: 009	SEÇÃO: 0084	Maria Nina Mendes di Alencar ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO DOS SANTOS
FLORES CEARÁ

CAÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Marcondes Alves, Eduvirgens Lúcia Nogueira Alves,Ricardo Rilton Nogueira Alves, Susanne Aline Nogueira Alves, Júlio César Nogueira Alves, Ana Cristina Mendes de Alencar, Maria Neuza Mendes de Alencar. Dou fé. **********
Flores,Russas,Ce; 22 02 10.
Em test° da Verdade
José Gonçalves dos Santos
Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AV 783081
02 AV 783082
02 AV 783083
02 AV 783084
02 AV 783085
02 AV 783086
02 AV 783087
RECONHECIMENTO DE FIRMA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 52
Visto
PROTOCOLO

NOME			
JOSE DOS SANTOS SOUSA MENDES			
ENDEREÇO			
RAMAL DE FLORES			
	MUNICÍPIO/UF		
	RUSSAS CEARA		
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO	
5001297/95	009	0086	JOSE DOS SANTOS SOUSA MENDES
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
José Leocino de Sousa			
ENDEREÇO			
Ramal de Flores			
	MUNICÍPIO/UF		
	Russas CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO	
5062100 7/10	009	0122	José Leocino de Sousa
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
Aciro Mendes de Lima			
ENDEREÇO			
Ramal de Flores			
	MUNICÍPIO/UF		
	Russas Ce		
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO	
49999707/60	009	0088	Aciro mendes de Lima
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
Edmundo Mendes Lima			
ENDEREÇO			
Ramal de Flores			
	MUNICÍPIO/UF		
	Russas Ce		
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO	
34128650707	009	0126	Edmundo mendes Lima
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
Eliza Mendes Lima Oliveira			
ENDEREÇO			
R. manoel Sabino Nº 2043			
	MUNICÍPIO/UF		
	Russas Ceara		
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO	
02922285070 1	09	86	Eliza mendes Lima Oliveira
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
Manuel Sabino Mendes			
ENDEREÇO			
Rua: Manuel Sabino Mendes 1920			
	MUNICÍPIO/UF		
	RUSSAS CEARÁ		
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO	
49847207128	009	0089	Manuel Sabino Mendes
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
Elineide Mendes Lima			
ENDEREÇO			
Travessa: Maria Gomes Nº 361			
	MUNICÍPIO/UF		
	Russas ceara		
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO	
46908810 7/10	009	0122	Elineide Mendes Lima
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO GONÇALVES
FLORES CEARÁ

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: José dos Santos Sousa Mendes José Leôncio de Sousa, Acelino Mendes de Lima, Edneudo Mendes Lima, Eliza Mendes Lima Oliveira,Manoel Sabino Mendes, Elineide Mendes Lima.Dou fé.**********

Flores,Russas,Ce: 22 02 10.

Em test_____ da Verdade

José Gonçalves dos Santos

Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AV 783131
02 AV 783132
02 AV 783133
02 AV 783134
02 AV 783135
02 AV 783136
02 AV 783137

RECONHECIMENTO DE FIRMA
PARA O REGISTRO CIVIL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 53
Visto
PROTOCOLO

NOME			
VANIA MARIA MOREIRA LIMA			
ENDEREÇO			
RUA: JOSÉ SABINO MENDES Nº 2298			
	MUNICÍPIO/UF		
	RUSSAS/CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
4978230744	009	0085	Vânia M. M. Lima

NOME			
NILCIMAR PINHEIRO DE LIMA			
ENDEREÇO			
RUA JOSÉ SABINO MENDES Nº 2298			
	MUNICÍPIO/UF		
	RUSSAS/CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
4979850701	009	0086	nilcimar Pinheiro Lima

NOME			
HUGO PINHEIRO DE LIMA			
ENDEREÇO			
RUA: JOSÉ SABINO MENDES Nº 2298			
	MUNICÍPIO/UF		
	RUSSAS/CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
0748 7058 0701	009	0250	Hugo Pinheiro de Lima

NOME			
VERIDIMAR PINHEIRO LIMA			
ENDEREÇO			
RUA JOSÉ SABINO MENDES - 2324			
	MUNICÍPIO/UF		
	RUSSAS/CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
4980210728	009	0086	Veridimar Pinheiro Lima

NOME			
Valcimar Pinheiro Lima			
ENDEREÇO			
Rua Antonio Sabino Mendes 2521			
	MUNICÍPIO/UF		
	Russas/ce		
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
034095500701	009	84	Valcimar Pinheiro Lima

NOME			
Vânia Maria Pinheiro Lima			
ENDEREÇO			
Rua Antonio Sabino Mendes. 2521.			
	MUNICÍPIO/UF		
	Russas/ce.		
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
927616301 16	009	0195	Vânia Maria Pinheiro Lima

NOME			
MARIA LÚZIA DE SOUSA LIMA			
ENDEREÇO			
TV. MANOEL JUNQUEIRA, 987			
	MUNICÍPIO/UF		
	RUSSAS/CEARÁ		
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
3447504074 9	009	89	maria Luzia de Sousa Lima

CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de:Vânia Maria Moreira Lima, Nilcimar Pinheiro de Lima, Hugo Pinheiro de Lima, Veridimar Pinheiro Lima, Valcimar Pinheiro Lima, Vânia Maria Pinheiro Lima, Maria Luzia de Sousa Lima.Dou fé.**

Flores,Russas,Ce; 22 02 10

Em test° da Verdade

José Gonçalves dos Santos

Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AV 783117
02 AV 783118
02 AV 783119
02 AV 783120
02 AV 783121
02 AV 783122
02 AV 783123
RECONHECIMENTO DE FIRMA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 54
Visto
PROTOCOLO

NOME		
FRANCISCA MARIA BANDEIRA MAIA PINHEIRO		
ENDEREÇO		
RUA MANOEL SABINO, 2290		
	MUNICÍPIO/UF	
	RUSSAS - CEARÁ	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
004978790701	009	86

Fca Maria B. Pinheiro
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
MANOEL MOREIRA ALVES		
ENDEREÇO		
RUA MANOEL SABINO, 2299		
	MUNICÍPIO/UF	
	RUSSAS - CEARÁ	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
112968607/01	009	84

Manoel Moreira Alves
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
ANA MENDES ALVES LEOCÁDIO		
ENDEREÇO		
RUA MANOEL SABINO, 2299		
	MUNICÍPIO/UF	
	RUSSAS - CEARÁ	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO

Ana Mendes Alves Leocádio
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
MARIA CLEIA GOMES MENDES ALVES		
ENDEREÇO		
RUA MANOEL SABINO, 2299		
	MUNICÍPIO/UF	
	RUSSAS - CEARÁ	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
49770007/95	009	85

Maria Cleia Gomes Mendes
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
DANIEL LEOCADIO DE SOUZA		
ENDEREÇO		
RUA MANOEL SABINO, 2299		
	MUNICÍPIO/UF	
	RUSSAS - CEARÁ	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
069027330710	009	89

Daniel Leocádio de Souza
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
ALVENIRA DE SOUSA LIMA		
ENDEREÇO		
RUA ANTONIO SABINO MENDES, 2318		
	MUNICÍPIO/UF	
	RUSSAS - CEARÁ	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
49752107/95	009	84

Alvenira de Sousa Lima
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
JACKSON JOSE LIMA DE SOUZA		
ENDEREÇO		
TV. MANOEL JUNQUEIRA, 987		
	MUNICÍPIO/UF	
	RUSSAS / CEARÁ	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
286892107/60	009	86

Jackson José Lima de Souza
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ

c

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Francisca Maria Bandeira Maia Pinheiro, Manoel Moreira Alves, Ana Mendes Alves Leocádio, Maria Cléia Gomes Mendes Alves ,Daniel Leocadio de Souza, Alvenira de Sousa Lima, Jackson Jose Lima de Sousa .Dou fé.**********

Flores,Russas,Ce; 22 02 10.

Em testº _____ da Verdade

José Gonçalves dos Santos

Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AV 783124
02 AV 783125
02 AV 783126
02 AV 783127
02 AV 783128
02 AV 783129
02 AV 783130
RECONHECIMENTO DE FIRMA
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls. 55
Visto
PROTOCOLO

NOME	ENDEREÇO	MUNICÍPIO/UF	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
MARIA EUREINI DE SOUZA - LIMA	RUA RAIMUNDO ALVES, 2310	RUSSAS. CE.	49795907/10	009	0086	Maria Eureni de Souza Lima
EUMAR PINHEIRO DE LIMA	RUA RAIMUNDO ALVES, 2310	RUSSAS - CE	49757807/28	009	0084	Eumar Pinheiro de Lima
EURIDIMAR DE SOUZA PINHEIRO MENDES	RUA RAIMUNDO ALVES, 2310	RUSSAS - CE	597222107 52	009	0137	Euridimar de Souza Pinheiro Mendes
FRANCISCO MYKE WEBERSON BANDEIRA MENDES	RUA RAIMUNDO ALVES, 2310	RUSSAS - CE	597224607 01	009	0195	Francisco Myke Weberson Bandeira Mendes
VANILDE DE SOUSA RIBEIRO	RUA RAIMUNDO ALVES	RUSSAS. CE	44782407/28	009	0085	Vanilde de Sousa Ribeiro
VANEIDE DE SOUSA RIBEIRO	RUA RAIMUNDO ALVES	RUSSAS CE	03153126071 0	009	0087	Vaneide de Sousa Ribeiro
JOSÉ VALMIR DE MOURA	RUA RAIMUNDO ALVES.	RUSSAS - CE	1128117 0701	009	0088	José Valmir de Moura

CARTÓRIO GONÇALVES
FLORES CE-RA

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Maria Eureni de Souza Lima, Eumar Pinheiro de Lima, Euridimar de Souza Pinheiro Mendes, Francisco Mike Weberson Bandeira Mendes, Vanilde de Sousa Ribeiro, Vaneide de Sousa Ribeiro e José Valmir de Moura.Dou fé.**********

Flores,Russas,Ce; 22 02 10.

Em test° da Verdade

José Gonçalves dos Santos

Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AV 783110
02 AV 783111
02 AV 783112
02 AV 783113
02 AV 783114
02 AV 783115
02 AV 783116
RECONHECIMENTO DE FIRMA
PARA O REGISTRO CIVIL

NOME			
ANA LÚCIO MENDES.			
ENDEREÇO			
RUA MANUEL SABINO MENDES Nº 1832			
	MUNICÍPIO/UF		
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO	
4975270787	009	0084	Ana Lúcio Mendes
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
FLS 56
Visto
PROTOCOLO

NOME			
MARIA JOSÉ LÚCIO MENDES.			
ENDEREÇO			
RUA MANUEL SABINO MENDES Nº 1832			
	MUNICÍPIO/UF		
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO	
0207135701 67.	009	0250	Maria José Lúcio Mendes
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
Humberto [illegible]			
ENDEREÇO			
Rua Manoel Sabino Mendes, 1788			
	MUNICÍPIO/UF		
	Russas - Ce		
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO	
49759307/52	009	018	
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
MARIA EMÍLIA NOGUEIRA.			
ENDEREÇO			
RUA MANUEL SABINO Nº 1856			
	MUNICÍPIO/UF		
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO	
49850107/01	009	0088	Maria Emília Nog.
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
AMAURI MENDES VENERANDA.			
ENDEREÇO			
RUA JOSÉ SABINO MENDES Nº 2048			
	MUNICÍPIO/UF		
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO	
49752207/79	009	0084	
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
FRANCISCO MENDES VENERANDA.			
ENDEREÇO			
RUA - JOSÉ SABINO MENDES Nº 2042			
	MUNICÍPIO/UF		
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO	
49808307/28.	009	0087	Francisco Mendes Veneranda
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
DECIO MENDES VENERANDA.			
ENDEREÇO			
RUA JOSÉ SABINO MENDES 2073			
	MUNICÍPIO/UF		
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO	
49785807/79.	009	0086	Decio Mendes Veneranda
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO GONÇALVES
FLORES CEARÁ

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de:Ana Lúcia Mendes, Maria José Lúcio Mendes, Anbrósio Sousa Alves, Maria Emilia Nogueira,Amauri Mendes Veneranda,Francisco Mendes Veneranda,Decio Mendes Veneranda.Dou fé.********
Flores,Russas,Ce; 22 02 10.

Em test° da Verdade

José Gonçalves dos Santos

Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AV 783103
02 AV 783104
02 AV 783105
02 AV 783106
02 AV 783107
02 AV 783108
02 AV 783109
RECONHECIMENTO DE FIRMA
PARA O REGISTRO CIVIL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 57
Visto
PROTOCOLO

NOME			
JOSÉ VIEIRA DA SILVA			
ENDEREÇO			
RUA: FRANCISCO JOAQUIM 1506			
	MUNICÍPIO/UF FLORES - RUSSAS		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 49812907/44	ZONA 9ª	SEÇÃO 87	José Vieira da Silva
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
FRANCISCO DE SOUSA LIMA			
ENDEREÇO			
RUA: RAIMUNDO ALVES, 1686			
	MUNICÍPIO/UF		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 49759407/44	ZONA 9ª	SEÇÃO 84	Francisco de Sousa Lima
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
ANDRÉ DE SOUSA LIMA			
ENDEREÇO			
VIA: MARIA JOSÉ Nº 1550			
	MUNICÍPIO/UF FLORES - RUSSAS		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 51799960701	ZONA 9ª	SEÇÃO 88	xAndré de Sousa Lima
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
CLEUE JOSÉ MAIA ASSIS			
ENDEREÇO			
TRAV. Fco ANTÔNIO Nº. 535			
	MUNICÍPIO/UF FLORES/RUSSAS		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 034095370736	ZONA 9ª	SEÇÃO 84	Cleue José Maia Assis
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
IVANILDO LIBERO LIMA			
ENDEREÇO			
RUA - RAIMUNDO ALVES, 2143			
	MUNICÍPIO/UF FLORES - RUSSAS		
TÍTULO DE ELEITOR: 038154650701	ZONA 9ª	SEÇÃO 250	xIvanildo Oliveira Lima
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
Maria Evilene Mendes			
ENDEREÇO			
Rua José Sabino 2554.			
	MUNICÍPIO/UF Flores-Russas		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 49796107/36	ZONA 009	SEÇÃO 0086	Maria Evilene Mendes
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
Carlos José Xavier Junqueiro			
ENDEREÇO			
Rua José Sabino Mendes 1760			
	MUNICÍPIO/UF Flores-Russas		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 032955300787	ZONA 9ª	SEÇÃO 87	Carlos José Xavier Junqueiro
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO GONÇALES
FLORES CEARÁ

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: José Vieira da Silva, Francisco de Sousa Lima , André de Sousa Lima, Cleve José Maia Assis, Ivanildo Ribeiro Lima , Maria Evilene Mendes, Carlos Jose Xavier Junqueiro.Dou fé **********

Flores,Russas,Ce; 22 02 10.

Em test da Verdade

José Gonçalves dos Santos

Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AV 783159
02 AV 783160
02 AV 783161
02 AV 783162
02 AV 783163
02 AV 783164
02 AV 783165

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls. 58
Visto
PROTOCOLO

NOME			
Edmunda Lima Ribeiro			Edmunda Lima Ribeiro
ENDEREÇO: Bagoa da Varzea	MUNICÍPIO/UF: Russas Ceara		ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 507085070160	ZONA: 009	SEÇÃO: 0126	

NOME			
Maria Moreira Ribeiro			Maria Moreira Ribeiro
ENDEREÇO: Bagoa da Varzea Russas Ceara	MUNICÍPIO/UF:		ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 005071690701	ZONA: 9	SEÇÃO: 126	

NOME			
Jucilude Ribeiro Lima			Jucilude Ribeiro Lima
ENDEREÇO: Bagoa da Várzea	MUNICÍPIO/UF: Russas Ceará		ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 28188420728	ZONA: 009	SEÇÃO: 126	

NOME			
Raimundo Nonato Ferreira de Moura			Raimundo Nonato Ferreira de Moura
ENDEREÇO: Ramal de Flores	MUNICÍPIO/UF: Russas-Ce		ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 040299726078 7	ZONA: 009	SEÇÃO: 0257	

NOME			
Elinete Mendes Lima			Elinete Mendes Lima
ENDEREÇO: Ramal de Flores	MUNICÍPIO/UF: Russas-Ce		ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
TÍTULO DE ELEITOR: 435769007-79	ZONA: 009	SEÇÃO: 0122	

NOME			
Ozana Mendes Nogueira Sousa			Ozana Mendes Nogueira Sousa
ENDEREÇO: Ramal de Flores	MUNICÍPIO/UF: Russas - Ce		ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 029990260728	ZONA: 009	SEÇÃO: 0122	

NOME			
José Laide de Sousa Lima			José Laide de Sousa Lima
ENDEREÇO: Ramal de Flores	MUNICÍPIO/UF: Russas CE		ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 315263707/36	ZONA: 009	SEÇÃO: 0129	

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Edmundo Lima Ribeiro, Maria Moreira Ribeiro, Jucileide Ribeiro Lima, Raimundo Nonato Ferreira de Moura, Elinete Mendes Lima, Ozana Mendes Nogueira Sousa, José Laide de Sousa Lima.Dou fé.******
Flores,Russas,Ce; 22 02 10.

Em test° da Verdade.

José Gonçalves dos Santos

Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AV 783145
02 AV 783146
02 AV 783147
02 AV 783148
02 AV 783149
02 AV 783150
02 AV 783151
RECONHECIMENTO DE FIRMA
PARA O REGISTRO CIVIL

NOME			
Maria Ornesita de Oliveira			
ENDEREÇO			
Ramal de Flores			
	MUNICÍPIO/UF		
	Russas		
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO	
005038340701	009	0243	

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 59
Visto
PROTOCOLO

Maria Ornesita de Oliveira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
Maria do Carmo Xavier Ribeiro			
ENDEREÇO			
Lagoa da Vazia Russas			
	MUNICÍPIO/UF		
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO	
100603001915	009	126	

Maria do Carmo X Ribeiro
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
CARLOS FRANK XAVIER RIBEIRO			
ENDEREÇO			
LAGOA DA VÁRZEA - CEARA			
	MUNICÍPIO/UF		
	RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO	
451584107/01	009	126	

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
Maria Aline de Oliveira			
ENDEREÇO			
LAGOA DA VÁRZEA			
	MUNICÍPIO/UF		
	RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO	
065984780710	009	126	

MARIA ALINE DE OLIVEIRA
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
Maria das Graças Santos da Silva			
ENDEREÇO			
Lagoa da Várzea			
	MUNICÍPIO/UF		
	Russas - CE		
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO	
604583307 01	009	126	

Maria das Graças Santos da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
Antônio de Fátima Lima Ribeiro			
ENDEREÇO			
Lagoa da Varzia			
	MUNICÍPIO/UF		
	Russas CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO	
507078073 6	009	0126	

Antônio de Fátima Lima Ribeiro
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
Pedro Lima Ribeiro			
ENDEREÇO			
Lagôa da Varzia			
	MUNICÍPIO/UF		
	Russas CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO	
507180071 0	009	0126	

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO DOCA LIZO
FLORES CEARÁ

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Maria Ormesita de Oliveira, Maria do Carmo Xavier Ribeiro, Carlos Frank Xavier Ribeiro, Maria Aline de Oliveira, Maria das Graças Santos da Silva, Antônio de Fátima Lima Ribeiro, Pedro Lima Ribeiro.Dou fé.**********

Flores,Russas,Ce; 22 02 10.

Em test° ___ da Verdade

José Gonçalves dos Santos

Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AV 783138 02 AV 783139 02 AV 783140 02 AV 783141 02 AV 783142 02 AV 783143 02 AV 783144

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls. 60
Visto
PROTOCOLO

Nome: Arisangela Lima de Sousa			Arisangela Lima de Sousa
Endereço: Travessa Maria gomes Nº 766			
	Município: Russas		
Nº Título de Eleitor: 40292490752	Zona: 009	Seção: 086	
Nome: Renzivan Vidal Lima Sousa			Renzivan Vidal L. Sousa
Endereço: Tv. Maria gomes Nº 766			
	Município: Russas		
Nº Título de Eleitor: 34095290728	Zona: 009	Seção: 084	
Nome: Raimundo Nonato de Lima			Raimundo Nonato de Lima
Endereço: Rua: Antonio Sabino Mendes Nº 998			
	Município: Russas		
Nº Título de Eleitor: 49779507/52	Zona: 009	Seção: 085	
Nome: Lucas de Sousa Maia			Lucas de Sousa Maia
Endereço: Rua Antonio Sabino Mendes Nº 998			
	Município: Russas		
Nº Título de Eleitor: 49768007/01	Zona: 009	Seção: 085	
Nome: Renzileide Vidal Lima			Renzileide Vidal Lima
Endereço: Rua Antonio Sabino Mendes Nº 998			
	Município: Russas		
Nº Título de Eleitor: 29221980760	Zona: 009	Seção: 086	
Nome: Luiza Vidal de Lima			Luiza Vidal de Lima
Endereço: Rua Antônio Sabino Mendes Nº 998			
	Município: Russas		
Nº Título de Eleitor: 004984670760	Zona: 009	Seção: 0137	
Nome: Adilson Vidal Lima			Adilson Vidal Lima
Endereço: Tv. Raimundo Landim Nº 719			
	Município: Russas		
Nº Título de Eleitor: 40303380710	Zona: 009	Seção: 0084	

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Arisangelo Lima de Sousa, *Rouzimar Vidal de Sousa, Raimundo Nonato de Lima,* Lucas de Sousa Maia, Rouzicleide Vidal Lima, Luiza Vidalde Lima, Adilson Vidal Lima.Dou fé.**********

Flores,Russas,Ce; 22 02 10.

Em test[illegible] da Verdade

José Gonçalves dos Santos

Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AV 783152
02 AV 783153
02 AV 783154
02 AV 783155
02 AV 783156
02 AV 783157
02 AV 783158
RECONHECIMENTO DE FIRMA
PARA O REGISTRO CIVIL

NOME		
MARCOS AURÉLIO FERREIRA ESTÁCIO		
ENDEREÇO		
JARDIM DE SÃO JOSÉ - DISTRITO FLORES		
	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 347936107/52	ZONA: 009	SEÇÃO: 0110

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ — Visto — PROTOCOLO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
MARIA ALEXSANDRA ESTÁCIO DE OLIVEIRA		
ENDEREÇO		
RUA ANTÔNIO SABINO MENDES Nº 1913		
DISTRITO FLORES	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 518147707/36	ZONA: 009	SEÇÃO: 0088

Maria Alexsandra Estácio de Oliveira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
RENATO BALTAZAR DE JOAES		
ENDEREÇO		
S. INÁCIO MENOES Nº 388		
DISTRITO FLORES	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 691245 07/28	ZONA: 009	SEÇÃO: 0130

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Francisca Edinalva Xavier Lima		
ENDEREÇO		
Rua Manuel Sabino 2063		
Destrito de Flores.	MUNICÍPIO/UF: Russas.	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 647 271 107 44	ZONA: 009	SEÇÃO: 086

Francisca Edinalva Xavier Lima
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Maria do Perpetuo Socorro Freitas		
ENDEREÇO		
Rua Antonio Sabino 1002		
istrito de Flores	MUNICÍPIO/UF: Russas	
TÍTULO DE ELEITOR: 49972507/44	ZONA: 009	SEÇÃO: 0085

Maria do Perpetuo Socorro Freitas
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Ozanira Estácio de Oliveira		
ENDEREÇO		
R: Manoel Sabino nº 1812		
Distrito de Flores	MUNICÍPIO/UF: Russas	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 498547 07/87	ZONA: 009	SEÇÃO: 0089

Ozanira Estácio de Oliveira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Alexandre Estácio de Oliveira		
ENDEREÇO		
R: Manoel Sabino nº 1812		
Distrito de Flores	MUNICÍPIO/UF: Russas	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 484445307/79	ZONA: 009	SEÇÃO: 0088

Alexandre Estácio de Oliveira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Marcos Aurélio Ferreira Estácio, Maria Alexsandra Estácio de Oliveira, Renato Baltazar de Sales,Francisca Ednalva Xavier Lima, Maria do Perpetuo Socorro Freitas, Ozanira Estácio de Oliveira, Alexandre Estácio de Oliveira .Dou fé.**********

Flores,Russas,Ce; 22 02 10.

Em test[illegible] da Verdade.

José Gonçalves dos Santos

Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AV 783174 02 AV 783175 02 AV 783176 02 AV 783177 02 AV 783178 02 AV 783179 02 AV 783180

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls. 02
Visto
PROTOCOLO

NOME		
JOSÉ IRAN NOGUEIRA ESTÁCIO		
ENDEREÇO		
RUA MARIA JOSE 2173 - FLORES		
	MUNICÍPIO/UF	
	RUSSAS - CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
347936007/79	009	0086

José Iran Nogueira Estácio
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Osvaldo de Sousa Guimarães		
ENDEREÇO		
RUA BENTO XAVIER Nº 2184		
	MUNICÍPIO/UF	
	RUSSAS	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
038578420752	009	0087

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Francisco Guimarães de Sousa		
ENDEREÇO		
RUA BENTO XAVIER Nº 2184		
	MUNICÍPIO/UF	
	RUSSAS	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
49825207/52	009	0088

Francisco Guimarães de Sousa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Marluesa de Sousa Guimarães		
ENDEREÇO		
Rua BENTO Xavier 2184		
	MUNICÍPIO/UF	
	RUSSAS	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
004979810787	009	0086

Marluesa de Sousa Guimarães
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
CELIA MARIA DA COSTA		
ENDEREÇO		
Rua MANOEL SABINO 1712		
	MUNICÍPIO/UF	
	RUSSAS - CE	
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
	0099	

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Edilberto Lúcio da costa		
ENDEREÇO		
Rua MANOEL SABINO 1712		
	MUNICÍPIO/UF	
	Russas - CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
469087907-01	009ª	122

Edilberto Lúcio da costa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
ERIVANIA BARRETO SAMPAIO		
ENDEREÇO		
Rua J. SABINO MENDES 1620		
	MUNICÍPIO/UF	
	Russas - CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
454462107 01	009ª	89

Erivânio Barreto Sampaio
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO GONÇALVES
FLORES CEARÁ

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: José Iran Nogueira Estácio, Everaldo de Sousa Guimarães, Francisco Guimarães de Lima, Marlúcia de Sousa Guimarães, Edilberto Lúcio da Costa, Erivania Barreto Sampaio. Dou fé.**********
Flores,Russas,Ce; 22 02 10.

Em test[illegible] da Verdade

José Gonçalves dos Santos

Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

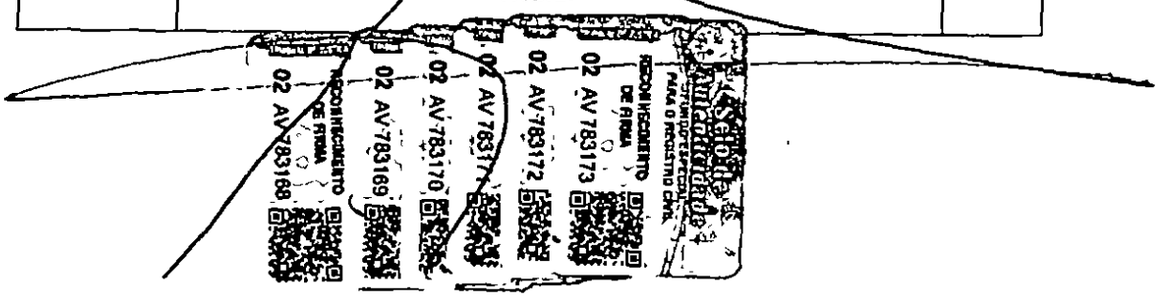

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls. 63
Visto
PROTOCOLO

NOME		
ARINALDO JOSÉ DE LIMA		
ENDEREÇO		
Rua JOSÉ SABINO MENDES 1620		
	MUNICÍPIO/UF	
	Russas - CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
332992707-79	009a	86

Arinaldo José de Lima
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
ARILDO JOSÉ DE LIMA		
ENDEREÇO		
TV FCO ANTONIO 865		
	MUNICÍPIO/UF	
	Russas - CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
51799760760	009a	195

Arildo José de Lima
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
LAURIANO CARLOS DE FREITAS		
ENDEREÇO		
RAV. INÁCIO MENDES Nº 343		
	MUNICÍPIO/UF	
	RUSSAS - CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
517999107-01	009	0195

Lauriano carlos de Freitas
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
DOMICIANO DA SOUSA FREITAS.		
ENDEREÇO		
RUA A. SABINO 1001		
	MUNICÍPIO/UF	
	Russas - CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
49804807-44	009a	87

Domiciano de Sousa Freitas
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
Helder Baltazar Sales		
ENDEREÇO		
RUA FCO JACINTO 1788		
	MUNICÍPIO/UF	
	RUSSAS - CE	
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
597264007-79	009	0129

Hélder Baltazar Sales
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
CÉLIA MARINHO FERNANDES		
ENDEREÇO		
TRAV. INÁCIO MENDES Nº 343		
	MUNICÍPIO/UF	
	RUSSAS - CE	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
045 347 380 779	009	137

Célia Marinho Fernandes
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME		
GEORGIA CARLA DE LIMA		
ENDEREÇO		
RUA RAIMUNDO ALVES 2448		
	MUNICÍPIO/UF	
	RUSSAS	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
385778907/52	009	0088

Georgia Carla de Lima
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO GONÇALVES
FLORES - CEARÁ

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Arinaldo José de Lima, Arildo José de Lima ,Lauriano Carlos de Freitas,Domiciano de Sousa Freitas, Helder Baltazar Sales, Célio Marinho Fernandes, Geórgia Carla de Lima.Dou fé.**********

Flores,Russas,Ce; 22 02 10.

Em test da Verdade

José Gonçalves dos Santos

Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AV 783181 02 AV 783182 02 AV 783183 02 AV 783184 02 AV 783185 02 AV 783186 02 AV 783187

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 64
Visto
PROTOCOLO

NOME	ENDEREÇO	MUNICÍPIO/UF	ZONA	SEÇÃO	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
GERARDO MAGELA MAIA ESTÁCIO	SÍTIO CARPINA, SIN - ZONA RURAL	RUSSAS - CE	009	200	50325407 79	
AURINO ESTÁCIO DE SOUZA	SÍTIO CARPINA, SIN - ZONA RURAL	RUSSAS - CE	009	200	50311207152	Aurino Estácio de Souza
FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	SÍTIO CARPINA, SIN - ZONA RURAL	RUSSAS - CE	009	200	50317507136	Francisca das Chagas da Silva
FRANCISCO AURINO MAIA ESTÁCIO	JARDIM DE SÃO JOSÉ SIN ZONA RURAL	RUSSAS-CE	009	109	50320107160	
GEMELDA SOARES DE SOUSA ESTÁCIO	SITIO CARPINA, SIN ZONA RURAL	RUSSAS-CE	009	200	51813440701	Gemelda Soares de Sousa Estácio
LUIS GONZAGA DE FREITAS	SITIO CARPINA, SIN	RUSSAS-CE	009	200	44748407187	
RAIMUNDA ESTÁCIO DE SOUSA	JARDIM DE SÃO JOSE, SIN ZONA RURAL	RUSSAS	009	110	04989420728	

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 122384

CARTÓRIO TORRES FILHO
Av. Dom Lino 1161
RUSSAS CEARÁ

Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de Gerardo Nogueira Maia Estácio
Dou fé
RUSSAS 22 FEV. 2010
Em testemunho da verdade

Célio Ramalho Torres - Tabelião
Argemiro Torres Filho - Esc. Autorizado
Válido Somente com selo de Autenticidade

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 122385

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 122386

CARTÓRIO TORRES FILHO
Av. Dom Lino 1161
RUSSAS CEARÁ

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de Luiz Gonzaga de Freitas Geniella Soares de Sousa Estácio
Dou fé
RUSSAS 22 FEV. 2010
Em testemunho da verdade

Célio Ramalho Torres - Tabelião
Argemiro Torres Filho - Esc. Autorizado
Válido Somente com selo de Autenticidade

CARTÓRIO TORRES FILHO
Av. Dom Lino 1161
RUSSAS CEARÁ

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de Antonio Estácio de Sousa, Francisca das Chagas da Silva
Dou fé
RUSSAS 22 FEV. 2010
Em testemunho da verdade

Célio Ramalho Torres - Tabelião
Argemiro Torres Filho - Esc. Autorizado
Válido Somente com selo de Autenticidade

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 122387

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 122388

CARTÓRIO TORRES FILHO
Av. Dom Lino 1161
RUSSAS CEARÁ

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de Francisco Antonio Maia Estácio, Raimunda Estácio de Sousa
Dou fé
RUSSAS 22 FEV. 2010
Em testemunho da verdade

Célio Ramalho Torres - Tabelião
Argemiro Torres Filho - Esc. Autorizado
Válido Somente com selo de Autenticidade

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 122389

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 122390

R U S S
MORADA NOVA
L I M O E I R O
9455
9450
9445
P/ BONHU
La. da Carnaúba
La. da Jurema
MUFUMBO
Trav. Pico do Marcio
ESTRADA BONHU - BIXOPÁ
MUNDICO
JUNCO
La.
JUNCO RUSSAS
Riachinho
La. da Tapera
LA. DOS
La. dos Cavalos
EST.
TAPERA
ESCURO
La.
PEIXE
La. do Escuro
CIPÓ
Cemitério
Rch.
BANANEIRA DE PEDRA
BANANEIRA DE DENTRO
BIXOPÁ
EST.
Rch. dos Alpercatas
P/ BIXOPÁ
TRIUNFO
Croata
Aç. Maia
MAIA
VENÂNCIO
BANANEIRA DE FORA
VINTE E CI
BANANEIRA DE FORA
VINTE E UM
LAGOA DA ROÇA
LAGOA DA VÁRZEA
Rch. Bixopá
P/ MORADA NOVA
Córr.
La. do Viuvinha
TRAV.
La. do Fei
FLOR
LAGOINHA
La.

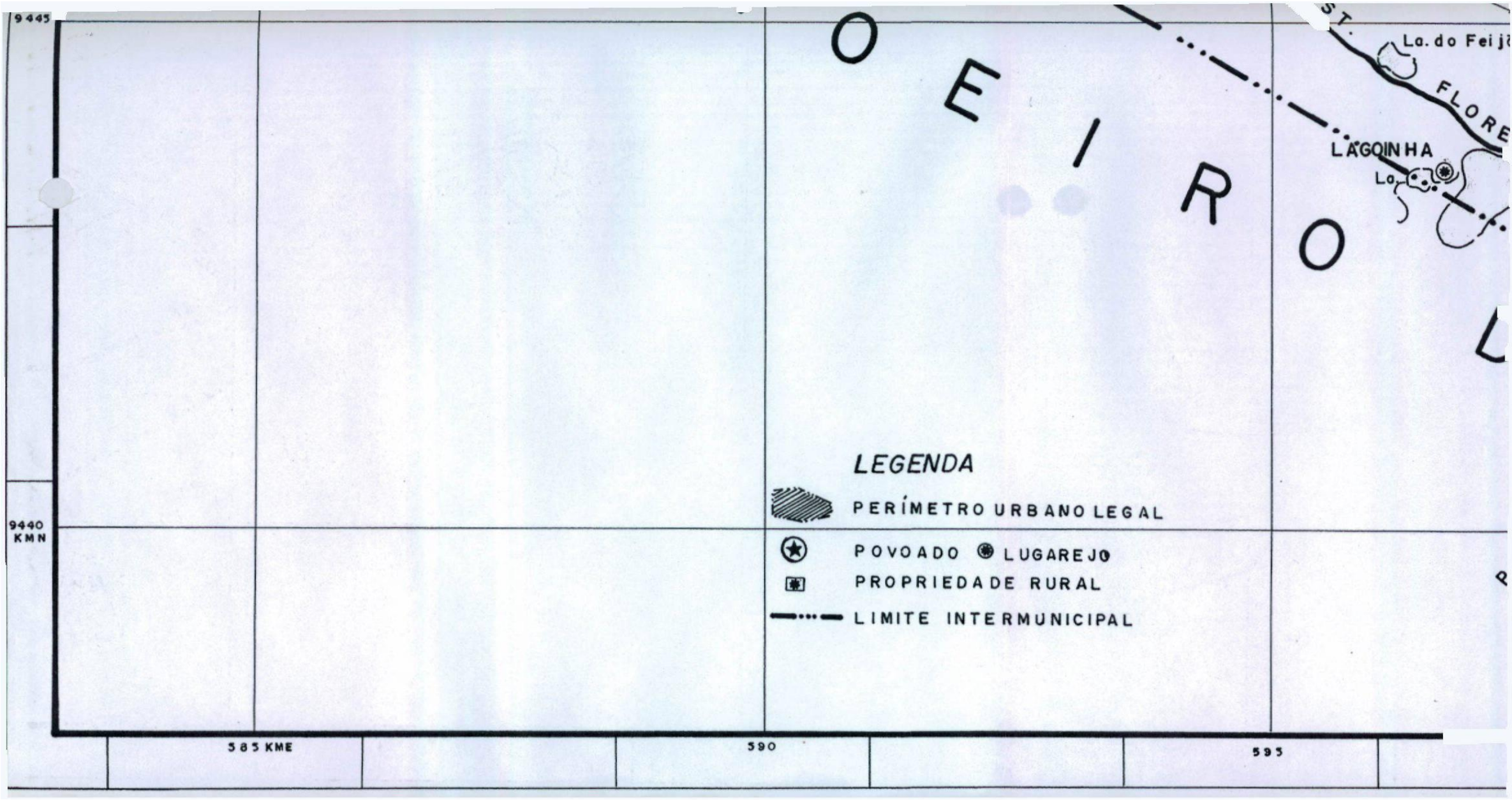
9445
9440
KMN
O E I R O
ST.
La. do Feij
FLORE
LAGOINHA
La.
LEGENDA
PERÍMETRO URBANO LEGAL
POVOADO
LUGAREJO
PROPRIEDADE RURAL
LIMITE INTERMUNICIPAL
585 KME
590
595

PRETENSO MUNICÍPIO DE FLORES

ÁREA 218,9Km²

LUTA: VEREADOR JOSÉ DE SOUSA VENERANDA

(DEZINHO)

ESCALA 1:50.000

2,5 0 5 10 15 20 25 30 35 40 45 50 Km

Origem da UTM. MC e 39°GWGr
Datum Vertical _ IMBITUBA .S. Catarina
Datum Horizontal _ CÓRREGO ALEGRE M. Gerais

ABRIL. 1990

DESENHO: DEOCLECIANO BESERRA PINTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls. 65
Visto
PROTOCOLO

BARBATÃO
CAVALOS
CÓRREGO SALGADO
Aç. da Engorda
MORADA NOVA
ESTRADA DA GERMANA
PEDRAS
La.
Aç.
ESTÁCIO
GERMANA
La.
AT
BR 116 P/ RUSSAS
Aç. da Piçarreira
CANTO
MASSAPÊ
La.
EST. MASSAPÊ-BR 116
La. dos Firminos
Jardim São José
Passagem das Russas
Carpina
IRACEMA
GIBÃO
La.
BAIXA DOS AZUIS
La. dos Piranhas
Macapá
MIGUEL PEREIRA
La. Mari
AÇUDE
BR 116
Cândido
MAIA
Km 18
DO NORTE
Miguel Pereira
EST. PI
SÃO JOÃO DE DEUS
JAGUARIBE
EST. REAL
Arraial
FLORES
Rch.
Rch.
dos Barreiros
S
A
S
I X E R É

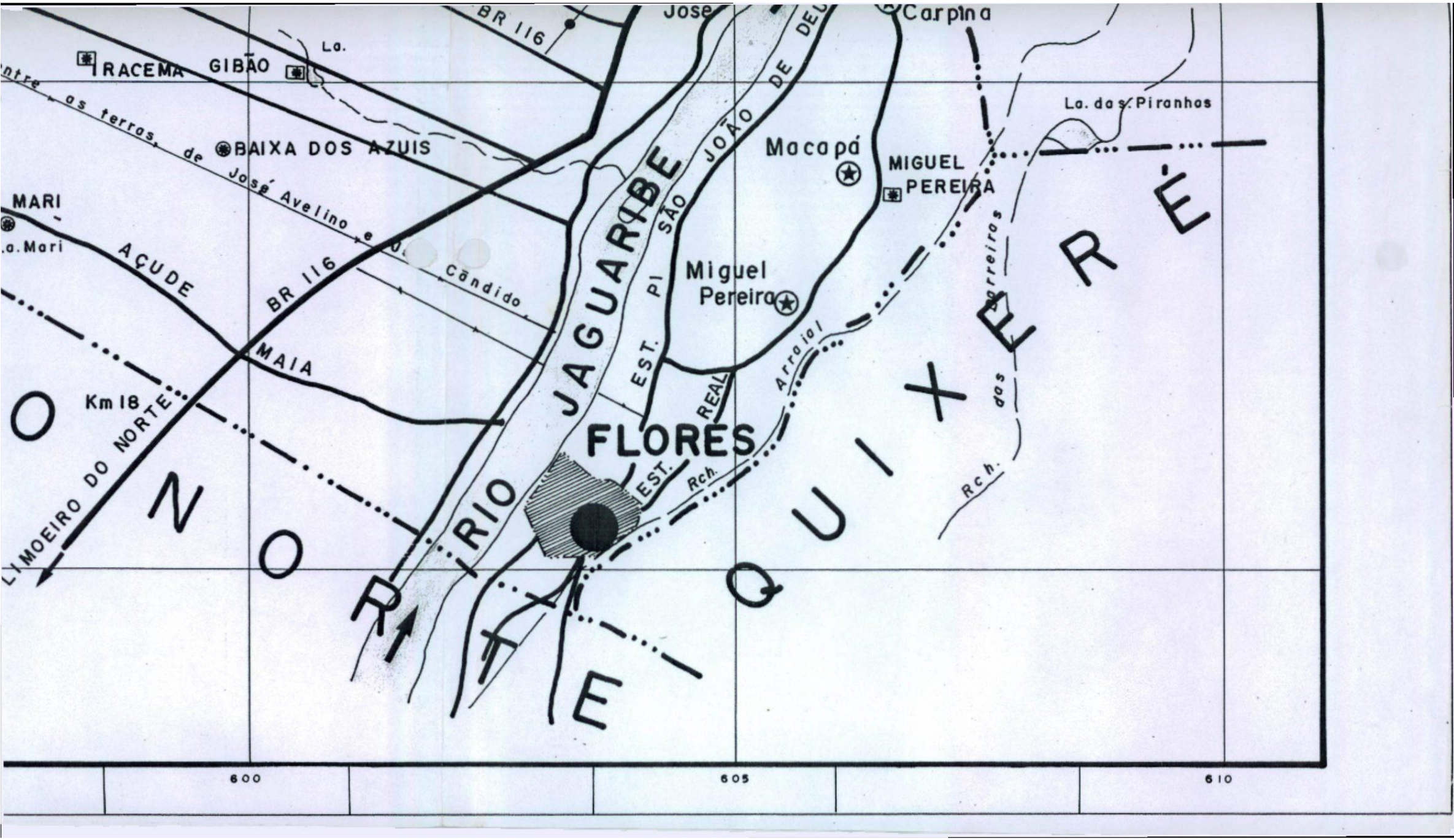
BR 116
Jose
Carpina
La.
RACEMA
GIBÃO
La. dos Piranhas
BAIXA DOS AZUIS
Macapá
MIGUEL PEREIRA
MARI
La. Mari
AÇUDE
BR 116
MAIA
Km 18
Miguel Pereiro
EST. REAL
Arraial
dos Barreiros
Rch.
FLORES
EST.
Rch.
RIO JAGUARIBE
ZONA NORTE QUIXERÉ
600
605
610

DE ORDEM DO SR. PRESIDENTE, À COMISSÃO DE TRIAGEM, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS, A FIM DE QUE, PRELIMINARMENTE, SE MANIFESTE ACERCA DESTE EXPEDIENTE À LUZ DA LEGISLAÇÃO QUE DISCIPLINA A MATÉRIA.

23/02/2010

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior
Chefe de Gabinete

ESTADO DO CEARÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FL Nº 67 MESA DIRETORA

Protocolo Geral nº: 02347/2010
Objeto: Emancipação Política
Localidade/Distrito: Flores
Solicitante: Deputados Gilberto Rodrigues e Weber Araújo e a Associação do Movimento Emancipalista de Flores-AMEF

PARECER JURÍDICO PRÉVIO

Atendendo a solicitação da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará-ALCE, a Comissão de Triagem, Elaboração de Prtojetos e Criação de Novos Municípios da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, vem elaborar o presente PARECER JURÍDICO PRÉVIO, com o objetivo de elaborar considerações sobre o pedido de emancipação política do distrito/localidade acima determinado.

A Lei Complementar nº 84, promulgada em 21/12/2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 28/12/2009, que dispõe sobre a criação, fusão, incorporação e desmembramento de municípios do Estado do Ceará, em seu artigo 5º e seu parágrafo 1º, versa a respeito da forma e tramitação do processo junto a ALCE, senão vejamos:

> **Art. 5º** - O processo de criação, incorporação, fusão ou desmembramento de municípios, terá início mediante requerimento de Deputado ou de entidade, através de Projeto de Iniciativa Compartilhada, instruído com representação dirigida à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, assinada, por, no mínimo, 100 (cem) eleitores domiciliados na área territorial a ser emancipada, desmembrada, ou incorporada, ou em cada um dos Municípios a serem fundidos, com as respectivas firmas reconhecidas
>
> **Parágrafo primeiro** - Do projeto de criação, incorporação, fusão ou desmembramento de municípios, deverá constar memorial descritivo, georeferenciado, acompanhado de sua representação cartográfica fornecida pelo IBGE ou IPECE.

Além das medidas acima mencionadas, segundo a própria Lei Complementar nº 84/2009, devem ser também cumpridos as determinações constantes no artigo 2º do Ato Normativo nº 224 da Assembléia Legislativa do Ceará, que dispõe sobre o Projeto de Iniciativa Compartilhada, senão vejamos:

Luiz Carlos Mourão Maia
Presidente da Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios

ESTADO DO CEARÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FL Nº 67 MESA DIRETORA

> **Art. 2º** - Para o recebimento pela Mesa Diretora de indicação encaminhada por qualquer das organizações da sociedade civil exigir-se-á
> a) ato constitutivo, estatuto, registro e comprovante de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ.
> b) documento legal que comprove a composição da diretoria e especifique os responsáveis para os efeitos legais, judiciais e extrajudiciais;
> c) lei ou ato administrativo de constituição e composição, *para as entidades a que alude a alínea "b" do art. 1º, deste* Ato Normativo; e
> d) deliberação, devidamente comprovada, da maioria absoluta dos integrantes filiados à organização proponente, admitida a deliberação por representação, se estatutariamente prevista.
>
> Parágrafo primeiro - O encaminhamento de indicação de iniciativa legislativa será feito através de papel impresso ou datilografado, por sistemas de fac-símile e correspondências eletrônicas ou postal com aviso de recebimento, e será entregue diretamente na Secretaria da Mesa Diretora.

Frisa-se ainda, com relação ao memorial descritivo georeferenciado, devido entendimento entre Assembléia Legislativa, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE e Intituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE, o mesmo será requerido, posteriormente, pela Assembléia Legislativa do Ceará.

O requerimento protocolado na ALCE sob o nº 02347/2010, que solicita a emancipação do Distrito/Localidade de Flores, situado no município de Russas/CE, ***PREENCHE*** todas as determinações legais.

Ante todo o exposto, fazendo a análise do requerimento acima mencionado, a Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios da Assembléia Legislativa do Ceará, verificou o ***CUMPRIMENTO*** das determinações legais acima apontadas, concluindo, assim, pelo ***DEFERIMENTO*** do presente requerimento, devendo ***SER DADO O DEVIDO ENCAMINHAMENTO LEGAL*** do pedido junto a ALCE.

Luiz Carlos Mourão Maia
Presidente da Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ

COMISSÃO DE TRIAGEM, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FL. Nº 69 - MESA DIRETORA

É o Parecer;
S.M.J.
Fortaleza, 26 de Fevereiro de 2010.

Luiz Carlos Mourão Maia
Presidente da Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios da ALCE

Arnaldo de Azevedo Lemos Júnior
Assessor Jurídico da Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios da ALCE

Parecer Favorável
De acordo com o Parecer da Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios.

Av. Desembargador Moreira, 2807 Anexo Senador César Cals - Sala 306
Cep: 60.170-900 – Dionísio Torres – Fortaleza Ceará – Fone: (85) 3277-2737

Flores (Russ...

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
FL Nº 10
MESA DIRETORA

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
CEARÁ

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

PROCESSO Nº 02347/10

DESIGNO RELATOR O SR. DEP. Osmar Baquit

PRESIDÊNCIA 02/03/10

DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FL Nº 11 - MESA DIRETORA

SECRETARIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ

PROCESSO Nº: 02347/2010

INTERESSADO: AMEF

ASSUNTO: SOLICITANDO EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE FLORES NO MUNICÍPIO DE RUSSAS

RELATOR: DEP. OSMAR BAQUIT **PARECER**: FAVORÁVEL

APROVADO O PARECER

DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE

DEP. GONY ARRUDA
1º VICE-PRESIDENTE

DEP. SINEVAL ROQUE
2º VICE-PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
1º SECRETÁRIO

DEP. FERNANDO HUGO
2º SECRETÁRIO

DEP. HERMÍNIO RESENDE
3º SECRETÁRIO

DEP. OSMAR BAQUIT
4º SECRETÁRIO

REUNIÃO DA MESA DIRETORA
02/03/10

Fernanda T. Fradique A. Fontenele
Sec. Executiva da Mesa Diretora

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FL Nº 42 - MESA DIRETORA

OFÍCIO Nº1942/10 Fortaleza, 01 de Março de 2010.

Senhor Chefe,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art 3º, a), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a este Órgão as informações de que trata o art. 2º, I e III, do mesmo diploma legal, se não vejamos:

" Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

I - população superior a oito mil habitantes;

III- centro urbano já constituído, com número de prédios residenciais, comerciais e públicos superior a 400 (quatrocentos).

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputado Domingos Filho
Presidente

IBGE - UE/CE
PROTOCOLO
Nº 171/2010
Data. 03/03/10
Hora 11:30hs

DISTRITOS: FLORES
MUNICÍPIO: RUSSAS

Ao Senhor
Francisco José Moreira Lopes
Chefe da Unidade Estadual do Instituto Brasileiro e Estatistico -IBGE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 13

OFÍCIO Nº1943/10 Fortaleza, 01 de Março de 2010

Senhora Diretora Geral,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art.3º, a), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a este Órgão as informações de que trata o art 2º, I e III, do mesmo diploma legal, se não vejamos:

> **" Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:**
>
> **I - população superior a oito mil habitantes;**
>
> **III- centro urbano já constituído, com número de prédios residenciais, comerciais e públicos superior a 400 (quatrocentos).**

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo.

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputado Domingos Filho
Presidente

Recebi/Em 04/03/10
às ___ horas ___ min
Laura

DISTRITOS: FLORES
MUNICÍPIO: RUSSAS

A Senhora
Eveline Barbosa Silva Carvalho
Diretora Geral do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 24

OFÍCIO Nº1944/10 Fortaleza, 01 de Março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art 3º, d), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a esta Secretaria as informações de que trata o art. 2º, IV, a) e b) do mesmo diploma legal, se não vejamos:

> **" Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:**
>
> **IV - estimativa de receitas:**
>
> **a) fiscal, da área que irá formar o novo município, atestada pelos órgãos fazendários municipais, com base na projeção dos tributos próprios a serem arrecadados e estadual, com base na arrecadação do ano anterior ao da realização do estudo e considerando apenas os agentes econômicos já instalados;**
>
> **b) provenientes de transferências estaduais e federais.**

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo.

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,

Deputado Domingos Filho
Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA
13 MAR 2010
CEATE/PROTOCOLO
CAT

DISTRITOS: FLORES
MUNICÍPIO: RUSSAS

Ao Excelentíssimo Senhor
Mauro Benevides Filho
Secretário da Fazenda do Estado do Ceará.

Tribunal Regional Eleitoral/CE
SEÇÃO DE PROTOCOLO-GERAL
9.260/2010 Cópia.
03/03/2010-12 19

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
FL. Nº 45
MESA DIRETORA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

OFÍCIO Nº1945/10

Fortaleza, 01 de Março de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art.3º, b), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a este Tribunal as informações de que trata o art 2º, II, do mesmo diploma legal, se não vejamos:

> **" Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:**
>
> **II – eleitorado não inferior a 40%(quarenta por cento) de sua população.**

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo.

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputado Domingos Filho
Presidente

DISTRITOS: FLORES
MUNICÍPIO: RUSSAS

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
FL Nº 76
MESA DIRETORA

OFÍCIO Nº1946/10

Fortaleza, 01 de Março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art 3º, c), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a esta Prefeitura as informações de que trata o art 2º, VI, a),b),c),d),e),f),g),h) e i), do mesmo diploma legal, se não vejamos.

" Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

VI- existência de equipamentos sociais e de infra estrutura compatíveis com as necessidades da população, tais:

a) rede de distribuição de energia elétrica;

b) sistemas de captação e abastecimento público de água potável e disponibilidade para implantação dos sistemas de coleta e disposição final de esgotos sanitários e resíduos sólidos;

c) escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio;

d) posto de atenção primária à saúde;

e) estrutura de atendimento em segurança pública;

f) sistema de telefonia pública, comercial e residencial;

g) edificações com condições para a instalação da Prefeitura e da Câmara Municipal;

h) estabelecimento de venda a varejo de combustível para veículos e gás de cozinha;

i) posto de serviços dos correios.

Recebi em 03/03

Ao Excelentíssimo Senhor
Raimundo Cordeiro de Freitas
Prefeito Municipal de Russas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA
FL Nº 97

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo.

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,

Deputado Domingos Filho
Presidente

DISTRITOS: FLORES
MUNICÍPIO: RUSSAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
FL Nº 78
MESA DIRETORA

OFÍCIO Nº2038/10

Fortaleza, 10 de Março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Por intermédio deste expediente, comunicamos a Vossa excelência que o pedido referente a emancipação do distrito de Flores, localizado no município de Russas, obteve parecer favorável quanto a sua admissibilidade, e que as medidas conseqüentes já foram devidamente adotadas por este Poder Legislativo, conforme os inclusos documentos.

Atenciosamente,

Deputado Domingos Filho
Presidente

DISTRITO: FLORES
MUNICÍPIO: RUSSAS

Ao Excelentíssimo Senhor
Dedé Teixeira
Deputado Estadual

maria do carmo
15/03/10

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FL Nº 79 - MESA DIRETORA

OFÍCIO Nº1941/10

Fortaleza, 01 de Março de 2010.

Senhora Presidente,

Por intermédio deste expediente, comunicamos a esta entidade que o pedido referente a emancipação do distrito de Flores, localizado no município de Russas, obteve parecer favorável quanto a sua admissibilidade, e que as medidas conseqüentes já foram devidamente adotadas por este Poder Legislativo, conforme os inclusos documentos.

Atenciosamente,

Deputado Domingos Filho
Presidente

DISTRITO: FLORES
MUNICÍPIO: RUSSAS

Ao Senhor
ALOISIO NOGUEIRA MENDES
Presidente da Associação do Movimento Emancipalista de Flores

Recebi
10/03/10

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA
FL Nº 80

OFÍCIO Nº1942/10

Fortaleza, 01 de Março de 2010.

Senhor Chefe,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art.3º, a), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a este Órgão as informações de que trata o art 2º, I e III, do mesmo diploma legal, se não vejamos.

" Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

I - população superior a oito mil habitantes;

III- centro urbano já constituído, com número de prédios residenciais, comerciais e públicos superior a 400 (quatrocentos).

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo.

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,

Deputado Domingos Filho
Presidente

IBGE - UE/CE
PROTOCOLO
Nº 171/2010
Data. 03/03/10
Hora 11 30hs

DISTRITOS: FLORES
MUNICÍPIO: RUSSAS

Ao Senhor
Francisco José Moreira Lopes
Chefe da Unidade Estadual do Instituto Brasileiro e Estatístico -IBGE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
FL Nº 81
MESA DIRETORA

OFÍCIO Nº1943/10 Fortaleza, 01 de Março de 2010.

Senhora Diretora Geral,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art.3º, a), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a este Órgão as informações de que trata o art. 2º, I e III, do mesmo diploma legal, se não vejamos:

" Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

I - população superior a oito mil habitantes;

III- centro urbano já constituído, com número de prédios residenciais, comerciais e públicos superior a 400 (quatrocentos).

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo.

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputado Domingos Filho
Presidente

Recebi Em 04/03/10
Às ... min

DISTRITOS: FLORES
MUNICÍPIO: RUSSAS

A Senhora
Eveline Barbosa Silva Carvalho
Diretora Geral do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA
FL Nº 82

OFÍCIO Nº1944/10

Fortaleza, 01 de Março de 2010

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art 3º, d), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a esta Secretaria as informações de que trata o art. 2º, IV, a) e b) do mesmo diploma legal, se não vejamos:

" Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

IV - estimativa de receitas:

a) fiscal, da área que irá formar o novo município, atestada pelos órgãos fazendários municipais, com base na projeção dos tributos próprios a serem arrecadados e estadual, com base na arrecadação do ano anterior ao da realização do estudo e considerando apenas os agentes econômicos já instalados;

b) provenientes de transferências estaduais e federais.

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo.

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputado Domingos Filho
Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA
13 MAR 2010
CAT

DISTRITOS: FLORES
MUNICÍPIO: RUSSAS

Ao Excelentíssimo Senhor
Mauro Benevides Filho
Secretário da Fazenda do Estado do Ceará.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ

Tribunal Regional Eleitoral/CE
SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL
9.260/2010 Cópia.
03/03/2010-12:18

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FL Nº 83 - MESA DIRETORA

OFÍCIO Nº1945/10

Fortaleza, 01 de Março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art 3º, b), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a este Tribunal as informações de que trata o art 2º, II, do mesmo diploma legal, se não vejamos:

> **" Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:**
>
> **II – eleitorado não inferior a 40%(quarenta por cento) de sua população.**

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,

Deputado Domingos Filho
Presidente

DISTRITOS: FLORES
MUNICÍPIO: RUSSAS

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE

PREENCHER COM LETRA DE FORMA / A

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

Sr. Rio Cajudino de Freitas

ENDEREÇO / *ADRESSE*

Avenida Dom Lima, 831 - Centro

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
62.900.000	Russas	Ce	Brasil

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
FL Nº 84

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

Presidência

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 05/03/10

CARIMBO DE ENTREGA / *CACHET DE LIVRAISON*
UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
05 MAR 2010
DRICE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

FERNANDO CLAUDIO DE SOUSA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

2002009022675

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Aten. Gerencial

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 18 114 x 188 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS DE RÉCEPTION

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

RK 81587135 4 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE POUR LE RETOUR*

Av. Desembargador Moreira, nº 2807
Bairro, Dionísio Torres CEP: 60.170-900
Fortaleza - Ceará

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FL Nº 85 - MESA DIRETORA

OFÍCIO. Nº1946/10

Fortaleza, 01 de Março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art.3º, c), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a esta Prefeitura as informações de que trata o art 2º, VI, a),b),c),d),e),f),g),h) e i), do mesmo diploma legal, se não vejamos.

" Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

VI- existência de equipamentos sociais e de infra estrutura compatíveis com as necessidades da população, tais:

a) rede de distribuição de energia elétrica;

b) sistemas de captação e abastecimento público de água potável e disponibilidade para implantação dos sistemas de coleta e disposição final de esgotos sanitários e resíduos sólidos;

c) escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio;

d) posto de atenção primária à saúde;

e) estrutura de atendimento em segurança pública;

f) sistema de telefonia pública, comercial e residencial;

g) edificações com condições para a instalação da Prefeitura e da Câmara Municipal;

h) estabelecimento de venda a varejo de combustível para veículos e gás de cozinha;

i) posto de serviços dos correios.

Recebi em 03/03 Emanuela

Ao Excelentíssimo Senhor
Raimundo Cordeiro de Freitas
Prefeito Municipal de Russas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FL Nº 86 - MESA DIRETORA

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo.

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputado Domingos Filho
Presidente

DISTRITOS: FLORES
MUNICÍPIO: RUSSAS

MESA DIRETORA
10/03/10

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FL Nº 87 - MESA DIRETORA

Ofício nº 846 /2010

Fortaleza, 05 de março de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Domingos Filho
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Fortaleza – CE

Assunto: **Informação – quantitativo de eleitores**

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, anexos, dados emitidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação deste TRE, referentes ao quantitativo de eleitores aptos nos Distritos elencados por Vossa Excelência, mediante os expedientes protocolizados sob os nºs 9255 a 9260/10 e 6975 a 6990/10, a fim de instruir processos que tramitam nessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Presidente, em exercício

PRESIDÊNCIA/CLEG
REG Nº 597
10 MAR. 2010
ASS

prot 9255 a 9260/10 6975 a 6990/10
coged/ccs

0.3

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Secretaria de Tecnologia da Informação

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 89

INFORMAÇÃO
(Ref. Prot. 9.260/2010)

Exmo. Des. Presidente,

Informamos a V.Exa. que o eleitorado apto no distrito de Flores, município de Russas, é de 2.767 eleitores em 03 de março de 2010, considerando a soma dos eleitores dos locais de votação que apresentam o citado distrito como seu endereço, quais sejam:

- Escola Municipal Professor José Inácio de Barros: 846 eleitores;
- Escola de Ensino Fundamental e Médio Maria de Lourdes Oliveira: 1.350 eleitores;
- Escola Municipal de São Gerardo: 571 eleitores.

Por oportuno, esclarecemos não poder assegurar que o quantitativo de eleitores informado refere-se em sua totalidade a moradores do respectivo distrito, visto não ter sido feita análise individualizada de seus endereços, tarefa inviável devido a falta de padronização na nomenclatura das localidades nos cadastros individuais de cada eleitor.

Respeitosamente,

Carlos Antônio Sampaio de Melo
Secretário de Tecnologia da Informação

13/10

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
FL Nº 09
MESA DIRETORA

Oficio nº. 001/2010

Flores (Russas), 16 de Março de 2010.

Senhor Presidente,

A Associação do Movimente Emancipalista de Flores – AMEF vem mui respeitosamente solicitar de Vossa Excelência a juntada deste documento ao Processo de Emancipação Política do Distrito de Flores/Russas.

A AMEF protocolou junto a esta Presidência em 23/02/2010 o Pedido de Emancipação do Distrito de Flores. Ocorre que o referido distrito não possui a população exigida pela Lei Complementar nº. 84/2009, artigo 2, quesito II. Portanto há a necessidade de agregar setores censitários ao distrito de Flores, sendo assim **solicito de Vossa Excelência que se digne a enviar ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, oficio informando que a população do distrito de Flores (7.988 hab) deve ser somada com os setores censitários nº. 01 (498 hab) e nº 02 (253 hab) do distrito de São João de Deus, perfazendo com o somatórios destes setores censitários 8.739 habitantes.**

Na ocasião colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência e demais pares para quaisquer outras informações pertinentes ao referido Processo de Emancipação.

Atenciosamente,

Messias Xavier de Sousa
Procurador da AMEF

Excelentissimo Senhor
Deputado Domingos Filho
Presidente da Assembléia Legislativa do Ceará

PRESIDÊNCIA/ALEC
REQ Nº 678
17 MAR. 2010
ASS

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
FL Nº 90
MESA DIRETORA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

Protocolo Presidência nº: 02347/2010
Objeto: Emancipação Política
Localidade/Distrito: Flores / São João de Deus e setores censitários
Solicitante: Associação do Movimento Emancipalista de Flores-AMEF

DESPACHO

Recebidos Hoje (R.H.),

Segundo o oficio nº 001/2010, protocolado nesta Casa Legislativa na data de 17/03/2010, pela Associação Interessada, que solicita o aditamento da área a ser emancipada, defiro o pedido, determinado que sejam enviados os oficios, conforme artigo 3° da Lei Complementar Estadual nº 84/09, constando os setores/localidades aditadas.

Fortaleza, 18 de Março de 2010.

Deputado Osmar Baquit
Relator

0B

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 91

OFÍCIO Nº2072/10 Fortaleza, 17 de Março de 2010.

Senhor Chefe,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art.3°, a), da Lei Complementar n° 84 de 21 de dezembro de 2009, a este Órgão as informações de que trata o art. 2°, I e III, do mesmo diploma legal, se não vejamos:

" Art. 2° - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

I - população superior a oito mil habitantes;

III- centro urbano já constituído, com número de prédios residenciais, comerciais e públicos superior a 400 (quatrocentos).

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo.

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputado Domingos Filho
Presidente

IBGE - UE/CE
PROTOCOLO
Nº 259/2010
Data. 26/02/10
Hora. 16:30 hs

DISTRITOS: FLORES(7.988 HAB), SETOR CENSITÁRIO Nº 01 (498 HAB)E SETOR CENSITÁRIO Nº 02 (253 HAB) DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE DEUS

MUNICÍPIO: RUSSAS

Ao Senhor
Francisco José Moreira Lopes
Chefe da Unidade Estadual do Instituto Brasileiro e Estatistico -IBGE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPIO APROVADO
ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FL Nº 96
MESA DIRETORA

Ofício nº 070/2010-GABIN

Russas, 29 de março de 2010.

Em resposta ao Oficio de nº 1946/10, datado de 01/03/2010, estamos encaminhando o relatório em anexo.

Certo do pronto atendimento, reiteramos nesta oportunidade protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

PRESIDÊNCIA/ALEC
REG Nº 806
30 MAR. 2010
ASS

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOMINGOS FILHO
MD. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
FORTALEZA - CEARÁ

RUSSAS

Ouvidoria Flores – Russas

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - FL Nº 93 - MESA DIRETORA
MUNICÍPIO APROVADO

REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA – CONFORME DADOS DA COMISSÃO DE EMANCIPAÇÃO.

O distrito tem atendimento amplo em todas as suas delimitações em alta e baixa tensão, perfazendo na região urbana 1179 consumidores e na região rural 1532, sendo Indústria, Comércio e Residências.
Obs. Estamos aguardando resposta do órgão competente.

SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ABASTECIMENTO PÚBLICO DE AGUA POTÁVEL E DISPONIBILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS SANITÁRIOS E RESÍDUOS SÓLIDOS – CONFORME DADOS DA COMISSÃO DE EMANCIPAÇÃO.

Hoje, na localidade, existe uma adutora através de captação da água do lençol freático, onde está distribuída por cerca de 3 km na Zona Rural e 2 Km na Zona Urbana, transportando respectivamente, 600m³ e 300m³, beneficiando um total de 600 residências.

A forma de saneamento básico, hoje, dar-se-à através de coleta para fossas sépticas unitárias, porém a Prefeitura já tem projetos em que propiciarão a coleta através de redes de esgotos.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

O distrito, hoje, possui Escolas com Educação Infantil, Educação Fundamental e Ensino Médio, enumeradas abaixo, totalizando 4 escolas:
1. Flores – Escola Municipal Inácio de Barros Neto;
2. Ramal de Flores – Escola Municipal São Gerardo;
3. Jardim de São José – Escola Municipal Pe. Marcondes Matos Cavalcante;
4. Miguel Pereira – Escola Municipal Prefeito Zilzo Leandro Evangelista.

Escola de Ensino Fundamental Estadual - Maria de Lourdes Oliveira.

POSTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

O distrito possui:
- Posto de Saúde de Flores
- Posto de Saúde em Jardim de São José
- Posto de Saúde de Miguel pereira
- Posto de Saúde na localidade de Lagoa da Várzea. (em Construção).

Pontos de Apoios:
- Carpina, Macapá, Miguel Pereira do Mauro.
- Ponto de prevenção e combate as doenças endêmicas, com um contingente de 4 profissionais (Flores).

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 94
MUNICÍPIO APROVADO

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SEGURANÇA PUBLICA

O Distrito tem uma Unidade de Segurança Integrada- USI, funcionando com um contingente de quatro policiais e atendimento através de motos.

SISTEMA DE TELEFONIA PÚBLICA, COMERCIAL E RESIDENCIAL – CONFORME DADOS DA COMISSÃO DE EMANCIPAÇÃO.

O distrito possui cobertura de telefonia fixa e móvel:
- Terminais instalados fixo: 1.363
- Terminais residências- 1.072
- Terminais Comerciais- 283
- Terminais Públicos: 10

Abrangência pela telefonia convencional celular, sendo:
- Tim e Oi – 4.000 (estimativa)
- Claro.

Obs. Estamos aguardando resposta dos órgãos competentes.

EDIFICAÇÕES COM CONDIÇÕES PARA A INSTALAÇÃO DA PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL

Comprovada a existência de edificações em bom estado de conservações compatíveis com imediata instalação de possíveis sedes do Poder Executivo e Poder Legislativo.

ESTABELECIMENTO DE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS E GÁS DE COZINHA

- Posto de Combustível e GLP:
  CNPJ: 06.281.922/0001-09 Posto Santa Luzia;
- Posto de combustível e GLP (em construção):
  CNPJ: 02.537.794/0002-33 Posto São Benedito.

POSTO DE SERVIÇO DOS CORREIOS

- Funciona na sede do distrito uma Unidade de Apoio dos Correios.

[redacted]

Flores
0B

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 95

OFICIO Nº2110/10 Fortaleza. 26 de Marco de 2010.

Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente.

Por intermédio deste expediente. solicitamos. com fundamento no Art.3º. d). da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009. a esta Augusta Corte de Contas as informações de que trata o art. 2º, IV, b) do mesmo diploma legal, no que pertine as transferências federais, se não vejamos:

> **" Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:**
>
> **IV - estimativa de receitas:**
>
> **b) provenientes de transferências estaduais e federais.**

As referidas informações tem como objetivo instruir processo de emancipação dos distritos/localidades/setores, em tramitação neste Poder Legislativo, conforme inclusa relação.

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputado Domingos Filho
Presidente

DISTRITOS: RELAÇÃO ANEXA
MUNICÍPIOS: RELAÇÃO ANEXA

Ao Excelentíssimo Senhor
Ministro Ubiratan Diniz de Aguiar
Presidente do Tribunal de Contas da União
Nesta

Luciana Sede 26.03.10

LOCALI DES, SEGUNDO O DISTRITO E O ..JNICÍPIO

Distrito	Municipio	Formação	Localidades
Lagoinha	Quixere	Lagoinha	VILA NOVA, RUA DO MEIO, LAGOINHA, CERRADO, BOA ESPERANÇA, ITAITINGA, MARIA PRETA, OITICICA DO MIRANDA, RASTEIRA, SITIO SANTA TEREZINHA, VERTENTE, VILA NOVA 1, SANTA RITA, BAIXA DO ARROZ, LAGEIRO DO MEL, VELAME 1, UBAIA, MATO ALTO(CEDRO), QUIXABEIRA, VILA SÃO JOÃO DO MAT, BAIXA DO FELIX, LAGEIRO GRANDE, MACACOS, MAXIXE, SITIO UBAIA, DEL MONTE, MATO ALTO, QUEIMADAS, QUEIMADAS DE TATU, RASTEIRA
Antonio Diogo	Redenção	Antonio Diogo	CENTRO, DERT, ANTONIO DIOGO, COLONIA, CAMINHO DO SUSTO, CONJUNTO NOVO, CAMINHO DA VOLTA, CATARINA I, SUSTO, LAGOA DANTAS, CAPIM, HORTO FLORESTAL, CROATA, LAGOA DO JABURU, LAGOA DANTAS, CARNAUBA, CURRAIS, CURRAIS I, CURRAIS II
Flores	Russas	Flores	FLORES, JARDIM SAO JOSE, LAGOA DA ESCONDIDA, CORREGO DOS ESTACIO, JARDIM SAO JOSE, RAMAL FLORES, JUNCO, BANANEIRAS, CIPÓ, FAZENDA MAIA, LAGOA DOS CAVALOS CORREGO DOS ESTACIOS, LAGOA DAS CARAÚBAS I, JADIM DE SAO JOSE, SÍTIO MIGUEL PEREIRA, SÍTIO CARPINA, PASSAGEM DE RUSSAS, CHAPADAO, ESTRADA MIGUEL PEREI
Pecem	São G do Amarante	Pecém	PECEM, AVENIDA ANTONIO BRASI, AVENIDA BEATRIZ BRAG, RITIRO, VILA GORETE PLANALTO PECEM, VILA FERREIRA, BOLSO, VARJOTA, SITIO PAU, LOTEAMENTO DA COLONI, GERERAÚ, LAGOA SECA, TABUBA, CHAVES, ANIL, MANOEL FERNANDES, SACO DAS PEDRAS, CABATÃ, ACENDE CANDEIA, CAMPO GRANDE, FLORES, OITICICA, TRAPO, SAO DOMINGO, PARADA, PADRE HOLADA, SITIO, ACENDE CANDEIA DE BAI, SACO GRANDE DOS VIA, TUTUZINHO, POÇO DAS PEDRAS, AREA VERDE, PAUL, SITIO MADEIRO, CARAUBAS
Sucesso	Tamboril	Sucesso	SUCESSO, CIPO DE BAIX0, JUCA
Santa Teresa do Trici	Taua	Santa Teresa	SANTA TEREZA, CENTRO, BARRO BRANCO, BEZERROS, RIACHO FUNDO, ALTO CHICO CORDEIRO, BAIXINHAS, BÉLEM, CARA, SANTO ANTONIO, BOM LUGAR, CIPÓ, GALILEIA, TIMON, BOA VENTURANÇA, MULUNGU, SANTO ANTONIO DE BAIX, SANTO ANTONIO DE CIMA, SAO JOAO DE CIMA, MASSAPE, ALTO ALEGRE, BEM AVENTURANÇA, LIMA0ZINHO, BOA VISTA, CAIÇARA, FAZENDA ALTO ALEGRE, FAZENDA BONITO, FAZENDA DORMIDEIRA, GALUADA, MILAGRES, SANTA PAZ, SÃO FRANCISCO, SITIO NAZARE, SITIO PAJEU, TIMBAUBA, CANARIO, CAPOEIRA QUEIMADA, MALHADA, SANTA HELENA, SAO PEDRO, SITIO NOVO, TABULEIRO, ARACÁ, CONFIANÇA, SANTA LUZIA, SÃO PEDRO DE BAIXO, VOLTA

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FL Nº 96 - MESA DIRETORA

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
FL Nº 97
MESA DIRETORA

Ofício nº. 002/2010

Flores (Russas), 07 de Abril de 2010.

Senhor Presidente,

A Associação do Movimente Emancipalista de Flores – AMEF vem mui respeitosamente solicitar de Vossa Excelência a juntada deste documento ao Processo de Emancipação Política do Distrito de Flores/Russas.

A AMEF protocolou junto a esta Presidência em 23/02/2010 o Pedido de Emancipação do Distrito de Flores. Ocorre que o referido distrito não possui a população exigida pela Lei Complementar nº. 84/2009, artigo 2, quesito II. Portanto há a necessidade de agregar setores censitários ao distrito de Flores. Ocorre Senhor Presidente que em 16/03/2010 a AMEF protocolou o oficio nº 001/2010 nesta Casa Legislativa solicitando a agregação de setores censitários. No entanto por erro nosso, solicitamos que os setores censitários nº 02 e 03 que foram agregados, sejam excluídos e seja procedida a agregação do setor censitário nº 03 do distrito de São João de Deus **Sendo assim solicito que Vossa Excelência oficie ao IBGE no sentido de que a população do distrito de Flores seja somada ao setor censitário nº 03 do Distrito de São João de Deus.**

Solicitamos também que Vossa Excelência informe ao IBGE que o nome do futuro município será **Flores do Vale**, pois já existem dois municípios no Brasil com o topônimo de Flores, sendo assim impossível o registro do novo município com o topônimo distrital.

Estamos no aguardo da designação da data da Audiência Pública a ser realizada no distrito de Flores com a presença de Vossa Excelência.

Na ocasião colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência e demais pares para quaisquer outras informações pertinentes ao referido Processo de Emancipação.

Atenciosamente,

Messias Xavier de Sousa
Engº Mecânico
Procurador da AMEF

Excelentíssimo Senhor
Deputado Domingos Filho
Presidente da Assembléia Legislativa do Ceará.

UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO CEARÁ - IBGE/CE

Nossa missão: "Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania.".

Av 13 de Maio, 2901 - Bairro Benfica - Fortaleza/CE - CEP 60.040-531
Tel. (085) 3464.5342 / 3454.5345 / 3454.5367 (Biblioteca)
Fax: (085) 3464.5348 (Gabinete)
http://www.ibge.gov.br
e-mail: francisco.lopes@ibge.gov.br

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 99

OFÍCIO IBGE-UE/CE Nº. 230/2010, de 12 de abril de 2010.

cópia do seguinte:

Ao
Exmo. Sr.
Deputado Domingos Gomes de Aguiar Filho
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
NESTA

Senhor Presidente,

Em atenção a solicitação de V. Excelência, of. ALCE 2072/2010, de 17.03.2010, protocolo no IBGE-UE/CE Nº 259/2010, em 26.03.2010 e of. ALCE 005/2010 da Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios, datado de 07.04.2010, protocolo no IBGE-UE/CE Nº 293/2010, em 07.04.2010, objeto do processo de emancipação, referente ao(s) ao distrito(s) infra relacionados temos a informar:

PRETENSO MUNICÍPIO: FLORES DO VALE	MUNICÍPIO: RUSSAS/CE

DISTRITO(S) A SEREM EMANCIPADO(S) .	POPULAÇÃO RESIDENTE EM 01/04/2007	UNIDADES VISITADAS (PRÉDIOS) NA SEDE URBANA DO PRETENSO MUNICÍPIO EM 01/04/2007
FLORES DO VALE	**7.988**	**1.634**
Setor censitário 3, do distrito de SÃO João de Deus .	**1.445**	**-**
Totais do pretenso Município de FLORES DO VALE.	**9.433 (nove mil, quatrocentos e trinta e três) habitantes.**	**1.634 (unidades visitadas, das quais 1.287 são unidades domiciliares).**

Quanto ao nome do pretenso município - **FLORES DO VALE** - não constitui nome de outro município no país e poderá denominar o pretenso município.

Pelas informações supra observamos que o pretenso município atende as seguintes condições **da Lei Complementar Nº 84, de 21.12.2009:**

a) População superior a 8.000 (oito mil) habitantes - Art. 2º, inciso I;

b) Centro urbano com número de prédios superior a 400 (quatrocentos) - Art. 2º, inciso III.

c) **FLORES DO VALE** não constitui nome de outro município no país - Art. 12º, parágrafo único.

(Continua)

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
FL Nº 99
MESA DIRETORA

d) A população residente do município de origem - **RUSSAS** em 01.04.2007 é de **63.975** habitantes e a população residual na mesma data de referência é de **54.542** habitantes.

Outrossim, informamos que o Memorial Descritivo está sendo preparado pelo IPECE e IBGE e será encaminhado posteriormente a essa Assembléia Legislativa, uma vez que não há descontinuidade territorial no pretenso município e nem no município de origem, devendo ser adotados os demais estudos e análise de viabilidade econômica do pretenso município.

Colocando-nos à disposição para esclarecimentos adicionais subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

Francisco José Moreira Lopes
CHEFE DA UNIDADE ESTADUAL NO CEARÁ
IBGE/CE

UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO CEARÁ - IBGE/CE

Nossa missão: "Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania.".

Av. 13 de Maio, 2901 - Bairro Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60.040-831
Tel.: (085) 3464.5342 / 3454.5345 / 3454.5367 (Biblioteca)
Fax: (085) 3464.5348 (Gabinete)
http://www.ibge.gov.br
e-mail: francisco.lopes@ibge.gov.br

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 100

OFÍCIO IBGE-UE/CE Nº. 230/2010, de 12 de abril de 2010.

Original IBGE

Ao
Exmo. Sr.
Deputado Domingos Gomes de Aguiar Filho
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
NESTA

Senhor Presidente,

Em atenção a solicitação de V. Excelência, of. ALCE 2072/2010, de 17.03.2010, protocolo no IBGE-UE/CE Nº 259/2010, em 26.03.2010 e of. ALCE 005/2010 da Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios, datado de 07.04.2010, protocolo no IBGE-UE/CE Nº 293/2010, em 07.04.2010, objeto do processo de emancipação, referente ao(s) ao distrito(s) infra relacionados temos a informar:

PRETENSO MUNICÍPIO: FLORES DO VALE	MUNICÍPIO: RUSSAS/CE

DISTRITO(S) A SEREM EMANCIPADO(S)	POPULAÇÃO RESIDENTE EM 01/04/2007	UNIDADES VISITADAS (PRÉDIOS) NA SEDE URBANA DO PRETENSO MUNICÍPIO EM 01/04/2007
FLORES DO VALE	**7.988**	**1.634**
Setor censitário 3, do distrito de SÃO João de Deus	**1.445**	**-**
Totais do pretenso Município de FLORES DO VALE.	**9.433 (nove mil, quatrocentos e trinta e três) habitantes.**	**1.634 (unidades visitadas, das quais 1.287 são unidades domiciliares).**

Quanto ao nome do pretenso município - **FLORES DO VALE** - não constitui nome de outro município no país e poderá denominar o pretenso município.

Pelas informações supra observamos que o pretenso município atende as seguintes condições **da Lei Complementar Nº 84, de 21.12.2009:**

a) População superior a 8.000 (oito mil) habitantes - Art. 2º, inciso I;

b) Centro urbano com número de prédios superior a 400 (quatrocentos) - Art. 2º, inciso III.

c) **FLORES DO VALE** não constitui nome de outro município no país - Art. 12º, parágrafo único.

(Continua)

(Continuação do OFÍCIO IBGE-UE/CE Nº. 230/2010, de 06 de abril de 2010.)

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA
FL Nº 101

d) A população residente do município de origem - **RUSSAS** em 01.04.2007 é de **63.975** habitantes e a população residual na mesma data de referência é de **54.542** habitantes.

Outrossim, informamos que o Memorial Descritivo está sendo preparado pelo IPECE e IBGE e será encaminhado posteriormente a essa Assembléia Legislativa, uma vez que não há descontinuidade territorial no pretenso município e nem no município de origem, devendo ser adotados os demais estudos e análise de viabilidade econômica do pretenso município.

Colocando-nos à disposição para esclarecimentos adicionais subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

Francisco José Moreira Lopes
CHEFE DA UNIDADE ESTADUAL NO CEARÁ
IBGE/CE

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará
Av. Valmir Pontes, 900 - Edson Queiroz - Fortaleza/CE - CEP 60.812-020
Tels. (85) 4008.8388, Fax (85) 4008.8385 - e-mail: secex-ce@tcu.gov.br

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA
FL Nº 102

Ofício nº 054/2010-TCU/SECEX-CE

Fortaleza/CE, 12 de abril de 2010.

A Sua Excelência, o Senhor
DOMINGOS FILHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Av. Des. Moreira, 2807 - Dionísio Torres
Fortaleza/CE
60170-900

Assunto: Atendimento ao Ofício nº 2110/10 – AL/CE, de 26/3/2010

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 2110/10 – AL/CE, de 26/3/2010, e conforme delegação de competência da Presidência do TCU, segue em meio magnético informação sobre as transferências federais, extraída do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional (www.stn.fazenda.gov.br).

2. Adito-lhe que os dados estão contidos no demonstrativo: "QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS"

3 Informo-lhe ainda que os valores de 2009 encontram-se incompletos porque os Municípios devem enviar as informações à STN, para consolidação das contas públicas, até o dia 30 de abril de 2010. Contudo, os valores de 2008 estão completos, com informação dos municípios solicitados.

4. Informações adicionais poderão ser colhidas junto à STN.

Atenciosamente,

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária

PRESIDÊNCIA/ALEC
SEC. Nº 931
15 ABR. 2010
ASS

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

MUNICIPIO RUSSAS/CE
CNPJ: 07 535 446/0001-60
Exercicio 2008
CVA. 20090509180146180003O1

RS 1,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	**ATIVO =(59+60)**	17.831.126,98
2	**ATIVO FINANCEIRO =(3+8+13+14)**	3.837.193,74
3	**DISPONIVEL =(4+5+6+7)**	3.790.881,79
4	Caixa	0 00
5	Bancos c/ Movimento	3 790.881 79
6	Aplicações Financeiras	0 00
7	Disponível em Moeda Estrangeira	0,00
8	**CREDITOS EM CIRCULAÇÃO - Disponível =(9+10+11+12)**	46 311,95
9	Créditos a Receber - Em Circulação	0,00
10	Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0 00
11	Outros Valores Realizáveis	46 311 95
12	Valores Difendos	0,00
13	**VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO**	0 00
14	**ATIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO**	0,00
15	**ATIVO NÃO FINANCEIRO =(16+32+35+46)**	13.993.933,24
16	**REALIZÁVEL A CURTO PRAZO =(17+27)**	0,00
17	**Créditos em Circulação - Curto Prazo =(18-19+20+21+22+23+24+25-26)**	0,00
18	Fornecimentos a Receber	0 00
19	(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos - Fornecimentos a Receber	0,00
20	Créditos Parcelados	0,00
21	Diversos Responsaveis	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo	0,00
23	Adiantamentos Concedidos	0,00
24	Recursos Vinculados - Curto Prazo	0 00
25	Outros Créditos em Circulação	0,00
26	(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	0,00
27	**Bens e Valores em Circulação =(28+29+30-31)**	0,00
28	Estoques	0,00
29	Titulos e Valores	0 00
30	Outros Bens e Valores em Circulação	0,00
31	(-) Provisão p/ Perdas Provaveis - Outros Bens e Valores	0 00
32	**VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - Ativo Não Financeiro =(33+34)**	0,00
33	Despesas Antecipadas	0 00
34	Outros Valores Pendentes a Curto Prazo	0 00
35	**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO =(36+39)**	3.469 487,47
36	**Depósitos Realizáveis a Longo Prazo =(37+38)**	0,00
37	Depósitos Compulsórios	0,00
38	Recursos Vinculados - Longo Prazo	0 00
39	**Créditos Realizáveis a Longo Prazo =(40-41+42+43+44-45)**	3.469.487,47
40	Divida Ativa	3 469 487,47
41	(-) Provisão p/ Perdas de Dívida Ativa	0 00
42	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
43	Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00
44	Créditos a Receber - Longo Prazo	0,00
45	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Créditos Realizáveis LP	0,00
46	**PERMANENTE =(47+52+56)**	10 524.445,77
47	**Investimentos =(48+49+50-51)**	0,00
48	Participação Societária	0,00
49	Participação Societária em Empresas Dependentes	0 00
50	Outros Investimentos	0,00
51	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Investimentos	0,00
52	**Imobilizado =(53+54-55)**	10.524.445,77

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

MUNICIPIO RUSSAS/CE
CNPJ 07 535 446/0001-60
Exercicio 2008
CVA 20090509180146180000301

RS 1,00

53	Bens Móveis e Imóveis	10 524 445,77
54	Títulos, Valores e Bens Intangíveis	0 00
55	(-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulados	0,00
56	**Diferido =(57-58)**	0 00
57	Despesas Diferidas	0,00
58	(-) Amortização Acumulada	0 00
59	**ATIVO REAL =(2+15)**	17 831.126,98
60	**ATIVO COMPENSADO =(61+62+63+64)**	0,00
61	Responsabilidade por Títulos e Valores	0,00
62	Garantias de Valores	0,00
63	Convênios e Contratos	0,00
64	Outras Compensações	0 00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município

Fonte

Nota

RUSSAS, 13/05/2009

RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 103 000 403-00

MARIA ALBENIZA DE MATOS LIMA
SECRETARIO FINANÇAS
CPF 749 687 933-91

ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA
CONTADOR
CRC 6 888/05

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

MUNICIPIO RUSSAS/CE
CNPJ 07 535 446/0001-60
Exercício 2008
CVA. 20090509180146180000301

R$ 1,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	**PASSIVO =(47+48+52)**	**17.831.126,98**
2	**PASSIVO FINANCEIRO =(3+6+23+24)**	**4.041.678,09**
3	**DEPÓSITOS =(4+5)**	**957 058,81**
4	Consignações	957 058,81
5	Depósitos de Diversas Origens	0,00
6	**OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO - PF =(7+18+20+21+22)**	**3 084 619,28**
7	**Restos a Pagar Processados =(8+ ..+17)**	**2 640.537,46**
8	Fornecedores - Do Exercício	0 00
9	Fornecedores - De Exercícios Anteriores	0 00
10	Convênios a Pagar	0 00
11	Pessoal a Pagar - Do Exercício	0,00
12	Pessoal a Pagar - De Exercícios Anteriores	0,00
13	Precatórios - Passivo Financeiro	0,00
14	Encargos Sociais a Recolher	0,00
15	Provisões Diversas	0,00
16	Obrigações Tributarias	0,00
17	Débitos Diversos a Pagar	2.640 537.46
18	**Restos a Pagar Não Processados =(19)**	**444.081,82**
19	A Liquidar	444 081,82
20	**Credores Diversos**	0,00
21	**Adiantamentos Recebidos**	0,00
22	**Outras Obrigações a Pagar**	0,00
23	**VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PF**	0 00
24	**PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO**	0 00
25	**PASSIVO NÃO FINANCEIRO =(26+37+38+46)**	**3 686 766,69**
26	**OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO =(27+ . +33+36)**	**0,00**
27	Difendo	0,00
28	Provisões	0,00
29	Operações de Crédito Internas - Em Circulação	0,00
30	Operações de Crédito Externas - Em Circulação	0,00
31	Obrigações a Pagar - Em Circulação	0,00
32	Adiantamentos Diversos Recebidos	0,00
33	**Precatórios - Passivo Não Financeiro =(34+35)**	**0,00**
34	Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0.00
35	Precatórios a Partir de 05/05/2000	0,00
36	Outros Débitos a Pagar	0 00
37	**VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PNF**	0,00
38	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO =(39+40)**	**3.686.766,69**
39	**Depósitos Exigíveis a Longo Prazo**	0,00
40	**Obrigações Exigíveis a Longo Prazo =(41+...+45)**	**3.686.766,69**
41	Operações de Crédito Internas - Longo Prazo	0,00
42	Operações de Crédito Externas - Longo Prazo	0,00
43	Obrigações Legais e Tributárias	3 686 766 69
44	Obrigações a Pagar	0,00
45	Outras Exigibilidades	0,00
46	**RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS**	0,00
47	**PASSIVO REAL =(2+25)**	**7 728 444,78**
48	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO =(49+50+51)**	**10 102 682,20**
49	Patrimônio/Capital	10 102.682,20
50	Reservas	0,00

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

MUNICIPIO RUSSAS/CE
CNPJ 07 535 446/0001-60
Exercicio 2008
CVA 20090509180146180003O1

R$ 1,00

51	Resultado Acumulado	0,00
52	PASSIVO COMPENSADO	0 00

Declaramos que os dados acima forum extraidos dos balanços gerais consolidados do municipio

Fonte

Nota

RUSSAS, 13/05/2009

RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 103 000 403-00

MARIA ALBENIZA DE MATOS LIMA
SECRETARIO FINANÇAS
CPF 749 687 933-91

ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA
CONTADOR
CRC 6 888/05

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICIPIO RUSSAS/CE
CNPJ 07 535 446/0001-60
Exercício 2008
CVA 20090509180146180003O1

RS 1,00

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1		**Receita Total =(2+104-160+169+170)**	59.365.782,37
2	**1.0.00 00.00**	**Receitas Correntes =(3+17+20+26+27+28+29+99)**	64.552.495,88
3	**1 1.00.00 00**	**Receita Tributária =(4+13+16)**	3 049.757,26
4	1 1 10 00 00	Impostos =(5+11)	2.944 606,76
5	1 1 12 00 00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda =(6+7+10)	1 385.446,65
6	1 1 12 02 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	234 836 75
7	1 1 12 04 00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR =(8+9)	1 096 692,72
8	1 1 12 04 31	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho - IRRF	609 160,32
9	1.1 12 04 34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	487 532,40
10	1 1 12 08 00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	53 917,18
11	1 1 13 00 00	*Impostos sobre a Produção e a Circulação =(12)*	1.559.160,11
12	1 1 13 05 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1 559 160,11
13	1 1 20 00 00	Taxas =(14+15)	105.150,50
14	1 1 21 00 00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	104 782,50
15	1 1 22 00 00	Taxas pela Prestação de Serviços	368,00
16	1 1 30 00 00	Contribuição de Melhoria	0 00
17	**1.2.00.00.00**	**Receitas de Contribuições =(18+19)**	3.234.820,97
18	1 2 10 00 00	*Contribuições Sociais*	3 234 820,97
19	1 2 20 00 00	Contribuições Econômicas	0 00
20	**1.3.00.00 00**	**Receita Patrimonial =(21+22+23+24+25)**	1.374.785,73
21	1 3 10 00 00	Receitas Imobiliarias	55 398,27
22	1 3 20 00 00	Receitas de Valores Mobiliários	306 340,19
23	1 3 30 00 00	Receitas de Concessões e Permissões	1 000 000,00
24	1 3 40 00 00	Compensações Financeiras	0,00
25	1 3 90 00 00	Outras Receitas Patrimoniais	13 047,27
26	**1.4 00.00 00**	**Receita Agropecuária**	0,00
27	**1 5 00 00.00**	**Receita Industrial**	0 00
28	**1 6 00 00.00**	**Receita de Serviços**	4 910,00
29	**1.7.00 00.00**	**Transferências Correntes =(30+73+74+75+76+94)**	56.587.476,86
30	1 7 20 00 00	Transferências Intergovernamentais =(31+50+65+69)	56 513 976,86
31	1 7.21 00 00	Transferências da União =(32+36+44+45+46+47+48+49)	31.796.921,56
32	*1 7 21 01 00*	*Participação na Receita da União =(33+34+35)*	19.222.693,51
33	1 7 21 01 02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19 207 955 80
34	1 7 21 01 05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	14 737,71
35	1 7 21 01 32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0,00
36	1 7 21 22 00	*Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais =(37+ +43)*	265.350,62
37	1 7 21 22 11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
38	1 7 21 22 20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	*0.00*
39	1 7 21.22 30	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7 990/89	9 363,33
40	1 7 21 22 40	*Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo* - Lei nº 9 478/97, artigo 49, I e II	0.00
41	1 7 21 22.50	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9 478/97, artigo 50	0.00
42	1 7 21 22 70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	255 987,29

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICIPIO RUSSAS/CE
CNPJ 07 535 446/0001-60
Exercício: 2008
CVA: 20090509180146180003O1

R$ 1,00

43	1 7 21 22 90	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00
44	1 7 21 33 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	9 632.946,15
45	1 7 21 34 00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	762 318.89
46	1 7 21 35 00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1 651 737,25
47	1.7 21 36 00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C Nº 87/96	59 354,05
48	1 7 21 37 00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
49	1 7 21 99 00	Outras Transferências da União	202 521,09
50	1 7 22 00 00	Transferências dos Estados =(51+57+62+63+64)	9 935.334,41
51	1 7 22 01 00	Participação na Receita dos Estados =(52+ +56)	9 474.188,44
52	1 7 22 01 01	Cota-Parte do ICMS	8.609 972,71
53	1 7 22 01 02	Cota-Parte do IPVA	701 983,98
54	1 7 22 01 04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	51 309,14
55	1 7 22 01 13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	110 922,61
56	1 7 22 01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0 00
57	1 7 22 22 00	Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) =(58+ +61)	54.428,74
58	1 7 22 22 11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
59	1 7 22 22 20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0.00
60	1 7 22 22 30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7 990/89, artigo 9º	0.00
61	1 7 22 22 90	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	54 428 74
62	1 7 22 33 00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0.00
63	1 7 22 37 00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
64	1 7.22 99 00	Outras Transferências dos Estados	406 717,23
65	1 7 23 00 00	Transferências dos Municípios =(66+67+68)	0,00
66	1 7 23 01 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0 00
67	1.7 23 37 00	Transferências a Consórcios Públicos	0 00
68	1 7 23 99 00	Outras Transferências dos Municípios	0 00
69	1 7 24 00 00	Transferências Multigovernamentais (70+71+72)	14.781.720,89
70	1 7 24 01 00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	12 248 910,65
71	1 7 24 02 00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2 532.810 24
72	1 7 24 99 00	Outras Transferências Multigovernamentais	0 00
73	1 7 30 00 00	Transferências de Instituições Privadas	0 00
74	1 7 40 00 00	Transferências do Exterior	0.00
75	1 7 50 00 00	Transferências de Pessoas	0,00
76	1 7 60 00 00	Transferências de Convênios =(77+84+88+92+93)	73.500,00
77	1 7 61 00 00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades =(78+ +83)	61.000,00
78	1 7 61 01 00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0 00
79	1 7 61 02 00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0 00

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA
FL Nº 109

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO RUSSAS/CE
CNPJ 07 535 446/0001-60
Exercício 2008
CVA. 20090509180146180003O1

RS 1,00

80	1 7 61 03 00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00
81	1 7 61 04 00	Transferências de Convênios da União Destinadas aos Programas de Combate a Fome	0,00
82	1 7 61 05 00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
83	1 7 61 99 00	Outras Transferências de Convênios da União	61 000,00
84	1 7 62 00 00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades =(85+86+87)	12 500,00
85	1 7 62 01 00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0 00
86	1 7 62 02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00
87	1 7 62 99 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	12 500 00
88	1 7 63 00 00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades =(89+90+91)	0,00
89	1 7 63 01 00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saude - SUS	0,00
90	1 7 63 02 00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00
91	1 7 63 99 00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00
92	1 7 64 00 00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00
93	1 7 65 00 00	Transferência de Convênios do Exterior	0 00
94	1 7 70 00 00	Transferências para o Combate à Fome =(95+ +98)	0,00
95	1 7 71 00 00	Provenientes do Exterior	0 00
96	1 7 72 00 00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0 00
97	1 7 73 00 00	Provenientes de Pessoas Físicas	0 00
98	1 7 74 00 00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00
99	**1.9.00.00.00**	**Outras Receitas Correntes =(100+101+102+103)**	300 745,06
100	1 9 10 00 00	Multas e Juros de Mora	8 436 82
101	1 9 20 00 00	Indenizações e Restituições	46 370,66
102	1 9 30 00 00	Receita da Dívida Ativa	205 475 23
103	1 9 90 00 00	Receitas Diversas	40 462,35
104	**2.0.00.00.00**	**Receitas de Capital =(105+108+111+112+159)**	315.971,38
105	**2.1.00.00 00**	**Operações de Crédito =(106+107)**	0,00
106	2 1 10 00 00	Operações de Crédito Internas	0,00
107	2 1 20 00 00	Operações de Credito Externas	0,00
108	**2 2 00.00.00**	**Alienação de Bens =(109+110)**	0,00
109	2 2 10 00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00
110	2 2 20 00.00	Alienação de Bens Imoveis	0 00
111	**2.3 00.00.00**	**Amortização de Empréstimos**	0,00
112	**2 4 00.00.00**	**Transferências de Capital =(113+129+130+131+132+133+154)**	315.971,38
113	2 4 20 00 00	Transferências Intergovernamentais =(114+119+124)	0,00
114	2 4 21 00 00	Transferências da União =(115+116+117+118)	0,00
115	2 4 21 01 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
116	2 4 21 02 00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
117	2 4 21 37 00	Transferências a Consórcios Públicos	0 00
118	2 4 21 99 00	Outras Transferências da União	0,00
119	2 4 22 00 00	Transferências dos Estados =(120+121+122+123)	0,00
120	2 4 22 01 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saude - SUS	0 00
121	2 4 22 02 00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
122	2 4 22 37 00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
123	2 4 22 99 00	Outras Transferências dos Estados	0,00
124	2 4 23 00 00	Transferências dos Municípios =(125+126+127+128)	0,00

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 110

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO RUSSAS/CE
CNPJ: 07 535 446/0001-60
Exercício 2008
CVA: 20090509180146180003O1

RS 1,00

125	2 4,23 01 00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde	0 00
126	2 4 23 02 00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0 00
127	2 4 23.37 00	Transferências a Consórcios Publicos	0 00
128	2 4 23 99 00	Outras Transferências dos Municipios	0 00
129	2 4 30 00 00	Transferências de Instituições Privadas	0 00
130	2 4 40 00 00	Transferências do Exterior	0 00
131	2 4 50 00 00	Transferências de Pessoas	0,00
132	2 4 60 00 00	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00
133	2 4 70 00 00	Transferências de Convênios =(134+141+148+152+153)	315.971,38
134	2 4 71 00 00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades =(135+ +140)	265 971,38
135	2 4 71 01 00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
136	2 4 71 02 00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0 00
137	2 4 71 03 00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0 00
138	2 4 71 04 00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00
139	2 4 71 05 00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0.00
140	2 4 71 99 00	Outras Transferências de Convênios da União	265 971,38
141	2 4 72 00 00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades =(142+ +147)	50.000,00
142	2 4 72 01 00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0 00
143	2.4.72 02 00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0 00
144	2 4 72 03 00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
145	2 4 72 04 00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00
146	2 4.72 05 00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0 00
147	2 4 72 99 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	50 000,00
148	2 4.73 00 00	Transferência de Convênios dos Municipios e de suas Entidades =(149+150+151)	0.00
149	2 4.73 01 00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinados a Programas de Saude	0.00
150	2 4 73 02 00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00
151	2 4 73 99 00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0 00
152	2 4 74 00 00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0 00
153	2 4 75 00 00	Transferência de Convênios do Exterior	0,00
154	2 4 80 00 00	Transferências para o Combate à Fome =(155+156+157+158)	0,00
155	2 4 81 00.00	Provenientes do Exterior	0,00
156	2 4 82 00 00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0 00
157	2 4 83 00 00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00
158	2 4 84 00 00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00
159	**2.5.00.00.00**	**Outras Receitas de Capital**	0,00
160	**9.0 0.00.00.00**	**Deduções da Receita Corrente =(161+165)**	5 593.406,66
161	9 1 7 21 01 00	Dedução das Receitas de Transferências da União =(162+163+164)	3.915.619,27
162	9 1 7 21 01 02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	3 902.872,27
163	9 1 7 21 01 05	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	1 867,43

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICIPIO RUSSAS/CE
CNPJ 07 535 446/0001-60
Exercicio 2008
CVA 200905091801461800030l

RS 1,00

164	9 1 7 21 36 00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/ 96	10 879,57
165	9 1 7 22 01 00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados =(166+167+168)	1.678.787,39
166	9 1 7 22 01 01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	1 574 163 84
167	9 1 7 22 01 02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	95 097,71
168	9 1 7 22 01 04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	9 525,84
169	**7.0.00.00.00**	**Receitas Correntes Intra-Orçamentárias**	91.721,77
170	**8 0 00.00.00**	**Receitas de Capital Intra-Orçamentárias**	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraidos dos balanços gerais consolidados do municipio

Fonte

Nota

RUSSAS, 13/05/2009

RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF. 103 000 403-00

MARIA ALBENIZA DE MATOS LIMA
SECRETARIO FINANÇAS
CPF 749 687 933-91

ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA
CONTADOR
CRC 6 888/05

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO RUSSAS/CE
CNPJ 07 535 446/0001-60
Exercício 2008
CVA. 20090509180146180003O1

R$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1		**Despesa Total =(2+85)**	59.538.985,21
2	**3 0 00.00 00**	**Despesas Correntes =(3+27+37)**	56.226.986,86
3	**3.1 00.00.00**	**Pessoal e Encargos Sociais =(4+5+6+7+8+9+26)**	29.160.364,41
4	3 1 20 00 00	Transferências à União	0,00
5	3 1 30 00 00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
6	3 1 40 00 00	Transferências a Municípios	0 00
7	3 1 71 00 00	Transferências a Consórcios Públicos	0 00
8	3 1 80 00 00	Transferências ao Exterior	0 00
9	3 1 90 00 00	Aplicações Diretas =(10+ +25)	28 164 602,28
10	3 1 90 01 00	Aposentadorias e Reformas	0,00
11	3 1 90 03 00	Pensões	0 00
12	3 1 90 04 00	Contratação por Tempo Determinado	10 472 024,66
13	3 1 90 07 00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	8 750 11
14	3 1 90 09 00	Salario-Familia	0,00
15	3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 456 576,18
16	3 1 90 12 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00
17	3 1 90 13 00	Obrigações Patronais	1 764 853,07
18	3 1 90 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1 200 000,00
19	3 1 90 17 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00
20	3 1 90 34 00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00
21	3 1 90 67 00	Depósitos Compulsórios	0 00
22	3 1 90.91 00	Sentenças Judiciais	0,00
23	3 1 90 92 00	Despesas de Exercícios Anteriores	262 398,26
24	3 1 90 94 00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00
25	3 1 90 96 00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00
26	3 1 91 00 00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	995 762,13
27	**3.2 00 00 00**	**Juros e Encargos da Dívida =(28)**	0,00
28	3 2 90 00 00	*Aplicações Diretas =(29+ +36)*	0,00
29	3 2 90 21 00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0 00
30	3 2 90 22 00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00
31	3 2 90 23 00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00
32	3 2 90 24 00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00
33	3 2 90 25 00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
34	3 2 90 91 00	Sentenças Judiciais	0,00
35	3 2 90 92 00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
36	3 2.90 93.00	Indenizações e Restituições	0,00
37	**3 3.00.00.00**	**Outras Despesas Correntes =(38+ ..+46+84)**	27.066.622,45
38	3 3 20 00 00	Transferências à União	205 408,58
39	3 3 30 00 00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1 400,00
40	3 3 40 00 00	Transferências a Municípios	0 00
41	3 3 50 00 00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	360 355 80
42	3 3 60 00 00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0 00
43	3 3 70 00 00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00
44	3 3 71 00 00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
45	3 3 80 00 00	Transferências ao Exterior	0,00
46	3 3 90 00 00	Aplicações Diretas =(47+ +83)	26 499.458,07
47	3 3 90 01 00	Aposentadorias e Reformas	1 446 596 96
48	3 3 90 03 00	Pensões	179.755,98
49	3 3 90 04 00	Contratação por Tempo Determinado	0,00
50	3 3 90 05 00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00
51	3 3 90 06 00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 113

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICIPIO: RUSSAS/CE
CNPJ: 07 535 446/0001-60
Exercício 2008
CVA 20090509180146180003O1

RS 1,00

52	3 3 90 08 00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00
53	3 3 90 09 00	Salário-Família	0 00
54	3 3 90 10 00	Outros Benefícios de Natureza Social	0,00
55	3 3 90 14 00	Diárias - Civil	110 480,00
56	3 3 90 15 00	*Diárias - Militar*	*0 00*
57	3 3 90 18 00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00
58	3 3 90 19 00	Auxílio-Fardamento	0,00
59	3 3 90 20 00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0 00
60	3 3 90 26 00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	0,00
61	3 3 90 27 00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00
62	3 3 90 28 00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0 00
63	3 3 90 30 00	Material de Consumo	6 521 173,11
64	3 3 90 31 00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00
65	3 3 90 32 00	Material de Distribuição Gratuita	20 851,40
66	3 3 90 33 00	Passagens e Despesas com Locomoção	824,80
67	3 3 90.35 00	Serviços de Consultoria	489 416 00
68	3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.764 944,46
69	3 3 90.37 00	Locação de Mão-de-Obra	0,00
70	3 3 90 38 00	Arrendamento Mercantil	0 00
71	3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13 343 727,40
72	3 3 90 41 00	Contribuições	0,00
73	3 3 90 43 00	Subvenções Sociais	0,00
74	3 3 90 45 00	Equalização de Preços e Taxas	0,00
75	3 3 90 46 00	Auxílio-Alimentação	0,00
76	3 3 90 47 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	484 951 40
77	3 3 90 48 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00
78	3 3 90 49 00	Auxílio-Transporte	0 00
79	3 3 90 67 00	Depósitos Compulsórios	0,00
80	3 3 90 91 00	Sentenças Judiciais	47 065,12
81	3 3 90 92 00	Despesas de Exercícios Anteriores	1 089 671,44
82	3 3 90 93 00	Indenizações e Restituições	0,00
83	3 3 90 95 00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0 00
84	3 3 91 00 00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00
85	**4.0 00 00.00**	**Despesas de Capital = (86+113+133)**	3.311.998,35
86	***4.4.00.00.00***	***Investimentos = (87+... +95+112)***	3.203.186,12
87	4 4 20 00 00	Transferências à União	0 00
88	4 4 30 00 00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0 00
89	4 4 40 00 00	Transferências a Municípios	0,00
90	4 4 50 00 00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
91	4 4 60 00 00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0 00
92	4 4 70 00 00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00
93	4 4 71 00 00	Transferências a Consórcios Públicos	0 00
94	4 4 80 00 00	Transferências ao Exterior	0 00
95	4 4 90 00 00	Aplicações Diretas = (96+ +111)	3 203.186,12
96	4 4 90 04 00	Contratação por Tempo Determinado	0 00
97	4 4 90 14 00	Diárias - Civil	0,00
98	4 4 90 17 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00
99	4 4 90 20 00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00
100	4 4 90 30 00	Material de Consumo	0,00
101	4 4 90 33 00	Passagens e Despesas com Locomoção	0 00
102	4.4 90 35 00	Serviços de Consultoria	- 0,00
103	4 4 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00
104	4 4 90 37 00	Locação de Mão-de-Obra	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO RUSSAS/CE
CNPJ: 07 535 446/0001-60
Exercício 2008
CVA. 20090509180146180003O1

RS 1,00

105	4 4 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 00
106	4 4 90 51 00	Obras e Instalações	2.277 980,82
107	4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	763 205,30
108	4 4 90 61 00	Aquisição de Imóveis	162 000 00
109	4 4 90 91 00	Sentenças Judiciais	0,00
110	4 4 90 92 00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
111	4 4 90 93 00	Indenizações e Restituições	0,00
112	4 4 91 00 00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00
113	**4.5 00 00.00**	**Inversões Financeiras = (114+ +121+132)**	0,00
114	4 5 20 00 00	Transferências à União	0 00
115	4 5 30 00 00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0 00
116	4 5 40 00 00	Transferências a Municípios	0 00
117	4 5 50 00 00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
118	4 5 60 00 00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
119	4 5 71 00 00	Transferências a Consórcios Públicos	0 00
120	4 5 80 00 00	Transferências ao Exterior	0,00
121	4 5 90 00 00	Aplicações Diretas = (122+ +131)	0,00
122	4 5 90 61 00	Aquisição de Imóveis	0 00
123	4 5 90 62 00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00
124	4 5 90 63 00	Aquisição de Títulos de Crédito	0 00
125	4.5 90 64 00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00
126	4 5 90 65 00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00
127	4 5 90 66 00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0 00
128	4 5 90 67 00	Depósitos Compulsórios	0,00
129	4 5 90 91 00	Sentenças Judiciais	0,00
130	4 5 90 92 00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
131	4 5 90 93 00	Indenizações e Restituições	0,00
132	4 5 91 00 00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00
133	**4 6 00 00.00**	**Amortização da Dívida = (134)**	108 812,23
134	4 6 90 00 00	Aplicações Diretas = (135+ +144)	108 812,23
135	4 6 90 71 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	108 812,23
136	4 6 90.72 00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00
137	4 6 90 73 00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00
138	4 6 90 74 00	Correção Monetaria ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00
139	4 6 90 75 00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
140	4 6 90 76 00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00
141	4 6 90 77 00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00
142	4 6 90 91 00	Sentenças Judiciais	0,00
143	4 6 90 92 00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICIPIO RUSSAS/CE
CNPJ 07 535 446/0001-60
Exercicio. 2008
CVA. 20090509180146180003O1

R$ 1,00

144	4 6 90 93 00	Indenizações e Restituições	0,00
145		**SUPERÁVIT/DÉFICIT = (Receita Total - Despesa Total)**	-173.202,84

Declaramos que os dados acima foram extraidos dos balanços gerais consolidados do Municipio

Fonte

Nota

RUSSAS 13/05/2009

RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 103 000 403-00

MARIA ALBENIZA DE MATOS LIMA
SECRETARIO FINANÇAS
CPF 749 687 933-91

ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA
CONTADOR
CRC 6 888/05

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO

MUNICIPIO RUSSAS/CE
CNPJ. 07.535 446/0001-60
Exercício 2008
CVA. 20090509180146180003O1

RS 1,00

CAMPO	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1		**Total da Despesa por Função = (2+6+10+14+27+32+37+41+47+53+61+67+76+80+85+90+94+98+105+110+119+123+130+137+141+147+154+159)**	59.538.985,21
2	**00001**	**Legislativa = (3+4+5)**	2 109 200,20
3	01031	Ação Legislativa	2 109 200,20
4	01032	*Controle Externo*	0 00
5	01999	Demais Subfunções - Legislativa	0 00
6	**00002**	**Judiciária = (7+8+9)**	0,00
7	02061	Ação Judiciária	0,00
8	02062	Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciário	0,00
9	02999	*Demais Subfunções - Judiciária*	0 00
10	**00003**	**Essencial à Justiça = (11+12+13)**	0,00
11	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00
12	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0 00
13	03999	Demais Subfunções - Essencial à Justiça	0 00
14	**00004**	**Administração = (15+...+26)**	4.800.735,36
15	04121	Planejamento e Orçamento	0 00
16	04122	Administração Geral	4 483 356,40
17	04123	Administração Financeira	0,00
18	04124	Controle Interno	0,00
19	04125	Normatização e Fiscalização	0,00
20	04126	Tecnologia da Informação	0,00
21	04127	*Ordenamento Territorial*	0,00
22	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00
23	04129	Administração de Receitas	0,00
24	04130	Administração de Concessões	0,00
25	04131	Comunicação Social	317 378 96
26	04999	*Demais Subfunções - Administração*	0,00
27	**00005**	**Defesa Nacional = (28+...+31)**	0,00
28	05151	Defesa Aérea	0 00
29	05152	Defesa Naval	0 00
30	05153	Defesa Terrestre	0,00
31	05999	*Demais Subfunções - Defesa Nacional*	0,00
32	**00006**	**Segurança Pública = (33+...+36)**	0,00
33	06181	Policiamento	0,00
34	06182	Defesa Civil	0,00
35	06183	Informação e Inteligência	0,00
36	06999	Demais Subfunções - Segurança Pública	0 00
37	**00007**	**Relações Exteriores = (38+39+40)**	0,00
38	07211	Relações Diplomáticas	0,00
39	07212	Cooperação Internacional	0,00
40	07999	Demais Subfunções - Relações Exteriores	0,00
41	**00008**	**Assistência Social = (42+.. +46)**	2.514.311,66
42	08241	Assistência ao Idoso	0 00
43	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00
44	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00
45	08244	Assistência Comunitária	775 961,73
46	08999	Demais Subfunções - Assistência Social	1 738 349,93
47	**00009**	**Previdência Social = (48+.. +52)**	1.663.693,77
48	09271	Previdência Básica	0,00
49	09272	Previdência do Regime Estatutário	1 626 352,94
50	09273	Previdência Complementar	0,00
51	09274	Previdência Especial	0,00

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO

MUNICIPIO RUSSAS/CE
CNPJ 07 535 446/0001-60
Exercício 2008
CVA 20090509180146180000301

RS 1,00

52	09999	Demais Subfunções - Previdência Social	37 340,83
53	**00010**	**Saude = (54+...+60)**	16.343.413,04
54	10301	Atenção Básica	5 633 887,77
55	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	698 643,20
56	10303	Suporte Profilatico e Terapêutico	0,00
57	10304	Vigilância Sanitaria	0,00
58	10305	Vigilância Epidemiológica	218 681 90
59	10306	Alimentação e Nutrição	0 00
60	10999	Demais Subfunções - Saúde	9 792.200,17
61	**00011**	**Trabalho = (62+...+66)**	0,00
62	11331	Proteção e Beneficio ao Trabalhador	0.00
63	11332	Relações de Trabalho	0 00
64	11333	Empregabilidade	0 00
65	11334	Fomento ao Trabalho	0 00
66	11999	Demais Subfunções - Trabalho	0,00
67	**00012**	**Educação = (68+...+75)**	20.591.854,92
68	12361	Ensino Fundamental	13 634 139,68
69	12362	Ensino Médio	506 568,92
70	12363	Ensino Profissional	0,00
71	12364	Ensino Superior	0.00
72	12365	Educação Infantil	954 119,90
73	12366	Educação de Jovens e Adultos	259 141 37
74	12367	Educação Especial	0,00
75	12999	Demais Subfunções - Educação	5 237 885 05
76	**00013**	**Cultura = (77+78+79)**	610 577,16
77	13391	Patrimônio Histórico, Artistico e Arqueológico	0 00
78	13392	Difusão Cultural	0.00
79	13999	Demais Subfunções - Cultura	610 577.16
80	**00014**	**Direitos da Cidadania = (81+...+84)**	0,00
81	14421	Custódia e Reintegração Social	0 00
82	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0 00
83	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00
84	14999	Demais Subfunções - Direitos da Cidadania	0,00
85	**00015**	**Urbanismo = (86+...+89)**	7 388.140,93
86	15451	Infra-Estrutura Urbana	1 750 911,11
87	15452	Serviços Urbanos	1 696 901,82
88	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00
89	15999	Demais Subfunções - Urbanismo	3 940 328,00
90	**00016**	**Habitação = (91+92+93)**	0,00
91	16481	Habitação Rural	0 00
92	16482	Habitação Urbana	0,00
93	16999	Demais Subfunções - Habitação	0,00
94	**00017**	**Saneamento = (95+96+97)**	199.551,85
95	17511	Saneamento Básico Rural	0,00
96	17512	Saneamento Basico Urbano	199 551,85
97	17999	Demais Subfunções - Saneamentó	0 00
98	**00018**	**Gestão Ambiental = (99+...+104)**	5 638,45
99	18541	Preservação e Conservação Ambiental	5 638,45
100	18542	Controle Ambiental	0,00
101	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00
102	18544	Recursos Hídricos	0 00
103	18545	Meteorologia	0,00
104	18999	Demais Subfunções - Gestão Ambiental	0,00
105	**00019**	**Ciência e Tecnologia = (106+...+109)**	0,00

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FL Nº 118
MESA DIRETORA

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO

MUNICIPIO RUSSAS/CE
CNPJ 07 535 446/0001-60
Exercício 2008
CVA. 20090509180146180003O1

RS 1,00

106	19571	Desenvolvimento Científico	0,00
107	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00
108	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0 00
109	19999	Demais Subfunções - Ciência e Tecnologia	0,00
110	**00020**	**Agricultura = (111+...+118)**	588 343,42
111	20601	Promoção da Produção Vegetal	110 000,00
112	20602	Promoção da Produção Animal	0,00
113	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0 00
114	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00
115	20605	Abastecimento	0 00
116	20606	Extensão Rural	0 00
117	20607	Irrigação	0,00
118	20999	Demais Subfunções - Agricultura	478 343,42
119	**00021**	**Organização Agraria = (120+121+122)**	0,00
120	21631	Reforma Agrária	0,00
121	21632	Colonização	0,00
122	21999	Demais Subfunções - Organização Agrária	0 00
123	***00022***	***Indústria = (124+...+129)***	0,00
124	22661	Promoção Industrial	0 00
125	22662	Produção Industrial	0 00
126	22663	Mineração	0,00
127	22664	Propriedade Industrial	0,00
128	22665	Normalização e Qualidade	0,00
129	22999	Demais Subfunções - Indústria	0,00
130	**00023**	**Comércio e Serviços = (131+...+136)**	49.600,00
131	23691	Promoção Comercial	0,00
132	23692	Comercialização	0,00
133	23693	Comércio Exterior	0 00
134	23694	Serviços Financeiros	0,00
135	23695	Turismo	0,00
136	23999	Demais Subfunções - Comércio e Serviços	49 600,00
137	***00024***	***Comunicações = (138+139+140)***	0,00
138	24721	Comunicações Postais	0 00
139	24722	Telecomunicações	0 00
140	24999	Demais Subfunções - Comunicações	0,00
141	**00025**	**Energia = (142+...+146)**	0,00
142	25751	Conservação de Energia	0,00
143	25752	Energia Elétrica	0,00
144	25753	Petróleo	0,00
145	25754	Álcool	0,00
146	25999	Demais Subfunções - Energia	0,00
147	**00026**	**Transporte = (148+...+153)**	249.774,80
148	26781	Transporte Aereo	0,00
149	26782	Transporte Rodoviário	249 774 80
150	26783	Transporte Ferroviário	0 00
151	26784	*Transporte Hidroviário*	0,00
152	26785	Transportes Especiais	0,00
153	26999	Demais Subfunções - Transporte	0,00
154	**00027**	**Desporto e Lazer = (155+ .+158)**	176 878 00
155	27811	Desporto de Rendimento	0,00
156	27812	Desporto Comunitário	0,00
157	27813	Lazer	0,00
158	27999	Demais Subfunções - Desporto e Lazer	176 878,00
159	**00028**	**Encargos Especiais = (160+_ +166)**	2.247.271,65

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO

MUNICÍPIO RUSSAS/CE
CNPJ 07 535 446/0001-60
Exercício 2008
CVA 20090509180146180000301

R$ 1,00

160	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00
161	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00
162	28843	Serviço da Dívida Interna	907 703,85
163	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00
164	28845	Transferências	1 339.567,80
165	28846	Outros Encargos Especiais	0,00
166	28999	Demais Subfunções - Encargos Especiais	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município

Fonte:

Nota

RUSSAS, 13/05/2009

RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 103 000 403-00

MARIA ALBENIZA DE MATOS LIMA
SECRETARIO FINANÇAS
CPF 749 687 933-91

ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA
CONTADOR
CRC 6 888/05

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FL Nº 100
MESA DIRETORA

PESQUISA DE IDENTIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MUNICIPIO RUSSAS/CE
CNPJ 07 535 446/0001-60
Exercicio 2008
Periodo de referência Exercicio de 2008
CVA 20090509180146180003O1

CAMPO	A Administração possui Autarquias? Em caso afirmativo preencha os campos a seguir	
	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO[1]
1	Nome da Autarquia	

CAMPO	A Administração possui Fundações? Em caso afirmativo preencha os campos a seguir	
	NOME DA UNIDADE	AREA DE ATUAÇÃO[1]
2	Nome da Fundação	

CAMPO	A Administração possui Fundos com personalidade jurídica propria? Em caso afirmativo preencha os campos a seguir	
	NOME DA UNIDADE	AREA DE ATUAÇÃO[1]
3	Nome do Fundo	

CAMPO	A Administração possui Empresas Estatais Dependentes? Em caso afirmativo preencha os campos a seguir	
	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO[1]
4	Nome da Empresa Estatal Dependente	

CAMPO	Consolidação de Contas	SIM	NÃO
5	Se a resposta tiver sido afirmativa em pelo uma das perguntas anteriores, as contas anuais que estão sendo encaminhadas consolidam essas entidades? Marque com um X a resposta correta		

CAMPO	A Administração possui Empresas Estatais Não Dependentes? Em caso afirmativo preencha os campos a seguir	
	NOME DA UNIDADE	AREA DE ATUAÇÃO[1]
6	Nome da Empresa Estatal Não Dependente	

[1] A area de atuação devem corresponder a um dos 28 titulos das funções que compõem o Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Fonte

Nota

RUSSAS, 13/05/2009

RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 103 000 403-00

MARIA ALBENIZA DE MATOS LIMA
SECRETARIO FINANÇAS
CPF 749 687 933-91

ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA
CONTADOR
CRC 6 888 05

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ

N/A

Flores

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
FL Nº 121
MESA DIRETORA

OFÍCIO Nº2160/10

Fortaleza, 13 de Abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art.3º, d), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a esta Augusta Corte de Contas as informações de que trata o art. 2º, IV, b) do mesmo diploma legal, no que pertine as transferências federais, se não vejamos:

> **" Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:**
>
> **IV - estimativa de receitas:**
>
> **b) provenientes de transferências estaduais e federais.**

As referidas informações tem como objetivo instruir processo de emancipação dos distritos/localidades/setores, em tramitação neste Poder Legislativo, conforme inclusa relação.

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputado Domingos Filho
Presidente

Recebi p/ os correios
15/04

DISTRITOS: RELAÇÃO ANEXA
MUNICÍPIOS: RELAÇÃO ANEXA

Ao Excelentíssimo Senhor
Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional
Nesta

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - Nº 116 - MESA DIRETORA

DISTRITO	MUNICÍPIO	FORMAÇÃO	OBS:
CRUXATI	ITAPIPOCA	BETÂNIA, LAGOA DAS MERCÊS, BELA VISTA, CALUGI.	
DESERTO	ITAPIPOCA		
FLORES	RUSSAS		
GUANACÉS	CASCAVEL	SETORES CENSITÁRIOS Nº 3,4 E 5 DO DISTRITO DE PITOMBEIRAS	
I BIAPABA	CRATEÚS	TUCUNS, POTI, OITICICA E ASSIS	
ICARAÍ DE AMONTADA	AMONTADA	MOITAS, MOSQUITO E SABIAGUABA	
ICOZINHO	ICÓ	DISTRITO DE PEDRINHAS COM EXCEÇÃO DO SETOR CENSITÁRIO Nº 3	
IDEAL	ARACOIABA	VAZANTES E MILTON BELO	
IGUAPE DO CEARÁ	AQUIRAZ	TAPERA	
IRAJÁ	HIDROLÂNDIA	CONCEIÇÃO	

PREENCHER COM LETRA DF VIA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAI.*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATARIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

Sra Alpósio Maquiera Mendes

ENDEREÇO / *ADRESSE*

Rua Manuel Sabino, 1950

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCAUTÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
62.900 000	Russas	Ce	Brasil

ESTADO DO CEARÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MESA DIRETORA FL Nº 123

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

Mesa Diretora

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Gilene Mendes de Sousa

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

27/04/12

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

FLORES 27 04 12 RUSSAS-CE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

GILENE MENDES DE SOUSA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
2502057/91	96023071723

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

RK 81587829 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPOT*

22 ABR 2010

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPOT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVE DO CEARÁ
DIRETORIA

ESCREVER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Av Desembargador Moreira, nº 2807
Bairro: Dionísio Torres CEP: 60.170-909
Fortaleza - Ceará

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | **BRASIL**

[ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ]

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA
FL Nº 124

Assunto: Solicitação de Aditamento
Processo nº: 02347/2010
Objeto: Emancipação Política
Localidade/Distrito: Flores – Setor cencitário nº 03 do Distrito de São João de Deus – Russas - Ce
Solicitante: Associação do Movimento Emancipalista de Flores - AMEF

DESPACHO

Recebidos,

Por decisão da Mesa Diretora da ALEC, os pedidos de aditamentos de processos, com relação a área a ser emancipada, deverão apresentar abaixo assinado de no mínimo 100 (cem) eleitores domiciliados da área territorial a ser emancipada, com as respectivas firmas reconhecidas, em conformidade com o artigo 5º da Lei Complementar Estadual nº 84/09.

Por tal motivo, determino que seja(m) notificada(s) a(s) parte(s) interessada(s), para apresentar(em), no presente processo, abaixo assinado de no mínimo 100 eleitores domiciliados em cada área a ser aditada, com as respectivas firmas reconhecidas, no prazo de 10 (dez) dias, corridos e improrrogáveis, a contar do recebimento da notificação, para, posteriormente, ser analisado o pedido de aditamento.

Notifique-se, via Aviso de Recebimento (AR). No caso de deputado desta Casa, via protocolo

Fortaleza, 20 de Abril de 2010.

Deputado Osmar Baquit
Relator

Recebi cópia em 26/04/2010
Flexeiras Vereador
Carneiro
23/04/2010

DISTRITO: FLORES *DATA DA VISITA: 22/04/2010*

MUNICÍPIO: RUSSAS *EQUIPE: EQUIPE 02*

ESTADO DO CEARÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MESA DIRETORA FL Nº 125

1. Rede de distribuição de energia elétrica:

Visita 'in loco'. (x) Sim ( )Não - Entrevista: (x) Sim ( )Não - Fotos: (x) Sim ( )Não
Observações: A distribuição de energia dentro da realidade do Distrito.

Preenche o requisito. (x) Sim ( )Não

2. Sistemas de captação e abastecimento público de água potável e disponibilidade para implantação dos sistemas de coleta e disposição final de esgotos sanitários e resíduos sólidos:

Visita 'in loco'. (x) Sim ( )Não - Entrevista: (x) Sim ( )Não - Fotos: (x) Sim ( )Não
Ligações de água: Quantidade: aproximadamente 700 ligações

Ligações de esgoto. Quantidade: Não tem

Observações O responsável Sr. Francisco Alberto de Sousa Vidal. A coleta de lixo é feita uma vez por semana paga pelo Município de Russas.

Preenche o requisito: (x) Sim ( )Não

3. Escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio:

Visita 'in loco' (x) Sim ( )Não - Entrevista: (x) Sim ( )Não - Fotos. (x) Sim ( )Não
Número de Escolas Infantil 01 Fundamental: 01 Médio 01

Alunos matriculados: Infantil. 125 Fundamental. 507 Médio. 391

Observações Escola de Ensino Fundamental Inácio Barros Neto O entrevistado foi o Diretor Agostinho Fonseca Costa

Preenche o requisito (x) Sim ( )Não

4. Posto de atenção primária à saúde:

Visita 'in loco'. (x) Sim ( )Não - Entrevista: (x) Sim ( )Não - Fotos. (x) Sim ( )Não
Número de Postos 01 Números de Equipes: 02

Observações A entrevista foi feita com as duas enfermeiras. Fernanda de Oliveira e Carla Diana As equipes eram formadas por: 02 Enfermeiros, 01 Dentista, 01 fisioterapeuta 01 auxiliar de dentista.

Preenche o requisito: (x) Sim ( )Não

5. Estrutura de atendimento em segurança pública:

Visita 'in loco': (x) Sim ( )Não - Entrevista (x) Sim ( )Não - Fotos: (x) Sim ( )Não
Posto:01 Viatura 01
Observações. O posto se encontrava fechado segundo a comunidade os policiais faziam ronda no momento em uma moto.

Preenche o requisito: (x) Sim ( )Não

6. Sistema de telefonia pública, comercial e residencial:

Visita 'in loco': (x) Sim ( )Não - Entrevista (x) Sim ( )Não - Fotos. ( ) Sim (x)Não
Linhas residenciais: Sim Linhas comerciais : Sim Tel. Público: Sim
Observações Uma pesquisa na comunidade coletamos alguns números de telefones Res.3409 0118, Comercial 3409 0112, Publico 34090136.

Preenche o requisito: (x) Sim ( )Não

7. Edificações com condições para a instalação da Prefeitura e da Câmara Municipal:

Visita 'in loco': (x) Sim ( )Não - Entrevista: (x) Sim ( )Não - Fotos. (x) Sim ( )Não
Observações: Prédio com boa estrutura. Seria no Centro Social.

Preenche o requisito (x) Sim ( )Não

8. Estabelecimento de venda a varejo de combustível para veículos e gás de cozinha:

Visita 'in loco': (x) Sim ( )Não - Entrevista (x) Sim ( )Não - Fotos: (x) Sim ( )Não
Estabelecimento em funcionamento: (x) Sim ( )Não
Posto de venda de combustível p/ veículos: Sim Posto de venda de GLP Não

Observações O posto se encontrava dentro da normalidade, com alvará dentro da validade. Não vendia gás butano, o mesmo era vendido em mercearias de forma irregular.

Preenche o requisito: ( ) Sim (x)Não

9. Posto de serviços dos correios:

Visita 'in loco': (x) Sim ( )Não - Entrevista: (x) Sim ( )Não - Fotos. (x) Sim ( )Não
Observações O posto se encontrava fechado mas segundo o Sr. Jarbas o responsável tinha saído para entrega de encomendas

Preenche o requisito: (x) Sim ( )Não

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Rede de distribuição de energia elétrica:

A entrevista foi feita com a Sra Carla Diana Energia dentro da normalidade

2. Sistemas de captação e abastecimento público de água potável e disponibilidade para implantação dos sistemas de coleta e disposição final de esgotos sanitários e resíduos sólidos:

Foi feito uma entrevista com a comunidade arespeito da disponibilidade de água. A comunidade se encontra satisfeita

3. Escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio:

A *outra escola EEFM Maria de Lourdes Oliveira cujo coordenador é o Sr. José Nunes* Guerreiro

Posto de atenção primária a saúde:

Segundo a entrevistada o posto estava faltando médico do PSF.

5. Estrutura de atendimento em segurança pública:

O posto se encontrava fechado no momento da visita.

6. Sistema de telefonia pública, comercial e residencial:

O sistema de telefonia do Distrito tudo dentro da normalidade O entrevistado foram: Jarbas e Giseuda Mendes Costa.

7. Edificações com condições para a instalação da Prefeitura e da Câmara Municipal:

Segundo os entrevistados a Prefeitura e a Câmara seriam alocados no Centro Social de Flores.

8. Estabelecimento de venda a varejo de combustível para veículos e gás de cozinha:

O posto de combustível Santa Luzia, funciona normalmente, vende gasolina e álcool, não vende gás butano.

9. Posto de serviços dos correios:

O posto dos correios fica ao lado do Centro Social, se encontrava fechado. Mas segundo a comunidade o funcionalmento era normal em toda a semana

AVALIAÇÃO FINAL

O Distrito preenche todos os requisitos do artigo 2°, VI da Lei Complementar n° 84/09?

( ) Sim (X) Não

Nomes dos responsáveis.

Camaral Neto Moreira de Pinho_____

Paulo Rogério Rodrigues da Silva_____

MESA DIRETORA
06/05/10

AMEF

Associação do Movimento Emancipalista de Flores.

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FL Nº 12 - MESA DIRETORA

Ofício Nº 003/2010 Flores/Russas – Ceará, 06 de Maio 2010.

Assunto: Solicitação de Aditamento.
Processo Nº: 02347/2010
Objetivo: Emancipação Política
Localidade/Distrito: Flores – Setor Censitário Nº 03 do Distrito de São João de Deus – Russas – Ceará.
Emitente: *Associação do Movimento Emancipalista de Flores – **AMEF***

Senhor Presidente,

A Associação do Movimento Emancipalista de Flores – AMEF, vem mui respeitosamente solicitar o aditamento de 100 (Cem) assinaturas com firmas devidamente reconhecidas de eleitores domiciliados e cadastrados na área territorial do Setor Censitário Nº 03, pertencente ao distrito de São João de Deus, no município de Russas – Ceará, a ser emancipado em conformidade com o Art. 5º da Lei Complementar Estadual Nº 84, de 21 de Dezembro de 2009.

Na certeza de contarmos com vossa inteira compreensão e pronto atendimento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Aloisio Nogueira Mendes
*Presidente da Associação do Movimento Emancipalista de Flores - **AMEF***

Chegou em 07/05/10

Ao
Excelentíssimo Senhor
Deputado Domingos Filho
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
Fortaleza - Ceará

PRESIDÊNCIA/ALEC
REG Nº 1243
06 MAIO 2010
ASS

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
FL Nº 129
MESA DIRETORA

Ao Excelentíssimo
Deputado Domingos Filho
MD: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no Distrito de Flores pertencente ao município de RUSSAS, vêm respeitosamente, perante Vossa Excelência solicitar a inclusão deste abaixo-assinado no processo de Emancipação da referida localidade.

Confiantes de que nosso pleito será deferido, encaminhamos duas vias do presente.

_____, _____ de _____ de 20_____

	NOME	ENDEREÇO	DISTRITO	MUNICÍPIO	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
01	Nidvina Maria de Araujo	Zona Rural Setor 03 Setor Flores Russas.ce		CARTÓRIO GONÇALVES FLORES - CEARÁ	614131907 44	009	0181	Nidvina Maria de Araújo
02	Jose Evando maciel de Oliveira	Zona Rural Setor 03 Flores/Russas-ce		CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ	529333307 44	009	0181	José Evando maciel de Oliveira
03	Alice Sousa Santiago	Zona Rural Setor 03 Flores/Russas-ce		CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ	292217207/28	009	0132	Alice Sousa Santiago
04	Maria do Socorro Sousa Santiago	Zona Rural Setor 03 Flores/Russas-ce		CARTÓRIO GONÇALVES FLORES - CEARÁ	004898980728	009	181	Maria do Socorro Sousa Santiago
05	Maria Veralucia Ribeiro da Silva	Zona Rural Setor 03 Flores/Russas-ce		CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ	046952310795	009	0181	Maria Veralucia Ribeiro da Silva

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Liduina Maria de Araujo, José Evando Maciel de Oliveira, Alice Sousa Santiago, Maria do Socorro Sousa Santiago,Maria Veralúia Ribeiro da Silva. Dou fé.

Flores, Russas, Ce; 05 05 2010.

Em test da Verdade

José Gonçalves dos Santos
Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

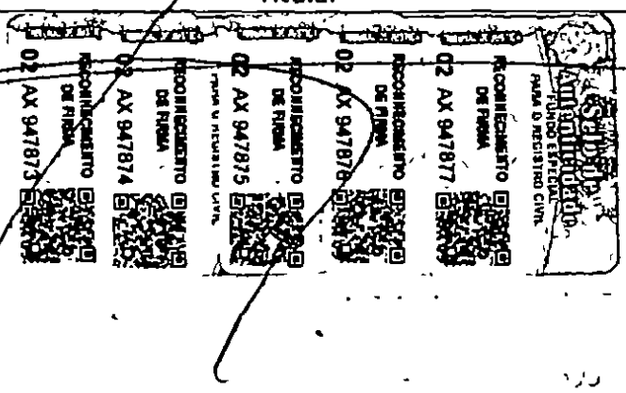

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA
FL Nº 130

Ao Excelentíssimo
Deputado Domingos Filho
MD: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no Distrito de Flores pertencente ao município de RUSSAS, vêm respeitosamente, perante Vossa Excelência solicitar a inclusão deste abaixo-assinado no processo de Emancipação da referida localidade.

Confiantes de que nosso pleito será deferido, encaminhamos duas vias do presente.

_____, ____ de _____ de 20_____

leandro lima araujo

	NOME / ENDEREÇO / DISTRITO / MUNICÍPIO	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
01	Francisco Araujo Sobrinho Zona Rural Setor 03 Flores | Russas - ce CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ	640701 40701	009	0181	x LEANDRO LIMA ARAÚJO
02	Antonio Rafael Ferreira de Deus Zona Rural Setor 03 Flores | Russas - ce CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ	076657210736	009	0249	x ANTÔNIO RAFAEL FERREIRA DE DEUS
03	Maria Kilciane de Deus Zona Rural Setor 03 Flores | Russas - ce CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ	654016 20701	009	0181	x Maria Kilciane de Deus
04	Maria Aparecida de Deus Zona Rural Setor 03 Flores | Russas - ce CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ	508622 07 | 10	009	0181	x Maria Aparecida de Deus
05	Eliedaudio de Deus Zona Rural Setor 03 Flores Russas - ce CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ	034097 350701	009	0181	Eliedaudio de Deus

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Leandro Lima Araújo,Antonio Rafael Ferreira de Deus, Maria Kilciane e Deus,Maria Aparecida de Deus, Eliclaudio de Deus. Dou fé.

Flores, Russas, Ce; 05 05 2010.

Em test° da Verdade

José Gonçalves dos Santos
Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AX 947878 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947879 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947880 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947881 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947882 RECONHECIMENTO DE FIRMA
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL

08				

ESTADO DO CEARÁ – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – MESA DIRETORA – FL. Nº 131

09	José Francisco Ribeiro	Zona Rural Setor 03 Flores / Russas - Ce	518193607 87	009 / 0181
08	Lindomar Lauro Ferreira	Zona Rural Setor 03 Flores / Russas - Ce	06630985079 5	009 / 0181
09	Ricardo Lima Silva	Zona Rural Setor 03 Flores / Russas - Ce	06898422077 9	009 / 0132
10	Debora Augusta do Nascimento Silva	Zona Rural Setor 03 Flores / Russas - Ce	06540649074 4	009 / 0181
11	Maria Augusta do Nascimento Silva	Zona Rural Setor 03 Flores / Russas - Ce	00508329070 1	009 / 0181
12	Ligerlane Bianca Ferreira	Zona Rural Setor 03 Flores / Russas - Ce	54293990752	009 / 0181

CARTÓRIO GONÇALVES – FLORES – CEARÁ

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: José Francisco Ribeiro, Lindomar Lauro Ferreira, Ricardo Lima Silva, Debora Augusta do Nascimento Silva, Maria Augusta do Nascimento Silva, Ligrerlane Bianca Ferreira.Dou fé.

Flores, Russas, Ce; 05 05 2010.

Em test.º da Verdade

José Gonçalves dos Santos
Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AX 947883 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947884 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947885 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947886 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947887 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947888 RECONHECIMENTO DE FIRMA
Selo Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL

08				ESTADO DO CEARÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FOLHA 1324 SECRETARIA DIRETORIA
	DISTRITO	MUNICÍPIO		ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	

09	NOME: Joaquim de Freitas da Silva			
	ENDEREÇO: Zona Rural Setor 03 Flores			Russas - Ce
	DISTRITO	MUNICÍPIO: CARTÓRIO GONÇALVES FLORES - CEARÁ		Joaquim de Freitas da Silva
	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 00506907076O	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

08	NOME: José Ferreira Filho			
	ENDEREÇO: Zona Rural Setor 03 Flores			Russas - Ce
	DISTRITO	MUNICÍPIO: CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ		José Ferreira Filho
	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 15109807 | 36	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

09	NOME: Maria do Carmo de Lima			
	ENDEREÇO: Zona Rural Setor 03 Flores			Russas - Ce
	DISTRITO	MUNICÍPIO: CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ		Maria do Carmo de Lima
	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 614116507 52	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

10	NOME: Valdemir Soteno de Matos			
	ENDEREÇO: Zona Rural Setor 03 Flores			Russas - Ce
	DISTRITO	MUNICÍPIO: CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ		Valdemir Soteno de Matos
	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 55096676 37	ZONA: 009	SEÇÃO: 0136	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

11	NOME: Cleudon Ribeiro de Oliveira			
	ENDEREÇO: Zona Rural Setor 03 Flores			Russas - Ce
	DISTRITO	MUNICÍPIO: CARTÓRIO GONÇALVES FLORES - CEARÁ		Cleudon Ribeiro de Oliveira
	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 347871607/01	ZONA: 009	SEÇÃO: 00110	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

12	NOME: Francisca Ribeiro de Oliveira			
	ENDEREÇO: Zona Rural Setor 03 Flores			Russas - Ce
	DISTRITO	MUNICÍPIO: CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ		Francisca Ribeiro de Oliveira
	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 469080607/44	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Joaquim de Freitas da Silva, José Ferreira Filho, Maria do Carmo de Lima, Valdemir Sotero de Matos,Cleudon Ribeiro de Oliveira e Francisca Ribeiro de Oliveira.Dou fé.

Flores, Russas, Ce; 05 05 2010

Em test° _____ da Verdade

José Gonçalves dos Santos
Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AX 947889 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947890 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947891 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947892 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947893 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947894 RECONHECIMENTO DE FIRMA

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PL Nº 133
MESA DIRETORA

NOME			
RAIMUNDO DE OLIVEIRA SANTIAGO			
ENDEREÇO			
ZONA RURAL SETOR 03 FLORES RUSSAS | CE			
FLORES. S.J. DEUS.	RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
046918690787	009	0181	x Raimundo de Oliveira Santiago
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
JOSE FELIPE DE SANTIAGO			
ENDEREÇO			
ZONA RURAL SETOR 03 FLORES | RUSSAS-CE			
FLORES-S.J. DEUS	RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
50830207 | 87	009	0181	x Jose Felipe de Santiago
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
CAMILO JOSE DE SANTIAGO			
ENDEREÇO			
ZONA RURAL SETOR 03 FLORES | RUSSAS-CE			
FLORES. S JOAO DEUS	RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
000041880726	009	0181	x Camilo Jose de Santiago
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
ANDRE LEONE RIBEIRO LIMA			
ENDEREÇO			
ZONA RURAL SETOR 03 FLORES | RUSSAS-CE			
FLORES. S. JOAO DEUS	RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
069212760779	009	181	x Andre Leone Ribeiro Lima
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
RAIMUNDA ELIELZA SOTERO NORONHA			
ENDEREÇO			
ZONA RURAL SETOR 03 FLORES | RUSSAS - CE			
FLORES. S. J. DEUS.	RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
614123707 60	009	0181	x Raimunda Elielza Sotero Noronha
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
OSMARINA AUGUSTA GUIMARAES RIBEIRO			
ENDEREÇO			
ZONA RURAL SETOR 03 FLORES | RUSSAS-CE			
FLORES-S.J. DEUS	RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
48727607 | 28	009	0181	x Osmarina Augusta Guimaraes Ribeiro
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
JOSE SOTERO DOS REIS			
ENDEREÇO			
ZONA RURAL SETOR 03 FLORES | RUSSAS - CE			
FLORES. S. J. DEUS.	RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
50831107 | 79	009	0181	x Jose Sotero dos Reis
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Raimundo de Oliveira Santiago, José Felipe de Santiago, André Leone Ribeiro Lima,Raimunda Elielza Sotero Noronha, Osmarina Augusta Guimarães Ribeiro. Dou fé.

Flores, Russas, Ce; 05 05 2010.

Em test° _____ da Verdade

José Gonçalves dos Santos
Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

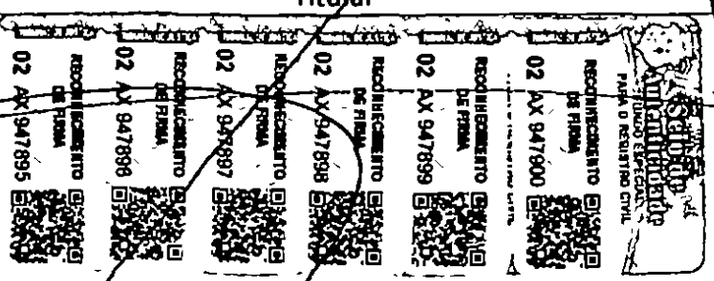

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FL Nº 134
MESA DIRETORA

1	JACKSON SOTERO NORONHA			RUSSAS-CE
	ZONA RURAL SETOR 03 FLORES			
	FLORES-S.J.DEUS	RUSSAS-CE		
	614128707 28	009	0181	Jackson Sotero Noronha

2	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA			
	ZONA RURAL SETOR 03 FLORES			RUSSAL-CE
	FLORES-S.J.DEUS	RUSSAS-CE		
	49899607 10	009	0181	Raimundo Nonato de Oliveira

3	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA			
	ZONA RURAL SETOR 03 FLORES			RUSSAS-CE
	FLORES-S.J.DEUS	RUSSAS-CE		
	49906707 60	009	0181	Terezinha de Jesus Oliveira

4	JUBERLANIO BEZERRA OLIVEIRA			
	ZONA RURAL SETOR 03 FLORES			RUSSAS-CE
	FLORES-S.J.DEUS	RUSSAS-CE		
	07665384 0760	009	0249	Juberlanio Bezerra Oliveira

5	LUIZ CARLOS DA CRUZ MALVEIRA			
	ZONA RURAL SETOR 03 FLORES			RCISSA-CE
	FLORES-S.J.DEUS	RUSSAS-CE		
	49726407 36	009	0181	Luiz Carlos da Cruz

6	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SANTIAGO			
	ZONA RURAL SETOR 03 FLORES			RUSSAS CE
	FLORES-S.J.DEUS	RUSSAS-CE		
	028692490779	009	0181	maria do carmo de O.

7	MARIA IVONETE DE LIMA			Euro-Santiago
	ZONA RURAL SETOR 03 FLORES			RUSSAS-CE
	FLORES-S.J.DEUS	RUSSAS-CE		
	032106930795	009	0181	maria Ivonete de Lima

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Jackson Sotero Noronha, Raimundo Nonato de Oliveira, Terezinha de Jesus Oliveira, Juberlanio Bezerra Oliveira, Maria do Carmo de Oliveira Santiago e Maria Ivonete de Lima. Dou fé.

Flores, Russas, Ce, 05 05 2010.

Em test° da Verdade

José Gonçalves dos Santos
Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AX 947901 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947902 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947903 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947904 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947905 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947906 RECONHECIMENTO DE FIRMA

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
FL Nº 135
MESA DIRETORA

NOME			
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO			
ENDEREÇO			
ZONA RURAL SETOR 03 FLORES | RUSSAS-CE			
FLORES S.J.DEUS	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 5035430701	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181	Maria do Socorro Ribeiro
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
JOSE FRANCISCO DE SOUSA			
ENDEREÇO			
ZONA RURAL SETOR 03 FLORES | RUSSAS-CE			
FLORES S.J.DEUS	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 5033567/01	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181	José Francisco de Sousa
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
MARIA DAS DORES DE SOUSA			
ENDEREÇO			
ZONA RURAL SETOR 03 FLORES | RUSSAS-CE			
FLORES S.J.DEUS	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 50348607/87	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181	Maria das Dores
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
GENIVALDA MARIA DA COSTA			
ENDEREÇO			
ZONA RURAL SETOR 03 FLORES | RUSSAS-CE			
FLORES S.J.DEUS	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 3900398 07/01	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181	Genivalda Maria da Costa
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
FRANCISCA RENATA RIBEIRO			
ENDEREÇO			
ZONA RURAL SETOR 03 FLORES | RUSSAS-CE			
FLORES S.J.DEUS	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 3265750736	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181	Francisca Renata Ribeiro
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
MARIA GRACILIA DE SOUSA			
ENDEREÇO			
ZONA RURAL SETOR 03 FLORES | RUSSAS-CE			
FLORES S.J.DEUS	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 29988720 7/10	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181	Maria Gracilia De Sousa
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
VERONICA PEREIRA DA COSTA			
ENDEREÇO			
ZONA RURAL SETOR 03 FLORES | RUSSAS-CE			
FLORES S.J.DEUS	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS - CE		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 4990890 7/79	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181	Veronica Pereira da Costa
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO GONÇALVES
FLORES CEARÁ

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Maria do Socorro Ribeiro, José Francisco de Sousa, Genivaulda Maria da Costa,Francisca Renata Ribeiro, Maria Gracilia de Sousa. Dou fé.

Flores, Russas, Ce; 05 05 2010.

Em test[illegible] da Verdade

José Gonçalves dos Santos
Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AV 783841 RECONHECIMENTO DE FIRMA

02 AV 783842 RECONHECIMENTO DE FIRMA

02 AV 783843 RECONHECIMENTO DE FIRMA

02 AV 783844 RECONHECIMENTO DE FIRMA

SELO DE AUTENTICIDADE PARA O REGISTRO CIVIL

ESTADO DO CEARÁ · ASSEMBLEIA LEGISLATIVA · FL Nº 136 · MESA DIRETORA

NOME	MARIA DARLENE SILVA COSTA			
ENDEREÇO	ZONA RURAL SETOR 03 FLORES		RUSSAS - CE	
FLORES - S.J. DEUS	MUNICÍPIO/UF RUSSAS - Ce			x maria Darlene Silva Costa
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 0748 7495 0701	ZONA 009	SEÇÃO 0249		x MARIA DARLENE SILVA COSTA
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME	SEBASTIANA MACIEL DE SOUSA			
ENDEREÇO	ZONA RURAL SETOR 03 FLORES		RUSSAS - CE	
FLORES - S.J. DEUS	MUNICÍPIO/UF RUSSAS - Ce			
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 0050 8470 0787	ZONA 009	SEÇÃO 0181		x Sebastiana Maciel de Sousa
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME	FRANCISCA MACIEL DE SOUSA			
ENDEREÇO	ZONA RURAL SETOR 03 FLORES		RUSSAS - CE	
FLORES - S.J. DEUS	MUNICÍPIO/UF RUSSAS - Ce			
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 5030 7660 7 52	ZONA 009	SEÇÃO 0181		x Francisca maciel de sousa
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME	ALEXSANDRO FREITAS MALVEIRA			
ENDEREÇO	ZONA RURAL SETOR 03 FLORES		RUSSAS	
FLORES - S.J. DEUS	MUNICÍPIO/UF RUSSAS - Ce			
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 0690 1784 0701	ZONA 009	SEÇÃO 0181		x ALEXSANDRO F. MALVEIRA
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME	Alan Freitas Malveira			
ENDEREÇO	ZONA RURAL SETOR 03 FLORES		RUSSAS-CE	
FLORES - S.J. DEUS	MUNICÍPIO/UF RUSSAS - Ce			
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 0703 5080 0795	ZONA 009	SEÇÃO 181		x Alan Freitas malveira
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME	LUIS CARLOS DA CRUZ MALVEIRA		JUNIOR	
ENDEREÇO	ZONA RURAL SETOR 03 FLORES		RUSSAS-CE	
FLORES - S.J. DEUS	MUNICÍPIO/UF RUSSAS - Ce			
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 0758 3654 0787	ZONA 001	SEÇÃO 0131		x Luiz Carlos da cruz m. junior
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME	MARIA DAS GRACAS FREITAS RIBEIRO MALVEIRA			
ENDEREÇO	ZONA RURAL SETOR 03 FLORES		RUSSAS-CE	
FLORES - S.J. DEUS	MUNICÍPIO/UF RUSSAS - Ce			
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 0153 6885 07 01	ZONA 009	SEÇÃO 0181		x maria das Graças Freitas Ribeiro Malveira
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Maria Darlene Silva Costa, Franisca Maciel de Sousa, Alexandro Freitas Malveira, Alan Freitas Malveira, Luis Carlos da Cruz Malveira Junior, Maria das graças Freitas Ribeiro Malveira.Dou fé.

Flores, Russas, Ce; 05 05 2010

Em test° da Verdade

José Gonçalves dos Santos
Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AX 947907 02 AX 947908 02 AX 947909 02 AX 947910 02 AX 947911 02 AX 947912

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 134

Ao Excelentíssimo
Deputado Domingos Filho
MD: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no Distrito de Flores pertencente ao município de RUSSAS, vêm respeitosamente, perante Vossa Excelência solicitar a inclusão deste abaixo-assinado no processo de Emancipação da referida localidade.

Confiantes de que nosso pleito será deferido, encaminhamos duas vias do presente.

_____, _____ de _____ de 20_____

	NOME	ENDEREÇO	DISTRITO	MUNICÍPIO	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
01	Gilda Freitas Nogueira	Zona Rural Setor 03 Flores		CARTÓRIO GONÇALVES FLORES - CEARÁ	074874530752	009	0189	Russas-ce Gilda Freitas Nogueira
02	Adalzinere de Sousa Freitas	Zona Rural Setor 03 Flores		CARTÓRIO GONÇALVES FLORES - CEARÁ	4029122 07/79	009	0129	Russas-ce Adalzinere de Sousa Freitas
03	Maria Daniela Freitas lima	Zona Rural Setor 03 Flores		CARTÓRIO GONÇALVES FLORES - CEARÁ	6100/45/10752	009	0146	Russas-ce Maria Daniela Freitas lima
04	Francisca de Sousa Freitas	Zona Rural Setor 03 Flores		CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ	49758 40779	009	0130	Russas-ce Francisca de Sousa Freita
05	Francisco jose de lima	Zona Rural Setor 03 Flores		CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ	332975607/87	009	0109	Russas-ce Francisco José de lima

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Gilda Freitas Nogueira, Adalzirene de Sousa Freitas, Maria Daniela Freitas Lima, Francisca de Sousa Freitas, Francisco José de Lima. Dou fé.

Flores, Russas, Ce; 05 05 2010.

Em test° _____ da Verdade

José Gonçalves dos Santos
Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

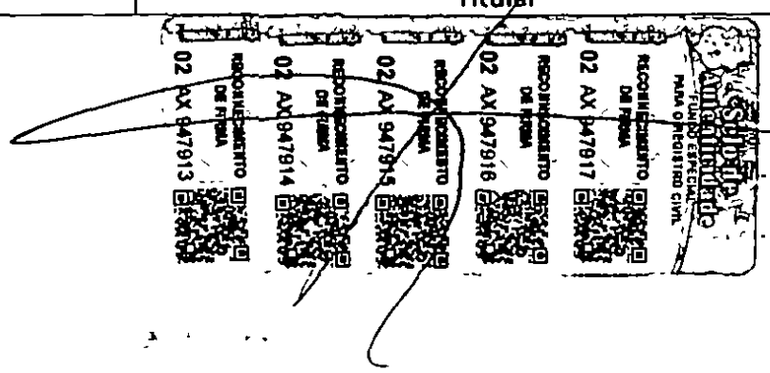

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
FL Nº 132
MESA DIRETORA

Ao Excelentíssimo
Deputado Domingos Filho
MD: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no Distrito de Flores pertencente ao município de RUSSAS, vêm respeitosamente, perante Vossa Excelência solicitar a inclusão deste abaixo-assinado no processo de Emancipação da referida localidade.

Confiantes de que nosso pleito será deferido, encaminhamos duas vias do presente.

_____, _____ de _____ de 20_____

01	NOME: Elizeumar Xavier de Freitas ENDEREÇO: Zona Rural Setor 03 Flores DISTRITO: / MUNICÍPIO: CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ	Russas-ce	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 64065620760	ZONA: 009	SEÇÃO: 0132
02	NOME: Jose Rodrigues da Silva ENDEREÇO: Zona Rural Setor 03 Flores DISTRITO: / MUNICÍPIO: CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ	Russas-ce	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 299262707/13	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181
03	NOME: Maria do Carmo da Silva Ribeiro ENDEREÇO: Zona Rural Setor 03 Flores DISTRITO: / MUNICÍPIO: CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ	Russas-ce	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 00508344073 6	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181
04	NOME: Salomão de Lima Loureiro ENDEREÇO: Zona Rural Setor 03 Flores DISTRITO: / MUNICÍPIO: CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ	Russas-ce	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 034787110795	ZONA: 009	SEÇÃO: 0132
05	NOME: Maria Rejane Silva Deolino ENDEREÇO: Zona Rural Setor 03 Flores DISTRITO: / MUNICÍPIO: CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ	Russas-ce	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 045640160752	ZONA: 009	SEÇÃO: 0240

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Eliseumar Xavier de Freitas, José Rodrigues da Silva, Maria do Carmo da Silva Ribeiro, Salomão de Lima Lourenço e Maria Rejane Silva Deolino. Dou fé.

Flores, Russas, Ce; 05 05 2010.

Em test ____ da Verdade

José Gonçalves dos Santos
Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AX 947918 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947919 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947920 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947921 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947922 RECONHECIMENTO DE FIRMA

5

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 139

NOME: MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA				
ENDEREÇO: ZONA RURAL SETOR 03 FLORES				RUSSAS - CE
FLORES-S.J.DEUS	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS-C			
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 49888407 | 10	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181		Maria Ribeiro Oliveira
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME: FRANCISCA MARIA PEREIRA DA COSTA				
ENDEREÇO: ZONA RURAL SETOR 03 FLORES				RUSSAS-CE
FLORES-S.J.DEUS	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS-C			
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 032949370752	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181		Francisca Maria Pereira da Costa
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME: FRANCISCA LIDUINA RIBEIRO				
ENDEREÇO: ZONA RURAL SETOR 03 FLORES				RUSSAS-CE
FLORES-S.J.DEUS	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS-CE			
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 1655080779	ZONA: 009	SEÇÃO: 181		Francisca Liduina Ribeiro
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME: MARIA NOELIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA				
ENDEREÇO: ZONA RURAL SETOR 03 FLORES				RUSSAS-CE
FLORES-S.J.DEUS	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS			
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 469089007 | 01	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181		Maria Nollado Nascimento de Oliveira
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME: JOSE EDMAR RIBEIRO				
ENDEREÇO: ZONA RURAL SETOR 03 FLORES				RUSSAS-CE
FLORES-S.J.DEUS	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS-C			
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 040298280701	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181		José Edmar Ribeiro
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME: MARIA GORETTE DE LIMA				
ENDEREÇO: ZONA RURAL SETOR 03 FLORES				RUSSAS-CE
FLORES-S.J.DEUS	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS-C			
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 50356007 | 01	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181		Maria Gorette de Lima
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME: NICACIO BRILHANTE DE SOUSA				
ENDEREÇO: ZONA RURAL SETOR 03 FLORES				RUSSAS-CE
FLORES-S.J.DEUS	MUNICÍPIO/UF: RUSSAS-CE			
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 50365007 | 01	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181.		Nicacio Brilhante de Sousa
				ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Maria Ribeiro de Oliveira, Francisca Maria Pereira da Costa, Francisca Liduina Ribeiro, Maria Noelia do Nascimento de Oliveira, José Edmar Ribeiro,. Dou fé.

Flores, Russas, Ce; 05 05 2010.

Em test da Verdade.

José Gonçalves dos Santos
Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AX 947866 RECONHECIMENTO DE FIRMA
03 AX 947867 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947868 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947869 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947870 RECONHECIMENTO DE FIRMA
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
140
SETORA

06	NOME: Maria do Carmo Ribeiro ENDEREÇO: ZONA RURAL SETOR 03 DISTRITO: FLORES MUNICÍPIO: RUSSAS				x Maria do Carmo Ribeiro ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 57865407/01	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181		
07	NOME: José Murilo Ribeiro ENDEREÇO: ZONA RURAL SETOR 03 DISTRITO: FLORES MUNICÍPIO: RUSSAS				x José Murilo Ribeiro ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 50830907/52	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181		
08	NOME: Francisca Lucia Lourenço de Oliveira ENDEREÇO: ZONA RURAL SETOR 03 DISTRITO: FLORES MUNICÍPIO: RUSSAS				x Francisca Lúcia Lourenço Oliveira ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 49556107/79	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181		
09	NOME: Damião de Jesus da Silva ENDEREÇO: ZONA RURAL SETOR 03 DISTRITO: FLORES MUNICÍPIO: RUSSAS				x Damião de Jesus da Silva ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 045639240787	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181		
10	NOME: Maria da Conceição de Souza Ernesto ENDEREÇO: ZONA RURAL SETOR 03 DISTRITO: FLORES MUNICÍPIO: RUSSAS				x Maria da Conceição de Souza ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 03483+640779	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181		
11	NOME: Maria Jucelina Ernesto de Sousa ENDEREÇO: ZONA RURAL SETOR 03 DISTRITO: FLORES MUNICÍPIO: RUSSAS				x Mª Jucelina Ernesto de Sousa ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 076655470744	ZONA: 009	SEÇÃO: 0249		
12	NOME: Pedro Bezerra de Almeida Neto ENDEREÇO: ZONA RURAL SETOR 03 DISTRITO: FLORES MUNICÍPIO: RUSSAS				x Pedro Bezerra de Almeida Neto ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 004989250728	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181		

CARTÓRIO GONÇALVES
FLORES CEARÁ

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Maria do Carmo Ribeiro, Francisca Lucia Lourenço de Oliveira, Damião de Jesus da Silva, Maria Jucelina Ernesto de Sousa e Pedro Bezerra de Almeida Neto.dou fé.

Flores, Russas, Ce, 05 05 2010.

Em test° _____ da Verdade

José Gonçalves dos Santos
Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

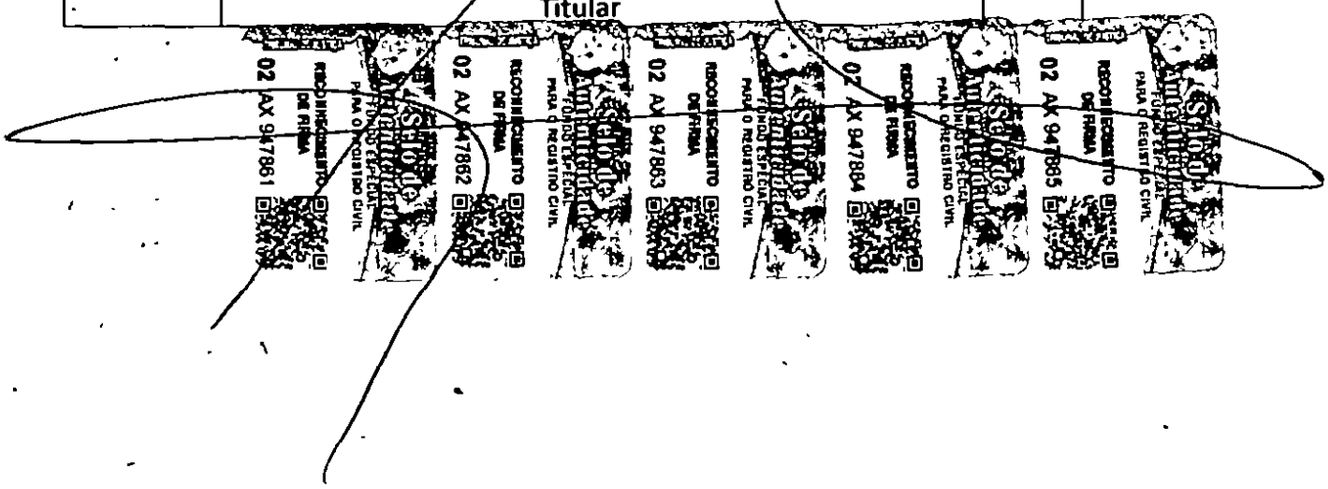

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 141

NOME			
ANA MARIA DA COSTA			
ENDEREÇO			
ZONA RURAL SETOR 03 FLORES			RUSSAS - CE
456392207 | 10	MUNICÍPIO/UF RUSSAS - C		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: FLORES - S.J. DEUS	ZONA 009	SEÇÃO 0181	Ana Maria da Costa
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
REGINALDO ROCHA DE SOUZA			
ENDEREÇO			
ZONA RURAL SETOR 03 FLORES			RUSSA - CE
FLORES S.J. DEUS	MUNICÍPIO/UF RUSSAS - C		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 632743907 60	ZONA 009	SEÇÃO	R. R. Rocha de Souza
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
JEANE RIBEIRO DE SOUSA			
ENDEREÇO			
ZONA RURAL SETOR 03 FLORES			RUSSAS - CE
FLORES S.J. DEUS	MUNICÍPIO/UF RUSSAS - C		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 597290507 87	ZONA 009	SEÇÃO 0181	Jeane Ribeiro de Sousa
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
REGIVANIA ROCHA DE SOUSA			
ENDEREÇO			
ZONA RURAL SETOR 03 FLORES			RUSSA - CE
FLORES S.J. DEUS	MUNICÍPIO/UF RUSSAS - C		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 046908440779	ZONA 009	SEÇÃO 0181	Regivânia Rocha de Sousa
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO			
ENDEREÇO			
ZONA RURAL SETOR 03 FLORES			RUSSAS | CE
FLORES S.J. DEUS	MUNICÍPIO/UF RUSSAS - C		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 0048 7303 0736	ZONA 009	SEÇÃO 0181	Raimundo Nonato Ribeiro
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
MARIA DAS DORES RIBEIRO LIMA			
ENDEREÇO			
ZONA RURAL SETOR 03 FLORES			RUSSAS | CE
FLORES S.J. DEUS	MUNICÍPIO/UF RUSSAS - C		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 329536307 | 10	ZONA 009	SEÇÃO 0181	Maria das Dores Ribeiro Lima
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
RITA DE CASSIA LIMÃO NOGUEIRA			
ENDEREÇO			
ZONA RURAL SETOR 03 FLORES			RUSSAS | CE
FLORES S.J. DEUS	MUNICÍPIO/UF RUSSAS - C		
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 070339930779	ZONA 009	SEÇÃO 0181	Rita de cassia Limão Nogueira
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Reginaldo Rocha de Sousa, Regivania Rocha de Sousa, Raimundo Nonato Ribeiro, Maria das Dores Ribeiro Lima e Rita de Cássia Lima Nogueira. Dou fé.

Flores, Russas, Ce; 05 05 2010.

Em test° ~~da Verdade~~

José Gonçalves dos Santos
Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AX 947856 02 AX 947857 02 AX 947858 02 AX 947859 02 AX 947860

ESTADO DO CEARÁ – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – MESA DIRETORA – FL Nº 142

NOME	ENDEREÇO	MUNICÍPIO/UF	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
MARIA MADALENA NOGUEIRA	ZONA RURAL SETOR 03 FLORES - S.J. DEUS	RUSSAS-CE	027636290710	009	0249	maria madalena nogueira
DANIEL MACIEL DE OLIVEIRA	FLORES. S. JOAO DEUS - ZONA RURAL SETOR 03	FLORES | RUSSAS-CE	073541810787	009	0249	Daniel Maciel de Oliveira
ZACARIAS MOREIRA DE OLIVEIRA	ZONA RURAL SETOR 03 FLORES - S.J. DEUS	RUSSAS-CE	49910207 | 87	009	0091	Zacarias Moreira de Oliveira
MARIA RAQUEL DA COSTA	ZONA RURAL SETOR 03 FLORES - S.J. DEUS	RUSSAS-CE	64065020728	009	0181	Maria Raquel da costa
MARIA AMELIA DO NASCIMENTO	ZONA - RURAL - SETOR 03 FLORES - S.J. DEUS	RUSSAS-CE	00107393076	009	0181	Maria Amelia do Nascimento
JOSE LUCINALDO MAIA REGIS DA SILVA	ZONA URBANA - SETOR - 03. FLORES - S.J. DEUS	RUSSAS-6	06472580074	009	0181	Jose Lucinaldo Maia Regis
FRANCIVALDO VIDAL DE MATOS	FLORES - ZONA RURAL - SETOR 03 FLORES - S.J. DEUS	RUSSAS-6	05970212076	009	0130	Francivaldo Vidal de Matos

CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Maria Madalena Nogueira, Zacarias Moreira de Oliveira,Maria Raquel da Costa .Dou fé.

Flores, Russas, Ce; 05 05 2010.

Em test° ____ da Verdade

José Gonçalves dos Santos
Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

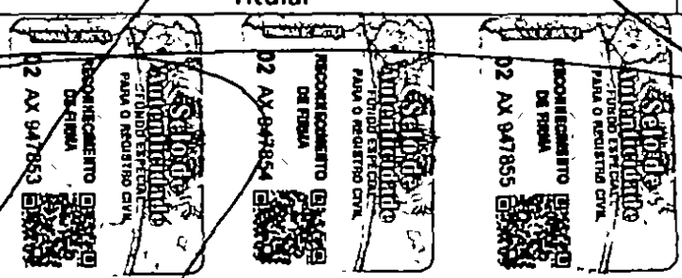

ESTADO DO CEARÁ – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – MESA DIRETORA – FL Nº 143

NOME		
FRANCISCA TELMA LOURENCO DE OLIVEIRA.		
ENDEREÇO		
Zona Rural Setor 03 FLORES/RUSSAS-CE		
456395307/10	MUNICÍPIO/UF RUSSAS-Ce	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: FLORES-S.J.DEUS	ZONA 009	SEÇÃO 0181
Francisca Telma Lourenco de Oliveira ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL		

CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ

NOME		
JOSE MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA		
ENDEREÇO		
ZONA RURAL SETOR 03 FLORES/RUSSAS CE		
FLORES S.J.DEUS	MUNICÍPIO/UF RUSSAS-Ce	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 0758 3847 0787	ZONA 009	SEÇÃO 0249
x JOSE MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL		

NOME		
ALZIRA ALEXANDRE DE MEDEIROS		
ENDEREÇO		
ZONA RURAL SETOR 03 FLORES/RUSSAS-CE		
FLORES S.J.DEUS	MUNICÍPIO/UF RUSSAS-Ce	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 016504940710	ZONA 009	SEÇÃO 0181
x Alzira Alexandre de Medeiros ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL		

CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ

NOME		
RAIMUNDA RAQUEL MEDEIROS DE OLIVEIRA		
ENDEREÇO		
ZONA RURAL SETOR 03 FLORES/RUSSAS-CE		
~~063~~ FLORES-S.J.DEUS	MUNICÍPIO/UF RUSSAS-Ce	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 069399060795	ZONA 009	SEÇÃO 181
Raimunda Raquel Medeiros de Oliveira ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL		

NOME		
RAIMUNDA NONATA DA SILVA		
ENDEREÇO		
ZONA RURAL SETOR 03 FLORES/RUSSAS-CE		
FLORES S.J.DEUS	MUNICÍPIO/UF RUSSAS-Ce	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: ,97209407 87	ZONA 009	SEÇÃO 181
x Raimunda Nonata da Silva ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL		

NOME		
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA		
ENDEREÇO		
ZONA RURAL SETOR 03 FLORES/RUSSAS-CE		
FLORES S.J.DEUS	MUNICÍPIO/UF RUSSAS-Ce	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 315238 70701	ZONA 009	SEÇÃO 0181
x Maria das Dores de Oliveira ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL		

NOME		
MARIA DO SOCORRO DE LIMA		
ENDEREÇO		
ZONA RURAL SETOR 03 FLORES/RUSSAS-CE		
FLORES-S.J.DEUS	MUNICÍPIO/UF RUSSAS-Ce	
Nº TÍTULO DE ELEITOR: 49885007/79	ZONA 009	SEÇÃO 0181
x Maria do Socorro de Lima ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL		

CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ

CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Francisca Telma Lourenço de Oliveira, Alzira Alexandre de Medeiros e Maria do Socorro de Lima. Dou fé. **********

Flores, Russas, Ce; 05 05 2010.

Em test° ____ da Verdade

José Gonçalves dos Santos
Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

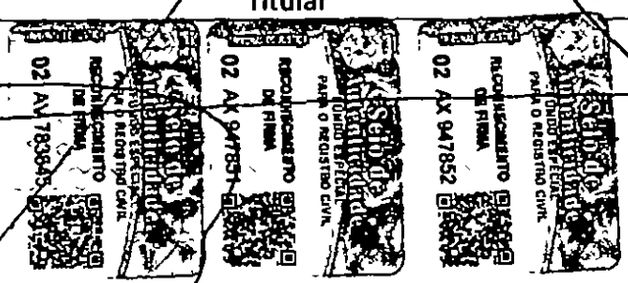

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FL. Nº 144
MESA DIRETORA

NOME			
MARIA EDILENE DE SOUZA			
ENDEREÇO			
ZONA RURAL SETOR 03			
FLORES	MUNICÍPIO/UF RUSPAS		
Nº TÍTULO DE ELEITOR 453485207/95	ZONA 009	SEÇÃO 0088	x Maria Edilene de Souza
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
ALEXANDRA MENDES BEZERRA			
ENDEREÇO			
ZONA RURAL SETOR 03			
FLORES	MUNICÍPIO/UF RUSPAS		
Nº TÍTULO DE ELEITOR 066313930779	ZONA 009	SEÇÃO 0165	x Alexandra Mendes Bezerra
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
~~0663139~~ LUIZ MANO NETO			
ENDEREÇO			
ZONA RURAL SETO 03			
FLORES	MUNICÍPIO/UF RUSPAS		
Nº TÍTULO DE ELEITOR 011260220701	ZONA 009	SEÇÃO 0250	x Luiz mano neto
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
ENDEREÇO			
ZONA RURAL SETOR 03			
FLORES	MUNICÍPIO/UF RUSPAS		
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
FRANCISCO EDNALDO RIBEIRO MENDES			
ENDEREÇO			
ZONA RURAL SETOR 03			
FLORES	MUNICÍPIO/UF RUSPAS		
Nº TÍTULO DE ELEITOR 403562407/87	ZONA 009	SEÇÃO 0088	x Francisco Ednaldo Ribeiro Mendes
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
ENDEREÇO			
	MUNICÍPIO/UF		
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NOME			
ENDEREÇO			
	MUNICÍPIO/UF		
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO GONÇALVES
FLORES CEARÁ

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Maria Edilene de Souza, Alexandra Mendes Bezerra, Luiz Mano Neto e Francisco Ednardo Ribeiro Mendes.Dou fé.

Flores, Russas, Ce; 05 05 2010

Em test° da Verdade

José Gonçalves dos Santos
Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AX 047930 RECONHECIMENTO DE FIRMA

02 AX 047931 RECONHECIMENTO DE FIRMA

02 AX 047932 RECONHECIMENTO DE FIRMA

02 AX 047933 RECONHECIMENTO DE FIRMA

SELO DE AUTENTICIDADE PARA O REGISTRO CIVIL

08	NOME: Carlos Georio Rocha de Sousa			
	DISTRITO	MUNICÍPIO: CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 469135007/52	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

ESTADO DO CEARÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DIRETORA

09	NOME: Italo Alan Sousa Venancio Ribeiro			
	ENDEREÇO: ZONA RURAL SETOR 03 FLORES/RSSPS			
	DISTRITO: FLORES	MUNICÍPIO: RSSPS		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 076652800779	ZONA: 009	SEÇÃO: 0249	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL: ITALO ALAN SOUSA V. RIBEIRO

08	NOME: João Paulo Ribeiro			
	ENDEREÇO: ZONA RURAL SETOR 03 FLORES/RSSPS			
	DISTRITO: FLORES	MUNICÍPIO: RSSPS		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 632657900760	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL: João Paulo Ribeiro

09	NOME: Jose Moura de Sousa			
	ENDEREÇO: ZONA RURAL SETOR 03 FLORES/RSSPS			
	DISTRITO: FLORES	MUNICÍPIO: RSSPS		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 005033700752	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL: Jose Moura de Sousa

10	NOME: Maria do Socorro Ribeiro Sousa			
	ENDEREÇO: ZONA RURAL SETOR 03			
	DISTRITO: FLORES	MUNICÍPIO: RSSPS		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 065743890701	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL: Maria do Socorro Ribeiro Sousa

11	NOME: Francisco Rosileudo da Costa Lima			
	ENDEREÇO: ZONA RURAL SETOR 03			
	DISTRITO: FLORES	MUNICÍPIO: RSSPS		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 542965300760	ZONA: 009	SEÇÃO: 0181	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL: Francisco Rosileudo da Costa

12	NOME			
	ENDEREÇO			
	DISTRITO	MUNICÍPIO		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL: Francisco Venancio de

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Carlos Geonio Rocha de Sousa, Italo Alan Sousa Venancio Ribeiro, João Paulo Ribeiro, José Moura de Sousa, Maria do Socorro Ribeiro Sousa,

Flores, Russas, Ce; 05 05 2010.

Em test° ____ da Verdade

José Gonçalves dos Santos
Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

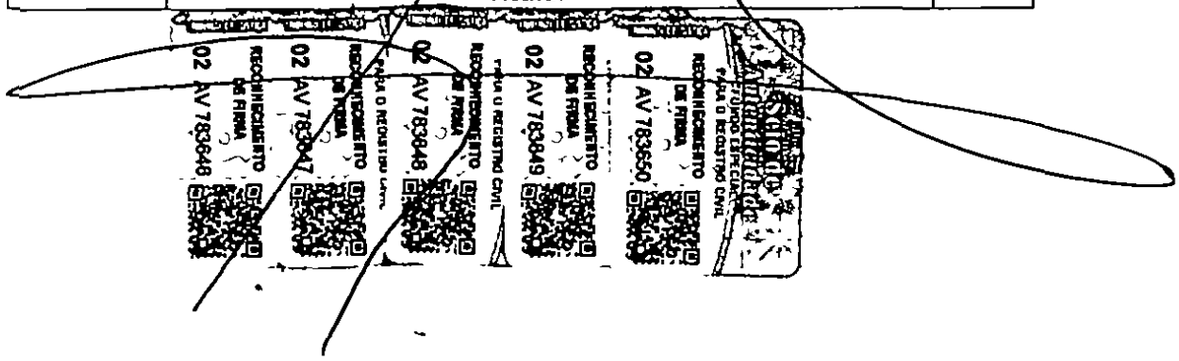

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
FL Nº 146
MESA DIRETORA

Ao Excelentíssimo
Deputado Domingos Filho
MD: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no Distrito de Flores pertencente ao município de RUSSAS, vêm respeitosamente, perante Vossa Excelência solicitar a inclusão deste abaixo-assinado no processo de Emancipação da referida localidade

Confiantes de que nosso pleito será defendo, encaminhamos duas vias do presente.

_____, _____ de _____ de 20_____

	NOME	ENDEREÇO	DISTRITO	MUNICÍPIO	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
01	Zilmar Candido Ribeiro	ZONA RURAL SETOR DS FLORES/RUSSAS-CE	FLORES	RUSSAS	010.281.053.20	009	0181	Zilmar Candido Ribeiro
02	Maria Helena Ribeiro	ZONA RURAL SETOR DS FLORES/RUSSAS	FLORES	RUSSAS	402985807 | 28	009	0181	MARIA HELENA RIBEIRO
03	LUCIA FERREIRA DAIVA SOUSA	ZONA RURAL SETOR DS FLORES/RUSSAS	FLORES	RUSSAS	02988181071O	009	0181	Lucia Ferreira Daiva Sousa
04	Julia Celestina de Lima	ZONA RURAL SETOR DS FLORES/RUSSAS.	FLORES	RUSSAS	263095501.60	009	0181	Julia Celestina de Lima
05	Francisco Rodrigues Neto	ZONA RURAL SETOR DS FLORES/RUSSAS	FLORES	RUSSAS	00508516070 1	009	0181	Francisco Rodrigues Neto

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Zilmar Candido Ribeiro, Maria Helena Ribeiro, Lucia Ferreira Paiva Sousa, Julia Celestina de Lima e Francisco Rodrigues Neto. Dou fé. * * * * * * * *

Flores,Russas,Ce; 05 05 2010.

Em test° da Verdade

José Gonçalves dos Santos

Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

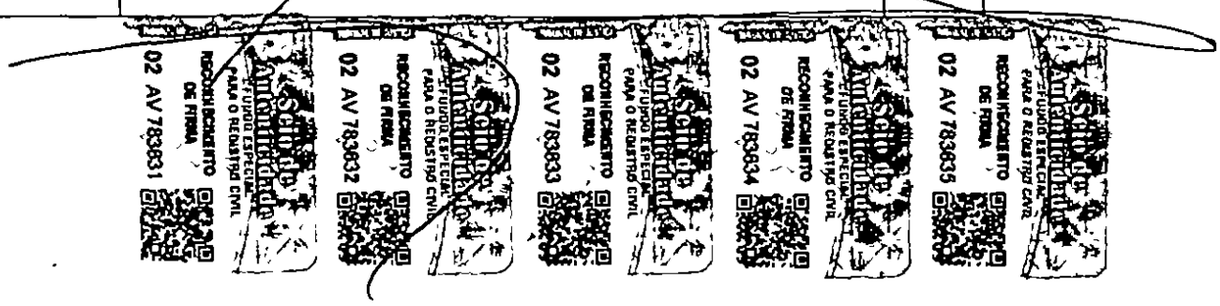

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FL Nº 147
MESA DIRETORA

Ao Excelentíssimo
Deputado Domingos Filho
MD: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no Distnto de Flores pertencente ao município de RUSSAS, vêm respeitosamente, perante Vossa Excelência solicitar a inclusão deste abaixo-assinado no processo de Emancipação da referida localidade.

Confiantes de que nosso pleito será deferido, encaminhamos duas vias do presente.

_____, ____ de _____ de 20_____

CARTÓRIO CANDIDO ALVES FLORES CEARÁ

	NOME	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
01	Evandro Sotero Rodrigues ENDEREÇO: Sitio Paraíso (ZONA RURAL SETOR-03 FLORES) DISTRITO: FLORES — MUNICÍPIO: RUSSAS Nº TÍTULO DE ELEITOR: 614128807 01 — ZONA: 009 — SEÇÃO: 0121	Evandro Sotero Rodrigues
02	Elizalda Sotero Noronha ENDEREÇO: Sitio Paraíso (ZONA RURAL SETOR-03 FLORES) DISTRITO: FLORES — MUNICÍPIO: RUSSAS Nº TÍTULO DE ELEITOR: 0654 1066 0710 — ZONA: 009 — SEÇÃO: 0181	Elizalda Sotero Noronha
03	Lucio Aquicio de Oliveira ENDEREÇO: Sitio Paraíso (ZONA RURAL SETOR-03. FLORES) DISTRITO: FLORES — MUNICÍPIO: RUSSAS Nº TÍTULO DE ELEITOR: 0618 1876 0736 — ZONA: 009 — SEÇÃO: 0181	Lucio Aquicio de Oliveira
04	Raimundo Ribeiro de Oliveira ENDEREÇO: Sitio Paraiso (zona Rural Setor-03 | FLORES DISTRITO: FLORES — MUNICÍPIO: RUSSAS Nº TÍTULO DE ELEITOR: 618 119 1071/7 — ZONA: 009 — SEÇÃO: 0181	Raimundo Ribeiro de Oliveira
05	Maria de Lourdes de Ribeiro ENDEREÇO: Sitio Paraiso (zona Rural Setor-03 FLORES DISTRITO: FLORES — MUNICÍPIO: RUSSAS Nº TÍTULO DE ELEITOR: 0050 3520 0710 — ZONA: 009 — SEÇÃO: 0181	Maria de Lourdes Ribeiro

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Evandro Sotero Rodrigues, Elisalda Sotero Noronha, Lucio Aquicio de Oliveira, Raimundo Ribeiro de Oliveira e Maria de Lourdes Ribeiro .Dou fé.**********

Flores,Russas,Ce; 05 05 2010

Em test° ~~da Verdade~~

José Gonçalves dos Santos

Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

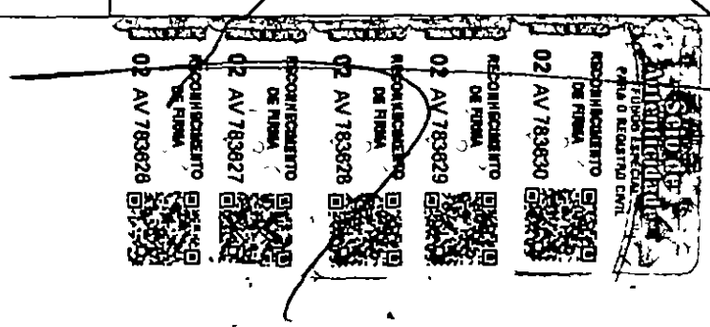

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 148

Ao Excelentíssimo
Deputado Domingos Filho
MD: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no Distrito de Flores pertencente ao município de RUSSAS, vêm respeitosamente, perante Vossa Excelência solicitar a inclusão deste abaixo-assinado no processo de Emancipação da referida localidade.

Confiantes de que nosso pleito será deferido, encaminhamos duas vias do presente.

_____, ____ de _____ de 20_____

	NOME	ENDEREÇO	DISTRITO	MUNICÍPIO	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
01	Elza Cristina Ivo de Moura	Zona rural Seton 03 Flores		Russas-ce	39606820710	009	0109	Elza Cristina Ivo de Moura Lima
02	Minna Nondas Maia	Zona rural Seton 03 Flores		Russas-ce	45201440779	009	0200	Minna Nondas Maia
03	Valdenilo Nogueira de Sousa	Zona rural Seton 03 Flores		Russas-ce	00508426071O	009	0200	Valdenilo Nogueira de Sousa
04	Helena de Freitas Sousa	Zona rural Seton 03 Flores		Russas-ce	00508275077 9	009	0200	Helena de Freitas Sousa
05	Marta Deiliane Chaves de Sousa	Zona rural Seton 03 Flores		Russas-ce	06100758077 9	009	168	Marta Deiliane Chaves de Sousa

CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ

CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ

CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: Elza Cristina Ivo de Moura, Mirna Nondas Maia, Valdenilo Nogueira de Sousa,Helena de Freitas Sousa, Marta Deiliane Chaves de Sousa. Dou fé.

Flores,Russas,Ce, 05 05 2010.

Em test° da Verdade

José Gonçalves dos Santos

Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AV 783836 RECONHECIMENTO DE FIRMA

02 AV 783837 RECONHECIMENTO DE FIRMA

02 AV 783838 RECONHECIMENTO DE FIRMA

02 AV 783839 RECONHECIMENTO DE FIRMA

02 AV 783840 RECONHECIMENTO DE FIRMA

SELO DE FISCALIZAÇÃO PARA O REGISTRO CIVIL

Selo

XCU

5

08	NOME: JOSÉ DAMAZIO MENDES ENDEREÇO: ZONA RURAL SETOR 03			ESTADO DO CEARÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FL Nº 149 ASSESSORIA DIRETORIA ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	DISTRITO: FLORES	MUNICÍPIO: RUSSAS		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 498107 07/36	ZONA: 009	SEÇÃO: 0087	
09	NOME: MARIA LUZIA MENDES ENDEREÇO: ZONA RURAL SETOR 03			Maria Luzia Mendes ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	DISTRITO: FLORES	MUNICÍPIO: RUSSAS		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA: 009	SEÇÃO:	
08	NOME: ZACARIAS SOUZA COSTA. ENDEREÇO: ZONA RURAL SETOR 03			Zacarias Souza Costa ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	DISTRITO: FLORES	MUNICÍPIO: RUSSAS		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 050 55 06 307-28	ZONA: 009	SEÇÃO: 0250	
09	NOME: LUIZ GONZAGA DE MOURA SOUZA. ENDEREÇO: ZONA RURAL SETOR 03			Luiz Gonzaga de Moura Souza ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	DISTRITO: FLORES	MUNICÍPIO: RUSSAS		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 506226 07/87	ZONA: 009	SEÇÃO: 0122	
10	NOME: JOSÉ ERISVALDO DE SOUZA. ENDEREÇO: ZONA RURAL SETOR 03			José Erisvaldo de Souza ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	DISTRITO: FLORES	MUNICÍPIO: RUSSAS		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 315249 007/79	ZONA: 009	SEÇÃO: 0086	
11	NOME: EVELTON CARLOS DE SOUZA ENDEREÇO: ZONA RURAL SETOR 03			Evelton Carlos de Souza ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	DISTRITO: FLORES	MUNICÍPIO: RUSSAS		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 632740 707/87	ZONA: 009	SEÇÃO: 0089	
12	NOME: EUTON CEZAR DE SOUZA ENDEREÇO: ZONA RURAL SETOR 03			Euton Cezar de Souza ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	DISTRITO: FLORES	MUNICÍPIO: RUSSAS		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR: 047257 307/79	ZONA: 009	SEÇÃO: 0088	

CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ

CARTÓRIO GONÇALVES FLORES CEARÁ

CARTÓRIO GONÇALVES
Flores – Russas – Ceará
(88)3409 0290

Reconheço as firmas de: José Damasio Mendes, Maria Luzia Mendes, Zacarias Sousa Costa, Luiz Gonzaga de Moura Sousa, José Eriosvaldo de Sousa, Ivelton Costa de Sousa e Euton Cesar de Souza. Dou fé.

Flores, Russas, Ce; 05 05 2010

Em test da Verdade

José Gonçalves dos Santos
Titular

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

02 AX 947923 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947924 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947925 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947926 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947927 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947928 RECONHECIMENTO DE FIRMA
02 AX 947929 RECONHECIMENTO DE FIRMA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FL Nº 150 - MESA DIRETORA

OFÍCIO Nº2221/10

Fortaleza, 07 de Maio de 2010

Senhor Chefe.

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art.3º, a), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a este Órgão as informações de que trata o art. 2º, I e III, do mesmo diploma legal, se não vejamos:

" Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

I - população superior a oito mil habitantes;

III- centro urbano já constituído, com número de prédios residenciais, comerciais e públicos superior a 400 (quatrocentos).

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo.

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputado Domingos Filho
Presidente

IBGE - UE/CE
PROTOCOLO
Nº 379/2010
Data. 11/05/10
Hora. 15:30hs

DISTRITOS: FLORES E SETOR CENSITÁRIO 03, DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE DEUS.
MUNICÍPIO: RUSSAS

Ao Senhor
Francisco José Moreira Lopes
Chefe da Unidade Estadual do Instituto Brasileiro e Estatistico -IBGE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 15

OFÍCIO Nº2223/10 Fortaleza, 11 de Maio de 2010

Senhora Diretora Geral.

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art.3º, a). da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a este Órgão as informações de que trata ó art. 2º, I e III, do mesmo diploma legal, se não vejamos:

> **" Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:**
>
> **I - população superior a oito mil habitantes;**
>
> **III- centro urbano já constituído, com número de prédios residenciais, comerciais e públicos superior a 400 (quatrocentos).**

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo.

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputado Domingos Filho
Presidente

DISTRITOS: FLORES E SETOR CENSITÁRIO 03, DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE DEUS.
MUNICÍPIO: RUSSAS

Recebido 12/05/10
as

A Senhora
Eveline Barbosa Silva Carvalho
Diretora Geral do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

Tribunal Regional Eleitoral/CE
SEÇÃO DE PROTOCOLO-GERAL
22.762/2010 Cópia.
12/06/2010-09 24

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
FL Nº 150

OFÍCIO N°2225/10 Fortaleza, 11 de Maio de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art.3°, b). da Lei Complementar n° 84 de 21 de dezembro de 2009, a este Tribunal as informações de que trata o art. 2°, II, do mesmo diploma legal, se não vejamos:

> **" Art. 2° - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:**
>
> **II – eleitorado não inferior a 40%(quarenta por cento) de sua população.**

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo.

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputado Domingos Filho
Presidente

DISTRITOS: FLORES E SETOR CENSITÁRIO 03, DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE DEUS.
MUNICÍPIO: RUSSAS

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

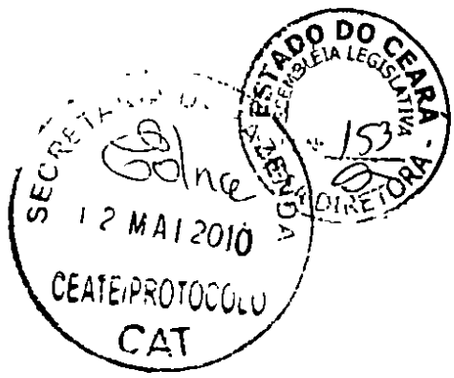

OFÍCIO Nº2224/10 Fortaleza, 11 de Maio de 2010

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art.3º, d), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a esta Secretaria as informações de que trata o art. 2º, IV; a) e b) do mesmo diploma legal, se não vejamos:

> **" Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:**
>
> **IV - estimativa de receitas:**
>
> **a) fiscal, da área que irá formar o novo município, atestada pelos órgãos fazendários municipais, com base na projeção dos tributos próprios a serem arrecadados e estadual, com base na arrecadação do ano anterior ao da realização do estudo e considerando apenas os agentes econômicos já instalados;**
>
> **b) provenientes de transferências estaduais e federais.**

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo.

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,

Deputado Domingos Filho
Presidente

DISTRITOS: FLORES E SETOR CENSITÁRIO 03, DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE DEUS.
MUNICÍPIO: RUSSAS

Ao Excelentíssimo Senhor
João Marcos Maia
Secretário da Fazenda do Estado do Ceará.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 154

OFÍCIO Nº2226/10 Fortaleza, 11 de Maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art.3º, c). da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a esta Prefeitura as informações de que trata o art. 2º, VI, a),b),c),d),e),f),g),h) e i), do mesmo diploma legal, se não vejamos:

" Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

VI- existência de equipamentos sociais e de infra estrutura compatíveis com as necessidades da população, tais:

a) rede de distribuição de energia elétrica;

b) sistemas de captação e abastecimento público de água potável e disponibilidade para implantação dos sistemas de coleta e disposição final de esgotos sanitários e resíduos sólidos;

c) escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio;

d) posto de atenção primária à saúde;

e) estrutura de atendimento em segurança pública;

f) sistema de telefonia pública, comercial e residencial;

g) edificações com condições para a instalação da Prefeitura e da Câmara Municipal;

h) estabelecimento de venda a varejo de combustível para veículos e gás de cozinha;

i) posto de serviços dos correios.

Recebi p/ correio
12/05/10

Ao Excelentíssimo Senhor
Raimundo Cordeiro de Freitas
Prefeito Municipal de Russas

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 155

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo.

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputado Domingos Filho
Presidente

DISTRITOS: FLORES E SETOR CENSITÁRIO 03, DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE DEUS.
MUNICÍPIO: RUSSAS

Ofício nº 003/2010

Flores (Russas-Ce), 17 de Maio de 2010

Excelentíssimo senhor (a) presidente,

Cartório Eleitoral do Município de Russas Ceará

Por intermédio deste expediente, a Associação do Movimento de Emancipação de Flores – AMEF, solicita com fundamento no art. 3º , b), da Lei complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a este Cartório as informações de que trata o artigo 2º,II, do mesmo diploma legal, se não vejamos:

Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação de existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos: – Eleitorado não inferior a 40% (quarenta por cento) de sua população.

O nº de eleitores pertencente a todas Seções Eleitorais contida nas localidades do distrito de Flores e setor censitário 003 de São João de Deus conforme informações em anexo

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação no Poder Legislativo

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,

Aloísio Nogueira Mendes

Presidente da AMEF

DISTRITO: FLORES/ SETOR CENCISITÁRIO 003- SÃO JOÃO DE DEUS

MUNICÍPIO: RUSSAS-CEARÁ

Ao Excelentíssimo senhor (a)

Presidente do Cartório Eleitoral do Município de Russas Ceará

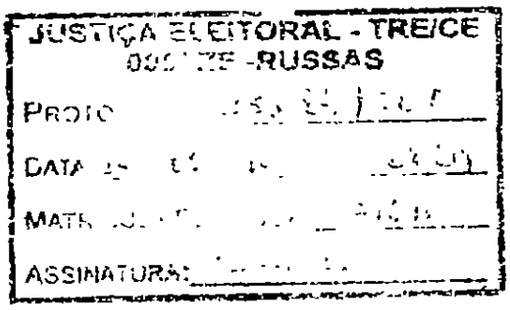

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 157

Ofício nº 2162 /2010

Fortaleza, 12 de maio de 2010

A Sua Senhoria o Senhor
Messias Xavier de Sousa
Procurador da Associação do Movimento Emancipalista de Flores
Rua Catão Mamede, 885 – Apto. 502 – Aldeota
60140-110 - Fortaleza - CE

Assunto: **Quantitativo de eleitores**

Prezado Senhor,

Em cumprimento a determinação, informo a V. S.ª que o Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente proferiu o despacho transcrito a seguir, acerca de seu pedido referente ao quantitativo de eleitores nos Distritos de Flores e São João de Deus, município de Russas.

Assunto de interesse privativo da Assembleia Legislativa, a competente para se dirigir ao TRE/CE pedindo o que foi pedido À COGED para oficiar
Fortaleza, aos 10 de maio de 2010.
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Presidente"

Atenciosamente,

JOSÉ HUMBERTO MOTA CAVALCANTI
Diretor-Geral

prot 20574/10
coged/ccs

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 105/2010-GABIN

Russas, 19 de maio de 2010.

Serve o presente para informar a Vossa Excelência, com relação ao processo de emancipação do Distrito de Flores que as seções abaixo relacionadas pertencem ao referido Distrito:

- Seções: 200, 126, 109, 110, 136, 146, 168, 198, 146, 86, 88, 89, 250, 122, 243, 157, 191, 257, 221, 181, 249, 125, 158, 129, 130, 245, 84, 85, 87, 137, 195.

Aproveito o ensejo para apresentar a vossa excelência, protestos de estima e distinta consideração.

RICARDO MASCARENHAS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
MD. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
FORTALEZA - CEARÁ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 159

OFÍCIO Nº2226/10 Fortaleza, 11 de Maio de 2010

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art.3º, c), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a esta Prefeitura as informações de que trata o art. 2º, VI, a),b),c),d),e),f),g),h) e i), do mesmo diploma legal, se não vejamos:

" Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

VI- existência de equipamentos sociais e de infra estrutura compatíveis com as necessidades da população, tais:

a) rede de distribuição de energia elétrica;

b) sistemas de captação e abastecimento público de água potável e disponibilidade para implantação dos sistemas de coleta e disposição final de esgotos sanitários e resíduos sólidos;

c) escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio;

d) posto de atenção primária à saúde;

e) estrutura de atendimento em segurança pública;

f) sistema de telefonia pública, comercial e residencial;

g) edificações com condições para a instalação da Prefeitura e da Câmara Municipal;

h) estabelecimento de venda a varejo de combustível para veículos e gás de cozinha;

i) posto de serviços dos correios.

Ao Excelentíssimo Senhor
Raimundo Cordeiro de Freitas
Prefeito Municipal de Russas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARA
A Cidadania em Destaque

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
FL Nº 160
MESA DIRETORA

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor. abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo.

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Deputado Domingos Filho
Presidente

DISTRITOS: FLORES E SETOR CENSITÁRIO 03, DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE DEUS.
MUNICÍPIO: RUSSAS

AMEF

Associação do Movimento Emancipalista de Flores.

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 161

Ofício Nº 004/2010 Flores/Russas – Ceará, 18 de Maio 2010.

Excelentíssima senhora juíza do cartório eleitoral do município de Russas – Ceará.

Por intermédio deste expediente, a Associação do Movimento de Emancipação de Flores – AMEF, solicita com fundamento no artigo 3-b, da lei complementar nº 84 de 21 de Dezembro de 2009, a este cartório as informações de que trata o Art. 2ª – II, do mesmo diploma legal, senão vejamos:

> ***"Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:***
>
> ***II – eleitorado não inferior a 40% (quarenta por cento) de sua população."***

O número de eleitores pertencentes às seguintes seções eleitorais: **200 – 126 – 109 – 110 – 136 146 – 168 – 198 – 146 – 86 – 88 – 89 – 250 – 122 – 243 – 157 – 191 – 257 – 221 – 181 – 249 – 125 158 – 129 – 130 – 245 – 84 – 85 – 87 – 137 – 195.**

A referida informação tem como objetivo instruir o processo de emancipação do distrito localidade setor, abaixo delineado em tramitação no poder legislativo.

Convicto de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço.

JUSTIÇA ELEITORAL - TRE/CE
009ª ZE - RUSSAS
PROTOCOLO: 24 350/2010
DATA: 19/05/10 AS: 09:05
MATRICULA/SERVIDOR: 70833
ASSINATURA:

Atenciosamente,

Aloisio Nogueira Mendes
*Presidente da Associação do Movimento Emancipalista de Flores – **AMEF***

DISTRITO: FLORES/SETOR CENSITÁRIO 003 – SÃO JOÃO DE DEUS.
MUNICIPIO: RUSSAS – CEARÁ.

A Excelentíssima Senhora Juíza do Cartório Eleitoral de Russas – Ceará.

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Cartório Eleitoral da 9ª Zona
Avenida Dom Lino, 750 Centro
Russas - Ceará

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - PL Nº 162

Russas, 19 de maio de 2010

Of. Nº176/2010

Il mo. Senhor,

Em resposta ao Ofício AMEF n.º 004/2010, informo o número de eleitores pertencentes às seções eleitorais solicitadas, como a seguir:

LOCAL DE VOTAÇÃO	Nº DA SEÇÃO	APTOS A VOTAR
CENTRO COM CUSTODIO PRIMO GUIMARAES	200	230
CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA APARECIDA	126	204
EEB PE MARCONDES MATOS CAVALCANTE	109	259
	110	264
	136	188
	146	188
	168	187
	198	187
EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	86	379
	88	378
	89	381
	250	224
ESCOLA MUNICIPAL DE SAO GERARDO	122	345
	243	233
ESCOLA MUNICIPAL JOAO BATISTA DE SOUSA	157	91
	191	90
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LEÔNCIO	257	67
ESCOLA MUNICIPAL JOSE GOMES DE ANDRADE	221	99

LOCAL DE VOTAÇÃO	Nº DA SEÇÃO	APTOS A VOTAR
ESCOLA MUNICIPAL PASSAGEM DE RUSSAS	181	382
	249	49
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ESTACIO DE SOUSA	125	180
	158	179
ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ZILZO EVANGELISTA	129	349
	130	357
	245	211
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR INÁCIO JOSÉ DE BARROS	84	216
	85	157
	87	156
	137	157
	195	156
TOTAL DE ELEITORES DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO ACIMA ESPECIFICADOS		**6.543**

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 163

Atenciosamente,

Juíza Neliane Ribeiro de Alencar
Titular da 9ª Zona Eleitoral
Russas – Ceará

Ao

Sr. Aloisio Nogueira Mendes

Presidente da AMEF - Russas/CE

MESA DIRETORA

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FL Nº 164 - MESA DIRETORA

Ofício nº 2325 /2010

Fortaleza, 20 de maio de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Domingos Filho
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Fortaleza – CE

Assunto: **Informação – quantitativo de eleitores**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 2225/10, mediante o qual V. Ex.ª solicita informações acerca do quantitativo de eleitores no Distrito de Flores e setor censitário 3 do Distrito de São João de Deus - Município de Russas, encaminho-lhe, anexos, dados emitidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação deste TRE, a propósito do assunto.

Atenciosamente,

Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Presidente

PRESIDÊNCIA/ALEC
REG Nº 1458
24 MAIO 2010
ASS

prot 22762/10
coged/lgc

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Secretaria de Tecnologia da Informação

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FL Nº 165 - MESA DIRETORA

INFORMAÇÃO

(Ref Prot 22.762/2010)

Exmo. Des. Presidente,

Informamos a V.Exa. que o eleitorado apto no distrito de Flores, município de Russas, é de 2 786 eleitores em 13 de maio de 2010, considerando a soma dos eleitores dos locais de votação que apresentam o citado distrito como seu endereço, quais sejam:

- Escola Municipal Professor José Inácio de Barros: 844 eleitores;
- Escola de Ensino Fundamental e Médio Maria de Lourdes Oliveira: 1 362 eleitores;
- Escola Municipal de São Gerardo: 580 eleitores

Por oportuno, esclarecemos não poder assegurar que o quantitativo de eleitores informado refere-se em sua totalidade a moradores do respectivo distrito, visto não ter sido feita análise individualizada de seus endereços, tarefa inviável devido a falta de padronização na nomenclatura das localidades nos cadastros individuais de cada eleitor, tampouco temos condição de informar qual o eleitorado apto no "Setor censitário nº 03 do distrito de São João de Deus", visto não sabermos quais locais de votação fazem parte desta área, o qual, presumimos, trata-se de divisão utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Respeitosamente,

Carlos Antônio Sampaio de Melo
Secretário de Tecnologia da Informação

13/5/10

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - FL Nº 166 - MESA DIRETORA -

anp Agência Nacional do Petróleo

MODELO
REQUERIMENTO DA INTERESSADA
PORTARIA ANP Nº 297, DE 18/11/03

REVGLP

Senhor Superintendente de Abastecimento

COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA FILIAL pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 06.281 922/0001-09, estabelecida na RUA RAIMUNDO ALVES 2205 BAIRRO FLORES , no MUNICIPIO DE RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ *vem requerer a V Sa autorização para o* exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, em conformidade com a Portaria ANP nº 297, de 18/11/2003.

Solicita deferimento.

Maria José Ferreira Oliveira

MARIA JOSE FERREIRA OLIVEIRA
– SOCIA GERENTE

Quixeré, 24 de Maio de 2010.

RECEBIDO
☒ ORIGINAL ☐ CÓPIA
08 MAIO 2010
José Humberto Nunes de Araújo
Assistente Técnico III
Mat. 6451847
PROTOCOLO - ANP/DF

Reconhecido a(s) Firma(s) MARIA JOSE FERREIRA OLIVEIRA
Em Testemunho
Data
Fortaleza (CE) 25/05/10
da Verdade.

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FL Nº 167
MESA DIRETORA

anp Agência Nacional do Petróleo	MODELO REQUERIMENTO DA INTERESSADA **PORTARIA ANP Nº 297, DE 18/11/03**	**REVGLP**

Senhor Superintendente de Abastecimento,

COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 06 281 922/0001-09, estabelecida na RUA RAIMUNDO ALVES 2205 , BAIRRO (DISTRITO) FLORES , no MUNICIPIO DE RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ , vem requerer a V Sa autorização para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, em conformidade com a Portaria ANP nº 297 de 18/11/2003

Solicita deferimento.

Maria José Ferreira Oliveira

MARIA JOSE FERREIRA OLIVEIRA
– SOCIA GERENTE

Quixeré, 24 de Maio de 2010.

ATT: BETE

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FL Nº 161 - MESA DIRETORA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo nº: 02347/2010
Objeto: Emancipação Política
Localidade/Distrito: Flores, setor cencitário 03, do distrito de São João de Deus no Município de Russas
Solicitante: Associação do Movimento emancipalista de Flores - AMEF

DESPACHO

Recebidos,

Segundo Relatório de Análise de Requisitos realizado por esta Casa Legislativa, em reunião da Mesa Diretora, realizada em 24(vinte e quatro) de maio do corrente ano, a localidade objeto do presente processo não atende o(s) seguinte(s) requisito(s), *dispostos no Art 2º da Lei Complementar Nº 84 de 21/12/2009*

Inciso VI - existência de equipamentos sociais e de infraestrutura compatíveis com as necessidades da população, tais:

h) estabelecimento de venda a varejo de combustível para veículos e gás de cozinha.

De acordo com a decisão da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, notofique-se a parte interessada para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e improrrogáveis, a contar da data de recebimento da notificação, se manisfestar sobre o(s) ofício(s) denegatório(s)

Notifique-se, via Aviso de Recebimento (AR). No caso de deputado desta Casa, via protocolo.

Fortaleza, 24 de maio de 2010

Deputado Osmar Baquit
Relator

Recebi em 30/06/2010

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FLN° 169 - MESA DIRETORA

SECRETARIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício Nº 065/2010 **Fortaleza(CE), 25 de maio de 2010**

Sr. Presidente

Por meio do presente, notificamos VSa. que, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos e improrrogáveis, a partir do recebimento desta, se manifestar sobre o(s) ofício(s) denegatório(s) de preenchimento(s) de requisito(s) de acordo com o despacho em anexo.

Informamos ainda, que no prazo acima mencionado, o processo estará disponível para consulta na Secretaria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, situada no terceiro andar do Edifício Anexo, Senador César Cals, sala 301, devendo a manifestação ser protocolado na Presidência.

Atenciosamente,

Fernanda T. Fradique A. Fontenele
Secretária da Mesa Diretora

Ao Sr. Aloísio Nogueira Mendes
Presidente da Associação do Movimento Emancipalista de Flores - AMEF
Distrito: Flores

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FL Nº 170 - MESA DIRETORA

SECRETARIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício Nº: 099/ 2010 **Fortaleza (CE), 25 de maio de 2010**

Sr. Deputado,

Por meio do presente, comunicamos a Vossa Excelência que, foi concedido para no prazo de 15(quinze)dias corridos e improrrogáveis, se manifestar sobre o(s) oficio(s) denegatório(s) de preenchimento(s) de requisito(s) de acordo com o despacho em anexo.

Informamos ainda, o processo estará disponível para consulta na Secretaria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, situada no terceiro andar do Edifício Anexo, Senador César Cals, sala 301, devendo a manifestação ser protocolado na Presidência.

Atenciosamente,

Fernanda T. Fradique A. Fontenele
Secretária da Mesa Diretora

Ao Excelentíssimo Senhor Dedé Teixeira
Deputado Estadual
Distrito: Flores

Recebido em
10/06/2010
Albemar Aguiar

EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
AC ALDEOTA
MARIA TOMASIA, 685
- 60150-970
ALDEOTA
- CE
FORTALEZA
CNPJ....: 34028316/0354-98 Ie1.:-
Ins Est.: 06842808-0

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 25/05/2010 Hora.....: 10:21:03
Caixa.....: 17451783 Matricula: 81796625
Lancamento.: 00011 Atendimento.: 00008
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
SEDEX A Vista	1	40,60+
Valor do Porte(R$)...	40,60	
Cep Destino: 20040-004 (RJ)		
Peso(KG).....:	0,112	
Cod.....: SR213956649BR		
ENVELOPE SEDEX NACI	1	1,70+
Preco Unitario(R$)..:	1,70	

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

Anotacoes:_____

VALOR EM DINHEIRO(R$): 42,30

VALOR RECEBIDO(R$)=> 55,00

TROCO(R$)=======> 12,70

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

EMS - Expresso Internacional dos Correios: Le
vando as remessas do Brasil para o Mundo.

SARA 4.1.09

CORREIOS **SK213958649BR - Histórico do Objeto**

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10 e do SEDEX Hoje,** em que ele representa o horario real da entrega

ESTADO DO CEARÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MESA DIRETORA FL Nº 17

Data	Local	Situação
27/05/2010 17:46	CDD CANDELARIA - RIO DE JANEIRO/RJ	Entregue
27/05/2010 13:13	CDD CANDELARIA - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
27/05/2010 01:11	CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Em trânsito para CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ	
25/05/2010 18:12	CTCE FORTALEZA - FORTALEZA/CE	Encaminhado
	Em trânsito para CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	
25/05/2010 15:56	AC ALDEOTA - FORTALEZA/CE	Encaminhado
	Em trânsito para CTCE FORTALEZA - FORTALEZA/CE	
25/05/2010 10:21	AC ALDEOTA - FORTALEZA/CE	Postado

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas Nova Consulta

Imprimir

ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO A GLP PROJETOS E SISTEMA LTDA EMPRESA QUE TEM AS CREDENCIAIS JUNTO A AHP P/ ANÁLISE DE DOCUMENTOS QUE RESPALDEM A VERACIDADE DO CONTEUDO.

AV. RIO BRANCO
Nº. 65 16º ANDAR
CENTRO BAIRRO
RJ/RJ.
CEP. 20090004.
A/C PAULO CARLOS

ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO EMANCIPALISTA DE FLORES (AMEF)

RUSSAS - CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - FL Nº 12 - MESA DIRETORA

Fortaleza, 25 de Maio de 2010

Oficio nº 013/2010

A

A G&P PROJETOS E SISTEMA LIMITADOS

Prezado Senhor,

Em virtude de análise do processo de criação de novos Municípios no Estado do Ceará, uma das exigências preconizada na LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 84 DE 21/12/2009, no Art. 2º quesito VI letra h, diz que a pretensa cidade deverá possuir estabelecimento de venda a varejo de combustível a veículos e gás de cozinha. No entanto o distrito de FLORES, RUSSAS-Ce possui o estabelecimento conforme a lei, mas necessita do registro legal do CNP para comercializar o gás de cozinha e fazer jus a determinação da lei. AMEF Solicita encarecidamente, no menor prazo possível, (10 dias) a diretoria da Empresa "G&P PROJETOS E SISTEMA LTDA", Inscrever a empresa Comercial Oliveira de Combustíveis ltda FILIAL, conforme documentos em anexo, junto ao Conselho Nacional de Petróleo, com a finalidade de obter o registro do CNP para que a empresa possa operar legalmente no comércio varejista de venda do gás a granel- GLP (GÁS DE COZINHA) visto possuir toda Infra-estrutura montada e aprovada conforme laudo da Corporação BOMBEIROS.

No ensejo colocamo-nos totalmente a disposição de Vossa senhoria renovando protesto de apreço e considerações

Atenciosamente,

MESSIAS XAVIER DE SOUSA

PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FL Nº 173 - MESA DIRETORA

ENDEREÇOS ANP

Fonte: ANP

Rio de Janeiro - Escritório Central

Av. Rio Branco, 65 (12º ao 22 ° andar
CEP: 20.090-004, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2112-8100
Fax:(21) 2112-8129/8139/8149

Brasília - Sede

SGAN, Quadra 603, Módulo I, 3° andar
CEP: 70.830-902, Brasília/DF
Tel:(61)3426-5199
Fax Gabinete: 3226-0699
Fax AsPar: 3224-0437
Fax SFA-DF: 3226-4157
Fax URF-DF (Fiscalização): 3321-5655
Fax SAT (Análise Técnica): 3223-5818
Fax PRG (Procuradoria): 3321-7438
Fax CPT (Laboratório): 3226-2341

São Paulo

Escritório Regional
Avenida Indianópolis, 1.111
Bairro: Indianópolis - CEP: 04.063-002
São Paulo - SP

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
FL Nº 174
MESA DIRETORA

ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO EMANCIPALISTA DE FLORES (AMEF)
FLORES RUSSAS - CEARA

Oficio nº 013/2010 Fortaleza, 30 de Maio de 2010

ATT

Exmo Sr Deputado Federal

ARIOSTO HOLANDA

Prezado Senhor,

Em virtude de análise do processo de emancipação de novos distritos no Estado do Ceará, o distrito de **Flores Russas-Ce** , foi inscrito, através da"**AMEF"** , para pleitear sua emancipação junto a Mesa *Diretora da Assembléia Legislativa do Ceará Conforme pré-requisito da Lei Complementar Estadual* Nº 84 de 21/12/2009, em seu **Art. 2º quesito VI letra h,** diz que a pretensa cidade deverá estar provida de um **estabelecimento de venda de combustível, no varejo, para veículos e gás GLP (gás de cozinha)** . No entanto o distrito de Flores, possui o estabelecimento para venda de combustível veicular no varejo, legalmente instalado conforme a lei, mas necessita do **certificado de autorização de concessão legal da ANP** para comercializar o gás GLP (Gás de cozinha), visto possuir o local perfeitamente instalado e adequado, ao lado esquerdo do empreendimento, na área o qual está contido o posto de gasolina Os membros da AMEF, por intermédio deste expediente, solicitamos a V Exa Intervir junto ao Conselho Nacional de Petróleo (ANP), no sentido de agilizar a análise do processo o qual foi enviado a empresa credenciada junto a ANP (G&T PROJETOS E SISTEMA LTDA) para **expedir, no menor prazo possível, o certificado de autorização ao revendedor de gás GLP a granel** Sabemos perfeitamente da ocupação que V Exa tem no dia a dia na trajetória de seus compromissos junto a Câmera Federal e muitas outras atividades No momento a única pendência, junto a mesa diretora, é a autorização de concessão para revendedor do GÁS GLP para que o processo tome seu curso normal para viabilizar a indicação do plebiscito em outubro

DADOS SOBRE O PROCESSO:

CNPJ - 06 281.922 /0001-09
CGF-06 693 314-5
NOME FANTASIA- POSTO SANTA LUZIA
PROPRIETÁRIA – MARIA JOSÉ OLIVEIRA
ENDEREÇO- RUA RAIMUNDO ALVES Nº2205
LOCALIDADE- FLORES RUSSAS-CEARÁ
CEP- 62 903-000
TELEFONES- xx (88) 34090267 / xx (88) 96051339
EMPRESA CONCESSIONÁRIA DA ANP QUE FOI ENVIADO O PROCESSO- G&T PROJETOS E SISTEMA LTDA
ENDEREÇO-Av Rio branco Nº 99 16º andar centro RJ/RJ
RECEPCIONISTA QUE RECEBEU O PROCESSO-CLAUDIA Fone- xx (21) 21 11 11 11
DATA DO RECEBIMENTO DO PROCESSO-27/05/2010 AS 17 46 hs
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DA EMPRESA-CARLOS ORLANDO Fone xx (21) 21 21 12 81 00
DIRETOR GERAL DA ANP – HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA .(Haroldo Lima)
Convictos de sua especial atenção, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço.

CORDENADOR DO PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE FLORES.
Messias Xavier de Sousa Fones- 031(85) 87 36 37 66 / 041(85) 99 56 65 01 / 031(85) 40059000

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

CGF
06.693314-5

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA
FL Nº 175

RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA

ENDEREÇO
R RAIMUNDO ALVES , 02205
Comp Bairro FLORES CEP 62 903-000
Cidade RUSSAS UF CE Distrito RUSSAS

C N P J 06 281 922/0001-09	CÓD ÓRGÃO LOCAL 204 0400-0 - NUAT RUSSAS
C N A E 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR **********
C N A E PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO) 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	C G F DO ESTAB VINCULADO 00 000000-0
C N A E SECUNDARIO 4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL
C N A E SECUNDARIO 2 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes	NATUREZA JURIDICA 3 - SOCIEDADE POR COTAS RESP LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/06/2010 ÀS 18:27:09
Última atualização dos dados cadastrais em 30/07/2009
A autenticidade deste documento devera ser comprovada via Internet, no endereço http://www.sefaz.ce.gov.br

Receita Federal

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 176

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.281.922/0001-09 MATRIZ		**27/05/2004**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POSTO SANTA LUZIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R RAIMUNDO ALVES	**2206**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.903-000	**FLORES**	**RUSSAS**	**CE**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007

Emitido no dia **07/06/2010** às **18:20:30** (data e hora de Brasília)

Voltar

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico a pedido verbal da parte interessada que este documento, foi impresso em 2/06/10 através do site www.caixa.gov.br
www.receitafazenda.gov.br
www.pgfn.fazenda.gov.br
sua autenticidade foi confirmada por este tabelionato no mesmo endereço eletrônico. O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza, 3/06/10
Antonio Alexandre Paiva de Oliveira-Esc. Autorizado
Conceição de Maria Correia Maia-Esc. Substituta
Maria Marty Mota Ribeiro-Esc. Autorizada
Fabrício Coulart de Aquino-Esc. Autorizado
Thiago Fernandes Araujo-Esc. Autorizado
AUTENTICAÇÃO Nº DV 913474

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FL Nº 177
MESA DIRETORA

Ofício nº 009/2010

Flores/Russas-Ceará, 8 de Junho de 2010

Assunto: Solicitação de Ajuntamento de Documentos.

Processo Nº : 02347/2010

Objetivo: Emancipação Política

Localidade/Distrito: Flores-setor censitário nº 03 do distrito de São De Deus.- Russas – Ceara.

Emitente: Associação do Movimento Emancipalista de Flores.- AMEF

Senhor Presidente,

A Associação do Movimento Emancipalista de Flores- AMEF, vem mui respeitosamente solicitar a Mesa Diretora o ajuntamento Das cópias dos documentos comprobatórios os quais foram enviados a ANP com objetivo de requere o Certificado de Autorização Posto Revendedor de GLP. Sabemos que normalmente um processo dessa porte levará de trinta sessenta dias em seu curso normal, mas o mesmo está sendo acompanhado cuidadosamente por correligionários políticos que estão empenhados na celeridade da tramitação urgente na legalidade e lisura do mesmo.

Segue Anexo os Seguintes documentos:

-Copia do encaminhamento do histórico do Processo via sedex.
-Cópia do envio e emissão do sedex com nº do objeto.
-Copia do Oficio enviado a empresa concessionário G&P Projetos e Sistema LTDA a qual analisa todos documento e repassa a ANP.
-Cópia do endereço das localidades onde ANP funcionam com seus escritórios.

Recebi
04/06/10

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FL Nº 17
MESA DIRETORA

- Cópia do ofício enviado ao representante legal, o qual está nos ajudando
- Cópia do alvará emitido pela Prefeitura Municipal de Russas-Ce Secretaria de Finanças.
- Cópia do Certificado de conformidade emitido pelo QBM e CBECE
- Cópia do FIC – SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO Ce.
- Cópia da Receita Federal- Comprovante de incrição e de situação Cadastral.
- Cópia do Contrato Social, 1° e 2° aditivo ao contrato social da empresa.
- Cópia para Ficha cadastral para revendedor de GLP
- Cópia para Ficha cadastral para rendedor de GLP (orientação).

Na certeza de contarmos com vossa inteira compreensão e pronto atendimento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Messias Xavier de Sousa,
Procurador da AMEF

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FL Nº 179
MESA DIRETORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
Av Dom Lino, 679 - Centro
CEP 62900-000 - Russas - CE
Fone/Fax (88) 3411 8421 / 3411 8422

MUNICÍPIO APROVADO
EDIÇÃO 2008

A L V A R Á

FINALIDADE
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME / RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA

NOME DE FANTASIA
POSTO SANTA LUZIA

ENDEREÇO
RUA RAIMUNDO ALVES - FLORES 2205 DISTRITO DE FLORES

ATIVIDADE PRINCIPAL
COM A VAREJO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/VEICULOS AUTOMOTORES, GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	EMISSÃO	EXERCICIO
431901	06 281 922/0001-09	31/05/2010	2010

VALOR	ÁREA M2	CATEGORIA	HR FUNC	VÁLIDO ATÉ
159,12	200,00	COMÉRCIO	NORMAL	31/12/2010

OBSERVAÇÕES
SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Nº do DAM
383344

383344431901

José Arimar Lima
Coordenador de Tributação Arrec. Fiscalização

Raimundo Cordeiro de Freitas
Prefeito Municipal

Certifico que a presente cópia fo[illegible] a reprodução fiel do original. Dou fé
08 JUN. 2010
AUTENTICAÇÃO Nº DV 913452

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
FL Nº 120
MESA DIRETORA

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 018/ 2010 - 2ª SB DO 4º GB – LIMOEIRO DO NORTE/CE

RAZÃO SOCIAL. COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 06 281.922/0001-09
PROJETO Nº: 0262-10
LOGRADOURO RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 2205
BAIRRO FLORES
MUNICÍPIO: RUSSAS
OCUPAÇÃO: G3
AREA CONSTRUÍDA. 142,60M²
ÁREA DO TERRENO: 1570,77M²
PAV: 1 UNIDADES. 1 ALTURA: 3,00m

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original
08 JUN. 2010
1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO Nº DV 913.456

A obra foi vistoriada e aprovada de acordo com a Lei 13.556, de 29 de dezembro de 2004 e o seu Regulamento (Decreto 20.085 de 10 de janeiro de 2006), atendendo as seguintes exigências.

OBS Classe I – Ponto de Revenda de GLP – Máximo de 40 Recipientes de 13 KG (NBR 15514/2007 / ABNT – Resolução ANP Nº 05, de 26/02/2008 – DOU Nº 39 de 27/02/2008

- Projeto de Prevenção,
- Extintores,

VALIDADE; Este Certificado é válido por 01(Um) ano a contar da data de emissão

Obs : A inobservância em qualquer tempo das normas de segurança citadas acima, ou a alteração da estrutura física aqui encontrada nesta data, invalida automaticamente este certificado

Limoeiro do Norte/Ce, 19 de Abril de 2010

Vistoriante José Soares Neto-TEN. QOB
Mat. 000853-1-8
RG: 0160 - CBMCE

Comandante da QBM

Antonio [illegible] CAVALCANTE
Cmte QOBM

COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CONTRATO SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 191

MIZAEL GONÇALVES OLIVEIRA , brasileiro,casado, no regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 2000 099 171 628 2ª via SSP/CE e do CPF. 033.580.113-72. Nascido em 01/07/1943, natural de Quixeré/Ce, residente e domiciliado a Av.Mons.Francisco José de Oliveira ,1344,Centro – Quixeré/Ce Cep 62.920-000.

MARIA IZEUMA FERREIRA OLIVEIRA , brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG 550 341-82 SSP/Ce e do CPF 422 574.923-15 , nascida em 08/10/1948 natural de Quixeré/Ce, residente e domiciliada Av Mons Francisco José de Oliveira ,1344,Centro – Quixeré/Ce, Cep. 62 920-000.

MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA , brasileira, solteira,maior ,empresária, portadora da cédula de identidade RG. 2837431-94 SSP/CE e do CPF 730 070.483-20 , nascida em 28/06/1976 natural de Limoeiro do Norte/Ce, residente e domiciliada Av.Mons.Francisco José de Oliveira , 1376, Apto 001 - Centro – Quixeré/Ce, Cep 62.920-000.

LUCILENE FERREIRA OLIVEIRA , brasileira, solteira,maior ,empresária, portadora da cédula de identidade RG 875 356 SES/AM e do CPF 436 501 553-20 , nascida em 24/05/1969 natural de Quixeré/Ce, residente e domiciliada Av Mons Francisco José de Oliveira ,1334, Centro – Quixeré/Ce, Cep 62 920-000

MARIA JOSE FERREIRA OLIVEIRA, brasileira, solteira,maior ,empresária, portadora da cédula de identidade RG: 940 240 182-50 2ª VIA SSP/CE e do CPF 853 753 733-00 , nascida em 28/09/1980 natural de Limoeiro do Norte/Ce, residente e domiciliada Av Mons Francisco José de Oliveira , 1376, apto 002 - Centro – Quixeré/Ce, Cep 62 920-000

RESOLVEM CONSTITUIR *uma sociedade empresária, sob o tipo de Sociedade Limitada*, conforme o CÓDIGO CIVIL LEI 10 406/2002 consoante os arts. 1 052 e seguintes do Código Civil, que fazem sob as cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DA DENOMINAÇÃO E SEDE** - A sociedade girará sob a denominação de "**COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**", a qual adotará como nome fantasia para seu estabelecimento " **POSTO SANTA LUZIA** " onde sua sede será na Rua Raimundo Alves , 2205 , distrito Flores - Russas /Ce Cep 62 903-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – **DOS OBJETIVOS SOCIAIS** - A sociedade terá por objeto

1- **Comercio Varejista de combustíveis**
2- **Comercio Varejista de lubrificantes para veículos**
3- **Comercio Varejista de peças automotivas**
4- **Comercio Varejista de pneumáticos e câmaras de ar**
5- **Comercio Varejista gás liquefeito**
6- **Loja de conveniência**

CLÁUSULA TERCEIRA - **DO CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social será de R$ 30 000,00 (TRINTA MIL REAIS), dividido em 30 000 (TRINTA MIL) quotas de R$ 1,00 (HUM REAL) cada uma, assim distribuídas entre os sócios

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R$)
MIZAEL GONÇALVES OLIVEIRA	1200	4	1.200,00
MARIA IZEUMA FERREIRA OLIVEIRA	9000	30	9.000,00
MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA	15000	50	15.000,00
LUCILENE FERREIRA OLIVEIRA	3600	12	3.600,00
MARIA JOSE FERREIRA OLIVEIRA	1200	4	1.200,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO O capital social será integralizado, neste ato em moeda corrente do País pelos sócios (art 1 055, CC/2002)

Maria José Ferreira Oliveira
Maria Izeuma Ferreira Oliveira
Lucilene Ferreira Oliveira

Maria Izeuma Ferreira Oliveira
Mizael Gonçalves Oliveira

3º OFÍCIO DE NOTAS Av. Pe Antônio Tomás, 920 Tel (085) 3304 9444 Aldeota - Fortaleza - CAIA
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento apresentado.
08 JUN. 2010
AUTENTICAÇÃO Nº DV 613.458
ESTADO DO CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 182

CLÁUSULA QUARTA – **DA MORTE OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS** Em caso de morte ou retirada de um os sócios, a sociedade não será dissolvida podendo o sócio falecido ser substituído por seu legítimo herdeiro Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade

CLÁUSULA QUINTA – **DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO** A sociedade terá o início das atividades a partir da data de aprovação do presente contrato e terá prazo de duração indeterminado, não tendo filiais presentemente, podendo entretanto criá - las em qualquer parte do território nacional,

CLÁUSULA SEXTA - **DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** - A sociedade será administrada pelos sócios **MIZAEL GONÇALVES OLIVEIRA , MARIA JOSE FERREIRA OLIVEIRA e MARIA IZEUMA FERREIRA OLIVEIRA** , o qual terá os seguintes poderes e atribuições podendo os mesmos realizar todas as operações que disserem respeito aos objetivos da sociedade, inclusive nomear procuradores e prepostos vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Parágrafo único - Qualquer um dos sócios administrador poderá assinar individualmente .

CLAUSULA OITAVA – **AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS** - A cessão e transferência de quotas a terceiros e o ingresso de novo sócio dependerá da concordância unânime

CLAUSULA NONA – **RETIRADA DE PRÓ-LABORE**- A título de Pró - Labore somente os sócios **MIZAEL GONÇALVES OLIVEIRA , MARIA JOSE FERREIRA OLIVEIRA** e **MARIA IZEUMA FERREIRA OLIVEIRA** , terão direito a uma retirada mensal de acordo com o regulamento do imposto de renda,

CLAUSULA DÉCIMA – **CONSELHO FISCAL** - A sociedade não terá conselho fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – **DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – **RETIRADA DE SÓCIOS**- Os casos de retirada de sócios, dissolução e liquidação da sociedade serão resolvidos consoante disposições do Código Civil, aplicáveis ao presente contrato social.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Os contratantes elegem o Fórum da Comarca de Russas /Ce para a resolução das questões emergentes deste contrato social

DECLARAÇÃO - Os Sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

Maria José Ferreira Oliveira
Maria Izeuma Ferreira Oliveira
Mizael Gonçalves Oliveira

Maria Izeuma Ferreira Oliveira
Mizael Gonçalves Oliveira

3º OFÍCIO DE NOTAS MAIA Tel (085) 3334-9444 Fortaleza - Ceará
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original
Fortaleza, -8-JUN-2011
AUTENTICAÇÃO Nº DV 013.457

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - FL Nº 183 - MESA DIRETORA

E, pôr estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas abaixo assinados, sendo que a primeira via destinada a registro e arquivo na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC

Russas /CE 25 de maio 2004

SÓCIOS

MIZAEL GONÇALVES OLIVEIRA
CPF 033 580.113-72
RG 2000 099 171 628 2ª via SSP/CE

MARIA IZEUMA FERREIRA OLIVEIRA
CPF: 422.574.923-15
RG 550 341-82 SSP/CE

LUCILENE FERREIRA OLIVEIRA
CPF: 436 501.553-20
RG. 875 356 SES/AM

MARIA JOSE FERREIRA OLIVEIRA
CPF. 853.753 733-00
RG 940 240 182-50 2ª VIA SSP/CE

MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA
CPF: 730 070 483-20
RG 2837431-94 SSP/CE

TESTEMUNHAS

EDINIR XAVIER DE FREITAS
CPF 258 552 203-20
RG 860431 SPSP/CE

FRANCISCO JORGE PINHEIRO DE SOUSA
CPF 940 361 523-00
RG 3480825-2000 SSP/CE

1º OFÍCIO DE NOTAS Tabeliã Maia Av. Pe. Antônio Tomás, 920 Tel. (085) 3304 9444 Aldeota Fortaleza - CEARÁ
Certifico que a presente é reprodução fiel do original
Fortaleza, 08 JUN. 2004
SELO DE AUTENTICIDADE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Nº DV 913.482
AUTENTICAÇÃO
03 VIAS

Carlos Barbosa de Sousa
Advogado
OAB-CE 1 163

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2004
SOB Nº 23201022809
Protocolo 04/044078-8

COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO GERAL

1° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEIS LTDA -EPP

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 194

MIZAEL GONÇALVES OLIVEIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG. 2000.099.171 628 2ª via SSP/CE e do CPF 033 580 113-72 Nascido em 01/07/1943, natural de Quixeré/Ce, residente e domiciliado a Av Mons Francisco José de Oliveira ,1344,Centro – Quixeré/Ce, Cep: 62 920-000

LUCILENE FERREIRA OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG 875 356 SES/AM e do CPF· 436 501 553-20, nascida em 24/05/1969 natural de Quixeré/Ce, residente e domiciliada Rua Vereador Efisio Costa, 130 Centro – Quixeré/Ce, Cep 62 920-000

MARIA JOSE FERREIRA OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG. 940 240 182-50 2ª VIA SSP/CE e do CPF 853 753.733-00 , nascida em 28/09/1980 natural de Limoeiro do Norte/Ce, residente e domiciliada na Rua Raimundo Alves,2205 Altos ,Distrito Flores – Russas/Ce, Cep 62 903-000

MARIA IZEUMA FERREIRA OLIVEIRA, brasileira, casada no regime de comunhão universal *de bens, empresária, portadora da cédula de identidade* RG *550 341-82 SSP/Ce e do CPF* 422 574 923-15 , nascida em 08/10/1948 natural de Quixeré/Ce, residente e domiciliada Av.Mons Francisco José de Oliveira ,1344,Centro – *Quixeré/Ce, Cep 62 920-000*

MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, contabilista, portadora da cédula de identidade RG· 2837431-94 SSP/CE e do CPF· 730 070 483-20, nascida em 28/06/1976 natural de Limoeiro do Norte/Ce, residente e domiciliada Av Mons Francisco José de Oliveira , 1376, Apto 001 - Centro – Quixeré/Ce, Cep 62 920-000

RESOLVEM, por este instrumento particular e na forma da lei, alterarem suas clausulas contratuais ao novo código civil da Lei 10 406/2002 da Sociedade Empresarial Ltda com denominação social **COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP** inscrita na JUCEC/CE sob o nº 23 201022809 em 27/05/2004 sob CNPJ 06 281 922/0001-09 sediada na Rua Raimundo Alves, 2205 Distrito Flores – Russas/Ce, Cep 62 903-000 no qual se regera pelas clausulas abaixo.

CLAUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade a sócia **MARILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA TAVARES,** brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG· 99008002516 2ª VIA SSP/CE e do CPF 233 407 113-72 , *nascida em 10/07/1965 natural de Limoeiro do Norte/Ce, residente e domiciliada* Av Mons Francisco José de Oliveira , 1332 Centro – Quixeré/Ce, Cep· 62 920-000

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios que ora ingressa na sociedade, declara neste ato não está *incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeçam de exercer atividades* mercantis

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade empresarial Limitada resolve alterar o número de quotas da sócia **MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA**, transfere neste ato 20% de suas cotas do capital social para a sócia ora ingressante **MARILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA TAVARES** no valor de R$3 000,00 (três mil reais) no qual equivale a 10% do capital social total, dando e recebendo plena, total e irrevogável quitação integralizando, neste ato em moeda corrente do País e os 80% das quotas restantes, no valor de R$ 12 000,00 no qual equivale a 40% do capital social total, permanecendo para sócia **MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA.**

CLAUSULA TERCEIRA· A sociedade empresarial Limitada resolve alterar o número de quotas da sócia. **MARIA IZEUMA FERREIRA OLIVEIRA**, transfere neste ato 20% de suas cotas do capital social para a sócia **MARIA JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA** no valor de R$ 1 800,00 (hum mil e oitocentos reais) no qual equivale a 6% do capital social total, dando e recebendo plena, total e irrevogável quitação e os 80% das quotas restantes, no valor de R$ 7 200,00 no qual equivale a 24% do capital social total, permanecendo para sócia **MARIA IZEUMA FERREIRA OLIVEIRA.**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original. Dou fé.

JUN. 2011

Maria José Ferreira Oliveira

Maria Izeuma Ferreira Oliveira

Lucilene Ferreira Oliveira

Miguel G. Oliveira

1° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEIS LTDA -EPP

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 185

CLAUSULA QUARTA – Em virtude das clausulas anteriores os sócios ora integrantes na presente sociedade com o **CAPITAL SOCIAL** de R$ 30 000,00 totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios assim distribuídos·

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R$)
MIZAEL GONÇALVES OLIVEIRA	1.200	4	1.200,00
MARILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA TAVARES	3.000	10	3.000,00
MARIA JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA	3 000	10	3 000,00
LUCILENE FERREIRA OLIVEIRA	3 600	12	3 600,00
MARIA IZEUMA FERREIRA OLIVEIRA	7.200	24	7.200,00
MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA	12.000	40	12.000,00
TOTAL	100.000	100	100 000,00

CLAUSULA QUINTA - Em virtude das clausulas anteriores os sócios ora integrantes na presente sociedade resolvem aumentar **O CAPITAL SOCIAL** de R$ 30 000,00 para R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100 000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (UM REAL) cada uma, o valor do capital social aumentado será totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios assim distribuídas·

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R$)
MIZAEL GONÇALVES OLIVEIRA	4.000	4	4.000,00
MARILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA TAVARES	10.000	10	10.000,00
MARIA JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA	10.000	10	10.000,00
LUCILENE FERREIRA OLIVEIRA	12.000	12	12.000,00
MARIA IZEUMA FERREIRA OLIVEIRA	24.000	24	24.000,00
MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA	40.000	40	40.000,00
TOTAL	100.000	100	100 000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLAUSULA SEXTA: Os sócios acima qualificados resolvem neste ato criar uma Filial e adotará como nome fantasia para seu estabelecimento **"POSTO MENINO JESUS"** que terá domicilio a Rua Zacarias Ferreira de Sousa, 966, distrito· Lagoinha Quixeré/Ce CEP 62 922-000

CLAUSULA SÉTIMA: O objetivo da filial será o mesmo da sua matriz conforme abaixo discriminado

ATIVIDADES	CNAE
COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	4731-8/00
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEICULOS	4732-6/00
COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASCESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	4530-7/03
COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR	4530-7/05
COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO	4784-9/00
LOJA DE CONVENIENCIA	4729-6/99

CLAUSULA OITAVA: As demais cláusulas do seu contrato social institucional que não foram alteradas por este aditivo permanecerão em pleno vigor

Maria Izeuma Ferreira Oliveira

Lucilene Ferreira Oliveira

Maria José Ferreira Oliveira

Miz Gael G. Oliveira

Certifico que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do documento. Data 08 JUN. 2010

1° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEIS LTDA -EPP

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FL Nº 196 - MESA DIRETORA

E, pôr estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas abaixo assinados, sendo que a primeira via destinada a registro e arquivo na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC

Quixeré/Ce, 20 de março de 2007

SÓCIOS

MIZAEL GONÇALVES OLIVEIRA
CPF 033 580.113-72
RG 2000 099 171 628 2ª via SSP/CE

MARIA IZEUMA FERREIRA OLIVEIRA
CPF. 422.574 923-15
RG 550 341-82 SSP/CE

LUCILENE FERREIRA OLIVEIRA
CPF 436 501 553-20
RG 875 356 SES/AM

MARIA JOSE FERREIRA OLIVEIRA
CPF. 853 753 733-00
RG 940.240.182-50 2ª VIA SSP/CE

MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA
CPF 730 070 483-20
RG 2837431-94 SSP/CE

MARILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA TAVARES
RG: 99008002516 2ª VIA SSP/CE
233 407 113-72

3º OFÍCIO DE NOTAS - Cartório Av. Pe Antônio Tomás, 920 - Aldeota Fortaleza - Tel (085) 3304 9444 - LIVRO SOBERANO COMÉRCIO DE AUTENTICIDADE
Certifico que a presente cópia fotográfica é a reprodução fiel do original. Dou fé.
Fortaleza, 08 JUN. 2007
AUTENTICAÇÃO Nº DV 913.489

TESTEMUNHAS

MARIA DE FATIMA DA SILVA
RG 2005030026930 SSP/CE
CPF· 028 974 063-05

TIAGO MAIA PIRES
RG· 2002030029632 SSP/CE
CPF 017 750 963-51

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2007
SOB Nº 23900371853
Protocolo: 07/012190-7
Empresa: 23 2 0102280 9
COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP
LENIRA CARDOSO DE A SEF
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2007
SOB Nº 20070121907
Protocolo: 07/012190-7
Empresa: 23 2 0102280 9
COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP
LENIRA CARDOSO DE A SEF ME
SECRETÁRIO-GERAL.

2° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - FL Nº 197 - MESA DIRETORA

MIZAEL GONÇALVES OLIVEIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 2000 099.171 628 2ª via SSP/CE e do CPF. 033 580 113-72 Nascido em 01/07/1943, natural de Quixeré/Ce, residente e domiciliado a Av.Mons.Francisco José de Oliveira ,1344,Centro – Quixeré/Ce, Cep 62 920 000

LUCILENE FERREIRA OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG 875 356 SES/AM e do CPF 436 501 553-20, nascida em 24/05/1969 natural de Quixeré/Ce, residente e domiciliada Rua Vereador Efisio Costa, 130 Centro – Quixeré/Ce, Cep 62 920-000

MARIA JOSE FERREIRA OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG 940 240 182-50 2ª VIA SSP/CE e do CPF 853.753 733-00 , nascida em 28/09/1980 natural de Limoeiro do Norte/Ce, residente e domiciliada na Rua Raimundo Alves,2205 Altos ,Distrito Flores – Russas/Ce, Cep 62 903-000.

MARIA IZEUMA FERREIRA OLIVEIRA, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG 550.341-82 SSP/Ce e do CPF 422 574 923-15 , nascida em 08/10/1948 natural de Quixeré/Ce, residente e domiciliada Av Mons Francisco José de Oliveira ,1344,Centro – Quixeré/Ce, Cep. 62 920-000

MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, contabilista, portadora da cédula de identidade RG 2837431-94 SSP/CE e do CPF 730 070 483-20, nascida em 28/06/1976 natural de Limoeiro do Norte/Ce, residente e domiciliada Av Mons Francisco José de Oliveira , 1376, Apto 001 - Centro – Quixeré/Ce, Cep 62 920-000

MARILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA TAVARES, brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG 99008002516 2ª VIA SSP/CE e do CPF 233 407 113-72 , nascida em 10/07/1965 natural de Limoeiro do Norte/Ce, residente e domiciliada Av Mons Francisco José de Oliveira , 1332 Centro – Quixeré/Ce, Cep. 62 920-000

RESOLVEM, por este instrumento particular e na forma da lei, alterarem suas clausulas contratuais ao novo código civil da Lei 10 406/2002 da Sociedade Empresarial Ltda com denominação social **COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEIS LTDA** inscrita na JUCEC/CE sob o nº 23 201022809 em 27/05/2004, 1º ADITIVO sob o nº 23900371853 em 10/04/2007 sob CNPJ 06 281 922/0001-09 matriz sediada na Rua Raimundo Alves, 2205 Distrito Flores – Russas/Ce, Cep 62 903-000 e filial sob CNPJ 06 281 922/0002-81 Rua Zacarias Ferreira de Sousa, 966, distrito Lagoinha Quixeré/Ce CEP 62 922-000 no qual se regera pelas clausulas abaixo

CLAUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade a sócia **MARILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA TAVARES,** qualificada no preâmbulo, cedendo e transferindo a titulo de doação 100% de suas cotas 10 000 (dez mil quotas) totalizando um valor de R$ 10 000,00(dez mil reais) no qual equivale a 10% do capital social total para o sócio **MIZAEL GONÇALVES OLIVEIRA** qualificado no preâmbulo dando e recebendo plena, total e irrevogável quitação integralizando, neste ato em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEGUNDA: Em virtude das clausulas anteriores o capital de R$ 100 000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (UM REAL) cada uma ficará assim distribuido pelos sócios

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R$)
MIZAEL GONÇALVES OLIVEIRA	1 4 000	14	14.000,00
MARIA JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA	10.000	10	10.000,00
LUCILENE FERREIRA OLIVEIRA	12.000	12	12.000,00
MARIA IZEUMA FERREIRA OLIVEIRA	24.000	24	24.000,00
MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA	40.000	40	40.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

Maria Izeuma Ferreira Oliveira

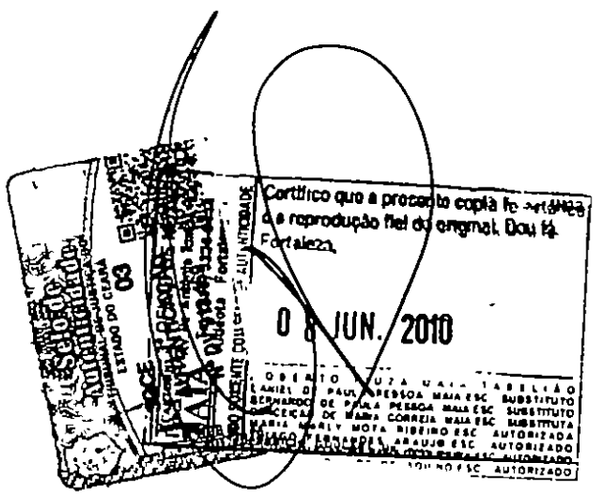
Certifico que a presente cópia fo
é reprodução fiel do original. Dou fé.
Fortaleza,
0 8 JUN. 2010
AUTORIZADO

2° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
FL Nº 189
MESA DIRETORA

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do seu contrato social institucional que não foram alteradas por este aditivo permanecerão em pleno vigor.

E, pôr estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas abaixo assinados, sendo que a primeira via destinada a registro e arquivo na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC

RUSSAS/Ce, 23 DE SETEMBRO DE 2007

SÓCIOS

MIZAEL GONÇALVES OLIVEIRA
CPF 033.580 113-72
RG 2000 099 171 628 2° via SSP/CE

MARIA IZEUMA FERREIRA OLIVEIRA
CPF 422.574 923-15
RG 550 341-82 SSP/CE

LUCILENE FERREIRA OLIVEIRA
CPF: 436.501.553-20
RG 875.356 SES/AM

MARIA JOSE FERREIRA OLIVEIRA
CPF. 853 753.733-00
RG: 940 240.182-50 2ª VIA SSP/CE

MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA
CPF 730 070.483-20
RG. 2837431-94 SSP/CE

MARILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA TAVARES
RG 99008002516 2ª VIA SSP/CE
CPF 233.407 113-72

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentada.
Fortaleza, 08 JUN. 2008
3° OFÍCIO DE NOTAS
MAIA
AUTENTICAÇÃO
Nº DV 913.470

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2007
SOB Nº 20070652961
Protocolo 07/065296-1, DE 01/10/2007
Empresa.23 2 0102280 9
COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

TESTEMUNHAS

MARIA DE FATIMA DA SILVA
RG 2005030026930 SSP/CE
CPF 028 974 063-05

TIAGO MAIA PIRES
RG. 2002030029632 SSP/CE

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FL Nº 199
ASSESSORIA DIRETORIA

FICHA CADASTRAL PARA REVENDEDOR DE GLP

Portaria ANP nº 297, de 18/11/03

Exclusiva para pedido de autorização

PARA USO EXCLUSIVO DA ANP

DOCUMENTOS ENTREGUES			
	1-CNPJ		4-Alvará de Funcionamento
	2-Inscrição Estadual		5-Baixa da Antecessora
	3-Contrato Social		6-Certificado dos Bombeiros

01 IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESA

NOME EMPRESARIAL (firma, razão social ou denominação)	CNPJ
COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06 281 922/0001-09
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (nome fantasia)	TELEFONE
POSTO SANTA LUZIA	88 3409 0267
CLASSE DE ARMAZENAMENTO CLASSE I	

02 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (caso necessário utilizar folha complementar)

RUA, AVENIDA ETC				NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA RAIMUNDO ALVES				2205	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
FLORES				62903000	
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUSSAS		CE	06 281 922/0001-09	06 693 314-5	
DDD	TELEFONE	DDD	FAX	CORREIO ELETRÔNICO	
88	3409-0267	88	34431180	postosluziafloresm@hotmail com	

03 IDENTIFICAÇÃO DO DISTRIBUIDOR

RAZÃO SOCIAL DO DISTRIBUIDOR	CNPJ DO DISTRIBUIDOR
NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA	06 980 064/0002-63
MARCAS COMERCIALIZADAS	
NACIONAL GAS	

RAZÃO SOCIAL DO DISTRIBUIDOR	CNPJ DO DISTRIBUIDOR
MARCAS COMERCIALIZADAS	

04 PARA USO EXCLUSIVO DA ANP

NUMERO PROTOCOLO

05 DADOS DA EMPRESA ANTECESSORA (Preenchimento apenas em caso de já ter existido revenda no mesmo local)

RAZÃO SOCIAL	
Nº DO CNPJ	
RUA, AVENIDA ETC (novo endereço)	

BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP

06 IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS/ACIONISTAS (caso necessário utilizar folha complementar)

	NOME (pessoa física) / NOME EMPRESARIAL (pessoa jurídica)	CPF / CNPJ DO SOCIO	PART %	Data de Ingresso
1	MARIA JOSE FERREIRA OLIVEIRA	853 753 733-00	10%	25/05/2004
2	NOME (pessoa física) / NOME EMPRESARIAL (pessoa jurídica)	CPF / CNPJ DO SOCIO	PART %	Data de Ingresso
	MIZAEL GONÇALVES OLIVEIRA	033 580 113-72	14%	25/05/2004
3	NOME (pessoa física) / NOME EMPRESARIAL (pessoa jurídica)	CPF / CNPJ DO SOCIO	PART %	Data de Ingresso
	MARIA IZEUMA FERREIRA OLIVEIRA	422 574 923-15	24%	25/05/2004
4	NOME (pessoa física) / NOME EMPRESARIAL (pessoa jurídica)	CPF / CNPJ DO SOCIO	PART %	Data de Ingresso
	MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA	730 070 483-20	40%	25/05/2004
5	NOME (pessoa física) / NOME EMPRESARIAL (pessoa jurídica)	CPF / CNPJ DO SOCIO	PART %	Data de Ingresso
	LUCILENE FERREIRA OLIVEIRA	436 501 553-20	12%	25/05/2004
6	NOME (pessoa física) / NOME EMPRESARIAL (pessoa jurídica)	CPF / CNPJ DO SOCIO	PART %	Data de Ingresso

07 ANEXOS

1	Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, referente ao estabelecimento matriz ou filial que exerça a atividade de revenda de GLP
2	Cópia autenticada da inscrição estadual.
3	Cópia autenticada do ato constitutivo estatuto ou contrato social em vigor, arquivado na Junta Comercial e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da ata de eleição de seus administradores
4	Cópia autenticada do alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal
5	Cópia autenticada do certificado do corpo de bombeiros que contemple habilitação para a atividade de revenda de recipientes transportáveis de GLP explicitando a capacidade de armazenamento em quilograma de GLP

08 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA FC-GLP

NOME (pessoa física)		
MARIA JOSE FERREIRA OLIVEIRA		
IDENTIDADE	LOCAL	
940240182-50 SSPCE	RUSSAS CEARA	
CPF 853 753 733-00	DATA 24/05/2010	Declaro sob as penas da lei serem verdadeiras as informações prestadas (ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA DE UM DOS SOCIOS DA EMPRESA OU DO REPRESENTANTE LEGAL COM FOTOCOPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO E DO RESPECTIVO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO)

anp	**FICHA CADASTRAL PARA REVENDEDOR DE GLP** **Orientações**	**FC/PRGLP** 1/3

ESTADO DO CEARÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FL Nº 19 MESA DIRETORA

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA CADASTRAL

O exercício da atividade de revenda de GLP é regulamentado pela Portaria ANP nº 297/03, de 18/11/03, cujo texto na íntegra pode ser obtido no site da ANP (www.anp.gov.br);

Conforme artigo 7º, parágrafo único, da citada Portaria, o revendedor somente poderá iniciar a atividade de revenda de GLP após a publicação de sua autorização junto à ANP no Diário Oficial da União – DOU;

Em seus artigos 6º a 9º a Portaria estabelece como deverão ser instruídos os pedidos de autorização e de atualização dos dados cadastrais anteriormente informados;

A documentação exigida deverá ser enviada, junto com a Ficha Cadastral preenchida, para o endereço da ANP: Avenida Rio Branco, 65 – 12º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20090-004;

- ***Autorização Nova:** Caso de Revenda de GLP que ainda não tem autorização para funcionar e que está requerendo Autorização junto à ANP. O interessado deve encaminhar os seguintes documentos:*

1) *Ficha Cadastral de Revenda de GLP corretamente preenchida;*

Instruções para o preenchimento da Ficha Cadastral de Revenda de GLP:

a) Quadro 01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

- ***Título do Estabelecimento (Nome Fantasia) deve corresponder à informação de mesma natureza constante do cartão CNPJ.***

b) Quadro 02 – ENDEREÇO: O endereço informado deve ser o mesmo e estar atualizado nos documentos entregues juntos com a Ficha Cadastral (CNPJ, Inscrição Estadual, Alvará de Funcionamento e Contrato Social/Alteração Contratual, Certificado do Corpo de Bombeiros);

c) Quadro 03 – IDENTIFICAÇÃO DO DISTRIBUIDOR: Informar o(s) nome(s) do(s) distribuidor(es) detentor(es) da(s) marca(s) dos recipientes transportáveis comercializados pelo revendedor.

Informar apenas o nome do(s) distribuidor(es). Se a Revenda de GLP, adquirir produto de outra revenda de GLP, esta não precisa ser informada na Ficha Cadastral.

d) Quadro 04 – RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA FC-GLP: A Ficha Cadastral deve ser assinada, com firma reconhecida, por um dos sócios da Revenda de GLP OU por procurador acompanhado de cópia autenticada de instrumento de procuração e do respectivo documento de identificação, quando for o caso.

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - FL Nº 191

e) ***Quadro 06 – DADOS DA EMPRESA ANTECESSORA:*** ***Este quadro somente deve ser preenchido pela Revenda de GLP que esteja solicitando Autorização novo para exercer atividade em endereço onde outra Revenda de GLP já tenha operado. É necessário, juntamente com os documentos devidos para a aquisição de Autorização novo, enviar cópia autenticada de documento que comprove o encerramento das atividades da empresa antecessora no referido endereço, podendo ser um dos a seguir discriminados:***

- ***Requerimento da empresa antecessora de revogação da autorização para o exercício da atividade de revenda de GLP, (cancelamento do Autorização expedido pela ANP) assinado por um dos sócios da empresa com firma reconhecida ou por representante legal com fotocópia autenticada da procuração;***
- ***Mandado de imissão de posse para o sucessor;***
- ***Alteração contratual indicando a mudança de atividade, endereço ou extinção da empresa (no caso de filiais);***
- ***Distrato social;***
- ***Quando a Empresa Requerente assume o ativo e o passivo (incorporação, sucessão) da Empresa Antecessora;***
- ***CNPJ inapto, cancelado ou com atividade principal alterada;***
- ***Inscrição estadual contemplando o encerramento de atividade ou baixa de ofício;***
- ***Declaração expedida pela Prefeitura informando o encerramento de atividade ou baixa de ofício.***

f) ***Quadro 07 - IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS: Preencher este quadro com os dados de cada sócio/acionista que formam o quadro societário da Revenda de GLP. Caso o quadro não seja suficiente para relatar todos os sócios/ acionistas, utilize folha avulsa para complementar as informações.***

- ***campo Part. % deve ser preenchido com a participação percentual de cada sócio/acionista no capital da empresa (a soma deve totalizar 100%);***

- ***campo Ingresso deve ser preenchido com a data de ingresso de cada sócio/acionista na empresa (dia/mês/ano)***

2) *Cartão do CNPJ, que pode ser obtido na Internet no endereço: www.receita.fazenda.gov.br*

3) ***Cópia autenticada do documento de Inscrição Estadual Vigente;***

4) ***Cópia autenticada*** *(ATENÇÃO: AUTENTICAR TODAS AS FOLHAS)* ***do Estatuto ou Contrato Social, que deve prever o exercício da atividade de revenda de GLP e estar arquivado na Junta Comercial;***

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

CGF
06.693314-5

RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA

ENDEREÇO COMPLETO
R RAIMUNDO ALVES , 02205
Compl - Bairro FLORES CEP 62903000
Cidade RUSSAS UF CE Distrito RUSSAS

C.N.P.J *06 281 922/0001-09*	CÓD ÓRGÃO LOCAL *204 0400-0*
C.N.A.E. PRINCIPAL 4731800	DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR **********
C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4731800	C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO ##########
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4784900	REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4732600	NATUREZA JURÍDICA 3

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/05/2010 ÀS 19:55:43
A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço http://www.sefaz.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FL Nº 193 - DIRETORA

Se houver alterações contratuais: Enviar cópia destas alterações que comprovem o ingresso na sociedade dos sócios atuais e a mais recente consolidação do Estatuto ou Contrato Social, também devidamente autenticados e arquivados na Junta Comercial.

No caso das Sociedades Anônimas - S/A: deve ser enviada uma ficha de breve relato, que pode ser obtida na Junta Comercial do seu estado.

5) *Cópia autenticada do Alvará de funcionamento em vigência, expedido pela Prefeitura, que comprove a regularidade do funcionamento da revenda de GLP.*

6) *Cópia autenticada do certificado do corpo de bombeiros competente, que contemple a habilitação para a atividade de revenda de GLP, explicitando a capacidade de armazenamento das instalações, conforme estabelecido na Portaria DNC 27/96.*

7) *Baixa da Empresa Antecessora: Na compra de instalações onde já funcionou, no mesmo endereço, uma Revenda de GLP, é necessário, juntamente com os documentos acima enumerados, enviar cópia autenticada de documento que comprove o encerramento das atividades desta Revenda no referido endereço, podendo ser um dos a seguir discriminados:*

- *Requerimento de revogação da autorização para o exercício da atividade de revenda de GLP (cancelamento do Autorização expedido pela ANP) assinado por um dos sócios da empresa com firma reconhecida ou por representante legal com fotocópia autenticada da procuração;*
- *Mandado de imissão de posse para o sucessor;*
- *Alteração contratual indicando a mudança de atividade, endereço ou extinção da empresa (no caso de filiais);*
- *Distrato social;*
- *Quando a Empresa Requerente assume o ativo e o passivo (incorporação, sucessão) da Empresa Antecessora;*
- *CNPJ inapto, cancelado ou com atividade principal alterada;*
- *Inscrição estadual contemplando o encerramento de atividade ou baixa de ofício;*
- *Declaração expedida pela Prefeitura informando o encerramento de atividade ou baixa de ofício.*

O protocolo dessa Ficha Cadastral não serve como comprovação do Autorização;

Outras informações sobre o processo de Autorização de Postos Revendedores podem ser obtidos no site da ANP na Internet www.anp.gov.br (Petróleo e Derivados – Abastecimento – Revendedores - Revendedor de GLP - Guia do Revendedor de GLP) ou junto ao Centro de Relações com o Consumidor da ANP pelo telefone 0800-970-0267.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Fazenda

ESTADO DO CEARÁ · ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA · FL Nº 194 · MESA DIRETORA

INDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA 2010

TABELA EM ORDEM CRESCENTE DO ÍNDICE DO VALOR ADICIONADO

Nº	MUNICÍPIO	VALOR ADICIONADO 2010 (NOVOS MUNICÍPIOS)
1	UBIRACU	0,000723
2	ASSUNCAO	0,001002
3	JAMACARU	0,001215
4	CAMPOS BELOS	0,001342
5	IRAJA	0,001401
6	ALMOFALA 0,3	0,001712
7	ICOZINHO	0,001726
8	MATRIZ DE SAO GONCALO 0,3	0,001985
9	SITIO ALEGRE	0,002042
10	TRUSSU	0,002075
11	GRANJEIRO	0,002115
12	SANTA FELICIA	0,002463
13	IRATINGA	0,002759
14	ARANAU	0,002877
15	SUCESSO	0,003177
16	LIMA DOS CAMPOS	0,003215
17	IBIAPABA	0,003311
18	SAO PEDRO DO NORTE	0,003331
19	MONTE NEBO	0,003555
20	DESERTO	0,003572
21	ICARAI DE AMONTADA 0,3	0,003693
22	SANTA TERESA DO TRICI	0,003755
23	VARZEA DOS ESPINHOS	0,003832
24	ERERE	0,003986
25	PIRES FERREIRA	0,004104
26	MIRAIMA	0,004179
27	TARRAFAS	0,004341
28	ALTANEIRA	0,004407
29	MORAUJO	0,004509
30	ARATUBA	0,004699
31	GENERAL SAMPAIO	0,004737
32	DEPUTADO IRAPUAN PIN	0,004995
33	ALCANTARAS	0,005115
34	JURITIANHA	0,005241
35	PACUJA	0,005279
36	JOSE DE ALENCAR	0,005340
37	UMARI	0,005395
38	PALMACIA	0,005400
39	MINEIROLANDIA	0,005426
40	CHORO	0,005670
41	PARAMOTI	0,005732
42	PALESTINA DO CARIRI	0,005964
43	ARARENDA	0,005968
44	SENADOR SA	0,005970
45	ARNEIROZ	0,006008
46	ABAIARA	0,006015
47	PARAJURU	0,006132
48	MERUOCA	0,006165

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Fazenda

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FL Nº 195 - MESA DIRETORA

INDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA 2010

TABELA EM ORDEM CRESCENTE DO ÍNDICE DO VALOR ADICIONADO

Nº	MUNICÍPIO	VALOR ADICIONADO 2010 (NOVOS MUNICÍPIOS)
49	IPAPORANGA	0,006312
50	CATUNDA	0,006399
51	ITATIRA	0,006489
52	PORANGA	0,006489
53	SAO JOAO DO ARUARU	0,006719
54	GRACA	0,006941
55	MARTINOPOLE	0,007033
56	MUNDAU	0,007305
57	GUARAMIRANGA	0,007603
58	CAPONGA	0,007752
59	GROAIRAS	0,007786
60	ANTONIO DIOGO	0,008024
61	CRUXATI	0,008038
62	CATARINA	0,008097
63	AIUABA	0,008145
64	TURURU	0,008301
65	CANAA	0,008304
66	ANTONINA DO NORTE	0,008784
67	SALITRE	0,008842
68	IBARETAMA	0,009154
69	PALHANO	0,009267
70	PORTEIRAS	0,009438
71	JATI	0,009528
72	PENAFORTE	0,009806
73	CAPISTRANO	0,009831
74	MULUNGU	0,009915
75	MUCAMBO	0,010003
76	URUOCA	0,010006
77	ITAPIUNA	0,010072
78	ITAPEBUSSU	0,010113
79	SABOEIRO	0,010149
80	CARNAUBAL	0,010296
81	POTENGI	0,010546
82	TEJUCUOCA	0,010677
83	PACOTI	0,010940
84	SAO JOAO DO JAGUARIB	0,010976
85	BAIXIO	0,011199
86	APUIARES	0,011323
87	MORRINHOS	0,011337
88	UMIRIM	0,011505
89	CARIUS	0,011552
90	CARIRIACU	0,011730
91	QUIXELO	0,011970
92	ARARIPE	0,012028
93	MADALENA	0,012451
94	IBICUITINGA	0,012696
95	CARIRE	0,012859
96	QUITERIANOPOLIS	0,013237

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Fazenda

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 196

INDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA 2010

TABELA EM ORDEM CRESCENTE DO ÍNDICE DO VALOR ADICIONADO

Nº	MUNICÍPIO	VALOR ADICIONADO 2010 (NOVOS MUNICÍPIOS)
97	PIQUET CARNEIRO	0,013731
98	CARIDADE	0,013863
99	ITAICABA	0,014194
100	MONSENHOR TABOSA	0,014867
101	FORTIM	0,014868
102	FARIAS BRITO	0,015271
103	COREAU	0,015354
104	CHAVAL	0,015484
105	JAGUARETAMA	0,015701
106	OCARA	0,015774
107	HIDROLANDIA	0,016656
108	BARROQUINHA	0,016659
109	ASSARE	0,016719
110	SANTANA DO ACARAU	0,017515
111	TAMBORIL	0,017568
112	PEREIRO	0,017699
113	IRAUCUBA	0,017875
114	MILHA	0,017898
115	FRECHEIRINHA	0,018063
116	AURORA	0,019021
117	SANTANA DO CARIRI	0,019032
118	RERIUTABA	0,019093
119	AMANARI	0,019244
120	SOLONOPOLE	0,020561
121	POTIRETAMA	0,020838
122	BARRO	0,021771
123	SAO LUIS DO CURU	0,022315
124	FLORES	0,022350
125	JAGUARIBARA	0,023221
126	ARACOIABA	0,023450
127	JARDIM	0,023657
128	JUSTINIANO DE SERPA	0,023901
129	IRACEMA	0,025203
130	NOVO ORIENTE	0,026649
131	IPAUMIRIM	0,026741
132	LAVRAS DA MANGABEIRA	0,026881
133	BELA CRUZ	0,026993
134	ALTO SANTO	0,027687
135	MAURITI	0,029035
136	BARREIRA	0,029039
137	PARAMBU	0,029249
138	AMONTADA	0,029321
139	MILAGRES	0,029949
140	PINDORETAMA	0,030435
141	GUAIUBA	0,030583
142	IPUEIRAS	0,030609
143	IBIAPINA	0,030659
144	PEDRA BRANCA	0,031899

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Fazenda

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FL Nº 197 - MESA DIRETORA

INDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA 2010

TABELA EM ORDEM CRESCENTE DO ÍNDICE DO VALOR ADICIONADO

Nº	MUNICÍPIO	VALOR ADICIONADO 2010 (NOVOS MUNICÍPIOS)
145	CEDRO	0,032000
146	CRUZ	0,034090
147	CROATA	0,034587
148	MASSAPE	0,037539
149	OROS	0,037971
150	GRANJA	0,038607
151	JIJOCA DE JERICOACOA	0,038732
152	IGUAPE DO CEARA 0,3	0,038928
153	CHOROZINHO	0,039565
154	VARJOTA	0,040513
155	REDENCAO	0,040793
156	MOMBACA	0,041261
157	PECEM	0,041318
158	GUARACIABA DO NORTE	0,042096
159	ACARAPE	0,043304
160	VICOSA DO CEARA	0,043847
161	NOVA OLINDA	0,045543
162	MISSAO VELHA	0,045905
163	PENTECOSTE	0,046518
164	JUCAS	0,046994
165	TRAIRI	0,047382
166	URUBURETAMA	0,048460
167	BATURITE	0,051964
168	SENADOR POMPEU	0,052152
169	VARZEA ALEGRE	0,052884
170	CAMPOS SALES	0,053452
171	INDEPENDENCIA	0,055366
172	BOA VIAGEM	0,055544
173	IPU	0,056202
174	NOVA RUSSAS	0,058362
175	ACOPIARA	0,062343
176	QUIXERE	0,069968
177	SAO BENEDITO	0,071252
178	FORQUILHA	0,072264
179	PARAIPABA	0,082717
180	ITAREMA	0,086130
181	TABULEIRO DO NORTE	0,088638
182	MARCO	0,095183
183	TAUA	0,095335
184	ICO	0,096756
185	ITAITINGA	0,096850
186	BANABUIU	0,101465
187	BEBERIBE	0,105239
188	ACARAU	0,106401
189	UBAJARA	0,109833
190	BREJO SANTO	0,115992
191	CANINDE	0,119369
192	JAGUARIBE	0,125204

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Fazenda

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FL Nº 199 - MESA DIRETORA

INDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA 2010

TABELA EM ORDEM CRESCENTE DO ÍNDICE DO VALOR ADICIONADO

Nº	MUNICÍPIO	VALOR ADICIONADO 2010 (NOVOS MUNICÍPIOS)
193	GUANACES	0,132947
194	JUREMA 3,2	0,135353
195	SAO GONCALO DO AMARA	0,136854
196	LAGOINHA	0,137860
197	SANTA QUITERIA	0,139523
198	CAMARA	0,148551
199	ITAPAGE	0,160815
200	CAMOCIM	0,160881
201	JAGUARUANA	0,167911
202	CRATEUS	0,185770
203	CASCAVEL	0,235668
204	QUIXADA	0,237459
205	ICAPUI	0,269130
206	MORADA NOVA	0,282770
207	TIANGUA	0,319966
208	QUIXERAMOBIM	0,348356
209	BARBALHA	0,354908
210	LIMOEIRO DO NORTE	0,448828
211	ARACATI	0,481140
212	ITAPIPOCA	0,506435
213	IGUATU	0,518972
214	RUSSAS	0,576313
215	PARACURU	0,691923
216	CRATO	0,753798
217	PACAJUS	0,799074
218	AQUIRAZ	0,800242
219	PACATUBA	1,053009
220	MARACANAU	1,058755
221	MARANGUAPE	1,202541
222	JUAZEIRO DO NORTE	1,473305
223	EUSEBIO	1,893470
224	HORIZONTE	1,988448
225	CAUCAIA	2,898603
226	SOBRAL	4,115174
227	PAJUCARA 1,6	6,376035
228	FORTALEZA	39,075628
	TOTAL	**75,000000**

VALOR ADICIONADO POR MUNICÍPIO - PREVISÃO DOS MUNICÍPIOS PRETENDENTES

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FL Nº 109 - MESA DIRETORA

SECRETARIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ

Processo nº: 02347/2010
Objeto: Emancipação Política
Localidade/Distrito: Flores, Setor Censitário 03 do distrito de São João de Deus no municipio de Russas
Solicitante: Associação do Movimento Emancipalista de Flores - AMEF

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE REQUISITOS

Segundo os ofícios enviados pelos órgãos competentes para esta Casa Legislativa, bem como a vistoria realizada nos locais, constatou-se os requisitos dispostos no Artigo 2° da Lei Complementar n° 84/2009, junto ao distrito/localidade objeto do presente processo, segundo dados abaixo:

Inciso I – População (IBGE): 9.433 habitantes.

Inciso II – Eleitorado (TRE/CE): 6.543 eleitores.

Inciso III – Número de prédios (IBGE): 1.634 imóveis.

Inciso IV, V – Estimativa de receita e custo de administração do Município: Ofícios dos órgãos fazendários e competentes atestando os requisitos.

Inciso VI – Existência de **TODOS** os equipamentos sociais e de infra-estrutura.

Fortaleza, 10 de Junho de 2010.

Deputado Osmar Baquit
Relator

PARECER

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FL Nº 100 - MESA DIRETORA

A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS, DEMONSTRA O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS ELENCADOS NO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 54/09. POR TAL MOTIVO, SOMOS PELO PARECER FAVORÁVEL, DETERMINANDO QUE SEJA DADO O REGULAR ANDAMENTO DO FEITO.

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2010.

DEP. OSMAR BAQUIT

RELATOR

APROVADO O PARECER

Dep. Domingos Filho - Presidente

Dep. Gony Arruda - 1º Vice-Presidente

Dep. Francisco Caminha - 2º Vice-Presidente

Dep. José Albuquerque - 1º Secretário

Dep. Fernando Hugo - 2º Secretário

Dep. Hermínio Resende - 3º Secretário

Dep. Osmar Baquit - 4º Secretário

REUNIÃO DA MESA DIRETORA

10 / 06 / 10.

Fernanda T. Fradique A. Fontenele
Sec. Executiva da Mesa Diretora

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 101

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

RELATÓRIO RESUMIDO referente aos Relatórios de Análise de Requisitos dos Processos de emancipação dos distritos/localidades, segundo os ofícios enviados pelos órgãos competentes para esta Casa Legislativa, bem como a vistoria realizada nos locais, constatou-se o cumprimento de todos os requisitos, dispostos no Artigo 2° da Lei Complementar n° 84/2009, incisos I, II, III, IV, V, VI e seus parágrafos, referentes aos distritos/localidades abaixo especificados, **com PARECERES FAVORÁVEIS dos respectivos relatores e APROVAÇÕES junto a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Ceará em reunião realizada na data de 10 de junho de 2010, aptos a seguir o devido andamento processual.**

Processo n°.02204/2010 – Distrito de Cruxati (Betania), Lagoa das Mercês, Bela Vista, Caiugi (Excluso o Setor Censitário 02) e Setor Censitário 05, do distrito de Baleia do município de Itapipoca. Relator: Dep. Hermínio Resende

Processo n°.01154/2010 - Distrito de Pecém do município de São Gonçalo do Amarante. **Relator:** Dep. Francisco Caminha

Processo n°.02145/2010 – Distrito Monte Nebo, Lagoa das Pedras, Santana, Setor 09 do distrito de Santo Antonio (localidades de Barreiros, Açudes dos Cervos, Boa Esperança, Sítio Escuro I e II) do município de Crateús. **Relator:** Dep. José Albuquerque

Processo n°.02166/2010 – Distrito de Lima Campos do município de Icó. **Relator:** Dep. Fernando Hugo

Processo n°.02347/2010 – Distrito Flores, Setor Censitário 03 do distrito de São João de Deus do município de Russas. **Relator:** Dep. Osmar Baquit

Processo n°.03121/2010 – Distrito Caipu, Bela Vista, São Bartolomeu, Setores Censitários 07 e 08, do distrito sede do município de Cariús. **Relator:** Dep. Osmar Baquit

Fortaleza, 11 de junho de 2010

Deputado Domingos Filho
Presidente

Recebi em 15/06/10

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA 202

restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro. VALOR R$1 734 882,84 (hum milhão setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 01100002 01 122 400 25180 022 3390370000 - *Locação de Mão de Obra. DA VIGÊNCIA* De 06 de maio de *2010* a *31* de maio de 2010. DA RATIFICAÇÃO As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mutuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados *ou modificados. DATA DE ASSINATURA 06/05/2010. SIGNATÁRIOS* Savia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceara e o Sr Marcelo Soares Teixeira, pela empresa STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2010

Savia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2009

ESPÉCIE. ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº18/2009. CONTRATANTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, com CNPJ Nº06 750.525/0001-20; ENDEREÇO Av Desembargador Moreira, nº2807, CONTRATADA Empresa **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, com CNPJ/MF nº05 633.212/0001-20 situada na Rua Isac Amaral, 400 no Bairro Dionísio Torres. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O Inciso II do Artigo 57, combinado com o §8º do artigo 65 todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como o Processo Administrativo nº05264/2010, de 26/04/2010 FORO Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. *OBJETO* ***Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze)*** meses Reajuste do valor referente a material, conforme estabelece a Cláusula Quinta, item 5 4, no percentual da variação do INPC do período compreendido entre maio/2009 abril/2010 O percentual a ser acrescido é de 5,48%. VALOR R$1 751 889,96 (hum milhão setecentos e cinquenta e um mil oitocentos e *oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01100002 01 122 400 25180 022 3390370000 - Locação de Mão de Obra DA VIGÊNCIA De 01 de junho de 2010 a 31 de maio de 2011. DA RATIFICAÇÃO As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no *contrato original que ora não foram alterados ou modificados. DATA DE* ASSINATURA 27/05/2010. SIGNATÁRIOS Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr Marcelo Soares Teixeira pela empresa STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza. 15 de junho de 2010

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** *** ***

RELATÓRIO RESUMIDO referente aos Relatórios de Análise de Requisitos dos Processos de emancipação dos distritos/localidades, segundo os ofícios enviados pelos orgãos competentes para esta Casa Legislativa, bem como a vistoria realizada nos locais constatou-se o cumprimento de todos os requisitos, dispostos no Artigo 2º da Lei Complementar nº84/2009, incisos I II, III, IV, V, VI e seus parágrafos, referentes aos distritos/localidades abaixo especificados, com PARECERES FAVORÁVEIS dos respectivos relatores e APROVAÇÕES junto a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Ceara em reunião realizada na data de 10 de junho de 2010, apos a seguir o devido andamento processual.

Processo nº02204/2010 – Distrito de Cruxati (Betania), Lagoa das Mercês Bela Vista, Caluge (Excluso o Setor Censitário 02) e Setor Censitario 05, do distrito de Baleia do município de Itapipoca Relator Dep Hermínio Resende

Processo nº01154/2010 - Distrito de Pecém do município de São Gonçalo do Amarante Relator Dep Francisco Caminha

Processo nº02145/2010 – Distrito Monte Nebo, Lagoa das Pedras, Santana, Setor 09 do distrito de Santo Antonio (localidades de Barreiros, Açudes dos Cervos, Boa Esperança, Sitio Escuro I e II) do município de Crateus Relator Dep José Albuquerque

Processo nº02166/2010 – Distrito de Lima Campos do município de Icó Relator Dep Fernando Hugo

Processo nº02347/2010 – Distrito Flores, Setor Censitario 03 do distrito de São João de Deus do município de Russas Relator Dep Osmar Baquit

Processo nº03121/2010 – Distrito Caipu, Bela Vista, São Bartolomeu, Setores Censitarios 07 e 08, do distrito sede do município de Canus Relator Dep Osmar Baquit

Fortaleza, 11 de junho de 2010

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** *** ***

RELATÓRIO RESUMIDO referente ao Relatorio de Análise de Requisitos do Processo de emancipação do distrito/localidade, segundo os ofícios enviados pelos órgãos competentes para esta Casa Legislativa, bem como a vistoria realizada no local, constatou-se o cumprimento de todos os requisitos, dispostos no Artigo 2º da Lei Complementar nº84/2009, incisos I, II, III, IV, V, VI e seus parágrafos, referente ao distrito/localidade abaixo especificado, com PARECER FAVORÁVEL do respectivo relator e APROVAÇÃO junto a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Ceará *em reunião realizada na data de 10 de junho de 2010, apto a seguir o* devido andamento processual

Processo nº02110/2010 – Distrito de Almofala do município de Itarema. Relator Dep Hermínio Resende.

Fortaleza, 10 de junho de 2010

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

Republicado por incorreção

*** *** ***

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PE 15/2010

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº15/2010, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de 10 (dez) Frigobares e 10 (dez) Bebedouros, para suprir as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, teve como **vencedora** a empresa ***TWISTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.*** *LOTE I, com* o valor de R$6 850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais) No que diz respeito ao LOTE II ainda não foi declarado o vencedor nem adjudicado ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2010

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº14/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01312/2010-8-TC , RESOLVE apurar em favor de **MARINETE LOPES DE ALMEIDA**, Auxiliar de Controle Externo Ref 14, da Secretaria Geral deste Tribunal, 30 (trinta) anos, 23 (vinte e três) meses e 93 (noventa e três) dias de tempo de contribuição, para fins de **aposentadoria**, sendo 7 (sete) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias prestados a Confecções Guararapes S/A, no período de 15 3.1976 a 11 2 1984, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias prestados à Ximenes Confecções S/A, no período de 26 3 1984 a 5 3 1985 ambos devidamente averbados, e, 23 (vinte e três) anos, 2 (dois) meses e 56 (cinquenta e seis) dias, prestados a este Tribunal, no período de 09 01 1987 a 30 4 2010 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de junho de 2010

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº137/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº02354/2010-7-TC, RESOLVE autorizar o Conselheiro **EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar de reunião no *Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)*, nos dias 02/06 e 03/06/2010, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitario de R$600,00 (seiscentos reais), totalizando R$1 200,00 (um mil e duzentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R$140,00 (cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$1 340,00 (um mil, trezentos *e quarenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação* orçamentaria própria TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 31 de maio de 2010

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** *** ***

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 28

MATÉRIA: Projeto de Decreto Legislativo **Nº** 29 **/2010**

DESIGNO RELATOR O SR. DEP. Roberto Claudio

Comissão de Justiça, em 07 **de** Julho **de 2010**

PARECER

Favorável

RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Aprovado o parecer

Comissão de Justiça, em 07 **de** Julho **de 2010**

PRESIDENTE DA CCJR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CEARÁ

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 29/10
PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO
Em 22/6 , Rec. Por:

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 284

, de de junho de 2010.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 15 de julho de 2010
SECRETÁRIO

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA NO MUNICÍPIO DE RUSSAS, DESTE ESTADO, PARA EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE FLORES E *SETOR CENSITÁRIO 03 DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE DEUS.*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ faz saber que o Plenário decretou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica determinada a realização de consulta plebiscitária NO MUNICÍPIO DE RUSSAS, DESTE ESTADO, PARA EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE FLORES E SETOR CENSITÁRIO 03 DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE DEUS, em cumprimento ao disposto no art 8º da Lei Complementar Estadual nº 84, de 21 de dezembro de 2009, *para instruir o Processo nº 002347/2010 (apenso Processo* 02718/2010), que tramita nesta Assembleia Legislativa, com o objetivo de elevá-los à categoria de Município, com sede na futura cidade de FLORES.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, *em 22 de junho de 2010*

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

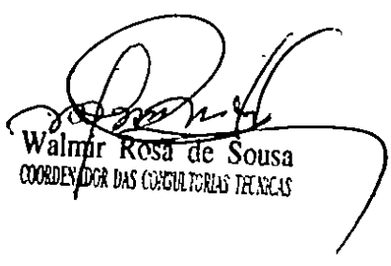

Walmir Rosa de Sousa
COORDENADOR DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
29ª LEGISLATURA/ 2º SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

(x) Publique-se e Inclua-se em Pauta
( ) Inclua-se na Ordem do Dia em ___/___/___
( ) Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
( ) Encaminhe-se à Comissão
( ) Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em 23/6/2010 Presidente / Secretário

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 205

DESPACHADO
23 6 de 10

De acordo com o art. 183
Do R. Interno
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - FL Nº 206 - MESA DIRETORA -

REDAÇÃO FINAL DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 493, DE 15 DE JULHO DE 2010.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA NO MUNICÍPIO DE RUSSAS, DESTE ESTADO, PARA EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE FLORES E SETOR CENSITÁRIO 03 DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE DEUS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica determinada a realização de consulta plebiscitária no Município de Russas, deste Estado, para emancipação do Distrito de Flores e Setor Censitário 03 do Distrito de São João de Deus, em cumprimento ao disposto no art. 8º da Lei Complementar Estadual nº. 84, de 21 de dezembro de 2009, para instruir o Processo nº. 002347/2010 (apenso Processo 02718/2010), que tramita nesta Assembleia Legislativa, com o objetivo de elevá-los à categoria de Município, com sede na futura Cidade de Flores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

_____ PRESIDENTE

_____ RELATOR

_____

_____

_____

_____

_____

AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2807 DIONÍSIO TORRES
FONE (0xx85) 3277 2500 FAX (0xx85) 3277 2753
CEP 60 170-900 FORTALEZA CEARÁ
E-mail: apoio@al.ce.gov.br http://www.al.ce.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 207

Oficio Nº **2447/2010**

Fortaleza, 20 de julho de 2010

Excelentissimo Senhor Presidente,

Por meio do presente, encaminhamos a este Egrégio Tribunal, cópia do Decreto Legislativo Nº **493/2010** referente ao(s) distrito(s) de **Flores, São João de Deus (setor censitário nº03)**, pertencente(s) ao Municipio de **Russas**, expedido por esta Assembleia Legislativa, com o fim de determinar a realização de Consulta Plebiscitária para criação do Municipio de **Folres do Vale**, conforme determina a Lei Complementar Estadual Nº 84, de 21 de dezembro de 2009.

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputado Domingos Filho
Presidente

Ao Exmo. Senhor
Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE-CE
Fortaleza – Ceará

Art.1º Fica determinada a realização de consulta plebiscitária no Município de Icó, deste Estado, para, emancipação do Distrito de Lima Campos, em cumprimento ao disposto no art.8º da Lei Complementar Estadual nº84, de 21 de dezembro de 2009, para instruir o Processo nº02165/2010, que tramita nesta Assembleia Legislativa, com o objetivo de elevá-lo à categoria de Município, com sede na futura Cidade de Lima Campos.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº493, de 15 de julho de 2010.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA NO MUNICÍPIO DE RUSSAS, DESTE ESTADO, PARA EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE FLORES E SETOR CENSITÁRIO 03 DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE DEUS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica determinada a realização de consulta plebiscitária no Município de Russas, deste Estado, para emancipação do Distrito de Flores e Setor Censitário 03 do Distrito de São João de Deus, em cumprimento ao disposto no art.8º da Lei Complementar Estadual nº84, de 21 de dezembro de 2009, para instruir o Processo nº002347/2010 (apenso Processo 02718/2010), que tramita nesta Assembleia Legislativa, com o objetivo de elevá-los à categoria de Município, com sede na futura Cidade de Flores.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº494, de 15 de julho de 2010.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, DESTE ESTADO, PARA EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE ARANAÚ

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica determinada a realização de consulta plebiscitária no Município de Acaraú, deste Estado, para emancipação do Distrito de Aranaú, em cumprimento ao disposto no art.8º da Lei Complementar Estadual nº84, de 21 de dezembro de 2009, para instruir o Processo nº02147/2010 (apensos 02230/2010 e 02845/2010), que tramita nesta Assembleia Legislativa, com o objetivo de elevá-lo à categoria de Município, com sede na futura Cidade de Aranaú.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº495, de 15 de julho de 2010.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA NO MUNICÍPIO DE GRANJA, DESTE ESTADO, PARA EMANCIPAÇÃO DOS DISTRITOS DE TIMONHA, ADRIANÓPOLIS E IBUGUAÇU.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica determinada a realização de consulta plebiscitária no Município de Granja, deste Estado, para emancipação dos Distritos de Timonha, Adrianópolis e Ibuguaçu, em cumprimento ao disposto no art.8º da Lei Complementar Estadual nº84, de 21 de dezembro de 2009, para instruir o Processo nº04529/2010, que tramita nesta Assembleia Legislativa, com o objetivo de elevá-los à categoria de Município, com opção para escolha, pelos eleitores, do local da sede da futura cidade.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº496, de 15 de julho de 2010.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, DESTE ESTADO, PARA EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE GUANACÉS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO
POSTO REVENDEDOR DE GLP

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA
FL Nº 109

Razão Social	**COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**
CNPJ	**06.281.922/0001-09**
Número de Autorização	**GLP/CE0187666**
Número Despacho	**ANP Nº 1175**
Data da Publicação 16/07/2010	**16/07/2010**
Endereço	**RUA RAIMUNDO ALVES - 2205** **FLORES - RUSSAS - CE**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9 478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP, nos termos da Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003

Emitido às **17:31:25** horas do dia **16/07/2010** (data e horário de Brasília)

Código de controle do certificado: ...

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos postenormente

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP www.anp.gov.br

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO POSTO REVENDEDOR DE GLP

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA FL Nº 110

Razão Social	**COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**
CNPJ	**06.281.922/0001-09**
Número de Autorização	**GLP/CE0187666**
Número Despacho	**ANP Nº 1175**
Data da Publicação 16/07/2010	**16/07/2010**
Endereço	**RUA RAIMUNDO ALVES - 2205** **FLORES - RUSSAS - CE**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9 478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liqüefeito de petróleo – GLP, nos termos da Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003

Emitido às **17:31:25** horas do dia **16/07/2010** (data e horário de Brasília)

Código de controle do certificado. ...

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP www.anp.gov.br

Presidência

Dep. Dedé Teixeira

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
2010

ANO
2010

N° DE ORDEM
02718/2010

TIPO DE PROCESSO
PETIÇÃO

DATA DO DOCUMENTO
08/03/2010

DATA DA ENTRADA
08/03/2010 14:57:34

INTERESSADO
DEPUTADO DEDÉ TEIXEIRA

PROCEDÊNCIA
GAB. DO DEP. DEDE TEIXEIRA

DESCRIÇÃO

REQUER EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE FLORES, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE RUSSAS, CEARA.

OBSERVAÇÕES

Apensar 02347/10

AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2807 - DIONÍSIO TORRES
TEL. (0-XX-85) 277.2800 - FAX. (0-XX-85) 277.2750
TELEX (085) 1167 - CEP 60170-900 - FORTALEZA - CEARÁ
E-mail: ppevo@al.ce.gov.br - http://www.al.ce.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Requer emancipação do ***Distrito de Flores****, localizado no município de Russas, Ceará.*

O Deputado abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, vem requerer a emancipação do **Distrito de Flores**, no município de Russas, atendendo pleito da população do referido Distrito.

O distrito de Flores apresenta atualmente 14 empreendimento cerâmicos, sendo que destes 12 estão em plena ativação, tendo como base forte de sua produção o investimento maciço de telhas no estilo colonial, de tijolos de bloco, dentre os outros modelos que estão sendo analisados de acordo com as exigências do mercado consumidor. O crescimento populacional e o desenvolvimento do distrito, têm gerado a necessidade de sua emancipação para que a localidade possa desenvolver políticas gerenciais e de preservação ambiental, para em seguida se buscar a implementação dessa atividade econômica de maneira mais harmoniosa com a sociedade e de suas relações com o conjunto do precário ambiente natural, abrindo as portas para mais uma atividade que contribua para o equilíbrio sócio-ambiental na região.

Gostaríamos da deferência de sua atenção para o pedido, com a certeza da importância desta emancipação para melhor atendimento das necessidades da população local, além de contribuir com o desenvolvimento da localidade e da região que abrange o distrito.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 8 de março de 2010.

Dedé Teixeira
Deputado Estadual PT-CE
Vice-líder do Bloco PSB-PT-PMDB

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ – Fls. 02 – Visto – PROTOCOLO

PRESIDÊNCIA / ALEC – REG Nº 54 – 08 MAR. 2010 – ASS.

ESTADO DO CEARÁ – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – FL Nº 02 – DIRETORA

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 03

PRESIDÊNCIA DA A.L.E.C Fls. 03 Visto

DIVISÃO DE INF. E DOCUMENTAÇÃO

DE ORDEM DO SR. PRESIDENTE, À COMISSÃO DE TRIAGEM, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS, A FIM DE QUE, PRELIMINARMENTE, SE MANIFESTE ACERCA DESTE EXPEDIENTE À LUZ DA LEGISLAÇÃO QUE DISCIPLINA A MATÉRIA.

08/03/10

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior
Chefe de Gabinete

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FL Nº 04 - MESA DIRETORA

Protocolo Geral nº: 02718/2010
Objeto: Emancipação Política
Localidade/Distrito: Flores
Solicitante: Deputado Dedé Teixeira

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO 913

PARECER JURÍDICO PRÉVIO

Atendendo a solicitação da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará-ALCE, a Comissão de Triagem, Elaboração de Prtojetos e Criação de Novos Municípios da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, vem elaborar o presente PARECER JURÍDICO PRÉVIO, com o objetivo de elaborar considerações sobre o pedido de emancipação política do distrito/localidade acima determinado.

A Lei Complementar nº 84, promulgada em 21/12/2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 28/12/2009, que dispõe sobre a criação, fusão, incorporação e desmembramento de municípios do Estado do Ceará, em seu artigo 5º e seu parágrafo 1º, versa a respeito da forma e tramitação do processo junto a ALCE, senão vejamos:

> **Art. 5º** - O processo de criação, incorporação, fusão ou desmembramento de municípios, terá início mediante requerimento de Deputado ou de entidade, através de Projeto de Iniciativa Compartilhada, instruído com representação dirigida à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, assinada, por, no mínimo, 100 (cem) eleitores domiciliados na área territorial a ser emancipada, desmembrada, ou incorporada, ou em cada um dos Municípios a serem fundidos, com as respectivas firmas reconhecidas.
>
> **Parágrafo primeiro** - Do projeto de criação, incorporação, fusão ou desmembramento de municípios, deverá constar memorial descritivo, georeferenciado, acompanhado de sua representação cartográfica fornecida pelo IBGE ou IPECE.

Além das medidas acima mencionadas, segundo a própria Lei Complementar nº 84/2009, devem ser também cupridos as determinações constantes no artigo 2º do Ato Normativo nº 224 da Assembléia Legislativa do Ceará, que dispõe sobre o Projeto de Iniciativa Compartilhada, senão vejamos:

Luiz Carlos Mourão Maia
Presidente da Comissão de Triagem
Elaboração de Projetos e
Criação de Novos Municípios

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA
FL Nº 05

Art. 2º - Para o recebimento pela Mesa Diretora de indicação encaminhada por qualquer das organizações da sociedade civil exigir-se-á:
a) ato constitutivo, estatuto, registro e comprovante de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ;
b) documento legal que comprove a composição da diretoria e especifique os responsáveis para os efeitos legais, judiciais e extrajudiciais;
c) lei ou ato administrativo de constituição e composição, para as entidades a que alude a alínea "b" do art. 1º, deste Ato Normativo; e
d) deliberação, devidamente comprovada, da maioria absoluta dos integrantes filiados à organização proponente, admitida a deliberação por representação, se estatutariamente prevista.

Parágrafo primeiro - O encaminhamento de indicação de iniciativa legislativa será feito através de papel impresso ou datilografado, por sistemas de fac-simile e correspondências eletrônicas ou postal com aviso de recebimento, e será entregue diretamente na Secretaria da Mesa Diretora.

DIVISÃO DE INF. E DOCUMENTAÇÃO
9/4

Frisa-se ainda, com relação ao memorial descritivo georeferenciado, devido entendimento entre Assembléia Legislativa, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE e Intituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE, o mesmo será requerido, posteriormente, pela Assembléia Legislativa do Ceará.

O requerimento protocolado na ALCE sob o nº 02718/2010, que solicita a emancipação do Distrito/Localidade de Flores, situado no município de Russas/CE, ***PREENCHE*** todas as determinações legais.

Ante todo o exposto, fazendo a análise do requerimento acima mencionado, a Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios da Assembléia Legislativa do Ceará, verificou o ***CUMPRIMENTO*** das determinações legais acima apontadas, concluindo, assim, pelo ***DEFERIMENTO*** do presente requerimento, devendo ***SER DADO O DEVIDO ENCAMINHAMENTO LEGAL*** do pedido junto a ALCE.

Luiz Carlos Mimrão Maia
Presidente da Comissão de Triagem Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios

ESTADO DO CEARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
FL Nº 06
MESA DIRETORA

É o Parecer;
S.M.J.
Fortaleza, 09 de março de 2010.

DIVISÃO DE INF. E DOCUMENTAÇÃO
915

Luiz Carlos Mourão Maia
Presidente da Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios da ALCE

Arnaldo de Azevedo Lemos Júnior
Assessor Jurídico da Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios da ALCE

COMISSÃO DE TRIAGEM, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO CEARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - MESA DIRETORA - FL Nº 07

Protocolo Geral nº: 02718/2010
Objeto: Emancipação Política
Localidade/Distrito: Flores
Solicitante: Deputado Dedé Teixeira

DIVISÃO DE INF. E DOCUMENTAÇÃO 916

DESPACHO

Recebidos Hoje (R.H.),

Por determinação da Presidência da ALEC, esta Comissão solicita a Presidência/Mesa Diretora para apensar o presente processo de emancipação política do distrito de Flores, promovido pelo Deputado Dedé Teixeira, na data de 08/03/2010, para tramitar em apenso ao processo que já tramita nesta Casa Legislativa, por terem o mesmo objeto.

Fortaleza, 09 de Março de 2010.

Luiz Carlos Mourão Maia
Presidente da Comissão de Triagem, Elaboração
de Projetos e Criação de Novos Municípios da ALCE

Art.1º Fica determinada a realização de consulta plebiscitária no Município de Icó, deste Estado, para, emancipação do Distrito de Lima Campos, em cumprimento ao disposto no art.8º da Lei Complementar Estadual nº84, de 21 de dezembro de 2009, para instruir o Processo nº02165/2010, que tramita nesta Assembleia Legislativa, com o objetivo de elevá-lo à categoria de Município, com sede na futura Cidade de Lima Campos.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº493, de 15 de julho de 2010.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA NO MUNICÍPIO DE RUSSAS, DESTE ESTADO, PARA EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE FLORES E SETOR CENSITÁRIO 03 DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE DEUS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica determinada a realização de consulta plebiscitária no Município de Russas, deste Estado, para emancipação do Distrito de Flores e Setor Censitário 03 do Distrito de São João de Deus, em cumprimento ao disposto no art.8º da Lei Complementar Estadual nº84, de 21 de dezembro de 2009, para instruir o Processo nº002347/2010 (apenso Processo 02718/2010), que tramita nesta Assembleia Legislativa, com o objetivo de elevá-los à categoria de Município, com sede na futura Cidade de Flores.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº494, de 15 de julho de 2010.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, DESTE ESTADO, PARA EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE ARANAÚ

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica determinada a realização de consulta plebiscitária no Município de Acaraú, deste Estado, para emancipação do Distrito de Aranaú, em cumprimento ao disposto no art.8º da Lei Complementar Estadual nº84, de 21 de dezembro de 2009, para instruir o Processo nº02147/2010 (apensos 02230/2010 e 02845/2010), que tramita nesta Assembleia Legislativa, com o objetivo de elevá-lo à categoria de Município, com sede na futura Cidade de Aranaú.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

DIVISÃO DE INF. E DOCUMENTAÇÃO

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº495, de 15 de julho de 2010.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA NO MUNICÍPIO DE GRANJA, DESTE ESTADO, PARA EMANCIPAÇÃO DOS DISTRITOS DE TIMONHA, ADRIANÓPOLIS E IBUGUAÇU.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica determinada a realização de consulta plebiscitária no Município de Granja, deste Estado, para emancipação dos Distritos de Timonha, Adrianópolis e Ibuguaçu, em cumprimento ao disposto no art.8º da Lei Complementar Estadual nº84, de 21 de dezembro de 2009, para instruir o Processo nº04529/2010, que tramita nesta Assembleia Legislativa, com o objetivo de elevá-los à categoria de Município, com opção para escolha, pelos eleitores, do local da sede da futura cidade.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº496, de 15 de julho de 2010.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, DESTE ESTADO, PARA EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE GUANACÉS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ

DIVISÃO DE INF. E DOCUMENTAÇÃO
914

DECRETO LEGISLATIVO Nº 493, DE 15 DE JULHO DE 2010.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA NO MUNICÍPIO DE RUSSAS, DESTE ESTADO, PARA EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE FLORES E SETOR CENSITÁRIO 03 DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE DEUS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica determinada a realização de consulta plebiscitária no Município de Russas, deste Estado, para emancipação do Distrito de Flores e Setor Censitário 03 do Distrito de São João de Deus, em cumprimento ao disposto no art 8º da Lei Complementar Estadual nº. 84, de 21 de dezembro de 2009, para instruir o Processo nº. 002347/2010 (apenso Processo 02718/2010), que tramita nesta Assembleia Legislativa, com o objetivo de elevá-los à categoria de Município, com sede na futura Cidade de Flores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE

DEP. GONY ARRUDA
1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. FRANCISCO CAMINHA
2.º VICE-PRESIDENTE

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
1.º SECRETÁRIO

DEP. FERNANDO HUGO
2.º SECRETÁRIO

DEP HERMÍNIO RESENDE
3.º SECRETÁRIO

DEP. OSMAR BAQUIT
4.º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O DECRETO
LEGISLATIVO Nº 693 de 15.7.10
EM 29/07/10

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29 DE 22/6/10

ARQUIVE-SE
DIV. EXP LEGISLATIVO
EM 16/8/10